

TÓPICOS EM

Ciências Sociais



ORGANIZADORES

**MARGARETH VETIS ZAGANELLI
MARIA CÉLIA DA SILVA GONÇALVES
ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**



Editora Poisson

Volume

7

Margareth Vetis Zaganelli
Maria Célia da Silva Gonçalves
Anderson Lincoln Vital da Silva
(Organizadores)

Tópicos em Ciências Sociais Volume 7

1ª Edição

Belo Horizonte
Poisson
2021

Editor Chefe: Dr. Darly Fernando Andrade

Conselho Editorial

Dr. Antônio Artur de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais

Ms. Davilson Eduardo Andrade

Dra. Elizângela de Jesus Oliveira – Universidade Federal do Amazonas

Msc. Fabiane dos Santos

Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – Universidade Federal de Uberlândia

Dr. Otaviano Francisco Neves – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Dr. Luiz Cláudio de Lima – Universidade FUMEC

Dr. Nelson Ferreira Filho – Faculdades Kennedy

Ms. Valdiney Alves de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T674

Tópicos em Ciências Sociais - Volume 7/

Organização: Margareth Vetis Zaganelli,
Maria Célia da Silva Gonçalves, Anderson
Lincoln Vital da Silva - Belo Horizonte -
MG: Poisson, 2021

Formato: PDF

ISBN: 978-65-5866-010-1

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais 2. Sociedade
4. Direito I. ZAGANELLI, Margareth Vetis
II. GONÇALVES, Maria Célia da Silva III.
SILVA, Anderson Lincoln Vital da III. Título

CDD-300

Sônia Márcia Soares de Moura - CRB 6/1896

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

www.poisson.com.br

contato@poisson.com.br

SUMÁRIO

Capítulo 1: As perspectivas inclusivas para o desenvolvimento humano e científico:
Educação a Distância – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul 07

Edilene Maria de Oliveira, Arlinda Cantero Dorsa

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.01

Capítulo 2: O decrescimento pela mudança no agir: Um aprendizado a partir da
produção de farinha de mandioca em farinheiras comunitárias do Litoral do Paraná
..... 16

Valdir Frigo Denardin, Mayra Taiza Sulzbach

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.02

Capítulo 3: Agricultura familiar, pluriatividade e juventude rural no Município de
Guarapuava-PR 26

Mario Zasso Marin

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.03

Capítulo 4: Racismo, pobreza e pandemia: Empreendedorismo social através de ações
extensionistas nas disciplinas ACCS e informática aplicada à contabilidade - Um estudo
de caso no SLS de uma universidade pública da região Nordeste do Brasil 33

Auristela Felix de Oliveira Teodoro, Franklin Carlos Cruz da Silva, Andrey Felix de Oliveira Lima, Hederson
Gabriel Santos de Jesus

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.04

Capítulo 5: Violação do Direito à Segurança no ambiente escolar sob a luz da Teoria das
Janelas Quebradas 47

Viviane Lima Coimbra

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.05

Capítulo 6: Os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico:
Estudo comparado entre a UTFPR e o IFPR 51

Joelson Juk

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.06

SUMÁRIO

Capítulo 7: Análise do modelo de comunicação inclusivo adotado nas empresas: O instrumento de inclusão social efetiva dos deficientes no cenário empresarial..... 61

Milena Moreira

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.07

Capítulo 8: Grupo de gestantes: Relato de uma experiência de oficina com famílias no âmbito do PAIF com usuárias do CRAS Leste em Londrina – PR..... 68

Cláudia Lanzoni, Emelin Caroline Tarantini Cremasco

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.08

Capítulo 9: O Regime Disciplinar Diferenciado e a violação do princípio da dignidade humana nas prisões 76

Carolina de Araújo Oliveira da Silva, Gerardo Souza Magalhães

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.09

Capítulo 10: Os transexuais no Sistema Prisional Brasileiro: Uma análise acerca da (In)efetividade das políticas públicas e do acesso aos direitos de cidadania..... 84

Thaís Machado de Andrade, Aléxia Fernandes Duarte Costa de Faria

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.10

Capítulo 11: Rosana (SP): Do turismo de pesca ao turista sexual: Algumas considerações sobre as nuances subjetivas do processo de agenciamento do corpo..... 95

Juliana Maria Vaz Pimentel, Vagner Sérgio Custódio

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.11

Capítulo 12: O advento do Estatuto do Idoso - Avanços. O desafio do acesso a justiça com Direito Fundamental..... 106

Emanuel Jerônimo Faria Vespúcio, Fernando Chaim Guedes Farage, Jerônimo Marques Vespúcio

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.12

Capítulo 13: Estratégia Intersetorial, Saúde e Velhice..... 113

Patricia Barreto Cavalcanti, Ana Paula Rocha de Sales Miranda

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.13

Capítulo 14: Violência e não-violência: Uma abordagem sociológica 123

Jáina Lopes Viana, Antonio Coêlho Soares Júnior

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.14

SUMÁRIO

Capítulo 15: Direitos Sociais e a judicialização das políticas públicas: Ativismo judicial ou parcialidade positiva do juiz? 137

Pedro Luís Menti Sanchez, Alexandre Gil de Mello

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.15

Capítulo 16: O Supremo Tribunal Federal frente a execução provisória da pena 145

Waldilene de Araujo Lima

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.16

Capítulo 17: Arresto executivo, confronto com o princípio do contraditório e a má-fé do credor 150

Lucas de Araujo Casotti

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.17

Capítulo 18: Análise de conjuntura da aprovação do Estatuto da Cidade: Uma nova perspectiva de construção da política urbana no Brasil 155

Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco, Thais Sanson Sene, Isabela Sens Fadel Gobbo, Juliana Yuri Kawanishi

DOI: 10.36229/978-65-5866-010-1.CAP.18

Autores: 165

Capítulo 1

As perspectivas inclusivas para o desenvolvimento humano e científico: Educação a Distância – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Edilene Maria de Oliveira

Arlinda Cantero Dorsa

Resumo: O presente estudo refere-se à Educação Profissional e Tecnológica oferecida, por meio da metodologia a distância, pelo IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. O estudo propõe verificar se os cursos subsequentes de educação profissional e tecnológica ofertados na metodologia a distância pelo IFMS podem gerar processos inclusivos de desenvolvimento humano e científico para o território de Mato Grosso do Sul. Faz parte de uma discussão mais ampla, desenvolvida pelo “Grupo de Pesquisa em Patrimônio Cultural, Direitos e Diversidade”, formado por professores-pesquisadores da Graduação e do Mestrado em Desenvolvimento local, pós-graduandos /orientandos, acadêmicos em iniciação científica, com uma visão interdisciplinar, bem como pesquisadores ligados a outras instituições interessados em estudos e pesquisas desenvolvidas no âmbito do grupo acima citado. A questão norteadora volta-se a identificar se os cursos subsequentes de educação profissional e tecnológica ofertados a distância pelo IFMS, podem gerar desenvolvimento humano e científico inclusivos para o território de Mato Grosso do Sul. Tem-se por hipótese que ao ampliar sua área de ação, por meio da disponibilidade dos cursos na modalidade a distância para diversas cidades do estado, acaba por atender a um público que não tem acesso a qualificação profissional, fornecendo educação gratuita e de qualidade, e que de certa forma, está contribuindo para a inclusão social por meio da educação profissional. Para levantamento de dados junto aos estudantes do IFMS, foi elencado, estrategicamente, cinco municípios para análise. Para tanto, realizou-se um estudo exploratório com amostra aleatória de 712 estudantes (25% dos estudantes), por meio da aplicação de questionário. Infere-se após a pesquisa realizada, que a educação a distância tem possibilitado ao IFMS estar presente em maior quantidade de cidades, ampliando sua distribuição territorial, buscando sintonia com o local, reafirmando a vontade de consolidar a educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional. A educação a distância no IFMS se constitui como um caminho para ampliação rápida da educação profissional e tecnológica, do mesmo modo que possibilita uma melhoria no ensino, pois vem ao encontro do atendimento às exigências do mercado atual.

Palavras-Chave: Educação profissional a distância. Território. Desenvolvimento local.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento local pode ser verificado como um processo contínuo, onde a própria comunidade, ao estar atenta a seus problemas e aspirações, por meio de esforços sucessivos, busca em suas potencialidades, competências e habilidades, soluções locais dos problemas e anseios detectados.

Entretanto, para que o desenvolvimento local aconteça, a educação e a formação são fatores importantíssimos, uma vez que para a comunidade ao aproveitar o potencial local, desenvolve os conhecimentos existentes, e isso fará mediante sua educação e formação. É por meio da construção do conhecimento, que esta localidade conseguirá desenvolver-se de forma mais justa e igualitária, com fins ao desenvolvimento humano.

Nesta perspectiva, a educação para o trabalho que é ofertada pelos Institutos Federais proporciona ao estudante o desenvolvimento de seu próprio conhecimento, fazendo com que o mesmo interaja de forma prática com o ambiente em que vive. Trata-se de uma proposta de educação pautada na construção de uma sociedade mais inclusiva, socialmente equilibrada e democrática.

Assim, entende-se que para que haja desenvolvimento local e humano, a comunidade terá que estar em constante formação, utilizando-se da educação formal que recebe nas escolas e a não formal, que adquire empiricamente, ou seja, do conhecimento vivido, encontrado na experiência acumulada de cada localidade.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, como também os demais Institutos Federais no Brasil, tem sua implantação ligada ao conjunto de políticas em curso para a educação profissional e tecnológica, vindo por meio de uma formação profissional e tecnológica, atender às concepções e diretrizes de sua implantação, buscando ofertar uma educação humana e cidadã, pautada na qualificação para a laboralidade, como também assegurar a seu estudante a capacidade de manter-se em contínuo desenvolvimento, uma vez que se baseia na integração entre ciência, tecnologia e cultura. Entende-se que estas são dimensões indissociáveis da vida humana, e ao mesmo tempo, disponibiliza ao estudante mecanismos para seu desenvolvimento humano e científico, levando os mesmos a construir sua autonomia intelectual.

Por meio da educação a distância, o IFMS pretende levar sua prestação de serviços educacionais, científico e tecnológico, a todo o território de Mato Grosso do Sul, atendendo por meio dos cursos técnicos subsequentes a distância, localidades que até então se encontravam sem a possibilidade de formação profissional.

Nesse sentido, o presente artigo refere-se à educação profissional e tecnológica oferecida pelo IFMS, por meio da metodologia a distância. Objetiva portanto, verificar o território dos serviços do IFMS e em que medida a referida instituição vem contribuindo para o desenvolvimento local dos municípios onde está presente, ao atender à demanda da localidade com a formação técnica subsequente por meio da educação a distância.

Para levantamento de dados junto aos estudantes do IFMS, foi elencado, estrategicamente, cinco municípios para análise. O primeiro município pesquisado foi Campo Grande, onde se encontrava o maior número de estudantes da educação a distância, e que faz parte da região central do Pantanal sul-mato-grossense; posteriormente pesquisou-se o segundo maior município em quantidade de estudantes que é Ponta Porã e que faz parte do Sudeste do Pantanal, a seguir Corumbá que é o terceiro maior município em quantidades de estudantes em educação a distância, fazendo parte do baixo Pantanal, depois Três Lagoas que está a leste do estado e, por fim, Coxim que se encontra no alto do Taquari.

O interesse por realizar este estudo se deu pelo fato do IFMS ter suas vertentes voltadas a atuar a favor do desenvolvimento local e regional, tendo como finalidade a construção da cidadania. Ao ampliar sua área de ação, por meio da disponibilidade dos cursos na modalidade a distância para diversos municípios do estado, acaba por atender a um público que não tinha acesso a uma qualificação profissional, fornecendo educação gratuita e de qualidade, e de certa forma, pode contribuir para a inclusão social por meio da educação profissional.

Neste sentido, a educação a distância possibilita ao IFMS estar presente não só nos municípios que possui *Campus*, ampliando sua distribuição territorial, atuando em outras localidades por meio de parcerias, buscando sintonia com o local e, reafirmando a vontade de consolidar a educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento humano, local e regional.

2. OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E OS TERRITÓRIOS DE SERVIÇO DO IFMS

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, historicamente teve início em 1909, com a criação de 19 escolas de Aprendizizes e Artífices pelo então presidente Nilo Peçanha. Dessas escolas surgiram os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológicas, os CEFETS, no início, esses centros eram voltados para as classes mais desfavorecidas, no entanto, “[...] se configuram hoje como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas” (BRASIL/ MEC/SETEC, 2012).

Com a abertura dos mercados, em 1980, o Brasil passou a vivenciar um novo cenário econômico e produtivo, em paralelo observa-se o desenvolvimento de novas tecnologias, como também o crescimento da produção e ampliação de diversas prestações de serviços. Essa nova realidade exige mudanças urgentes, o que faz com que as instituições de Educação Profissional busquem ampliar o oferecimento de cursos e programas a fim atender às novas demandas com qualidade.

Hoje, a Rede Federal está presente em todo o território nacional “[...] presta um serviço à nação ao dar continuidade à sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo” (BRASIL/ MEC/SETEC, 2012).

Atualmente a Rede Federal de Educação encontra-se em franca expansão, pode-se afirmar que é a maior expansão desde 1909. Até 2002, já haviam sido construídas 140 escolas técnicas no Brasil, atendendo a 120 municípios. Com a expansão ocorrida desde 2002, o Ministério da Educação até 2010 criou 354 Campus atendendo a 321 municípios, de 2011 a 2014 já chegou a 514 Campus com atendimento a 512 municípios.

Fazem parte da Rede Federal: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Universidade Tecnológica Federal.

São aproximadamente 400 *Campi* em todo o país, ligados a 38 Institutos Federais, além de várias unidades avançadas. Em cursos técnicos (50% das vagas), quase na totalidade em forma integrada com o ensino médio, licenciatura (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podem também oferecer especializações, mestrados profissionais e doutorado, desde que voltados para pesquisa aplicada à evolução tecnológica (PACHECO, 2011).

2.1 O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Instituto Federal de *Mato Grosso do Sul* é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multiCampus, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica (Estatuto/IFMS). Ele se apropria de cada espaço estadual que utiliza, por meio de estruturas com vários *Campus* com proposta orçamentária anual identificada para cada Campus e reitoria, em cumprimento à Lei 11.892 de 29.12.2008.

A estrutura curricular do IFMS tem sido desenvolvida no intuito de atender às demandas específicas de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Essa estrutura se baseia na Lei 9.394/96 que dispõe sobre a Educação Profissional, numa associação com os resultados do diagnóstico realizado no âmbito do Estado, em função, principalmente de suas demandas.

O IFMS, com sede em Campo Grande, MS, ainda se encontra em fase de implantação e é parte do II Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Conforme seu estatuto, tem a Reitoria como órgão da administração central e se encontra em espaço físico distinto de qualquer dos Campus que integram o IFMS. Dotada de uma estrutura de vários *Campus*, as unidades do IFMS assim se distribuem no território de Mato Grosso do Sul: no Alto Pantanal com o *Campus* de Aquidauana; no Baixo Pantanal, com o *Campus* Corumbá; no Alto Taquari, com o *Campus* Coxim; na região central, representada com o *Campus* Campo Grande; a sudoeste pelo *Campus* Ponta Porã e Nova Andradina e ao leste, com o *Campus* Três Lagoas, *Campus* Naviraí, *Campus* Dourados e *Campus* Jardim.

O IFMS, nos dez *Campi*, oferece cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, engenharias e licenciaturas, inclusive, os cursos técnicos, também na modalidade educação a distância.

2.2 CONCEITOS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O mundo se encontra em profundas mudanças, transforma-se em uma velocidade quase que impossível de acompanhar, com as exigências de uma sociedade complexa, marcada, principalmente, pela quantidade de informações disponíveis e com caráter fragmentário, exemplificado pelos meios de comunicação de massa e mais ainda pelo computador com os seus recursos. Portanto, as novas tecnologias contribuem para que o conhecimento e as informações se proliferem cada vez mais rápido e com maior dinamismo.

Nos últimos anos, a sociedade evoluiu de uma sociedade industrial para uma dependente da informação. A tecnologia da informação revoluciona o momento atual, para Castells (1999), é tão importante quanto outras revoluções marcantes na sociedade anterior. Atualmente, na chamada “sociedade do conhecimento”, a evolução da tecnologia da informação tem sido de forma colossal, principalmente após o advento da internet.

A modalidade da educação a distância, utilizando-se da tecnologia, vem como uma resposta propícia a vida moderna, pois há enorme flexibilidade em relação a tempo e espaço, este ponto favorece tanto aos estudantes, quanto a Instituição de Ensino e ao professor, trata-se de uma maneira de atender a um contingente cada vez maior, estando este indivíduo em qualquer lugar do mundo.

A educação a distância dispõe de muitas alternativas e recursos que permitem trabalhar em um modelo diferente de educação, que transcende o modelo de presencial e da temporalidade por meio do uso das tecnologias, dispensando a interação face a face com o professor.

É uma forma de aprendizagem organizada com separação física entre o estudante e professor. Para Belloni (2008), a educação a distância passa não só por procedimentos que permitem que se estabeleçam processos de ensino e aprendizagem ainda que não exista contato face a face como também permite que haja um alto grau de aprendizagem individualizada.

O processo de globalização para a autora se intensifica a cada dia, proporcionando mudanças não somente no mercado, mas em todos os níveis e campos da sociedade, conseqüentemente surgem novas formas de consumo, estilos de vidas, novas maneiras de perceber o mundo e novas formas de aprender. A globalização deixa de ser um fenômeno meramente econômico e passa a ser percebida como a transformação do espaço e do tempo.

É interessante refletir que à medida que se reduzem os pontos geográficos, tanto a distância quanto o espaço sofrerão reduções, uma vez que as experiências humanas estão conectadas a questão temporal. As mudanças que ocorrem na temporalidade da atividade humana fazem com que as percepções do espaço e do território sejam diferentes, pois incidem sobre a importância do local. A globalização acaba por repercutir em praticamente toda a vida humana, o que resulta num repensar sobre questões de diversos aspectos políticos e sociais.

Tal globalização “relaciona sua intensificação com o surgimento de meios de comunicação e de transporte em escala planetária. A interlocução global intensificada gera mudanças das relações tempo/espaço que tem consequência nos modos de operar da sociedade” (BELLONI, 2008, p. 4).

Quando as pessoas começam a ter contato com outras culturas, ainda que mediatizadas, isso gera uma descontextualização em relação ao local vivido e recontextualização em relação ao mundo globalizado, por mais que o contato seja virtual, os indivíduos se apropriam de novos parâmetros para compreender o contexto do local. “[...] Nesta dialética de globalização/localização, observa-se também um aumento da reflexividade, característica típica da modernidade” (BELLONI, 2008, p. 4).

Pode-se entender que o indivíduo tem a possibilidade de rever e compreender o contexto local a partir dos novos conhecimentos e informações aos quais teve acesso. Lévy (2004) cita a nova relação com o saber, os novos paradigmas atuais, a necessidade das novas competências profissionais e a nova natureza do trabalho, que valoriza o conhecimento: aprender, transmitir, produzir; novas maneiras de buscar e promover a informação e novas formas de raciocínio e de buscar o conhecimento.

Todas as mudanças geradas na economia, nas formas de trabalho, como também na cultura que a cada dia se torna mais globalizada e mediatizada, demandam formas inovadoras de ensinar, e assim atender a esta nova sociedade, que necessita de maior acesso a tecnologias e mais flexibilidades em relação às metodologias, currículos e materiais.

3. REDE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFMS EM MATO GROSSO DO SUL

O IFMS por meio da metodologia a distância possui diversas parcerias com Prefeituras Municipais. Nesta sistemática educacional, o estudante tem a oportunidade de se relacionar com professores, com outras colegas, ampliar não só seu leque de relacionamentos, como também melhorar suas expectativas pessoais e laborais e, simultaneamente seu aprendizado, assim como aplicar o conhecimento adquirido em suas aulas no próprio ambiente de trabalho.

É perceptível que o local não se separa do global, a rede de aprendizagem criada pela educação a distância do IFMS não apenas torna possível que todos os seus estudantes consigam acessar as informações necessárias para seu desenvolvimento profissional, como também, por meio do ambiente virtual de aprendizagem é possível se construir relações. Existe uma interatividade, fazendo com que todos ligados a esta rede (professor/aluno/tutor presença/tutor a distância/etc.), apesar da distância geográfica, sintam-se próximos por meio da utilização da tecnologia.

Uma questão notável é a possibilidade de se atingir maior área física, com a educação a distância o IFMS, neste contexto, não fica restrito somente a locais pré-determinados e horários definidos, mas hoje consegue também alcançar pessoas que não podem manter frequência escolar regular em horário regulares, chegando a municípios que até então não havia disponibilidade de cursos para formação profissional ou aprimoramento.

3.1 AMBIENTE E RESULTADOS DA PESQUISA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFMS

Para realização da pesquisa junto aos estudantes do IFMS, foi elencado, estrategicamente, cinco municípios para análise. Segundo a proposta do IFMS voltada ao atendimento às demandas existentes nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, o instituto tem a pretensão de preparar pessoas para o mundo do trabalho dos municípios onde têm *Campus* e de seu entorno, tendo como objetivo primordial sua atuação como indutor do desenvolvimento local e regional.

O primeiro município pesquisado foi Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, onde se encontra o maior número de estudantes da educação a distância, e que faz parte da região central do pantanal sul-mato-grossense, seguido do segundo maior município em quantidade de estudantes que é Ponta Porã e que faz parte do Sudeste do Pantanal. O terceiro maior município pesquisado foi Corumbá que faz parte do baixo Pantanal, seguido de Três Lagoas situado ao leste e, por fim, Coxim que se encontra no alto do Taquari.

A pesquisa foi realizada em 2012, não objetivava uma análise por cursos isoladamente, nem por Polos de Ensino, mas sim englobava estudantes de todos os cursos dos Polos pesquisados de cada município, tomando-se por base uma amostragem de 25% dos estudantes.

Essa ação permitiu uma análise acerca do perfil dos estudantes dos cursos técnicos subsequentes da educação a distância do IFMS, possibilitando o conhecimento do aluno por faixa etária, sexo, se era um aluno trabalhador, renda, pretensões ao realizar o curso. Entender a ligação existente do estudante com o local que residia, perspectivas laborais, como outro aspecto a ser focado voltou-se a verificar os motivos que levaram à escolha da metodologia a distância e os meios disponíveis para realização do curso a distância, finalizando com a possibilidade de conferir se os alunos do IFMS eram oriundos de escolas públicas ou não.

Nas pesquisas, observou-se a presença maciça do sexo feminino que buscava nos diferentes cursos oferecidos, qualificação profissional com vistas à continuidade no mesmo segmento de atuação profissional, qualificando-se, ou mesmo, pretendendo a partir do curso realizado mudar de segmento de ação. Buscavam novas perspectivas laborais, mas o que chama atenção no geral, é que poucos pretendiam fazer uma graduação, ao passo que a maioria pretendia continuar a se qualificar realizando mais cursos técnicos.

Os estudantes, em sua maioria, tinham a pretensão de continuar no município em que viviam, podendo atuar em municípios vizinhos, mas não sentiam a necessidade de sair de suas localidades, observando-se que havia uma forte ligação dos estudantes com as localidades em que residiam. Isso sugere além de um sentimento de pertença, a preocupação em aplicar os novos conhecimentos adquiridos nestes locais, abrindo perspectivas de potencialidades e desenvolvimento local.

A pesquisa igualmente nos revelou que o estudante do IFMS era trabalhador de baixa renda e que somente consegue qualificar-se profissionalmente por intermédio de instituições que lhe permitam desenvolver-se

por meio de uma educação gratuita. Oriundos de escolas públicas, a maioria nunca estudou em escolas particulares.

Quanto à escolha pela metodologia a distância, os estudantes ressaltaram não terem tempo para ficar em sala de aula e observaram que as ferramentas tecnológicas lhes proporcionavam maiores conhecimentos e autonomia. Percebeu-se que tinha grande peso a flexibilidade proporcionada pela educação a distância, visto que é uma possibilidade de melhor compatibilizar o horário dos estudos com o do trabalho.

4. O COMPROMISSO DO IFMS COM O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL

A escola não pode ser meramente um processo de aquisição de conteúdos, mas sim ter um papel importante no que diz respeito ao processo de articulação entre necessidades do desenvolvimento local e os conhecimentos repassados aos alunos, estes devem se configurar como instrumentos de intervenção sobre uma dada realidade, permitindo que todos tenham iniciativas mais inteligentes e conscientes.

Nesta perspectiva, verifica-se a educação no contexto de desenvolvimento local:

[...] O desenvolvimento local implica a formação e a educação da própria comunidade em matéria de cultura, capacidades, competências e habilidades que permitam a ela mesma, evidentemente, com a ajuda de todos os agentes e fatores externos, agenciar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento da respectiva localidade, em vez de apenas participar de propostas ou iniciativas que venham de fora (BROSTOLIN, 2007, p. 108).

Entende-se que para que haja desenvolvimento local, a comunidade terá que estar em constante formação, utilizando-se da educação formal que recebe nas escolas e a não formal, que adquire empiricamente, ou seja, do conhecimento vivido, encontrado na experiência acumulada de cada localidade.

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul vislumbra a possibilidade de proporcionar uma sociedade com condições para se chegar a uma sociedade desenvolvida. de acordo com Couto (2006, p.2), “[...] Uma sociedade começa a ser desenvolvida, quando apresenta como indicadores chave, ampliação do tempo médio de vida, qualidade de vida sempre crescentes e onde haja pleno aproveitamento de todas as potencialidades locais”.

A Educação Profissional propiciada pelo IFMS, ao atender às demandas locais, é fator que pode gerar desenvolvimento e fortalecimento de arranjos produtivos, sociais e culturais locais, estimulador de pesquisa e programas de extensão, como também se constituir em centro de referência de Educação, Ciências e Tecnologias, em razão de objetivar a formação de cidadãos com visões críticas embasados em teorias e experiências adquiridas durante os anos de formação.

4.1 DIREITOS HUMANOS E O DESENVOLVIMENTO HUMANO POR MEIO DA EDUCAÇÃO

Todo ser humano, por sua condição de humano, possui direito a vida, ao alimento, ao trabalho, a família, a educação, a liberdade, a religião, a orientação sexual, a um meio ambiente saudável entre diversos outros.

A educação se configura como instrumento primordial para que o ser humano consiga reconhecer-se como “[...] um agente ativo na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma democracia (SDH/PR, 2013)”.

A educação é vista como direito humano garantido pela Constituição Federal em seus Artigos 205 e 214. O texto constitucional não deixa dúvidas quanto ao dever da nação em fornecer educação a todos.

As instituições de ensino, desde escolas básicas até as de ensino superior, devem direcionar seus projetos pedagógicos para os direitos humanos, preocupando-se não só para os conteúdos voltados para o letramento, mas também com a formação do caráter e personalidade das pessoas (SDH, 2013, pag.11).

A educação além de ser um direito do ser humano, também é vista como parte importantes de indicadores que procuram mensurar o desenvolvimento humano da população.

Por meio da relação dos indicadores de escolaridade às características demográficas da população, é possível verificar o progresso das políticas educacionais que existem para atender as crianças e jovens de maior vulnerabilidade social (POCHMANN; BLANNES; AMORIN, 2006).

Segundo o PNUD, o desenvolvimento humano se caracteriza como um processo de ampliação das escolhas das pessoas, onde as mesmas tenham oportunidades de escolhas e que possam ser aquilo que desejam ser.

Assim, verifica-se o desenvolvimento humano como um processo que amplia a capacidade e oportunidade de escolha dos indivíduos, levando-os a ter liberdade de escolher o que desejarem para suas vidas. Este processo inclui a sociedade, a economia, a política, o ambiente, os quais serão necessários para a garantia da diversidade de oportunidades de acordo com a realidade escolhida por cada pessoa. Portanto, o desenvolvimento humano deve ser centrado nas pessoas e no aumento e valorização de seu bem estar.

Para Neves (2005), “o Desenvolvimento Humano é considerado como a possibilidade de todos os cidadãos construírem uma sociedade mais evoluída e mais justa e de desenvolverem o seu potencial humano com menor grau possível de privação ou exclusão”.

Neste contexto, a educação passa a ter um papel muito importante, uma vez que tem que adaptar-se às constantes transformações da sociedade, de acordo com Morin (2002), a educação precisa colaborar na formação de uma consciência humanista e ética de pertença à espécie humana e de equilíbrio com o ambiente, uma vez que o planeta terra é muito complexo em sua totalidade, nas suas múltiplas dimensões (física, biológica, antropológica), tal como o ser humano o é (ser biológico, cultural, económico, social, etc.).

Seguindo o proposto pelos autores, encontramos Pacheco (2011, pag .22), que observa:

[...] está posto para os Institutos Federais a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de um outro mundo possível. A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o homem e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu elemento constituinte. É, pois, uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas. A educação para o trabalho nessa perspectiva se entende como potencializadora do ser humano, enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação.

Diante disso, pode-se constatar que os Institutos Federais tem em seu cerne a proposta de uma educação baseada na construção de uma sociedade democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente, vindo ao encontro da formação com vistas ao desenvolvimento humano.

4.2 O CAPITAL SOCIAL, A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A primeira vez que se mencionou capital social foi em 1916, definida por Hanifan como sendo ativos intangíveis que contam com a maior parte das pessoas em sua vivência diária, ou seja, no que se refere à confiança, companheirismo, simpatia e relacionamento entre indivíduos e família, os quais compõem uma unidade social.

Pode-se também fazer referência a Pierre Bourdieu, filósofo francês, (1980) considerado precursor no emprego do conceito de capital social como “constituído pelo conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento e reconhecimento” (BOURDIEU, 1980, p. 2 *apud* BAQUERO, 2008).

No entanto, para Couto (2006), não há um conceito definitivo para capital social, faz referência a Putnam como sendo um dos melhores investigadores sobre o assunto, afirmando que o entendimento do que é capital social é primordial quando se pretende compreender funções sociais como: cooperação, confiança, identidade, comunidade, amizade, solidariedade, etc.

De acordo com Putnam (1993: 1), “capital social refere-se a aspectos da organização social, tais como redes, normas e confiança que facilita coordenação e cooperação para benefícios mútuos”. Por ser um conceito amplo e muitas vezes difuso, as redes de confiança e solidariedade podem representar uma extensa rede de organizações e associações civis (tais como ONGs, associações profissionais, de classe,

religiosas, de bairros, entidades filantrópicas, cooperativas de produção, grupos em geral etc.) até as conexões sociais mais informais como relações de amizade.

Em relação à cultura é importante no que se refere à identidade de um território ou de uma localidade. “[...] Se pueden generar condiciones de desarrollo, incluyendo los factores de capital humano, social y cultural en un territorio, al lado de lo productivo, de forma tal que se identifiquen sus necesidades y potencialidades” (COUTO, 2006, p. 5).

A autora aponta a importância de capital social e cultura quando fala em desenvolvimento local:

[...] El capital social y la cultura han sido percibidos como componentes no visibles del desarrollo, pero tiene un papel importante cuando se busca entender funciones sociales como cooperación, confianza, identidad, comunidad, amistad, solidaridad, etc. Los programas de desarrollo y de lucha contra la pobreza vienen, cada vez más, refiriéndose a las correlaciones entre el buen funcionamiento de las instituciones básicas como mecanismos anticorrupción, calidad de las instituciones públicas, credibilidad y otros, como generadores de avances importantes en las sociedades con desarrollo e igualdad social (COUTO, 2006, p. 5).

O capital social para Baquero (2008), é um conceito amplo que compreende características culturais, de existência, de confiança, reciprocidade e solidariedade em uma sociedade, essas características são importantíssimas no aperfeiçoamento da democracia, das pessoas, das comunidades, da sociedade política e do Estado.

Para o autor a integração entre os vizinhos favorecia a acumulação de capital social, “[...] que pode satisfazer imediatamente suas necessidades sociais e pode ter uma potencialidade suficiente para a melhoria substancial das condições de vida em toda a comunidade” (BAQUERO, 2008, p. 105). Também menciona que durante anos, o tema capital social ficou esquecido e que somente no final da década de 1970 foi retomado o debate sobre o assunto.

Quando as comunidades, por meio da confiança, companheirismo e do bom relacionamento buscam melhorias na qualidade de vida, acabam por expor mais e melhor as potencialidades do local, levando à participação mais ativa da sociedade nas definições do poder político e na busca de um ambiente mais saudável e socialmente justo, sendo assim, acabam por promover o desenvolvimento local. Fica claro também que há necessidade de liberdade e forte inclusão de informações.

Neste contexto, verifica-se que o capital social e cultura são de extrema relevância para o desenvolvimento local, uma vez que o desenvolvimento da localidade se dará com o aproveitamento das potencialidades locais, por meio da utilização das peculiaridades existentes no seu contexto social, cultural e ambiental.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação dos Institutos Federais deixa muito clara a sua atuação como rede social. Pode-se entender que esta rede está em constante movimento, atuando regionalmente, porém com uma missão nacional. A proposta dos Institutos é o compartilhamento real em uma rede multilateral e dinâmica, e que isso tem ocorrido a partir de postura dialógica, tendo como objetivo a reestruturação de laços humanos, os quais se diluíram de algumas décadas para cá.

Por meio da educação profissional e tecnológica oferecida a distância, o IFMS fornece qualificação e requalificação de acordo com a realidade local, para municípios que antes não tinham acesso a educação profissional e tecnológica. Torna-se, portanto, um instrumento de mudança, sugerindo que no futuro, o estudante que optou por uma qualificação ou requalificação profissional, também adquira uma melhor qualidade de vida, o que refletirá em melhorias para o município.

Em posse das respostas advindas das pesquisas, entende-se que o atendimento disponibilizado aos estudantes pelo IFMS está no caminho para atender às propostas que alicerçam os Institutos Federais. Estes pretendem, enquanto instituições de educação profissional e tecnológica, conforme sua Lei de implantação, comprometer-se com o desenvolvimento local e regional, pois a disponibilidade dos cursos nos locais em que se tem *Campus* ocorre de acordo com a vocação produtiva de seu *Lócus*, uma vez que se busca qualificar para que haja maior inserção de mão de obra qualificada no mesmo espaço.

A oferta da modalidade a distância pelo IFMS se torna flexível em sua abrangência, pois um curso poderá atender em um determinado período um conjunto de municípios e, em outro momento, a outro conjunto

de municípios, tudo dependerá da demanda local e das necessidades que este local está vivenciando. Esse fato proporciona aos governos municipais um melhor planejamento para atender demandas locais em relação a profissionais qualificados.

O IFMS está há mais de uma década atuando em Mato Grosso do Sul, portanto, há um grande desafio pela frente, o de consolidar-se como propulsor de desenvolvimento local, para que possa, conforme a proposta de sua criação, tornar-se referência em espaço coletivo, como também constituir-se em um vivência democrática.

Deste modo, pode-se verificar indícios fortes de que o IFMS, por meio da educação profissional e tecnológica, atuando nas localidades que têm *Campus* e com a educação a distância presente tanto nos *Campi* como nos polos em diversos municípios, poderá ser um instrumento propulsor de desenvolvimentos humano e local, ao assegurar caráter científico e educativo à formação profissional aliada a uma formação cidadã.

REFERÊNCIAS

- [1] AMBRÓSIO, T. (2001), Educação e Desenvolvimento – Contribuição para uma Mudança Reflexiva na Educação, Monte da Caparica, UIED.
- [2] BELLONI, M. L. Educação a distância. 5. ed. Campusnas, SP: Autores Associados, 2008.
- [3] BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 30 abr. 2012.
- [4] _____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- [5] _____. Ministério da Educação, SETEC. Uma conquista de todos os brasileiros. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/folheto_setec.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2012.
- [6] _____. Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da república. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR. Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
- [7] BROSTOLIN, Marta Regina. Educação e desenvolvimento: uma parceria necessária na construção da emancipação sociocultural das populações indígenas. Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 21-24, set. 2002. Disponível em: <http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/36235_4555.PDF>. Acesso em: 3 abr. 2015.
- [8] CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Tradução Roneide Venâncio Majer com a colaboração de Klauss Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.
- [9] COUTO, Sueli. Qué es el Desarrollo Local. Inédito, 2006. Disponível em: <http://www.unilibrecali.edu.co/programa-conomia/%5Cimages%5Cstories%5Cforma_altonivel%5CQue_es_DL_Couto_Sueli.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2012.
- [10] INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Guia do Candidato IFMS, 2010. Disponível em: <<http://www.ifms.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/Guia-do-Candidato.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2012.
- [11] INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPR). Dados históricos. Disponível em: <www.ifpr.edu.br>. Acesso em: 2 maio 2012.
- [12] LÈVY, P. A ideografia dinâmica: rumo a uma imaginação artificial? Tradução de Marcos Marcolino e Saulo Krieger. São Paulo: Edições Loyola, 1998.
- [13] MORIN, E. (2002), Repensar a Reforma, Reformar o Pensamento: a Cabeça Bem Feita, Lisboa, Instituto Piaget.
- [14] NEVES, C.S.C. Educação e Desenvolvimento Humano: Contributo para uma Análise Crítica e Comparativa das Políticas Educativas à luz do paradigma do Desenvolvimento Humano. Lisboa (2005). Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/1005/1/neves_2005.pdf>. Acesso em 12 out 2016.
- [15] PACHECO, E. Institutos federais: uma revolução na educação tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.
- [16] PNUD, 2016. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Índice de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em: 12 out 2016.
- [17] PUTNAM, R. D. 1997. Comunidade e democracia : a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas.
- [18] POCHMANN, M; BLANES, D; AMORIN, R. Inclusão Social: Uma utopia possível – impactos das políticas públicas em mato Grosso do Sul. São Paulo: Cortez, 2006.

Capítulo 2

O decrescimento pela mudança no agir: Um aprendizado a partir da produção de farinha de mandioca em farinheiras comunitárias do Litoral do Paraná

Valdir Frigo Denardin

Mayra Taiza Sulzbach

Resumo: Baseados na noção de decrescimento, inerente a vertente “crítica ecologista”, que propõe mudanças de comportamento como sendo transformações necessárias à sustentabilidade planetária, este capítulo tem por objetivo apresentar a arte de “farinhar” em farinheiras comunitárias localizadas em Unidades de Conservação (UCs) do Bioma Mata Atlântica do litoral do Paraná como um processo de organização social, técnica e ambiental como uma organização produtiva que cumpre com outras racionalidades, as quais não apelam às mudanças ao decrescimento.

Para isso, primeiramente apresentamos a origem do decrescimento e dos oito erros discutido por Serge Latouche ao decrescimento sereno; na sequência apresentamos como este dialoga com a Economia Ecológica, para só então apresentar a produção de farinha por membros da comunidade em farinheiras comunitárias em UCs no litoral do Paraná, e como esta dialoga com os oito erros do decrescimento. Tal sequência permite concluir sobre a aderência da atividade produtiva a noção de decrescimento, evidenciando a crítica ecologista a outros modos de organização e distribuição da produção.

1. INTRODUÇÃO

A noção de decrescimento ganha espaço no meio acadêmico ao questionar a busca incessante pelo crescimento econômico como único fim e propósito de diferentes sociedades no mundo contemporâneo. A crítica ao crescimento econômico ilimitado, em um mundo finito, advém tanto de vertentes da Economia Cultural como da Economia Ecológica.

Os questionamentos surgem no final da década de sessenta e início da década de setenta (1968-1972), segundo McCormick (1992), quando o grupo de pesquisadores formado por Odum, Ehrlich, Hardin, Commoner, entre outros foi rotulado de “profetas do apocalipse”, por discutirem temas polêmicos para a época como poluição, crescimento populacional e tecnologia. Ehrlich (1968) advertia que: centenas de milhões de pessoas enfrentariam a fome nos anos 1970 e 1980; os limites da capacidade de produzir alimentos, por meios convencionais, haviam sido quase alcançados; o aumento da produção de alimentos causaria deterioração ambiental e reduziria a capacidade da terra para produzi-los; e o crescimento populacional poderia levar a epidemias e a guerra nuclear. Mencionava ainda que, a única solução residia na mudança de atitude humana. Esse grupo de pesquisadores resgatava os escritos de Malthus (1992[1803]) *“Essai sur le principe de population”* (Ensaio sobre o princípio da população) que mencionava que: a taxa de crescimento populacional era exponencial e a de produção de alimentos aritmética. Entre os profetas, segundo McCormick (1992) e Leis (1999), Commoner chamava à atenção para a qualidade do crescimento econômico e discutia o impacto destrutivo da tecnologia sobre o meio ambiente, referindo-se as “tecnologias defeituosas” entre elas: os sintéticos, os produtos descartáveis, os detergentes e os inseticidas, e também denunciava a crescente emissão de poluentes por unidades de produção, afirmando que os riscos ambientais mais perigosos eram aqueles que não podiam ser vistos.

O livro “Limites do Crescimento” (MEADOWS *et al.*, 1972), evidencia os impactos ambientais inerentes ao crescimento econômico, de interesse global na época: o ritmo acelerado da industrialização; o rápido crescimento demográfico; a desnutrição generalizada; o esgotamento dos recursos naturais não-renováveis; e a deterioração ambiental.

Outro questionamento dos impactos do crescimento econômico ilimitado, a partir de uma base finita de recursos, mais recente que merece destaque, foi o de Daly; Farley (2004). Os autores chamavam à atenção da sociedade quanto ao tamanho, dimensão física, do subsistema econômico em relação ao ecossistema que o mantém, dado que a economia parecia negligenciar a base biofísica do ecossistema, levando a uma falsa ilusão de que podemos crescer indefinidamente.

A incapacidade da macroeconomia em identificar o quanto crescer, ou seja, de definir uma escala ótima de crescimento é tema recorrente e objeto de estudo da Economia Ecológica. Tema recente tratado por autores que se intitulam “objeto do crescimento” ao mobilizarem a noção de decrescimento.

Baseados na noção de decrescimento, inerente a vertente “crítica ecologista”, que propõe mudanças de comportamento como sendo transformações necessárias à sustentabilidade planetária, este capítulo tem por objetivo apresentar a arte de “farinhar” em farinhas comunitárias localizadas em Unidades de Conservação (UCs) do Bioma Mata Atlântica do litoral do Paraná como um processo de organização social, técnica e ambiental como uma organização produtiva que cumpre com outras racionalidades, as quais não apelam às mudanças ao decrescimento.

Para isso, primeiramente apresentamos a origem do decrescimento e dos oito erros discutido por Serge Latouche ao decrescimento sereno; na sequência apresentamos como este dialoga com a Economia Ecológica, para só então apresentar a produção de farinha por membros da comunidade em farinhas comunitárias em UCs no litoral do Paraná, e como esta dialoga com os oito erros do decrescimento. Tal sequência permite concluir sobre a aderência da atividade produtiva a noção de decrescimento, evidenciando a crítica ecologista a outros modos de organização e distribuição da produção.

2. A NOÇÃO DE DECRESCIMENTO

Segundo Latouche (2009) e Allier (2010), a noção de decrescimento se deve a Nicholas Georgescu-Roegen, que afirmava que um crescimento infinito era incompatível com um mundo finito. Nesta perspectiva, para Latouche (2009, p. 4), a noção de decrescimento tem como “principal meta enfatizar fortemente o abandono do objetivo do crescimento ilimitado”. Para tal, se faz necessário uma mudança radical, mas progressiva, dos padrões de produção e consumo vigentes por meio de um movimento intelectual, social e político.

Latouche (2012, p. 46-47) apresenta sua defesa ao decrescimento pelos problemas sociais decorrentes do crescimento, sendo este um mito. Argumenta que a sociedade de crescimento não é desejável por três motivos: “[...] ela produz um aumento das desigualdades e injustiças; ela cria um bem-estar amplamente ilusório; ela não suscita, mesmo para os que mais se beneficiam, uma sociedade amigável e sim uma antissociedade que padece se sua riqueza”.

Allier (2010), por sua vez, argumenta que o decrescimento é desejável pelos problemas ambientais atrelados a sociedade do crescimento, a começar pelo uso intensivo dos recursos naturais e pela grande quantidade de dejetos, matérias e energia gerada. Allier (2010) argumenta que a redução do uso de matéria e energia pode levar a redução do Produto Interno Bruto (PIB), decorrente da redução do fluxo de materiais, energia e apropriação da produção líquida da biomassa, no caso da economia medida crematisticamente. Critica a forma com que o PIB é avaliado, dado que não se faz valer do trabalho doméstico não remunerado, como alertado pelo movimento feminista, bem como não apresenta relação com a felicidade (ALLIER, 2010).

Conforme Latouche (2009), a palavra de ordem “decrescimento” tem como principal meta enfatizar o abandono do objetivo do crescimento ilimitado, do crescimento “a qualquer custo”. Léna; Nascimento (2012, p.12) enfatizam sobre qual modelo de crescimento o decrescimento está associado: o “imaginário ocidental que assimila o progresso à acumulação material e ao domínio da natureza”.

2.1. O DECRESCIMENTO: VERTENTES DENTRO DA PRÓPRIA ECONOMIA

Latouche (2009) apresenta duas vertentes na economia que abordam sobre a noção de decrescimento: uma denominada de “crítica culturalista da economia” e a outra de “crítica ecologista”.

A crítica culturalista da economia, segundo Latouche (2009), respalda-se no fundamento antropológico da economia como teoria e como prática. O autor menciona que o *homo economicus* foi denunciado como redutor de todas as ciências humanas, e foi a partir dos anos 1960 que autores como André Gorz, Cornelius Castoriadis e Ivan Illich passaram a questionar a sociedade de consumo e suas bases imaginárias: o progresso, a ciência e a técnica, observando o fracasso do desenvolvimento do Sul pela perda de suas próprias referências a partir das do Norte.

A segunda vertente apresentada por Latouche, como mencionando anteriormente, é a crítica ecologista que questiona os limites físicos do crescimento econômico e dialoga fortemente com a Economia Ecológica. Para Latouche (2009) a origem dessa vertente remete a Malthus (1766-1834) e a Sadi Carnot (1824) ao enunciar a segunda lei da termodinâmica (1824). Destaca também os pioneiros em aplicar as leis da termodinâmica à economia, dentre os quais Serguei Podolinsk (1850-1891) pensador de uma economia energética e principalmente Georgescu-Roegen (1971) com as implicações bioeconômicas da segunda lei termodinâmica, designada Lei da Entropia.

O modelo bioeconômico, apresentado por Georgescu-Roegen, segundo Latouche (2009, p. 15-16), conclui sobre a “impossibilidade de um crescimento infinito em um mundo finito e a necessidade de substituir a ciência econômica tradicional¹ por uma bioeconomia, ou seja, pensar a economia no seio da biosfera”.

A Economia Ecológica ganha fundamentação ao aprofundar o debate sobre questões de escala e tamanho do subsistema econômico na biosfera. O crescimento contínuo da economia física, segundo Daly; Farley (2004), num ecossistema finito e não crescente leva um mundo cheio, ou seja, a uma situação em que o ambiente é escasso e não faz sentido continuar crescendo, “comendo” a natureza, como menciona Cavalcanti (2012). Tal situação não é um crescimento econômico, mas sim antieconômica.

2.2. O DECRESCIMENTO SERENO A PARTIR DOS OITO ERRES (Rs) DE LATOUCHE

Latouche (2009) elenca oito ações interdependentes que considera capazes de desencadear um processo de “decrescimento sereno, convívio e sustentável”, todos sustentados em mudanças, que se reforçam mutuamente no comportamento das pessoas (QUADRO 1).

¹ A economia tradicional que o autor se refere é a da vertente neoclássica, que segundo Cochet (2005, *apud* LATOUCHE, 2009, p. 15) a “teoria econômica neoclássica contemporânea mascara sob uma elegância matemática sua indiferença às leis fundamentais da biologia, da química e da física, sobretudo as da termodinâmica.”

Quadro 01: Os oito erros do decrescimento sereno

Reavaliar: o altruísmo deverá prevalecer sobre o egoísmo, a cooperação sobre a competição, a importância da vida social sobre o consumo ilimitado, o local sobre o global, a autonomia sobre a heteronomia, o sensato sobre o racional [...].

Reconceituar: a mudança de valores acarreta outro olhar sobre o mundo e, portanto, outra maneira de apreender a realidade. Re-conceituar, ou redefinir/redimensionar, impõe-se, por exemplo, para os conceitos de riqueza e de pobreza [...].

Reestruturar: significa adaptar o aparelho produtivo e as relações sociais em função das mudanças de valores.

Redistribuir: redistribuição das riquezas e do patrimônio natural, tanto entre o Norte e o Sul como dentro de cada sociedade, entre as classes, as gerações e os indivíduos [...].

Relocalizar: produzir localmente, a relocação não é apenas econômica. A política, a cultura, o sentido da vida é que devem recuperar sua ancoragem territorial. Relocalizar significa gerar novos empregos locais, mas é, sobretudo, uma necessidade para reduzir a pegada ecológica. É reencontrar o sentido do local.

Reduzir: reduzir o impacto sobre a biosfera de nossos modos de produzir e consumir [...] reduzir o tempo de trabalho [...] desintoxicar do vício do trabalho (produtivismo) [...].

Reutilizar e reciclar: reduzir o desperdício, combater a obsolescência programada, reciclar o resíduos não utilizáveis diretamente [...].

Fonte: Latouche (2009, p. 43-54; 2012, p. 49-51).

Entre os oito erros, três têm um papel estratégico para o autor: a reavaliação, que é inerente a mudança de comportamento humano; a redução, porque condensa os imperativos práticos do decrescimento; e a relocação, que impacta diretamente na vida cotidiana e nas possibilidades de emprego dos recursos.

O desafio assim consiste em repensar os padrões de produção e de consumo. Para Latouche (2012), o decrescimento mostra-se como uma matriz alternativa que privilegia o espaço para a criatividade e permite reorientar as sociedades em direção a pluralidade de destinos. Não existindo, portanto, um modelo único, um padrão, cabendo as sociedades/comunidades encontrarem o seu caminho: um projeto local.

2.3. DECRESCIMENTO: UM PROJETO LOCAL

Como um projeto político libertador, o decrescimento privilegia uma definição de espaço múltiplo, ou seja, uma “biorregião ou ecorregião definida como uma entidade espacial coerente que traduz uma realidade geográfica, social e histórica, pode ser mais ou menos rural e urbana” (LATOUCHE, 2009, p. 59). Neste, o local é definido a partir do campo de interação entre atores sociais e desses com o meio físico.

Como diz Allier (2010): independente do local, no Norte ou no Sul, é preciso que haja preocupações concretas de sua população e que essa haja em movimentos (grupos) na perspectiva de uma sociedade em decrescimento, apontando alguns grupos:

Conservacionistas ou ambientalistas preocupados com a perda de biodiversidade e com o aumento da população humana; os que se preocupam com as mudanças climáticas [...] e os que têm interesse em propor novos sistemas energéticos renováveis; os socialistas e sindicalistas que querem mais justiça econômica que entendem que o crescimento econômico não consegue atender as demandas por redistribuição; os eco-localistas e autonomistas neo-rurais e urbanos [...]; Os pessimistas (ou realistas) em relação aos riscos e incertezas das mudanças tecnológicas; o movimento do Ecologismo dos pobres que demandam a conservação do meio ambiente para suprir as necessidades de sua própria subsistência (ALLIER, 2010, p. 41).

Para Latouche (2009), o projeto de decrescimento é um projeto político no sentido forte do termo; um projeto em construção, no Norte e no Sul, de sociedades conviviais autônomas e econômicas. O autor chama a atenção para a necessidade da redução do consumo dos intermediários (transporte, energia, etc.), que se intensificaram com a globalização, mas que podem ser reduzidos através de circuitos curtos de distribuição e relocação das atividades produtivas, esses realizados pela agricultura familiar (LATOUCHE, 2012). Na mesma linha Veiga (2012) menciona sobre a importância dos agricultores familiares para um novo modelo de transição estável.

3. AS FARINHEIRAS COMUNITÁRIAS NO LITORAL DO PARANÁ

O Litoral do Paraná possui 82,48% de sua área territorial coberta por UCs ou áreas protegidas e compreende sete municípios (unidades política/administrativa), entre os quais, merecem destaque: Guaraqueçaba, com 98,76% de seu território coberto por UCs, Guaratuba, com 98,47% e Antonina, com 85,32%. Referente ao número de UCs, até outubro de 2007, o Litoral do Paraná possuía 31 Unidades, sendo quatro federais e 27 estaduais, destas 23 de proteção integral e quatro de uso sustentável. Entre as modalidades de UCs, destacam-se os parques estaduais (7) e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) estaduais (13) pelas restrições ao uso humano (DENARDIN *et al.*, 2008). Em decorrência da vasta extensão de florestas preservadas, o Litoral do Paraná contempla a maior área contínua de Floresta Pluvial Tropical Atlântica ainda preservada, sendo classificada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (LIMA; NEGRELLE, 1998).

Entre os produtos cultivados pelos agricultores familiares no Litoral paranaense, a produção de mandioca atua como uma “atividade amortecedora” no local, pois contribui para a segurança alimentar das famílias no meio rural e para a geração de renda quando da comercialização *in natura* ou beneficiada em farinha de mandioca.

O cultivo da mandioca no litoral do Paraná e o seu processamento em forma de farinha antecede a colonização do Brasil. Sua história é remetida aos indígenas que habitavam no local. Staden (1999) registra em passagem pela região norte do litoral norte (hoje), entre 1548 e 1555, a produção (cultivo) da mandioca, o processamento na forma de farinha (diferentes tipos e técnicas utilizadas) e de outros derivados da mandioca, e a utilização desta nas refeições com peixes. Relatos do início do século XIX feitos por Saint-Hilaire (1978) também evidenciam a presença do cultivo e o processamento da farinha de mandioca, sendo esta exportada pelo Porto de Paranaguá. Martins (1995), que passa pelo Litoral do Paraná entre os anos 1854 e 1856, também faz referência ao cultivo e a exportação da farinha de mandioca, porém desta que essa era em escala menor que a do mate, do arroz e da madeira.

Em um levantamento sobre o cultivo e processamento da mandioca no Litoral do Paraná em 2007 e 2008, quando esses foram georeferenciados em mapa e foram identificados problemas relativos ao cultivo, ao processamento e à comercialização, Denardin (2011) contabilizou 63 farinheiras no litoral Norte do Paraná (Antonina, Guaraqueçaba e Morretes). No litoral Sul (Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Pontal do Paraná) foram contabilizadas 70 farinheiras. Pela pequena área de cobertura rural em Matinhos e em Pontal do Paraná, reduzido foi o número de farinheiras identificadas.

Na ocasião as 133 farinheiras foram classificadas - uso e fim - em: ativas, auto consumo, inativas e comunitárias. As farinheiras ativas caracterizam-se por processarem farinha para a comercialização e parte desta retirada para o consumo da família. As farinheiras de auto consumo caracterizam-se por processarem farinha para o consumo familiar, comercializando pequena parcela, quase inexpressiva. As farinheiras inativas caracterizam-se por encontrarem-se desativadas (não processando farinha), porém com instalações e equipamentos disponíveis. Em sua maioria, as farinheiras inativas estão em propriedades de pessoas idosas que não possuem mais condições físicas para realizar as atividades relacionadas ao processamento da farinha (farinhar). Por fim, as farinheiras comunitárias caracterizam-se por serem instalações construídas por meio de políticas públicas do Governo do estado do Paraná (Projeto Paraná Doze Meses) implementadas entre os anos 1998 a 2006 (IPARDES, 2006). As unidades produtivas foram entregues para as comunidades nos anos de 2001 e 2002 e tinham como objetivo propiciar melhores condições (infra estrutura) para a produção da farinha. São construções em alvenaria, buscando atender as exigências da Vigilância Sanitária na época. Por se tratar de unidade produtiva comunitária os agricultores deveriam se organizar em grupo para fazer uso do espaço.

O resultado desta política pode ser avaliado como pouco efetivo, dado que em 2008, após que o diagnóstico foi concluído (DENARDIN, 2011), apenas uma das oito farinheiras localizadas no Litoral do Paraná estava em operação e não atendendo o caráter comunitário e duas nunca tinham produzido farinha (Riozinho e Potinga). As demais restavam as instalações.

Numa aproximação posterior ao diagnóstico foram identificadas três comunidades que apresentavam interesse em se articular entorno das farinhas comunitárias: a do Riozinho em Guaratuba e as do Açungui e da Potinga em Guaraqueçaba. Assim, essas passaram a fazer parte de um Programa de pesquisa-ação² da Universidade Federal do Paraná (UFPR) que vigorou no período de 2008 a 2015.

A comunidade de Riozinho era formada por 21 residências com um total de 117 pessoas. Na comunidade dezoito agricultores produziam farinha de mandioca e consideravam a atividade importante para o sustento da família. Entre esses treze possuíam farinhas em suas propriedades e cinco arrendavam a farinha de parentes. A maior parte da produção de farinha era destinada para a comercialização local (circuitos curtos) e uma pequena parte o consumo próprio. O plantio da mandioca era realizado pelo trabalho coletivo de diversos membros da comunidade em mutirões, ou guajus (expressão local). Atualmente, decorrente das ações de extensão, a farinha comunitária encontra-se totalmente reestruturada e apta a receber o selo da Vigilância Sanitária.

A comunidade de Açungui era formada por cerca de 170 pessoas distribuídas em 50 residências. No momento 15 famílias estão beneficiando farinha na farinha comunitária que possui selo da Vigilância Sanitária, possibilitando aos agricultores comercializar a farinha com rótulo, mesmo que seja no local. Na comunidade, o principal cultivo para a venda é o da banana, seguido da mandioca, que é comercializada na forma de farinha ou *in natura*. A venda da banana não fornece uma renda suficiente para as famílias, devido ao baixo preço e a baixa quantidade. Além desses, as famílias cultivam outros produtos e criam pequenos animais para o consumo.

A comunidade de Potinga, a maior delas, conta com 60 famílias. Destas 27 são associadas à farinha comunitária que está em fase final de reestruturação, faltando alguns ajustes para atender as normas da Vigilância Sanitária. Na comunidade existem em torno de 15 farinhas individuais, no entanto nenhuma possui o selo da Vigilância Sanitária. Como em Açungui, a renda da população local também é proveniente do cultivo da mandioca, mas, nesta principalmente da banana. Outros cultivos auxiliam na subsistência familiar, entre eles o inhame, batata.

3.1. FARINHAR: UM MODO DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA ESPECÍFICO

A técnica de produção de farinha, após a colheita da mandioca, faz parte de um saber cultural local que relaciona a organização social, uso de equipamentos e a natureza do local.

O processo de farinhar nas farinhas do Litoral do Paraná é composto por seis etapas, essas determinadas pela ruptura tecnológica dos equipamentos. Essas rupturas tecnológicas poderiam sugerir uma organização social pela divisão e especialização do trabalho em cada etapa, buscando ampliar a produtividade de cada trabalhador, resultando em aumento da produção (SMITH, 1983). Contudo, não é isso que ocorre nas farinhas comunitárias do Litoral do Paraná. Para a produção de farinha, com frequência, as famílias se ajudam, organizando-se em mutirões (guajus), usado o espaço (local e situação) para confraternização/socialização e exercício do trabalho coletivo. Além disso, no processo de farinha a mulher está presente, raramente se observa a produção de farinha sem a participação desta. Destaca-se que a organização social para a produção não mudou mesmo com a substituição de alguns equipamentos desenvolvidos externamente a comunidade.

As farinhas do Litoral do Paraná, comunitárias ou ativas, não adotam somente um modelo de equipamento para uma mesma etapa, entre elas há variações, tampouco esses equipamentos foram desenvolvidos para atender uma capacidade produtiva planejada ou são utilizados observando a capacidade de operação (recurso/hora) dos equipamentos.

Para além da organização social e uso de tecnologias, a especificidade do bioma onde estão situadas não permite deixar de se observar a racionalidade dos atores para com o recurso (mandioca) e os resíduos decorrentes do processamento.

De maneira a possibilitar um desenho do processo passamos a descrevê-lo na sequência das seis etapas de produção: o descascamento e a lavagem, a ralação, a prensagem, o esfarelamento, a torração e a embalagem.

² Programa de extensão “Farinhas no Litoral do Paraná” com ações pelo projeto de extensão “Reestruturação produtiva de farinhas comunitárias no litoral do Paraná”. Esse tinha como objetivo realizar ações relacionadas a gestão e organização das unidades produtivas.

O descascamento é realizado de forma manual na maior parte das farinheiras do Litoral do Paraná. Nas farinheiras comunitárias, o descascamento é realizado com a utilização de cilindros de madeira ou de metal. O cilindro é rotacionado por um motor elétrico que faz com que as mandiocas sejam descascadas por atrito no interior da parede do cilindro que possui ranhuras. Nesta etapa os resíduos gerados são as cascas e a água da lavagem, ambos depositado/largados sobre o solo para decomposição/absorção. Mesmo utilizando equipamentos, as raízes são manuseadas pra verificar se há cascas.

A ralação nas farinheiras comunitárias também é realizada pela força de um motor elétrico, o qual coloca em movimento um cilindro de madeira revestido em aço com ranhuras. Quando a mandioca é atritada contra o cilindro ocorre à ralação, resultando em uma massa branca que é despejada sobre um recipiente denominado “cocho”.

A prensagem, realizada por uma prensa de metal hidráulica, nas farinheiras comunitárias, faz-se somar as etapas anteriores, fazendo uso de equipamentos que substituem a energia física humana por outras desenvolvidas por outra cultura (científica). Nas farinheiras familiares esta etapa é realizada pelo uso de prensas de madeira (mais rústicas) ou de metal que demandam força física humana. Nesta etapa é liberado um resíduo denominado de “mandiquera”, também conhecido localmente como “manipueira”. Esse resíduo é engarrafado em embalagens pet, geralmente de dois litros.

Para o esfarelamento da massa prensada é utilizado equipamento mecânico nas farinheiras comunitárias, enquanto nas familiares (ativas) este ocorre manualmente com auxílio de peneiras. Nesta fase os resíduos são mínimos e utilizados para alimentação de animais (galinhas).

A torração inicia com a colocação da massa esfarelada num tacho, e esse sobre o fogo “alto”, derivado de lenhas de podas ou de árvores que caem por ação da natureza, onde se realiza a ‘vivua’, que consiste em fazer uma pré-torrção. Após, o forno segue baixo até ao ponto ideal do produto, reconhecido pelo cheiro. Durante essa etapa a massa é mexida com pás de madeira manualmente ou por um agitador de madeira, que gira 360º rente ao fundo do tacho rotacionado por um motor elétrico.

Por fim, a última etapa, a da embalagem do produto é realizada manualmente, e consiste em colocar farinha numa embalagem plástica transparente de 1 Kg ou acondicionada em sacos de 20 ou 40 kg.

As etapas do processo produtivo e os equipamentos não se diferenciam muito entre farinheiras familiares (ativas) e as farinheiras comunitárias. Muitos dos equipamentos “mecânicos” presentes nas farinheiras comunitárias também estão presentes nas farinheiras familiares, principalmente o ralador e o agitador utilizado no tacho, etapas que demandam maior força física humana e maior recepção de calor, respectivamente. O uso de tecnologias desenvolvidas fora das comunitárias não parece interferir na organização social da produção, tampouco no saber fazer. Mesmo não necessitando mais de tanta força física pela substituição de equipamentos, a produção é um momento de reunir familiares e vizinhos. A tecnologia não mudou a organização social nas comunidades.

3.2. FARINHEIRAS COMUNITÁRIAS: DIALOGO COM OS OITO ERRES DO DECRESCIMENTO SERENO

O diálogo entre os oito erres do decrescimento sereno, Latouche (2009, 2012) é apresentado a partir das três dimensões clássicas da sustentabilidade (SACHS, 1993, 1986), dado que o decrescimento busca é a sustentabilidade socioambiental.

Dimensão Social/Cultural (convivialidade: reavaliar, reconceituar...)

A organização dos membros da comunidade em torno do farinhar nas farinheiras comunitárias permite com que eles dialoguem com maior frequência, trocando informações outras e saberes sobre a atividade produtiva. O farinhar ou a técnica de fazer farinha de mandioca, um patrimônio comum do local, permite o exercício de convivialidade durante o processamento da farinha, um bem também comum, que finaliza com a divisão deste entre o coletivo que participa.

Para que seja possível o uso coletivo da farinheira, a comunidade se organiza em escalas de uso, definir a forma de manutenção dos equipamentos, a taxa de contribuição financeira para a reposição de peças ou dos equipamentos, a limpeza após o uso, entre outros, ou seja, elaboram coletivamente um termo de uso da unidade produtiva.

Neste modo de organizar a produção não há necessidade de solicitar a mudança nos hábitos de produzir ou consumir tal produto, já que os membros da comunidade, pela repetição da produção na unidade coletiva, deixam de produzir nas unidades individuais, sendo um ato de reavaliação ou reconceituação dos valores sobre a propriedade coletiva e individual para a produção de subsistência familiar, bem como para a obtenção de renda em pequena quantidade.

Dimensão Ecológica (reduzir, realocar, reutilizar/reciclar...)

A utilização das farinheiras comunitárias vem evitando que cada família construa uma unidade para a produção individual, reduzindo assim o uso de recursos da natureza (materiais de construção, de fontes energéticas) e de bens já produzidos na forma de equipamentos (prensas, forno, ralador, descascador, tachos). Uma unidade de produção comunitária “evita” o investimento individual para um mesmo fim, possibilitando assim a reutilização dos mesmos equipamentos pelo coletivo, e na presença de recursos financeiros, esses podem ser utilizados para a melhoria das moradias dos agricultores, as quais dispõem do mínimo para viver.

Nas diferentes unidades produtivas os rejeitos gerados, como as cascas e a água de lavagem retornam ao solo, enquanto a mandiquera é utilizada como inseticida natural (combate de formigas, broca da bananeira, etc.) e herbicida (usado para o controle de ervas daninhas). Importante mencionar que a troca de informações em relação aos usos dos rejeitos (reutilizar/reciclar) ocorre nas reuniões de trabalho ou de organização do uso do espaço.

A lenha usada nos fornos, segundo os usuários, é retirada das matas, são árvores e galhos secos, abundantes na natureza. Salienta-se que a quantidade produzida de farinha não demanda a derrubada da floresta nem a produção de madeira via reflorestamento para a queima.

A atividade de farinhar completa um ciclo de saberes específicos do território, no caso os saberes de cultivar a mandioca, o de produzir farinha e o de promover a soberania alimentar transmitido nas gerações, que não deixa dúvidas de se tratar de práticas agroecológicas/gestão de resíduos (ecotécnicas) que evidenciam solidariedade diacrônica entre as gerações. Tais ações possibilitam a organização da produção a partir de uma racionalidade situada, diacrônica também com a natureza, pois dela o aproveitamento é quase que total, com a reutilização das quebras pela natureza.

Dimensão Econômica (redistribuir, reestruturar...)

Nas casas de farinha comunitárias a atividade também é realizada para complemento de renda, diversificando do cultivo da banana e da mandioca vendida *in natura*. Contudo, a produção da farinha de mandioca nas comunidades contribui significativamente para a segurança alimentar da família, reduzindo o gasto com a aquisição de alimentos.

A rotulagem e a obtenção de selos (produto orgânico) foram estratégias para ampliação da renda, valorizando também a comunidade. No entanto, o fator decisivo para ampliação da renda deve-se ao selo da Vigilância Sanitária.

Cabe ressaltar que, o beneficiamento do produto *in natura* local agrega valor, estimulando e oportunizando a permanência de jovens no meio rural. As farinheiras comunitárias permitem “relocalizar” atividades produtivas no território, ou seja, possibilitam a produção e o consumo dos alimentos localmente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O decrescimento para Rist (2012) ainda é amplamente *livresco*. Diante de tal afirmação cabe questionar como é possível operacionalizá-lo? Os oito *erres* não são um fim em si mesmo, são os meios que buscam respostas para um mundo finito, apontam desafios os quais foram aqui aproximados da arte de farinhar em farinheiras comunitárias: um diálogo entre o teórico e o empírico.

Foi possível observar que os oito *erres* não se aplicam a todas as comunidades ou a todas as organizações de produção, mesmo com o uso de tecnologias. As comunidades investigadas adotam práticas que evidenciam o destino adequado dos rejeitos. O mix de uso de energias alternativas: força física humana, elétrica, hidráulica e do calor necessários foge de uma homogeneidade, especialmente do uso de recursos fósseis como o petróleo, já que a maior parte do consumo é local. Um consumo energético infinitamente

pequeno se comparado à produção do produto similar em escala industrial.

Para além da reduzida externalidade sociais e ambientais negativas das farinheiras comunitárias, a organização da produção nada mais é do que um espaço para: o diálogo (convivialidade), a troca de saberes, a ajuda mutua, o exercício de decisão do bem comum; todos de dimensão social/cultural.

As farinheiras comunitárias mostram-se como espaços de produção e divisão do produto, dimensão econômica, que contribui para a segurança alimentar e a geração de renda das famílias que moram na comunidade. E por ser um espaço de uso comum que o acesso é para várias famílias, contribui para a redistribuição da riqueza.

Acho que cabe aqui uma pergunta com resposta do próprio Rist (2012, p. 145), a qual permaneceu calada durante quase oito anos de pesquisa junto as comunidades: “como os pobres fazem para viver com tão pouco, para conservar sua dignidade e, por vezes, manifestar até certa alegria de viver”? Ele responde (RIST, 2012, p. 145):

Minha resposta é simples: é porque eles (ou elas) não são completamente subjugados pelos preceitos da teoria econômica dominante, embora acabem obrigados a levá-la em conta no dia a dia. Para viver contam não apenas com seu trabalho, mas também com a generosidade de seus vizinhos, ao invés de seu egoísmo (e aguardam a hora certa para retribuírem suas dádivas); eles sabem que a natureza é generosa, mas que não se deve solicitá-la em excesso.

O contexto social, ambiental e econômico, que constituem a cultura das comunidades, vivenciado na e pela pesquisa “Farinheiras” nos permite dizer que: com o modo de organização da produção da farinha pouco se deve invocar que acionem os oito erres (reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir e reutilizar) do decrescimento, dado que o modo de vida dessas não é o do crescimento, portanto, essas não precisam acioná-lo. As práticas inerentes ao processo produtivo atrelado ao modo de vida nessas comunidades evidenciam o vínculo e dependência dos indivíduos com a base de recursos naturais.

REFERÊNCIAS

- [1] BONAIUTI, M. A caminho da grande transição. In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 79-105.
- [2] CAVALCANTI, C. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? uma abordagem ecológico-econômica. Estudos Avançados, São Paulo, v. 26, n. 74, 2012, p. 35-50.
- [3] DALY, H. A economia ecológica e o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: AS-PTA, Textos para Debates n. 34, 1991.
- [4] DALY, H.; FARLEY, J. Economia ecológica: princípios e aplicações. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.
- [5] DENARDIN, V. F. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. Redes, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184-198, maio/ago. 2008.
- [6] DENARDIN, V. F. et al. Agroindústria familiar no litoral paranaense: o caso das casas de farinha. In: DENARDIN, V. F. et al. Litoral do Paraná: reflexões e interações. Matinhos: Editora UFPR Litoral, 2011, p. 50-70.
- [7] EHRLICH, P. R. The population bomb. New York: Ballantine Books, 1968.
- [8] FLIPO, F. Introdução à história do decrescimento na França. In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 253-268.
- [9] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2010.
- [10] INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. Avaliação institucional do Projeto Paraná 12 Meses. Curitiba, 2006. Disponível em: <www.ipardes.gov.pr>. Acesso em: 9 de novembro de 2012.
- [11] LATOUCHE, S. Pequeno tratado do decrescimento sereno. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- [12] O decrescimento. Por que e como? In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 45-54.
- [13] LEIS, H. R. A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

- [14] LÉNA, P. Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade: uma introdução ao debate. In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 23-43.
- [15] LIMA, R. E.; NEGRELLE, R. R. B. Meio ambiente e desenvolvimento do litoral do Paraná: diagnóstico. Curitiba: Editora da UFPR, 1998.
- [16] MALTHUS, T. R. Essai sur le principe de population. Paris: Flammarion, 1992.
- [17] MARTINEZ-ALIER, J. Decrecimiento sostenible. First International Conference on Economic De-growth for Ecological Sustainability and Social Equity, Paris, 18-19 april, 2008.
- [18] McCORMICK, John. Rumo ao paraíso: A história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.
- [19] MEADOWS, D. H. et al. Limites do crescimento. 2 ed. São Paulo: Editora Perspectiva S/A, 1978.
- [20] MARTINS, R. História do Paraná. Curitiba: Travessa dos Editores, 1995.
- [21] RIST, G. O decrescimento para todos? In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 135-156.
- [22] SACHS, I. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vértice, 1986.
- [23] Estratégias de Transição para o Século XXI: Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Studio Nobel/Fundap, 1993.
- [24] SAINT-HILAIRE, A. Viagem a Curitiba e província de Santa Catarina. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978.
- [25] SMITH, A. A riqueza das nações: investigações sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- [26] STADE, H. A verdadeira história dos selvagens, nuz e ferozes devoradores de homens, (1548-1555). 2 ed. Rio de Janeiro: Dantes, 1999.
- [27] VEIGA, J. E.; ISSBERNER, L-R. Decrescer crescendo. In: LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 107-134.

Capítulo 3

Agricultura familiar, pluriatividade e juventude rural no Município de Guarapuava-PR

Mario Zasso Marin

Resumo: O trabalho a seguir teve por objetivo entender a pluriatividade a partir da presença de agroindústrias familiares e seus impactos na agricultura familiar de Guarapuava-PR, em geral, e nos jovens rurais, em particular. Utilizou-se da pesquisa qualitativa e as técnicas de pesquisa foram a bibliográfica e a pesquisa de campo através de entrevistas. A pluriatividade ocorre em situações em que os membros que compõem as famílias domiciliadas nos espaços rurais combinam a atividade agrícola com outras formas de ocupação em atividades não agrícolas (dentro ou fora do estabelecimento). O estímulo às agroindústrias familiares no município de Guarapuava surgiu em 2013, a partir do Programa Vida Rural, da Secretaria da Agricultura. Atualmente existem 15 agroindústrias familiares legalizadas (panificados, embutidos, mel, queijo e galinha caipira). Apesar da presença de jovens nas agroindústrias familiares, a mão de obra ainda é predominantemente de mulheres e homens adultos ou já idosos. A inclusão efetiva dos jovens rurais ainda depende da assistência técnica e de políticas públicas.

Palavras-chave: Agroindústrias rurais familiares. Reprodução socioeconômica, Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

A falta de perspectivas, sobretudo entre as famílias rurais mais pobres, tem diminuído a intenção dos jovens em permanecer no espaço rural. Entretanto, a população que mais tem deixado o espaço rural é a jovem, mais precisamente as mulheres, formando em muitas áreas do espaço rural brasileiro uma população masculinizada, além de indícios do envelhecimento da população rural. Para Brumer (2007) e IBGE (2006), acorda-se na consideração da faixa etária de 15 a 24 anos, de modo geral, como o período da juventude. Os jovens de 15 a 24 anos representam 18,40% de toda a população rural brasileira e 17,11% da população rural de Guarapuava-PR (IBGE, 2010).

Em Guarapuava, área de estudo desta pesquisa, a população rural com 60 anos ou mais representa 9,80% do total da população rural do município, sendo 603 mulheres (42,91%) e 802 homens (57,08%)³, que indica, sobretudo, um histórico de masculinização (IBGE, 2010). Para Anjos, Caldas e Costa (2006), o envelhecimento está associado tanto ao aumento da expectativa de vida, quanto à redução absoluta e relativa da participação da população jovem.

O município de Guarapuava (Figura 1) está localizado na Mesorregião Centro-Sul paranaense e foi instalado em 12 de abril de 1871, desmembrando-se do município de Castro. A área territorial do município, o maior do Paraná, é de 3.177,598 km². Possui 167.328 habitantes⁴ e destes 8,57% ocupam o espaço rural. Há 2.453 jovens residindo no meio rural de Guarapuava. Predominam os rapazes, com 51,81% (IBGE, 2010). De acordo com o IBGE (2017), dos 2.134 estabelecimentos agropecuários de Guarapuava, 60,78% são familiares, mas que ocupam apenas 12,59% da área (Figura 2). A concentração fundiária em Guarapuava se explica, dentre outros motivos, pelo modo de ocupação da terra a partir do início do século XIX, caracterizado por sesmarias. As unidades de produção familiar no município estão localizadas nas porções a nordeste, leste e sudeste.

O objetivo deste trabalho foi entender o fenômeno da pluriatividade a partir da presença de agroindústrias nas unidades de produção familiar e seus impactos na agricultura familiar de Guarapuava, de modo geral, e nos jovens rurais, em particular. No que refere-se à reprodução/valorização/manutenção da agricultura familiar no município de Guarapuava-PR aponta-se a importância do jovem rural. Serão eles que, potencialmente, darão continuidade ao patrimônio fundiário dos pais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

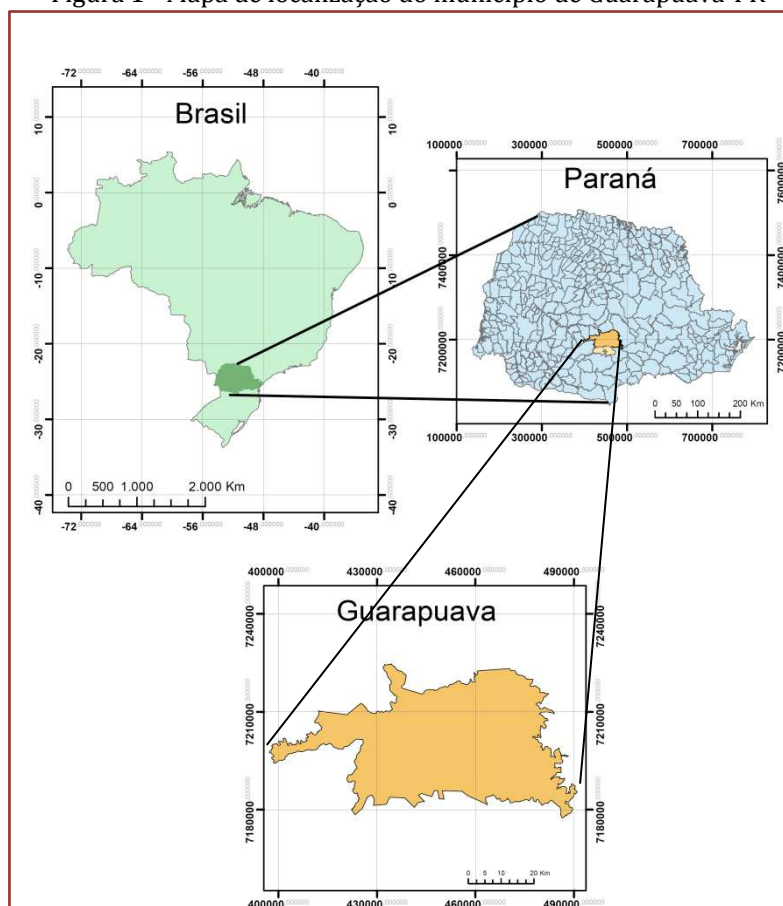
A permanência dos jovens no espaço rural está condicionada a uma série de fatores, dentre eles, o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas que atendam a suas necessidades sociais e econômicas. Schneider (2003) considera atividades não agrícolas aquelas atividades (dentro e fora da propriedade) que não implicam no envolvimento direto nos processos de produção vegetal e/ou animal.

O fenômeno caracterizado pela combinação de múltiplas inserções ocupacionais (rurais ou urbanas) das pessoas que pertencem a uma mesma família é denominado de pluriatividade (SCHNEIDER, 2003, p. 174). Alentejano (1999) considera a pluriatividade como diversificação das formas de organização na agricultura, com multiplicação de estratégias complementares de reprodução dos agricultores.

³ No estado do Paraná, a população rural com 60 anos ou mais representa 12,22% do total da população rural do estado, sendo 53,57% homens e 46,43% mulheres (IBGE, 2010).

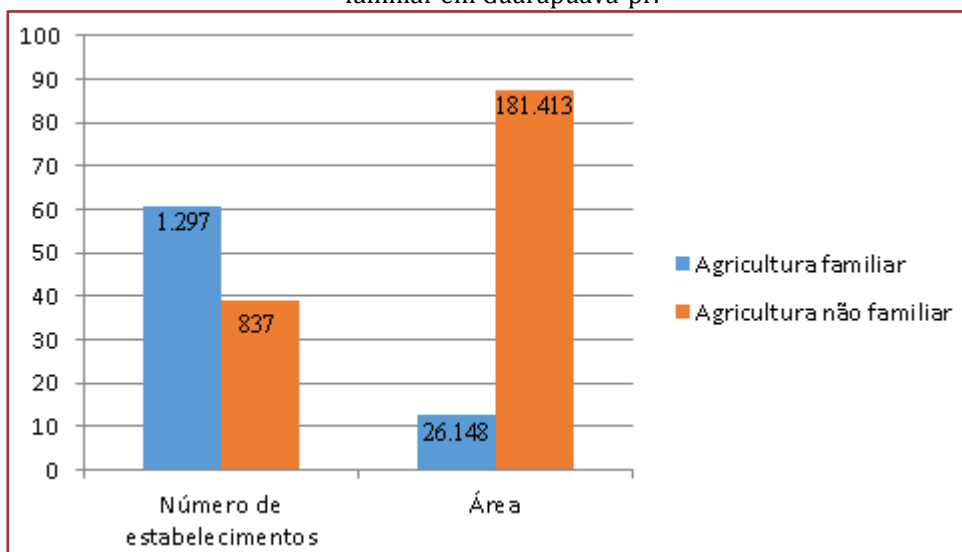
⁴ 182.644 habitantes (estimativa IBGE, 2020).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Guarapuava-PR



Fonte: Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Figura 2- Número e área dos estabelecimentos agropecuários (hectares) com agricultura familiar e não familiar em Guarapuava-pr.



Fonte: ibge, censo agropecuário (2017).

Segundo Anjos (2003 apud MARAFON e RIBEIRO, 2006, p. 116):

A pluriatividade remete a um fenômeno no qual os componentes de uma unidade familiar executam diversas atividades com o objetivo de obter uma remuneração pelas mesmas, que tanto podem se desenvolver no interior como no exterior da própria exploração, através da venda da força de trabalho familiar, da prestação de serviços a outros agricultores ou de iniciativas centradas na própria exploração – industrialização em nível da propriedade, turismo rural, agroturismo, artesanato e diversificação produtiva – que conjuntamente impliquem o aproveitamento das potencialidades existentes na propriedade e/ou em seu entorno.

Para Schneider *et al* (2006) a noção de pluriatividade tem sido usada como recurso para analisar e explicar o processo de diversificação do trabalho que ocorre no âmbito das unidades familiares de produção. A pluriatividade serve ainda para mostrar a transição da função da agricultura que, além de produzir alimentos e gerar emprego (permitindo a acumulação de capital), se apresenta hoje como um setor multifuncional, que, além do caráter produtivo, também contribui com a preservação ambiental e para a dinamização do espaço rural.

A emergência da pluriatividade ocorre em situações em que os membros que compõem as famílias domiciliadas nos espaços rurais combinam a atividade agrícola com outras formas de ocupação em atividades não agrícolas. A pluriatividade resulta da interação entre as decisões individuais e familiares com o contexto social e econômico em que estas estão inseridas. Objetivamente, a pluriatividade refere-se a um fenômeno que pressupõe a combinação de duas ou mais atividades, sendo uma delas a agricultura (SCHNEIDER, 2004 apud SCHNEIDER *et al*, 2006, p. 139).

A pluriatividade também se manifesta em situações em que a integração dos membros das famílias de agricultores aos mercados passa a ocorrer, também, pela via do mercado de trabalho. Este processo tanto ocorre naquelas situações em que os agricultores já estão inseridos em mercados de produtos (normalmente agropecuários), bens e serviços ou em outros nos quais a integração produtiva é muito incipiente e a venda da força de trabalho passa a ser a mercadoria de troca dos agricultores com o mercado. Assim:

Isto significa primeiro, que este processo promove e aprofunda a inserção do agricultor familiar nos circuitos mercantis e, segundo, que esta inserção ocorre segundo as características previamente existentes nos territórios, podendo ocorrer concomitantemente em mercados de produtos (nas situações em que vigora o sistema de integração agroindustrial, por exemplo) e de trabalho ou apenas por meio da venda da força de trabalho (SCHNEIDER, 2009, p. 6).

Basicamente, o aparecimento da pluriatividade está acompanhado do processo de mercantilização, que se associa aos processos de externalização da agricultura na medida em que há uma crescente interação com os mercados para além daqueles associados aos produtos e serviços agropecuários. Assim, a compreensão da pluriatividade como estratégia de reprodução na agricultura familiar passa, “necessariamente, pela consideração de que a mercantilização na agricultura ocorre por meio da externalização dos processos produtivos e de inserção em mercados de trabalho não agrícola” (SCHNEIDER *et al*, 2006, p. 140).

Em estudo realizado no Rio Grande do Sul, Schneider *et al*. (2006) identificaram que as famílias pluriativas têm menor vulnerabilidade e exposição aos condicionantes climáticos e de mercado, em razão, principalmente, da maior diversificação de seus rendimentos. Porém, nesta pesquisa os autores concluíram que:

O incremento na renda total das unidades advindo das atividades não agrícolas não tem grande impacto na melhoria da qualidade de vida nem mesmo no conforto doméstico, pois na maior parte das vezes são utilizados para financiar o sustento da família e gastos com despesas pessoais e investimentos na propriedade (SCHNEIDER *et al*, 2006, p. 159).

Para Carneiro (2006), a pluriatividade surgiu em função de algumas condições: a modernização técnico-produtiva da agricultura; a terceirização agrícola; a queda das rendas agrícolas decorrente do custo crescente da produção para fazer frente à concorrência de uma agricultura modernizada; e as mudanças nos mercados de trabalho incluindo a descentralização (e interiorização) de indústrias. Deve-se acrescentar que o declínio dos preços agrícolas atingiu a maior parte dos produtos nos anos de 1990 e este quadro foi resultado da abertura comercial, da ampliação dos mercados e da concorrência externa.

Segundo a autora, a pluriatividade pode ser praticada em determinadas situações e ser abandonada posteriormente, tanto para o retorno definitivo das atividades agrícolas, quanto pelo seu abandono. Quando a pluriatividade é exercida pelos jovens, filhos de agricultores, busca-se a obtenção de recursos para inovar ou diversificar a forma de exploração da propriedade, além de viabilizar o acesso a bens de consumo individuais que a renda familiar agrícola muitas vezes não permite.

De modo geral, deve-se tomar como unidade de análise a família agrícola e não o indivíduo quando se trata do tema da pluriatividade. Isto é correto, pois as atividades individuais dentro da unidade familiar estão intimamente articuladas aos projetos familiares. Segundo Carneiro (2006), as atividades exercidas por um membro da família, de algum modo, afetarão o conjunto do grupo familiar. Portanto, a pluriatividade seria necessariamente familiar.

Ainda, considerando que a ruralidade atual está cada vez mais influenciada por valores e práticas urbano-industriais, é cada vez mais comum que, sobretudo os jovens, busquem inserções no mercado de trabalho (urbano ou rural) visando autonomia financeira ou mesmo uma complementação da renda familiar.

3. METODOLOGIA

Utilizou-se da pesquisa qualitativa, que trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada por seus semelhantes (Minayo; Deslandes; Gomes, 1993). O método de estudo foi o monográfico ou estudo de caso e as técnicas de pesquisa foram a bibliográfica, utilizando-se de fontes secundárias de pesquisa como livros, capítulos de livros e artigos, censo agropecuário do IBGE de 2017, entre outras; e a pesquisa de campo através de entrevistas. O trabalho de campo foi realizado junto aos agricultores familiares que desenvolvem a agroindustrialização da produção e com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas (SEBRAE), Secretaria da Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Guarapuava-PR. Os sujeitos incluídos na pesquisa foram os agricultores familiares de Guarapuava que desenvolvem agroindústrias familiares.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estímulo às agroindústrias familiares no município de Guarapuava surgiu em 2013, a partir do Programa Vida Rural, da Secretaria da Agricultura. Segundo a prefeitura municipal, foram investidos desde aquela data aproximadamente R\$ 13 milhões em máquinas, equipamentos e insumos (cedidos às associações de agricultores via comodato). O agricultor familiar da localidade de Monte Alvão, no Distrito de Guairacá, O. Z., teve incentivo para sair da ilegalidade e desenvolver a agroindústria de embutidos. “Eu vendia clandestino, de casa em casa. Através da legalização da agroindústria familiar, minha produção aumentou” (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2015).

Para E. C., médica veterinária da Secretaria da Agricultura de Guarapuava (2017):

Os produtores mais produziam e entregavam ao mercado do que beneficiavam. O produtor de leite somente entregava à Cooperativa, não o transformava na propriedade. Nós conhecíamos muita gente que trabalhava clandestinamente, principalmente com produtos de origem animal. Não havia, ‘no interior’, ninguém formalizado.

Ainda em 2013 começou-se a construção de um cadastro com agricultores que se interessavam em produzir a partir de agroindústrias. “Ai nós começamos a visitar as propriedades e fizemos uma seleção dos que podiam participar, pois tinham as mínimas condições”. Muitos agricultores não tinham condições para produzir ao mercado e tinham que realizar adequações na produção. Assim, as orientações iniciais da Secretaria da Agricultura foram para que houvesse melhorias na base da produção (infraestruturas,

higiene, boas práticas de fabricação), mesmo àqueles estabelecimentos familiares que já realizavam a venda ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como as panificadoras comunitárias. Atualmente há dez agroindústrias de panificados, uma de mel, uma de queijos, duas de embutidos e um abatedouro de galinhas caipiras.

Além das melhorias obtidas nos produtos de origem animal (ovo caipira, mel, salame, linguiça e queijo), também houve intervenções para estimular a produção de minimamente processados de hortaliças e verduras, a fim de agregar valor. Para isso, já foram adquiridos oito equipamentos para elaborar os miniprocessados. Para E. C., Secretaria da Agricultura (2017):

Estes miniprocessados são entregues para a merenda e estamos tentando agora, num segundo momento, demonstrar aos agricultores que a venda apenas para o mercado institucional (PNAE) não é uma garantia, de que eles devem buscar outros mercados, porque chegam às férias escolares e não tem para quem entregar. E daí, para quem vai esta produção? Isto é, eles não podem ficar dependendo do PNAE para distribuir a produção. Às vezes, o miniprocessado é mais caro do que a merenda escolar pode comprar, e aí tem que vender o *in natura*.

Percebe-se que o papel do Estado é apoiar os(as) agricultores(as) para que busquem diversificar, não somente a matriz produtiva, como também os canais de comercialização. Mas isto já é uma realidade, pois uma agroindústria de alimentos minimamente processados do município já vende a restaurantes, além da venda às feiras itinerantes do produtor (ocorrem de terça a sábado em diferentes bairros da cidade de Guarapuava).

Entretanto, apesar dos avanços, a comercialização dos produtos das agroindústrias ainda está muito restrita a feiras e a merenda escolar. Além disso, a Emater de guarapuava busca atender aos produtores com assistência técnica na produção (mesmo que o quadro de recursos humanos seja escasso) e o sebrae tem desenvolvido cursos de gestão e de boas práticas de produção aos agricultores.

No I Colóquio Universidade x Comunidade, realizado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em outubro de 2016, questionou-se junto aos participantes (estudantes, agricultores, docentes) sobre as estratégias / ações que a juventude rural necessita. Nos debates apontou-se que, primeiramente, o jovem rural necessita de incentivo para permanecer no campo. Da mesma forma, o mesmo precisa que seu trabalho seja valorizado, seja pelo incentivo da família para implantar na propriedade o que aprende (nas escolas técnicas e universidade), seja pelas políticas públicas, como, por exemplo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Assim, segundo os participantes do colóquio, uma boa estratégia para o aumento da motivação desses jovens, pode ser estabelecida através de cursos, palestras, aulas práticas e projetos, a fim de, entre outros objetivos, qualificar a mão de obra.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grande maioria das agroindústrias familiares atuantes hoje em Guarapuava é o resultado das ações da Secretaria Municipal da Agricultura em parceria com a Emater. No que se refere a alimentos para a alimentação escolar (PNAE), a maior dificuldade, ainda sentida pelos agricultores, é manter a continuidade de oferta. Para que isso não seja uma barreira, há que se reforçar a assistência técnica, para que os agricultores familiares possam garantir mercado.

Do ponto de vista dos avanços pode-se ressaltar, conforme A.C. Secretaria de Agricultura (2017):

Eles tiveram um pouco mais de independência financeira, principalmente o produtor de verdura, pois ele estava muito condicionado a venda *in natura* aos mercados. E aí eles sofriam muito com isso, porque além do mercado pagar um preço ruim, muito abaixo do que eles queriam, ainda tinham as devoluções, que tinham que recolher e jogar fora e aí perdiam muita coisa. Hoje não. Porque mesmo que o agricultor leve apenas à feira ele vende tudo e não tem desconto.

Os próximos passos junto aos agricultores será estimular a busca de novos mercados, além de profissionalizar a gestão contábil das agroindústrias. Em síntese, a intenção é estabelecer uma relação saudável entre os saberes dos agricultores familiares e a atuação da assistência técnica da Emater e da Secretaria da Agricultura. Em relação às panificadoras comunitárias, A.C. comentou que houve desistências, devido às distâncias de algumas comunidades rurais até a sede (algumas ficam a 50 km).

Por fim deve-se acrescentar que, apesar da presença de jovens nas agroindústrias familiares, a mão de obra é predominantemente de homens e mulheres adultos ou já idosos. Consta-se deste modo que a assistência técnica, a extensão rural e políticas públicas são necessárias para pensar um desenvolvimento rural que inclua efetivamente os jovens rurais.

REFERÊNCIAS

- [1] ALENTEJANO, Paulo Roberto. Pluriatividade: uma noção válida para a análise da realidade brasileira? In: TEDESCO, João Carlos. Agricultura familiar: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.
- [2] ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádia Velleda; COSTA, Maria Regina Caetano. Pluriatividade e sucessão hereditária na agricultura familiar. In: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural - SOBER, 2006.
- [3] BRUMER, Anita. A problemática dos jovens rurais na pós-modernidade. In: CARNEIRO, Maria José; CASTRO, Elisa Guaraná de. Juventude rural em perspectiva. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- [4] CARNEIRO, Maria José. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. In: SCHNEIDER, Sérgio (org.). A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- [5] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Censo agropecuário. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017>. Acesso em: 3 abr. 2017.
- [6] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Censo demográfico. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>. Acesso em: 3 abr. 2017.
- [7] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. 2020. IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2020.
- [8] MARAFON, Gláucio José; RIBEIRO, Miguel Ângelo. Agricultura familiar, pluriatividade e turismo rural: reflexões a partir do território fluminense. Campo-Território, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 17-60, fev. 2006.
- [9] MINAYO, Maria C. de S. (org.); DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- [10] PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. 2015. Programa melhora qualidade de vida dos pequenos produtores. Disponível em: <http://www.guarapuava.pr.gov.br/noticias/programa-melhora-qualidade-de-vida-dos-pequenos-produtores/nggallery/page-4/>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- [11] SCHNEIDER, Sérgio. A pluriatividade na agricultura familiar. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2003.
- [12] SCHNEIDER, Sérgio *et al.* A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul. In: SCHNEIDER, Sérgio (org.). A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- [13] SCHNEIDER, Sérgio. La pluriactividad en el medio rural brasileño: características y perspectivas para la investigación. In: GRAMMONT, Hubert Carton de e MARTINEZ VALLE, Luciano (Comp.). (Org.). La pluriactividad en el campo latinoamericano. Quito/Ecuador: Ed. Flacso - Serie FORO, 2009, v. 1, p. 132-161.

Capítulo 4

Racismo, pobreza e pandemia: Empreendedorismo social através de ações extensionistas nas disciplinas ACCS e informática aplicada à contabilidade - Um estudo de caso no SLS de uma universidade pública da região Nordeste do Brasil

Auristela Felix de Oliveira Teodoro

Franklin Carlos Cruz da Silva

Andrey Felix de Oliveira Lima

Hederson Gabriel Santos de Jesus

Resumo: A atuação em extensão universitária, comumente, prescinde de serem realizadas de forma presencial. Porém, o surgimento da pandemia do COVID-19 impôs aos (as) extensionistas o desafio de trabalhar as atividades de forma remota, sem a presença física das pessoas, devido à necessidade de isolamento social. Assim, foi-se instituído o Semestre Letivo Suplementar (SLS) realizado de forma remota, com calendário acadêmico datado do período de 08 de setembro de 2020 até 18 de dezembro do corrente ano. Em disciplinas obrigatórias e optativas de natureza teórica, o caminho pedagógico-educacional para realização das atividades através de computadores, softwares e redes de internet, foi traçado de forma extremamente complexa, principalmente para os componentes curriculares de natureza prática, objeto da investigação em tela. Neste artigo, constam as estratégias para otimização didático-pedagógica executadas perante o ensino, extensão e práticas nas disciplinas ACCS (Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade) denominada ACCS-FCCB70 - Ação pedagógica contábil-financeira: Tecnologia social para geração de renda e preservação ambiental, bem como da disciplina prático-laboratorial intitulada Informática Aplicada à Contabilidade (IAC) – código FCC052, ocorridas no Semestre Letivo Suplementar (SLS) de uma Universidade Pública da Região Nordeste do Brasil. Pode-se concluir o fazer extensão universitária com ensino de forma remota no SLS tanto aos estudantes quanto às pessoas de comunidade externas populares foi bastante desafiador, o que gerou uma relevante colaboração pelos envolvidos nas disciplinas realizadas de forma remota e atenderam um resultado qualitativo muito importante, apesar das dificuldades inicialmente e durante o percurso do SLS. Concernente a situação de vulnerabilidade socioeconômica observou-se uma correlação importante com o racismo o qual foi potencializado em situação de extrema dificuldade pela situação de pandemia. Verifica-se que o racismo, infelizmente, está mais vivo do que nunca. Enraizado na sociedade humana ao longo do tempo e no mundo todo (mas com suas especificidades), o racismo continua nas famílias, nas instituições, nas pessoas individualmente, na sociedade. É preciso lutar contra este mal que assola a humanidade, pois as pessoas são iguais em seus direitos e deveres, em sua dignidade, tanto individual quanto coletivamente, respeitando-se as especificidades casuísticas.

Palavras-chave: Racismo; Pobreza; Pandemia; Empreendedorismo.

1. INTRODUÇÃO

A atuação em extensão universitária, comumente, prescinde de serem realizadas de forma presencial. Porém, o surgimento da pandemia do COVID-19 impôs aos (as) extensionistas o desafio de trabalhar as atividades de forma remota, sem a presença física das pessoas, devido à necessidade de isolamento social.

O que não deve significar perda de qualidade na execução das atividades realizadas. Mas, no mínimo, a qualidade de trabalho de extensão precisa ser mantida. E, isto importa-nos um desafio descomunal, verdadeiramente difícil, mas não impossível. Sobretudo, para extensionistas que não tem afinidade com recursos de tecnologia digital e que fazem extensão presencial há muito tempo. Os recursos didático-pedagógicos e a estrutura total de trabalho precisaram serem alteradas. A preparação para esta transformação não foi realizada em tempo tão hábil quanto planejávamos ser efetivamente necessário.

Na Universidade Pública da Região Nordeste do Brasil, objeto desta pesquisa, além das atividades de extensão, todo o desempenho de forma administrativa, bem como o ensino e a pesquisa foram cambiados para a sua realização de maneira não-presencial. Foram instituídas legislações e normativos internos para disciplinamento das atividades de extensão-pesquisa-ensino-administrativas, alinhadas às portarias e demais regulamentos do Ministério da Educação (MEC).

Assim, foi-se instituído o Semestre Letivo Suplementar (SLS) realizado de forma remota, com calendário acadêmico datado do período de 08 de setembro de 2020 até 18 de dezembro do corrente ano.

Em disciplinas obrigatórias e optativas de natureza teórica, o caminho pedagógico-educacional para realização das atividades através de computadores, *softwares* e redes de internet, foi traçado de forma extremamente complexa, principalmente para os componentes curriculares de natureza prática, objeto da investigação em tela.

Desta forma, neste artigo, constam as estratégias para otimização didático-pedagógica executadas perante o ensino, extensão e práticas nas disciplinas ACCS (Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade) denominada ACCS-FCCB70 - Ação pedagógica contábil-financeira: Tecnologia social para geração de renda e preservação ambiental, bem como da disciplina prático-laboratorial intitulada Informática Aplicada à Contabilidade (IAC) – código FCC052, ocorridas no Semestre Letivo Suplementar (SLS) de uma Universidade Pública da Região Nordeste do Brasil.

As disciplinas são de foco eminentemente do aprender-fazendo

combinando ser prático com tomar plena ciência da importância da teoria, e que encorajava [...] a serem imaginativas em ambos os níveis, e sobretudo porque treinava numa competência geral em todos os campos da atividade humana. (MAGEE, 1999, P.91 APUD SCHMIDT, 2009, P. 154)

A própria essência destas disciplinas (ACCS – FCCB70 e IAC – FCC052) conduz ao seu *modus operandi* prático-pedagógico. A ACCS denominada Ação pedagógica contábil-financeira: Tecnologia social ao empreendedorismo e preservação ambiental, tem característica de ensino-prático e extensão universitária. E, neste SLS, foi realizada de forma remota. Igualmente, a disciplina de Informática Aplicada à Contabilidade (IAC), a qual tem no seu plano pedagógico a formatação de ordem prática em laboratório, também, neste SLS foi posta em um grande desafio: desenvolver suas atividades perante o processo de ensino-aprendizagem de forma prática e *online*. Porém, a disciplina IAC prescinde de *software* específico para sua realização, o qual é constantemente atualizado, sendo necessário instalar preliminarmente em máquinas pessoais.

As duas disciplinas evidenciaram características semelhantes (extensão universitária tecnológica de forma prática), altamente dependente da pessoa que está do outro lado da tela do computador (para instalação e execução de *softwares*) e foram ministradas de forma conjunta (com os mesmos dois docentes) neste SLS.

Além disso, a própria característica inerente da extensão universitária e tecnológica requer que a sua realização seja perante uma interlocução dialogada com comunidades, que aqui o foco são pessoas em situação de vulnerabilidade social, algumas em realidade de tão extrema miséria que estão em situação de rua.

Neste contexto, insurge o problema desta pesquisa: **Como fazer extensão universitária e ensino de forma remota no SLS, tanto aos estudantes quanto às pessoas de comunidades populares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais em sua maioria são negros/negras?**

2. AS DISCIPLINAS-FOCO DA PESQUISA: ACCS (AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADE E EM SOCIEDADE) FCCB70: AÇÃO PEDAGÓGICA CONTÁBIL-FINANCEIRA: TECNOLOGIA SOCIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL & FCC052: INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE (IAC)

A necessidade da sobrevivência educacional, diante da pandemia da COVID – 19, impôs a toda estrutura de ensino, pesquisa, extensão e administrativa nos diversos âmbitos e níveis de escolaridade, diversas mudanças nas formas de ensinar, de aprender e de se compreender perante esses novos desafios.

Nesta Universidade Pública da Região Nordeste do Brasil, foram-se colocadas muitas formas de apoio e ajustes em pessoas, máquinas e em toda uma estrutura antes montada para forma presencial, agora (re)configurada, para que se pudesse existir um semestre letivo *online* e não se parasse a educação.

Assim, os docentes e discentes, até mesmo aqueles que nunca fizeram atividades educacionais de forma *online*, foram-lhes colocados à realidade: o SLS é de forma remota. Aos (as) estudante foi-lhes permitida a voluntariedade da matrícula e para os que se matricularem, podendo facilmente excluir a disciplina desejada e, em caso de reprovação não constar em seu currículo. Aos professores foi-lhes permitido o mínimo de carga horária de 2 horas semanais e, o planejamento foi flexibilizado e ajustado entre os departamentos, colegiados, docentes e discentes.

Para tanto, tiveram-se apoios pedagógicos especializados em cursos, aulas virtuais abertas, *webinários*, etc. com pedagogos (as) experientes em educação remota e em todo ambiente de aprendizagem virtual, bem como novos sistemas educacionais foram instaurados para que tal ambiente educacional remoto fosse realizado na tentativa de se ter a mesma qualidade do presencial, apesar das muitas e múltiplas diferenças.

Porém, a questão do acesso à educação remota é que foi o ponto nevrálgico dessa situação. Observou-se que a situação de vulnerabilidade socioeconômica impactou sobremaneira e dificultou o trabalho educacional. E, mesmo, em algumas horas, os sistemas de ambiente virtual de aprendizagem travam, dificultando sobremaneira a execução das aulas *online*, conforme o antes planejado.

Quanto a disciplina de informática aplicada à contabilidade (IAC), a qual é de natureza obrigatória no projeto político pedagógico (PPP) do curso, tem um aspecto de buscar a aprendizagem dos assuntos e práticas relacionadas aos sistemas de informações contábeis. Dessa forma, o ensino remoto teve aspectos positivos em relação às atividades práticas de utilização do sistema específico de contabilidade: o primeiro que se destaca é a possibilidade de desenvolver autonomia do estudante, em relação a aspectos relacionados à instalação do sistema e o aprendizado quanto às questões de acesso. Em contrapartida, percebeu-se um maior gasto de tempo, tendo em vista que no ambiente de laboratório de informática na UFBA, o (a) aluno (a) já encontrava o sistema instalado para utilização.

Outro aspecto positivo, são os indícios de formação de uma rede de colaboração entre alunos, professores e a empresa que fornece o *software* para utilização na aula de IAC, tanto em relação aos conteúdos preparados para autoestudo quanto ao atendimento de suporte.

Um lado negativo e que, necessariamente, precisará de um melhor planejamento para sua reversão: é a pouca interatividade. Essa nova modalidade de ensino remoto precisará de ajustes didáticos e tecnológicos. Como se sabe, por conta da pandemia do COVID-19, todos os professores foram levados a vivenciar essa prática, mas muitos não possuíam a experiência com este formato de ensino, sendo a elaboração do planejamento de disciplinas baseada em experiências nas aulas presenciais.

Atualmente, a aula de IAC é conduzida com a visão de tela total do apresentador (a), a fim de facilitar uma melhor interação entre *moodle*, *word*, *excel*, *power point* e *software* específico de contabilidade. Assim, nem sempre, é possível responder as questões do *chat* de imediato. Neste aspecto, é interessante ressaltar que alguns (mas) alunos (as) se comunicam bem pelo microfone, interagindo com os professores e colegas em suas dúvidas, mas são poucos (as). Num ambiente de 31 alunos (as) participantes, conforme assinalado pelo *moodle*, de 3 a 5 alunos (as) interagem no momento da aula dessa forma. Outros (as), nitidamente, preferem se comunicar pelo *chat* e grande parte não estabelece contato algum. Enfim, é um mundo novo, uma nova forma para disciplina de IAC, precisamente, em relação à condução com as atividades da disciplina, percebe-se que o estudante leva um tempo maior para condução.

Um detalhe importante em relação ao fator de interação com os estudantes que demonstra seu progresso: é a resposta às tarefas que são recebidas pelos professores no *moodle*. Depois da correção, o (a) estudante recebe um *feedback* com possibilidades de ajustes. No retorno do aluno, percebe-se pouca interação em relação aos refazimentos, a fim de melhoria das notas.

Realmente, é a vivência de uma nova forma de aula que exigirá mais além do que boa vontade dos (as) docentes. Precisar-se-á de uma condução pautada pela identificação de diversos aspectos: psicológicos, sociológicos, financeiros, igualdade material, didática, planejamento, dentre outros. Tudo isso no sentido de haver um planejamento e execução de aula que se adeque à realidade do ensino remoto.

É importante destacar que 36 alunos se matricularam, 31 ativaram a conta de participação no *moodle*. Atualmente, 16 alunos continuam entregando as atividades. Esta disciplina exige que o aluno tenha acesso a um computador com boa configuração para instalação do *software* específico contábil. O acompanhamento apenas por aparelho celular não permite a efetividade da disciplina. Além disso, é necessário acompanhá-la com um computador que possua acesso à internet de boa qualidade, tendo em vista que as aulas práticas acontecem de forma síncrona e muitas dúvidas são elucidadas com a execução do sistema no momento da aula, ou em monitorias promovidas pelos professores.

Quanto ao componente curricular ACCS-FCCB70, é de natureza optativa e existe no PPP do curso há 12 anos, são realizadas atividades de extensão universitária e tecnológica *in loco*. No semestre presencial, funciona com uma docente, sendo os demais docentes apoiadores, chamados de colaboradores internos (de unidades diferentes, porém da mesma Universidade) e as lideranças comunitárias são, colaboradores externos. Além disso, assim como no semestre presencial, também, no semestre remoto, é exigido que estejam matriculados nas disciplinas estudantes de, no mínimo, três cursos diferentes.

Neste SLS além de contar com a colaboração interna e externa (tal qual no semestre presencial), a disciplina pode ter mais um docente da mesma unidade para compartilhamento, ou seja, foram diretamente divididas as atividades para serem realizadas por dois docentes, de modo a fortalecer a sua atuação perante os desafios impostos, pois a realização migrou do ambiente presencial para o ambiente *online*.

Desta forma, as atividades foram executadas com dois docentes da mesma unidade acadêmica, mais um docente de instituto diferente e da mesma universidade (colaborador interno), uma colaboradora externa que é a líder comunitária e gerente do Centro Social Urbano (CSU) – local onde as atividades foram realizadas para a comunidade externa que não tinha computador e estão em situação de rua. E, como seria necessário um apoio para essas pessoas conseguimos junto ao CSU para que as pessoas pudessem utilizadas o Centro Digital de Cidadania (CDC).

O CDC conta com uma sala espaçosa e refrigerada através de ar-condicionado, vinte (20) computadores *desktop* com acesso a rede de internet e já instalados *softwares* operacionais disponíveis no mercado.

Tal estratégia se fez necessária, porque quando se trata de extensão universitária os problemas decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica se agravam. Tanto pela falta de acesso a computador com internet, quando pela própria estrutura das comunidades populares que lhe faltam acesso à alimentação adequada, saneamento básico, dentre outras carências, inclusive moradia.

Almeida e Assis (2012, p.82) ao tratarem de marginalização sociodigital face as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação asseguram que

não é apenas ter um computador com internet que irá fazer com que a pessoa seja considerado um incluído digital, mas é necessário contextualizar com as questões de “conteúdo, linguagem, educação e letramento.

Desta forma, se observa que a inclusão digital não está garantida por ter um computador com acesso à internet, ou ainda, por políticas públicas nas escolas das formas em que elas estão planejadas e realizadas mecanicamente, há uma necessidade de se contextualizar com a questão humanística, histórico-cultural e social, pois caso assim não seja não se está sequer tentando a emancipação digital. Pois, é nessa emancipação digital que ocorre a transformação social a partir da educação: Como a pessoa pode estar incluída digitalmente se falta condições básicas de sobrevivência, como alimentação, saúde, moradia com dignidade? Como a pessoa vai estar incluída digitalmente se na frente tem um computador com internet e a pessoa por ter alguma deficiência não consegue utilizá-lo? Ou mesmo, se não consegue ler e interpretar como utilizar o computador de forma a se considerar incluído na sociedade? Como fazer uso de computador, o qual tem acesso a internet com fome? São perguntas, que até o presente momento as políticas públicas no Brasil não pensaram em responder de forma séria e profunda, e muito menos com o debate da sociedade organizado e liderado por minorias (negros e negras, pessoas com deficiência, idosos, moradores de rua, etc.).

Assim, realizar atividades de extensão universitária face o contexto de inacessibilidade e carências foi realmente um grande desafio, mas com o decurso das atividades verificaram-se muitas dificuldades que apesar de nosso planejamento e vivências anteriores se evidenciaram e algumas vezes, realmente, travaram as atividades e que só foram transcorridas pelas vivências da equipe multidisciplinar, colaboratividade dos docentes, estudantes e comunidades e da própria instituição de ensino apoiadora dos projetos de extensão e disciplinas ACCS, a PROEXT, bem como a Fundação Sophia Zaveri, através do projeto “Ações de Saúde às Mulheres Negras em Situação de Rua”.

3. RACISMO, POBREZA E PANDEMIA: IMPACTO NA EDUCAÇÃO REMOTA

A dor da solidão e de ser retirado à força de sua terra natal. Assim, como os negros foram extirpados da África, sua mãe-casa, sem saber para onde iriam, mas que seria um lugar diferente daquilo que já tinha vivenciado e não era, a princípio, tão bom quando o local de nascimento. Sentimo-nos, paralelamente, neste Semestre Letivo Suplementar (SLS) à similaridade do preâmbulo do racismo.

Não no sentido econômico, pois a motivação do racismo é o enriquecimento à custa de exploração do outro, e para tanto negá-lo à sua condição naturalmente humana. No caso em tela, o local de nascimento das disciplinas foi o ambiente presencial. E, que não pode deixar de evidenciar as condutas positivas da Universidade e a necessidade de se ter um ambiente de aprendizagem remoto para que a educação não fosse mais um a ser extinto pela pandemia. Deve-se, inclusive, louvar a atitude da Universidade em favorecer que toda a comunidade tivesse um semestre letivo acadêmico, ainda que seja remoto.

Porém, infelizmente vivemos uma conduta trágica de desgoverno que faz com que toda a educação seja atacada e a própria universidade que se vê escasseada em recursos financeiro-orçamentária, atacada em sua autonomia universitária, não teve um outro caminho senão instituir com as força colaborativa que tem um SLS de forma remota. Esclarecendo-se esta situação, volta-se, aqui, infelizmente, ao paralelo do racismo.

As disciplinas práticas tinham seu lugar de existir, sua casa, seu local de nascimento e sua execução, no caso da ACCS FCCB70, eram nas comunidades populares e a disciplina IAC, era na prática de laboratório de informática. Todas as duas disciplinas tem foco na vivência compartilhada das pessoas. Para a ACCS FCCB70 a quebra de paradigma foi ainda maior e mais desafiante, sem ter as pessoas em suas vivências territoriais e culturais, realmente foi um extirpar de sua conjuntura natural.

A vivência de forma remota à força de um vírus possivelmente dizimador da humanidade, foi tão forte quanto o capitalismo que o nutre e faz crescer a desigualdade entre as pessoas, algumas vezes de forma explícita, mesmo! E, outras, no calar da aceitação voluntária e disfarçada em olhares, em lugares, na aceitação do outro negro (a) como igual e, portanto, não tão acessível às necessidades básicas como a educação.

A educação remota deixou evidente a exclusão social para os negros e negras. Tão difícil e desafiador quando como em navios (negreiros!), o computador e a internet que não funciona perfeitamente, foi destinado uma condução óbvia que o transporte da via presencial não seria tão fácil assim para os negros e negras, bem como sua família.

Em dor, em rebatimentos, em afogamentos, nas quedas da internet, no computador emprestado, na casa sem alimento e sem acolhimento para esse novo ambiente online. E agora, o que fazer?

Neste artigo constam as estratégias de enfrentamento à luta contra o racismo pela educação, realizado de forma *online* devido a situação de pandemia.

Portanto, tem como finalidade apresentar os resultados alcançados nas disciplinas de extensão universitária realizada de forma remota concernente à geração de renda através de curso e evento com o uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs). Buscou-se, portanto, atuar através da capacitação e do desenvolvimento do espírito empreendedor aliado à colaboratividade.

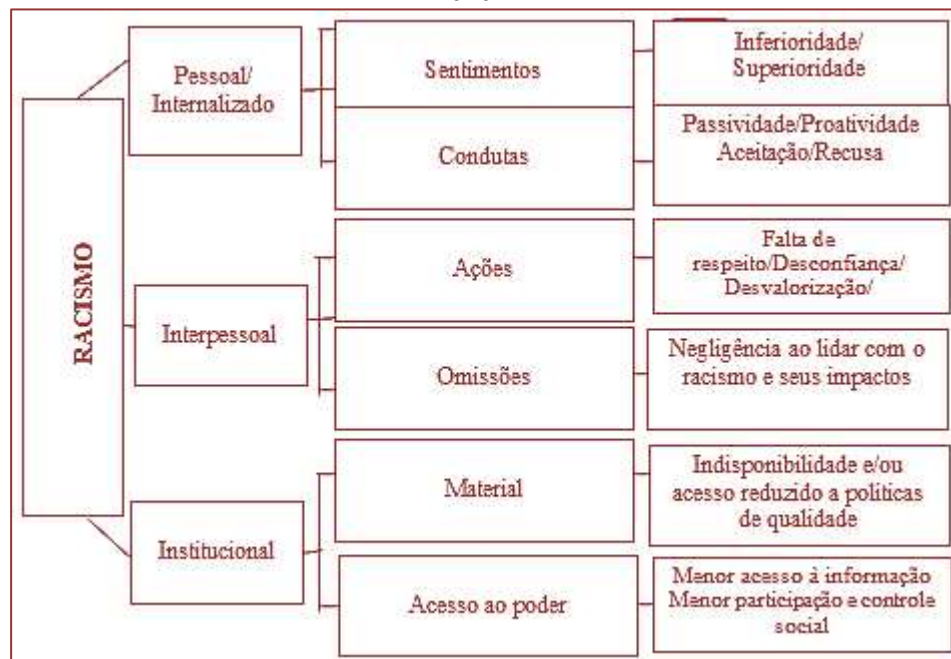
O racismo é uma decisão política. Objetiva-se através de ações refletidas sistematicamente impor ao negro (a) à desigualdade, marginalização, a condição de inferioridade, para que assim, continuem progressivamente trabalhando sem a devida retribuição e, sem as mesmas condições (sobretudo, educacionais e de saúde) dos demais seres humanos. Desencorajando-os contínua e brutalmente para não refletirem sobre o porquê dessa condição histórico-exploratória e, desta forma, continuarem sendo marginalizados, estigmatizados, aviltados em seus direitos fundamentais. Explorado, e ainda assim,

devendo aceitar pacificamente, como se tal condição/decisão fosse natural. Não há seres humanos inferiores. Há inferiores e desiguais condições de oportunidades de vida.

Contudo, o povo negro é resiliente e resistente, e já deu mostras históricas que tem forte capacidade de organização e de resistência para lutar e se desvencilhar das condições de horror impostas.

A Figura 1 abaixo elenca as dimensões do racismo a partir das questões pessoais, interpessoais e institucionais:

Figura 1 - Dimensões do Racismo, 2013. Baseado no modelo proposto por Jones, 2002. Apud Santos, et al, 2020.



Observa-se, portanto, que a realidade diária dos negros (as) brasileiros (as), não é diferente do que acontece no mundo que escravizou e os explorou, às custas de um desenvolvimento econômico-financeiro do qual ele mesmo foi rechaçado.

Conforme o Atlas da Violência 2017, p.30 e 33, estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FPSP) [...]: “De cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negras”. E, a pesquisa, também, pontua que “apesar do avanço em indicadores socioeconômicos e da melhoria das condições de vida da população entre 2005 e 2015, continuamos uma nação extremamente desigual, que não consegue garantir a vida para parcelas significativas da população, em especial à população negra.”

No último Atlas da Violência de 2019, se afirma que:

constatamos em mais uma edição [...] a continuidade do processo de profunda desigualdade racial no país, ainda que reconheçamos que esse processo se manifesta de formas distintas, caracterizando cenários estaduais e regionais muito diversos sobre o mesmo fenômeno. [...], fica **evidente a necessidade de que políticas públicas de segurança e garantia de direitos** devam, necessariamente, levar em conta tais diversidades, para que possam melhor focalizar seu público-alvo, de forma a promover mais segurança aos grupos mais vulneráveis. (*grifo nosso*)

Sendo assim, se verifica que negros (as), jovens e com baixa escolaridade são as principais vítimas da violência e da marginalização. E, que, portanto, o acesso à educação tem papel preponderante no processo de desconstrução do racismo e do empoderamento socioeconômico e financeiro do negro (a).

No mundo, os homicídios representam cerca de 10% de todas as mortes, e, em números absolutos, o Brasil lidera a lista desse tipo de crime. Os negros (as) são as principais vítimas dos homicídios e, particularmente às mulheres negras tem sido destinado um aumento exponencial de mortes por agressão (*op.cit.*, p. 37).

Além da questão da juventude, os dados descritos nesse relatório trazem algumas evidências de um processo extremamente preocupante nos últimos anos: O aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019)

Verifica-se que a violência de cor, raça, orientação sexual e de gênero continua sendo perversa e banalizada historicamente, sendo esta temática cada vez mais oportuna e que precisa ocupar mais espaços, inclusive na academia. Temática que precisa ser discutida, sobretudo, com suas maiores vítimas encontradas nas comunidades populares, a fim de que sejam direcionados caminhos para que se minorem estas cruéis e fatídicas realidades, estatisticamente evidenciadas no dia a dia e em pesquisas nacionais e mundiais.

A Bahia é o Estado com maior concentração de negros (as) no Brasil. Infere-se que aqui, quantitativamente, a situação desta população é ainda mais cruel e desumana. Assim, sua inserção no mercado de trabalho tanto o formal quanto o informal, principalmente nos principais centros metropolitanos (o caso da cidade de Salvador – BA), tem se tornado uma via *crucis* aos (as) jovens, que vem seus sonhos sendo destruídos pela carência de oportunidades. E, agora muito mais difícil, por conta da pandemia do COVID-19.

A falta de políticas públicas governamentais acessíveis para inserção do (a) negro (a) no mundo do trabalho e de projetos específicos onde o (a) negro (a) seja voz ativa de sua construção, se potencializa no atual governo. Portanto, sem qualificação profissional e estigmatizados(as) por residir em locais com fortes índices de violência, territórios marcados pela generalização de que: “Todo mundo que mora ali é bandido”. Lugares com histórica indisponibilização de serviços sociais básicos (segurança, saúde, higiene, lazer, água, esgoto, energia, coleta regular de lixo, etc.), torna-se quase impossível sobressaírem-se de suas situações que ratificam o contexto negro brasileiro. Fatores sistematizados, que além de representarem uma fonte de baixa autoestima, corroboram por inacessibilizar as condições de dignidade da pessoa humana.

Verifica-se que a rotina histórica e fatídica dos (as) negros (as) perdura até os dias atuais, os quais sem condições dignas de sobrevivência, tem no presente a dura realidade de um futuro desigual e sem prósperas perspectivas.

É infeliz correlacionar diretamente a pandemia do COVID-19 com o racismo, porque o que os liga intimamente, face o contexto desta pesquisa, é a dificuldade de acesso à educação com dignidade, a qual está diretamente alinhada ao atendimento correlacionado de demais necessidades básicas imprescindíveis a condição humana, ao atendimentos de direitos fundamentais: individuais, coletivos e sociais (Carta Cidadã de 1988, Preâmbulo e Título II, Capítulos 1 e 2).

4. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E TECNOLÓGICA DE FORMA REMOTA NO SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR (SLS): EMPREENDEDORISMO ÀS COMUNIDADES POPULARES – ATUAÇÃO DAS DISCIPLINAS ACCS – FCCB70 – AÇÃO PEDAGÓGICA CONTÁBIL FINANCEIRA E IAC – INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE – FCC052

A extensão desenvolvida de forma *online* teve sua atuação com ações de empreendedorismo sociodigital, através de práticas acessíveis, capazes de atingirem o objetivo geral nas disciplinas. Foram realizados cursos via *whatsapp* e realização de vídeo conferência semanal.

Atuações para popularização da ciência contábil, gestão de negócios e fomento ao empreendedorismo, de forma interdisciplinar que promovam o empoderamento pela autonomia econômico-financeira, motivem ideias inovadoras e criativas com uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

Reconfigurando-se os conhecimentos e saberes, acadêmicos e populares, inter-relacionando-os através de uma construção dialógica demandada em nossas experiências extensionistas anteriores e atuais, as quais serão realizadas de forma remota com equipe inter/multi/transdisciplinares.

Foram realizados, curso e evento conforme as demandas das comunidades populares em regiões circunvizinhas da Universidade foco desta pesquisa, mais precisamente no Centro Social Urbano - CSU.

Contribuiu-se para que trabalhadores (ras) informais, desempregados (as), seres humanos em situação de rua, pessoas que nunca tiveram oportunidade de trabalho e afins conseguissem gerar renda, organizarem-se individual, familiar e/ou coletivamente com otimização da gestão contábil-financeira pela instituição de “pequenos” negócio físico ou virtual de natureza informal, mas que com a continuidade podem se formalizar em MEI's (Micro empreendedores individuais)

Fomentou-se o empreendedorismo sociodigital com estratégias de comunicação inovadoras que foram demandadas pelas comunidades, perante o desenvolvimento das atividades que, neste contexto de pandemia foi-se demandado o uso da tecnologia de comunicação e inovação (TIC) para que se possa conseguir gerar renda diante da situação de necessário isolamento social.

Assim, sem o contato físico, a situação dos trabalhadores informais, cuja maioria é composta por negros (as), ficou realmente calamitosa, chegando a passar fome (pois, o auxílio emergencial não alcança a todos) e a sobreviverem em condições de total miséria.

Sendo assim, se fez extremamente necessário a atuação das disciplinas objeto deste estudo através do oferecimento às comunidades populares capacitação para constituírem/organizarem seus negócios em plataformas digitais, de maneira que a tecnologia remota possa contribuir para a criação de negócios com base tecnológica em ambientes promotores da inovação.

Buscou-se contribuir para o empoderamento dos (as) negras (os) através do empreendedorismo social com metodologia colaborativa e integrativa em ambiente virtual de aprendizagem. Desta forma, fazendo-se uso de plataformas de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) e, conseqüentemente, dos meios emergentes de comunicação virtual e *marketing* digital.

Os ambientes virtuais de aprendizagem que se fazem imprescindíveis neste momento de pandemia do COVID – 19, e incertezas de quando iremos voltar a ter o contato social pleno (talvez nunca mais tenhamos como dantes), possibilita novas formas de comunicação, e, no caso em tela, de empreender, de gerar renda através deste ambiente socio-tecnológico.

Não é por acaso que cada dia mais e mais há uma diversidade de possibilidades de acesso remoto, *online*, sob uma multiplicidade de ferramentas e mecanismos, acessíveis as mais diversas pessoas, idades, culturas, localidades e escolaridade. Não há limites. Portanto, as possibilidades de empreender neste ambiente virtual, também podem ser consideradas ilimitadas, pois onde houver criatividade, ousadia e ludicidade haverá sempre uma nova maneira de fazer, de viver, de ser, de inovar e, de se empoderar e neste caminho, foco de nosso projeto, gerar renda e de emprego à colaboratividade.

Justifica-se a realização das atividades de extensão face às realidades do (a) negro (a), as quais vivenciamos nas comunidades populares onde executamos atividades com as ACCS – FCCB70, projetos do Programas Permanecer, PIBIC, PIBIC-AF (outroa desenvolvemos também, a ACCS FCCB91 – extensão universitária ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, PIBIEX, PROEXT/MEC e Programa Vizinhanças/PROEXT/UFBA), conjuntas a atuação da disciplina IAC (Informática aplicada à Contabilidade) e o apoio da Pró- Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) e Fundação Sophia Zaveri, através da forte atuação social do projeto: “Ações de Saúde às Mulheres Negras em Situação de Rua”, com ações realizadas nas comunidades populares com mulheres negras em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, pois que habitam em ruas e vielas de Salvador – BA. Desta forma, e para que fosse possível, através da força coletiva se empoderar e conseguir desenvolver atividades empreendedoras em busca de sua autonomia econômico-financeira-psicológica-saúde global-social.

Evidencia-se uma extensão universitária amadurecida na continuidade de suas execuções e pela perplexidade no impacto que a pandemia do COVID-19 aumentou ainda mais a marginalização imposta ao (a) negro (a), inacessibilizando ao desenvolvimento humano, científico e social.

Frisa-se que na equipe executora do presente programa os estudantes de graduação e de pós-graduação de diversos cursos, têm participação ativa, estimulando-se o espírito crítico e sua formação técnico-científica por meio do contato direto com realidades concretas e pela troca de saberes populares e acadêmicos: A cidadania pautada no respeito às diferenças e na função social da educação superior, integração em atividades de extensão e pesquisa para gerar tecnologias sociais, ampliando-se as possibilidades de aprendizados aos discentes, sobretudo na formação ética e de cidadania, preocupados não apenas com o seu particular sucesso profissional, mas integrados às problemáticas sociais e

interferindo positivamente à construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e igualitária por meio da atividade de extensão universitária.

4.1. DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS ACCS E IAC

Para o desenvolvimento das disciplinas as suas atuações foram executadas através da realização de curso e evento de maneira remota com uso do Moodle e do Web Conferência (RNP - <https://conferenciaweb.rnp.br/home>), para que os conhecimentos técnico-científicos possam ser inter-relacionados aos saberes e fazeres populares, contribuindo ao processo de ensino-aprendizagem pelo público-alvo.

As atividades foram desenvolvidas de forma remota, também, com utilização de *software* que assume controle da outra máquina (computador) o que possibilitou a instalação e atuação conjunta com as pessoas da comunidade que, muitas vezes, não tem o total domínio do computador e dos caminhos para atingirmos os objetivos de interação de saberes e aprendizados.

Ratifica-se a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*) e de Web Conferência (que viabiliza a realização de reuniões virtuais entre dois ou mais participantes”, através “do plugin *BigBlueButton*” pela experiência de uso anteriores com sucesso desses *softwares* que são de uso gratuito e tem total apoio da Universidade objeto desta pesquisa. Nestes espaços virtuais, podemos (re) transformar as atividades extensionistas de forma extremamente criativa e lúdica com colaboratividade, em metodologias ativas onde o público-alvo é extremamente proativo neste processo de aprender-trocar-fazer; podemos utilizar uma diversidade de recursos, sejam em áudio, vídeos, textos, enquetes, *chats*, *wikis*, hipertextos, imagens, ilustrações, animações, gráficos, aplicativos, etc. e tudo quando se fizer necessário a execução com qualidade das atividades planejadas.

Presencialmente, no Centro Social Urbano (CSU) foi-nos dado apoio às comunidades populares que não tinham computador e, que em sua maioria, são pessoas em situação de rua. Portanto, à execução das atividades remotas, também, são parceiros importantes, pois a equipe presencial foi a que esteve no CSU (forneceu o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades) e, nós da academia, atuamos de forma remota neste Semestre Letivo Suplementar (SLS) da UFBA, por força de legislações e normativos do MEC. Nos semestres anteriores, também, a parceria com o pessoal do CSU ocorreu com muito sucesso, pois que a execução nas comunidades prescinde de aceitação da população e dos líderes comunitários/sociais envolvidos.

Para sua execução com qualidade foram utilizadas linguagens, recursos de pessoal e materiais didático-pedagógicos de forma remota em ambiente virtual de aprendizagem através do *Moodle* e da *WebConf* adaptados à realidade do público-alvo, com uso de *software* de acesso remoto aos computadores da comunidade, conforme a dinâmica já operacionalizada em cursos afins nas comunidades, especificamente na sede do Centro Social Urbano (CSU).

As ações conjuntas em equipes multidisciplinares promoveram a união dos indivíduos fortalecidos pela autonomia financeira, empreendedorismo e tecnologia sociodigital não apenas pontualmente, mas continuamente, impactam positivamente na geração de emprego e renda atentando-se a importância da preservação da cultura negra para as gerações presentes e vindouras, buscando promover a edição de políticas públicas fortemente alinhadas às históricas necessidades de igualdade racial e de combate ao racismo.

A vivência atual de pandemia do COVID-19 que por recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) determina o isolamento social como mecanismo de contenção de doença, também impõe a necessidade de que as atividades de contato humano sejam protocolizadas com regras rígidas de higiene e segurança. Contudo, se verifica que a inacessibilidade aos serviços de saúde à população negra, conforme pode ser visualizado em pesquisas já informadas na proposta, mostra que a realização do presente programa (curso e evento) de forma remota com a finalidade de geração de renda e inserção no mundo do trabalho da população negra impacta na mudança destas populações. Pois, o fato de se conseguir autonomia financeira num contexto extremamente difícil é muito importante para estas populações e para a sociedade. Ao se reconhecer o uso das TDIC aplicada ao empreendedorismo, ao se conseguir vender seus produtos de artesanato nas redes sociais, ao se reconhecer como negro (a) com autonomia financeira, a pessoa (famílias e comunidades) se sente empoderada e com condições de ter consciência da importância de manutenção de suas raízes, sua cultura, sua identidade, seu território. Espera-se, portanto, impactar fortemente em mudanças nas atuais conjunturas estruturais, institucionais e territoriais impostas aos negros (as) que enraizadas na sociedade, buscam a estigmatização, a marginalização de uma população

tão rica em suas culturas, seus saberes, sua religiosidade, seu lugar, suas nascenças. Conforme pontua Milton Santos (2007, p.82) "[...] agredem o indivíduo, roubando-lhe parte do ser, obrigando-o a uma nova e dura adaptação em seu novo lugar. Desterritorialização é frequentemente uma outra palavra para significar alienação, estranhamento, que são, também, desculturização".

4.1.2. CURSO: ARTESANATO E PROFISSIONALIZAÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA: NEGÓCIOS *ON LINE* E EMPREENDEDORISMO SOCIODIGITAL

Objetivos: O curso teve como objetivo oferecer capacitação profissional aos (as) trabalhadores artesãos (ãs), a fim de oportunizar à população negra residente nas localidades próximas da UFBA na geração de renda e a inserção no mundo do trabalho. Sabe-se que a crise econômica gerada pela pandemia do COVID - 19, a qual por meio do isolamento social fez com que milhares de negócios presenciais que dependiam do contato físico interpessoal fossem à bancarrota. Observa-se, que a maioria dos trabalhadores informais são negros (as), portanto a questão financeira recaiu ainda mais de forma negativa para esta população. Sendo assim, buscou-se por meio de TDIC, através de redes sociais atuais e emergentes, *marketing* digital, nichos *online*, ideias para *startups*, tendências de negócios sustentáveis e de fortalecimento de identidades, territórios, culturas *online*, negócios do setor 2.5 (dois e meio), dentre outros potenciais negócios para gerar renda através da comunicação e mídias digitais.

Justificativa: Promover a acessibilidade digital à geração de renda e ao mundo do trabalho de forma a contribuir à diminuição da violência social (pontual justificativa para a realização do curso) pela luta contra o racismo. Teve como carga horária um total de 34 horas/aula.

Conteúdos: A) Empreendedorismo social e gestão de negócios *online* - Ementa: Empreendedorismo social no Brasil e interlocução global. Caracterização e diferenciação de empreendedorismo social perante o empreendedorismo habitual. Atuações e tendências do empreendedorismo social com foco em modelos de negócios *online*. B) Economia Criativa e Cooperativas. Significados e importância ao desenvolvimento social, econômico e ambiental. Cultura popular como instrumento de transformação social e econômica. Integração da cultura, meio ambiente, turismo e educação: cenários para geração de renda e emprego. Estudos de caso e experiências práticas. Cooperativas: conceitos, gestão de cooperativas, organização de documentação necessária para instituições e regularização de cooperativas e sensibilização de cooperados. C) Geração de renda com uso das redes sociais atuais e emergentes. *Marketing* digital. *E-commerce*: o que vender *online* para gerar renda, nichos *online*. Ideias para desenvolvimento de *startups*. tendências de negócios sustentáveis e de fortalecimento de identidades, territórios, culturas *online*. Negócios do setor 2.5 (dois e meio). Cenários de potenciais negócios para gerar renda através da comunicação e mídias digitais.

4.1.3. EVENTO: MULTICULTURALIDADE E EMPREENDEDORISMO: FEIRA VIRTUAL DE ARTESÃS (ÃOS) E NEGÓCIOS AFRODIGITAL

Objetivos: A feira de artesãs (ãos) tem como objetivo oportunizar a geração de renda as (aos) artistas populares negros (as), sobretudo aqueles residentes nas comunidades circunvizinhas da UFBA em parceria com SEBRAE e grupos afros.

Justificativa: Serão oportunizadas integrações entre artesãs (ãos) negros (as) com a cultura e mídias digitais para promoção de negócios que envolvam e fortaleçam a cultura negra. Base constituída pelos marcos históricos de identidade e territorialidade da população negra, sua religiosidade, crenças, musicalidade e cultura, para apresentarem seus trabalhos de forma a otimizar parcerias profícuas e promotoras de inovações com uso das TDIC.

A Feira virtual é uma estratégia que já tem sido utilizada por comunidades digitais com sucesso. O diferencial dessa proposta é atuar com as populações negras nas regiões circunvizinhas da UFBA e ter o aparato da troca de saberes e fazeres acadêmicos e populares decorrente do histórico extensionista já vivenciado em projetos/programas/disciplinas ACCS anteriores perante o contexto atual e necessário de interlocução e promoção pelas mídias digitais à geração de renda e inserção no mundo do trabalho. Carga horária de 34 horas/aula.

5. CONCLUSÕES

Pode-se concluir que foi oportunizada através de ações ajustadas às realidades e necessidades do público-alvo recursos didático-pedagógicos acessíveis, conteúdos desenvolvidos às populações negras e equipe executora multidisciplinar (composta por estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes, voluntários, coletivos sociais e líderes comunitários) com experiência prática em extensão, a fim de que a crença no empreendedorismo social e tecnológico funcione à medida que se alie o empoderamento das populações negras à geração de emprego e renda.

Contribuiu, portanto, para a melhoria da qualidade na formação da área de ciências sociais aplicadas em ambiente virtual de aprendizagem neste Semestre Letivo Suplementar (SLS) aos estudantes com realidades concretas e pela troca de saberes populares e acadêmicos.

Porém, não podemos colocar o sucesso dessa realidade na motivação e meritocracia, tendo em visto que esses conceitos perpassam por um modelo de democracia que promova, ao menos, uma igualdade material, que como se sabe, no Brasil e no mundo, é uma meta distante de ser alcançada, tendo em vista, o que se pode observar a olhos nus no mundo que nos rodeia: fome, pobreza, racismo estrutural, taxa de mortalidade da população mais pobre, dos negros, a desigualdade de acesso. E isso, só não é visível para quem não quer ver, os cegos sociais. Daí que, ações de ações sociais curriculares são mais que necessária para mitigar questões socioeducacionais.

Quanto a disciplina de IAC foi verificada que as dificuldades apresentadas no referido componente curricular se devem ao fato, preponderantemente que nem todos os (as) estudantes tem acesso a computador com internet. Tal fato, impedia que o (a) estudante conseguisse acompanhar devidamente a aula, pois é necessário ter sido instado um software específico de contabilidade, o qual é incompatível com o aparelho celular, apenas possível de ser instalado em computadores (desktop ou notebook), o que, infelizmente, nem todos os (as) estudantes possuem.

Desta forma, a condição de acessibilidade foi um real dificultador na disciplina de IAC, que neste SLS ainda não pode ser vencido. Conforme pode ser visualizado antes neste trabalho que dos 36 estudantes matriculados, 31 ativaram a conta de participação no *moodle* e, apenas, 16 continuam entregando as atividades, ou seja, participando ativamente das aulas. Pode-se concluir que, na disciplina de IAC, apenas 44% estão conseguindo acompanhar as aulas, aos demais 55% não lhes foi possível o acesso a esta disciplina no SLS de forma real e acessível. Sabendo-se que dos 44% que conseguiram, talvez nem todos (as) sejam aprovados, portanto, nesta disciplina ter-se-á um alto índice de reprovação, o que nunca é desejável e corresponde ao insucesso da educação como um todo.

Nas atividades correlacionadas das disciplinas, para as quais foi realizado curso e feira com a participação da comunidade externa. Tem-se que o Curso: Artesanato e profissionalização à população negra: Negócios *online* e empreendedorismo sociodigital e a feira: Multiculturalidade e empreendedorismo: Feira virtual de artesãs (ãos) e negócios afrodigital, atendeu as necessidades das comunidades negras de manutenção de sua cultura, pois temos muitas trabalhadoras (es) informais e artesãos (as) negros (as) na localidade e, as (os) mesmos, prescindem de gerar renda nessa situação de pandemia. Pois, suas atividades econômicas dependiam do contato entre as pessoas e, como agora estamos em isolamento social e/ou em medidas com protocolo de restrição, se faz imprescindível os negócios de forma *online*.

Buscou-se, portanto, impactar na redução do hiato entre a academia e os problemas sociais, pois não se pode ficar absorto diante da dura realidade de nossos irmãos e irmãs. Temos conhecimento de extensão nestas localidades e com estas populações, não podemos ficar inertes, sem nada fazer. Portanto, objetivou-se busca atender essa forte demanda social, que não é apenas pontual, mas crucial, porque gerar renda agora é condição *sine qua non* para sair do quadro de extrema vulnerabilidade e atender as necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário e afins. Também, acredita-se que o mundo dos negócios caminha a passos largos para a onda de comunicação e mídias digitais, que mesmo após o fim da pandemia do COVID-19, os negócios realizados digitalmente são uma excelente oportunidade para geração de renda e emprego, vertente importante de lucratividade e rentabilidade contínua, acessibilizadas às comunidades populares, sobretudo as populações negras.

Considerou-se, ainda, a presente atuação das disciplinas foco deste estudo, como uma importante inovação de tecnologia social aplicada à educação pois que atua em mudanças, novidades e transformações aplicadas à sociedade em vários espaços na formação científica e de desenvolvimento de tecnologias digitais e sociais perante os estudantes, tais como: Integração em atividades de extensão remotas que podem gerar tecnologias sociais, ampliando-se as possibilidades de aprendizados aos discentes, sobretudo na formação cidadã, ética, respeito às diversidades e de responsabilidade social;

vinculação da atuação no Projeto “Ações de Saúde às Mulheres Negras em Situação de Rua” da Fundação Sophia Zaveri; vinculação ao PAEXDOC – “Não consigo respirar!” - racismo, pobreza e pandemia: empoderamento através de ações de empreendedorismo social e as disciplinas ACCS – FCCB70 - ação pedagógica contábil-financeira: tecnologia social para geração de renda e preservação ambiental e IAC – Informática Aplicada à Contabilidade – FCC052, bem como ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA (2018-2022, p.66), que em sua missão pontua:

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Potencializa-se a extensão universitária e tecnológica como espaço pedagógico de formação profissional e cidadã dos estudantes, bem como vetor de inovação e desenvolvimento humano, científico, social, cultural e tecnológico local e regional. A extensão Universitária e tecnológica precisa estar atenta as demandas sociais, pois é nessa atenção que reside as transformações sociais, as mudanças que a sociedade prescinde e que aprendemos, trocamos saberes, conhecimentos e fazeres populares e acadêmicos.

Fomentou-se a inserção dos (as) negros em coletivos sociais, inclusive de setores extremamente pobres, mulheres negras em situação de rua, numa relação dialógica e integrativa transformando-os em multiplicadores de ações de empreendedorismo sociodigital e responsabilidade social.

Integrou-se à educação superior com a problemática das pessoas que estão em condições de extrema vulnerabilidade social, econômica e financeira, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Oportuniza-se a vivência dos docentes e discentes com outras realidades para além da sala-de-aula, que neste Semestre Letivo Suplementar (SLS) no qual a atuação acadêmica da UFBA foi de forma remota, se faz imprescindível o contato vivenciado com as agruras sociais decorrentes da pandemia do COVID – 19, da pobreza e do racismo.

Contribuiu-se à participação dos (as) estudantes nas atividades extensionistas diante dos saberes compreendidos a partir da inter-relação com realidades objetivas e complexas, tais como a pobreza e a discriminação racial.

Tem-se, também, como finalidade servir a realização das atividades para pesquisas voltadas à trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações, teses, artigos científicos e outros produtos decorrente da tecnologia social ao desenvolvimento científico e tecnológico, tais como patentes de invenção, cartilhas, manuais e outras publicações.

E, finalmente, contribui-se a indissociação do ensino, a pesquisa e a extensão sob a égide de uma temática tão emergente quanto complexa, que está intimamente relacionada a miséria que inacessibiliza aos direitos individuais e sociais, pensada politicamente para exploração econômica e, desta forma, coisificando o outro ser humano: Racismo, Pobreza e Pandemia do COVID-19.

Como fazer extensão universitária com ensino de forma remota no SLS, tanto aos estudantes quanto às pessoas de comunidades populares em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais em sua maioria são negros/negras?

Pode-se concluir o fazer extensão universitária com ensino de forma remota no SLS tanto aos estudantes quanto às pessoas de comunidade externas populares é bastante desafiador, o que gerou uma relevante colaboração pelos envolvidos nas disciplinas realizadas de forma remota e atenderam um resultado qualitativo muito importante, apesar das dificuldades inicialmente e durante o percurso do SLS.

Concernente a situação de vulnerabilidade socioeconômica observou-se uma correlação importante com o racismo o qual foi potencializado em situação de extrema dificuldade pela situação de pandemia.

Verifica-se que o racismo, infelizmente, está mais vivo do que nunca. Enraizado na sociedade humana ao longo do tempo e no mundo todo (mas com suas especificidades), o racismo continua nas famílias, nas instituições, nas pessoas individualmente, na sociedade.

É preciso lutar contra este mal que assola a humanidade, pois as pessoas são iguais em seus direitos e deveres, em sua dignidade, tanto individual quanto coletivamente, respeitando-se as especificidades casuísticas.

REFERÊNCIAS

- [1] ALMEIDA, Maria Elisabeth Bianconcini; ASSIS, e Maria Paulina de. A apropriação das TIC na perspectiva da emancipação. Pesquisa TIC de Educação, 2012.
- [2] ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em 24 ago. 2020.
- [3] BERMUDI, Patricia Marques Moralejo; LORENZ, Camila; AGUIAR, Breno Souza de; FAILLA, Marcelo Antunes; BARROZO, Ligia Vizeu; CHIARAVALLOTTI-NETO, Francisco. Spatiotemporal dynamic of COVID-19 mortality in the city of Sao Paulo, Brazil: shifting the high risk from the best to the worst socio-economic conditions. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2008.02322>. Acesso em 22 ago. 2020.
- [4] BERNARDES, Marco Aurélio. Papel da universidade em ações de organização e fomento de negócios em regiões carentes: Algumas propostas. Revista Eletrônica Gestão e Serviços. v. 1, nº 2 (2010). Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/REGS/article/viewArticle/2141>. Acesso em: 15 Jan. 2020.
- [5] BBC News Brasil em Londres. Por que o coronavírus mata mais as pessoas negras e pobres no Brasil e no mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53338421>. Acesso em 22 ago. 2020.
- [6] BBC News Brasil. Jacob Blake: o caso de violência policial que inflamou as ruas e fez a NBA parar nos EUA. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53941908>. Acesso em 29 ago. 2020.
- [7] DEWEY, John. Democracia e educação: introdução à filosofia da educação. 3. ed. Trad. Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. São Paulo: Nacional, 1959.
- [8] DEWEY, John. Experiência e Educação. Tradução de Anísio Teixeira. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.
- [9] GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. Trabalho, Educação e Saúde. Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00278110. DOI: 10.1590/1981-7746-sol0027.
- [10] PINTO, Gabriela Bertti da Rocha; LOPES, Lucas Nascimento Ferreira. A pandemia e as favelas: um retrato da desigualdade e da injustiça social. DIVERSITATES International Journal, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 6 - 25, jul. 2020. ISSN 1984-5073. Disponível em: <http://www.diversitates.uff.br/index.php/1diversitates-uff1/article/view/312/220>. Acesso em: 22 ago. 2020.
- [11] Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA – 2018-2022. Disponível em: <https://proplan.ufba.br/sites/proplan.ufba.br/files/pdi-2018-2022.pdf>. Acesso em 20 ago. 2020.
- [12] SANTOS, Márcia Pereira Alves dos; NERY, Joilda Silva; GOES, Emanuelle Freitas. SILVA, Alexandre da; SANTOS, Andreia Beatriz Silva dos; BATISTA, Luís Eduardo; ARAÚJO, Edna Maria de. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. Estudos Avançados. 34 (99), 2020. doi: 10.1590/s0103-4014.2020.3499.014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142020000200225&script=sci_arttext&lng=pt. Acesso em 22 ago. 2020.
- [13] SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 2007.
- [14] ALBERTI, Verena. Histórias do movimento negro no brasil: Depoimentos ao CPDOC. São Paulo: Editora: Pallas Ebook, 2016.
- [15] BERNARDES, Marco Aurélio. Papel da universidade em ações de organização e fomento de negócios em regiões carentes: Algumas propostas. Revista Eletrônica Gestão e Serviços. v. 1, nº 2 (2010). Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/REGS/article/view/2141>. Acesso em: 1 fev. 2020.
- [16] DAVIES, Frank Andrews. Identidades de sucesso: Breve reflexão sobre os empresários negros brasileiros. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 16, n. 2, pp. 75-94, 2009.
- [17] DOTTA, Sílvia. Aulas virtuais síncronas: Condução de webconferência multimodal e multimídia em Educação a Distância. Disponível em: <http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/wp-content/uploads/2015/05/AulasVirtuaisSincronas3.2.pdf>. Acesso em 10 ago. 2020.
- [18] FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1970.
- [19] KRAYCHETE, Gabriel; SANTANA, André. Economia dos Setores Populares e Inclusão Socioprodutiva: Conceitos e Políticas Públicas. Mercado de Trabalho, v. 52, ago. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3866>. Acesso em 03 mar. 2020.
- [20] MAGEE, Bryan. História da Filosofia. São Paulo: Loyola, 1999.

- [21] NOGUEIRA, João Carlos. Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro Desafios históricos e perspectivas para o século 21. São Paulo: Editora Atilende. Disponível em:<<http://www.institutoiab.org.br/wpcontent/uploads/2013/12/MioloLivroTODO2.pdf>>. Acesso em 15 Jan. 2020.
- [22] RISÉRIO, Antonio. A Utopia Brasileira e os Movimentos Negros. São Paulo: Editora 34, 2007.
- [23] SCHMIDT, Ireneu Aloisio. John Dewey e a Educação Para uma Sociedade Democrática. Contexto & educação. Editora Unijuí Ano 24 nº 82 Jul./Dez. 2009.
- [24] TORRES, Patrícia Lupion; ALCÂNTARA, Paulo R.; IRALA, Esrom Adriano Freitas. Grupos de Consenso: Uma proposta de aprendizagem colaborativa para o processo de ensino-aprendizagem. Revista Diálogo Educacional. Curitiba, v. 4, n.13, p.129-145,set./dez. 2004.
- [25] VALLE, Tânia Gracy Martins; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. Práticas educativas: criatividade, ludicidade e jogos. In: Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/284714535_PRATICAS_EDUCATIVAS_CRIATIVIDADE_LUDICIDADE_E_JOGOS>. Acesso em 10 ago. 2020.

Capítulo 5

Violação do Direito à Segurança no ambiente escolar sob a luz da Teoria das Janelas Quebradas

Viviane Lima Coimbra

Resumo: O presente estudo pretende analisar a violação do direito à segurança no ambiente escolar sob a luz da Teoria das Janelas Quebradas. Foi elaborado por meio de método hipotético-dedutivo e pesquisa exploratória. Baseou-se em extenso levantamento bibliográfico, como livros, artigos científicos, revistas, jornais, leis vigentes e também em respostas a questionários aplicados com alunos e professores, de forma aleatória. Objetiva a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar para coibir e prevenir a violência e garantir o direito fundamental social à segurança, conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil de 1988. Destaca o direito fundamental social à segurança. Exemplifica os tipos mais comuns de violência nas escolas. Sugere a aplicação de medidas fundamentadas na Teoria das Janelas Quebradas nas escolas brasileiras. Ressalta o baixo custo para implementação das medidas nos estabelecimentos de educação. Por fim, conclui-se que a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas na educação é a maneira mais acessível, simples e concreta de se assegurar o direito à segurança nas escolas brasileiras e, ao mesmo tempo, devolver a estas mesmas escolas o papel de formar cidadãos dignos à sociedade.

Palavras-Chave: Direito à Segurança; Violência; Teoria das Janelas Quebradas; Educação.

1. INTRODUÇÃO

A Teoria das Janelas Quebradas foi publicada em 1982 pelos cientistas sociais da Universidade de Harvard, Wilson e Kelling, como uma importante teoria no combate à criminalidade, baseada nos estudos de Zimbardo em que se entendeu que há uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade e também entre a não repressão a pequenos delitos e a violência (WILSON; KELLING, 1982, p. 1).

A utilização de uma tão conceituada teoria do crime na área da educação, cujo idealizador, conforme já mencionado no parágrafo anterior, é o psicólogo e professor americano da Universidade de Stanford, Philip George Zimbardo, é algo bastante incomum. Entretanto, se bem entendida, pode resultar em diminuição dos casos de violência dentro e fora das escolas brasileiras, já que o foco estaria nas causas e não nas consequências do problema.

A escolha desse tema surgiu da própria experiência da autora na atuação como professora de escolas públicas da capital maranhense. À época, atuava em duas escolas bem distintas: uma do Estado e outra do Município. Logo vieram as comparações que eram alarmantes e, portanto, inevitáveis.

Tão logo tomou conhecimento dessa teoria, começou a entender o porquê de tantas discrepâncias entre os dois modelos e resolveu aplicar, mesmo que de forma tímida, parte do que aprendeu na escola que apresentava um nível maior de desordem. Teve apoio do corpo docente, da equipe pedagógica e dos gestores. O resultado foi animador.

Desse modo, o grupo de trabalho “Controle Social e Temas Relevantes” mescla perfeitamente com a proposta desta pesquisa, uma vez que leva a uma reflexão de atitudes simples que podem ajudar a coibir o aumento da violência, além de suscitar relevantes debates acerca das teorias do crime, do direito à educação e à segurança, do uso da força policial, da redução da maioria penal, entre outros.

2. PROBLEMA DE PESQUISA

O problema suscitado pela pesquisa é o descumprimento do dever constitucional do Estado em garantir a segurança no ambiente escolar e o próprio direito a uma educação pública de qualidade, tal como estabelecido no art. 6º, capítulo II, que trata dos Direitos Sociais, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em virtude da alegação de insuficiência de recursos, que se deve principalmente à sua má administração.

A Teoria das Janelas Quebradas voltada para o âmbito educacional surgiu, primeiramente, como uma alternativa economicamente viável para diminuir consideravelmente os índices de criminalidade na escola e ainda evitar que novos casos lá surgissem, baseada na hipótese de que o alto índice de organização está intimamente relacionado com os baixos índices de violência, o que acabou por se constatar ao final da pesquisa.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral desse trabalho é aplicar a Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar visando coibir e prevenir a violência e assim garantir direitos fundamentais sociais à segurança e à educação, conforme elencado na Constituição da República Federal do Brasil de 1988.

Quanto aos objetivos específicos, tem-se: organizar as escolas, de modo que estejam preparadas para receber alunos, professores e comunidade escolar de forma digna, com paredes pintadas e ambientes limpos; demonstrar que a escola pode ser um ambiente acolhedor e não somente uma disseminadora de conteúdos, facilitando o uso de técnicas de humanização; coibir o uso de drogas, bebidas e entorpecentes, incentivando as práticas de esportes; entender que regras não devem ser desrespeitadas e se o forem haverá consequências ou punições, bem como supervisionamento da aplicabilidade destas.

4. MÉTODOS

O presente estudo foi elaborado por meio de método hipotético-dedutivo (GIL, 2002, p. 12) e pesquisa exploratória, baseando-se em extenso levantamento bibliográfico, como livros, artigos científicos, revistas, jornais, leis vigentes; na observância de duas escolas públicas, uma estadual e outra municipal, ambas localizadas no município de São Luís; e também em respostas a questionários aplicados com alunos e professores, de forma randômica, através de formulário eletrônico disponibilizado nas principais redes sociais (GIL, 2002, p.27).

Primeiramente, ao tomar conhecimento da Teoria das Janelas Quebradas, a autora passou a observar as diferenças entre as duas escolas: uma extremamente organizada, limpa e com uma rígida obediência a normas e outra desorganizada, suja e com normas defasadas e sem credibilidade. A primeira possuía muitos alunos com resultados positivos em concursos e eventos; a segunda tinha uma margem ínfima de aprovação fora de lá.

Em seguida, após reunião com o corpo docente e a gestão da escola com índice de violência maior, resolveu-se estabelecer algumas normas no que tange ao horário de chegada e saída e da obrigatoriedade do uniforme completo. Além disso, mandou-se pintar os muros da instituição e limpar o lixo da porta. Os alunos também passaram a receber fichas individuais no caso de indisciplina e, ao chegar a 3 (três), os responsáveis eram convidados a ir à escola.

Depois disso, fez-se um levantamento das mudanças obtidas após a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar e comparou-se com as opiniões de alunos, pais, responsáveis, professores e toda a comunidade acadêmica. A partir daí, novas regras foram criadas, em conjunto com a comunidade, com o objetivo de transformar ainda mais aquele espaço.

Por fim, após observar os passos dados na experiência anterior, aplicou-se um questionário com professores e alunos de forma randômica, através de formulário virtual, distribuído por meio de link nas principais redes sociais, em que se perguntava de forma geral o nível de organização da escola e o nível de violência dentro da mesma, na tentativa de relacionar esses dois vetores.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultado, a presente pesquisa contribuiu para o entendimento de que pequenas mudanças, no que tange à organização como um todo, podem resultar em diminuição significativa de problemas maiores, como: depredação e pichação da escola, falta de cuidado com o bem público, mais respeito entre as pessoas, maior concentração e participação nas atividades escolares, entre outros.

De acordo com a teoria aqui estudada, “A pequena desordem gera a ideia de deterioração, de desinteresse e de despreocupação nas pessoas” (ODON, 2016, p.10). Então, um aluno que encontra uma cadeira quebrada na sua sala de aula entende que se ele quebrar outra, não vai haver nenhum problema. Do contrário, se a sala de aula está extremamente limpa e organizada, as pessoas tendem a não mexer em nada para que permaneça naquele estado.

Depreende-se da teoria ainda que a ausência de regras faz com que alunos e também funcionários e responsáveis se sintam à vontade para cometer pequenos delitos, como furtos, uso de drogas e entorpecentes, consumo de bebidas ou mesmo para agirem com um determinado grau de violência com as outras pessoas, através de tapas, murros, arranhões, puxões de cabelo, empurrões, uso de palavras chulas, etc.

Isso, porque a violência nas escolas não é algo novo e muito menos se limita ao Brasil. Ela já vem sendo analisada por países, como a França, a Espanha, os Estados Unidos e o próprio Brasil, porém somente agora o assunto passou a despertar o interesse da mídia e da opinião pública e, por isso, é visto como um fenômeno novo, surgido nas décadas de 80 (oitenta) e 90 (noventa). (ABRAMOVAY, 2010, p.27)

O que se percebeu na escola municipal analisada é que a organização e a limpeza passaram a chamar a atenção da comunidade e até de ex-alunos que voltaram lá para fazer entrevistas e tentar entender o que estava acontecendo com aquela escola sempre tão bagunçada e violenta e agora muito mais pacata e interessante.

O melhor de tudo é que não foi necessário usar a força e nem desembolsar grandes quantias para amenizar os problemas lá existentes, muito menos utilizar de estratégias que não resolvem o problema como um todo, mas criam um novo, como a redução da maioria penal. Afinal, as crianças e adolescentes são mais vítimas do que autoras de crimes no Brasil, segundo o Relatório da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO, 2013, p. 1) que aponta que:

A taxa de 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes leva o Brasil a ocupar a 4ª posição entre 92 países do mundo analisados pelo Mapa da Violência, com índices entre 50 e 150 vezes superiores aos de países como Inglaterra, Portugal, Espanha, Irlanda, Itália, Egito, etc. cujas taxas mal chegam a 0,2 homicídios em 100 mil crianças e adolescentes.

Por fim, os alunos da escola municipal estudada começaram a sentir orgulho da instituição a que pertenciam, diminuindo os índices de evasão e reprovação e aumentando o comprometimento de alunos e professores com as aulas e atividades acadêmicas, de acordo com o questionário que responderam.

REFERÊNCIAS

- [1] ABRAMOVAY, Miriam (coord); CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. 2ed. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, 2010.
- [2] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- [3] FLACSO. Sociólogo critica cultura da violência, impunidade e tolerância com o crime. Publicado em: 10 jan. 2013. Disponível em: <http://flacso.org.br/?p=1991>. Acesso em 30 ago. 2020.
- [4] GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- [5] ODON, T. I. Tolerância Zero e Janelas Quebradas: sobre os riscos de se importar teorias e políticas. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, março/2016 (Texto para Discussão nº194). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/TD194>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- [6] WILSON, James Q.; KELLING, George L. The police and neighborhood safety: broken windows. Atlantic Monthly. Publicado em março de 1982. Disponível em: <http://illinois-online.org/krassa/ps410/Readings/Wilson%20and%20Kelling%20Broken%20Windows.pdf> Acesso em: 30 ago. 2020.

Capítulo 6

Os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico: Estudo comparado entre a UTFPR e o IFPR

Joelson Juk

Resumo: O texto investiga os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico, percebidos durante a prática docente na UTFPR e no IFPR, duas instituições reconhecidas pela qualidade da educação superior, básica e profissional, especializadas na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino. Estuda-se a legislação educacional vigente, especialmente a LDB 9.394/96 e o Decreto 2.208/97. Os pensamentos sociológicos de Bourdieu, Cândido, Durkheim, Fernandes, Kosik, Kuenzer, Mills, Saviani e Weber, subsidiam a pesquisa. Os procedimentos metodológicos são demarcados pela pesquisa qualitativa de natureza hermenêutica e abordagem dialética, a partir da análise documental, vivencial e das inquietações educacionais do pensar e do fazer pedagógico. Espera-se compreender se os conhecimentos sociológicos concorrem para uma perspectiva de emancipação humana e de enfrentamento da racionalidade técnico-científica.

Palavras-Chave: Ensino Técnico, Impactos, UTFPR, IFPR, Sociologia.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto investiga os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico, percebidos durante a prática docente na UTFPR e no IFPR. Além da experiência e da vivência do autor nas referidas instituições públicas federais de ensino, o presente trabalho partiu do referencial teórico da Sociologia; da apropriação dos dados referentes a UTFPR e ao IFPR; e, da interpretação da legislação educacional nacional. Esse procedimento metodológico gerou um arsenal de informações que revelou o movimento real do objeto investigado, exposto nesse texto como totalidade e reproduzido como matéria de reflexão crítica. Por essa razão, inspirado em Marx, a pesquisa se orienta pelo método de exposição e de investigação.

Antes da exposição dos resultados, a pesquisa qualitativa de natureza interpretativa a partir de análise documental, direcionou a busca de compreensão das referidas instituições. A investigação qualitativa é relevante, eficaz e eficiente quando se pretende estudar o objeto em sua constituição e desenvolvimento. Ao aproximar o investigador da realidade do estudo de modo qualitativo resulta em dados repletos de sentidos e direções, para além de informações meramente quantitativas ou numéricas. A abordagem dialética vem somar-se ao estudo qualitativo com abertura de possibilidades e com os registros das contradições inerentes ao objetivo investigado, no caso, o ensino de Sociologia no contexto da formação profissional técnica. A dialética é mais que uma tentativa, é uma oportunidade para compreendermos a realidade concreta como uma construção histórica de atores sociais em processo relacional.

O trabalho teórico foi estruturado em três seções: na primeira seção, será realizada uma breve história da UTFPR; na segunda seção será construída uma breve história do IFPR; e, na terceira seção, serão analisados os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico da UTFPR e do IFPR. Ao final do estudo, espera-se o avanço do conhecimento acadêmico e científico sobre a temática proposta, tendo em vista a responsabilidade social e teórica inerente em qualquer pesquisa acadêmico-científica.

A permanência da Sociologia nos cursos técnicos de nível médio não é uma questão pacífica nem tampouco perene. Ainda há dúvidas, nos ambientes escolares e acadêmicos, acerca da importância da Sociologia na formação dos profissionais técnicos. É preocupante, mas ao mesmo tempo instigante, observar os movimentos da sociedade inseridos nas instituições de ensino. Em tempos de *sociedade da informação e do conhecimento* percebemos ainda os questionamentos sobre o espaço para os saberes sociológicos na formação técnica.

2. BREVE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

No limiar do século 20 estava em curso um movimento cultural na sociedade brasileira, assentado em ideais republicanos positivistas, que alimentavam a crença intelectual na educação como fator de regeneração dos tecidos sociais, supostamente corrompidos pelas formas de organização das instituições públicas, nos períodos colonial e imperial do Brasil. O resultado imediato dessa mentalidade pode ser percebido na ocorrência de reformas educacionais na emergente república brasileira que resultou, entre tantas consequências, na criação de diversas escolas para a formação de profissionais no nível médio: “a formação profissional como responsabilidade do Estado inicia-se no Brasil em 1909, com a criação de 19 escolas de artes e ofícios nas diferentes unidades da federação, precursoras das escolas técnicas federais e estaduais.” (KUENZER, 1999, p. 88). O ato governamental que deu origem a essas escolas de artes e ofícios foi o Decreto n.º 7.566/1909.

Ação seguinte ao decreto, em 16 de janeiro de 1910, foi fundada a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná. A partir desse evento, uma sequência de transformações institucionais ocorreu: no ano de 1942 o liceu de artes e ofícios passou a chamar-se Escola Técnica de Curitiba; no ano de 1959 denominou-se Escola Técnica Federal do Paraná; em 1978 a escola foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Cefet-PR; e, em 2005, a última transformação em Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

A UTFPR foi a primeira universidade tecnológica criada no Brasil e, por essa razão, sua história é distinta das demais instituições com finalidade de formação profissional. Tem por missão “desenvolver a educação tecnológica de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade.” (UTFPR, 2018a). Para executar a missão proposta, a universidade tecnológica prioriza a graduação, a pós-graduação e a extensão, oferecendo cursos superiores nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnologia. Ainda como herança de sua trajetória como Cefet-PR, a instituição oferece cursos técnicos de

nível médio integrado presencial e cursos técnicos de nível médio subsequentes na modalidade a distância.

Os dados da instituição disponíveis em sua página eletrônica (UTFPR, 2018a), apontam para uma instituição de grande porte, na medida em que possui abrangência em todas as regiões do Paraná, com treze campi, ofertando mais de noventa cursos de especialização, quarenta programas de pós-graduação *stricto sensu* entre mestrados e doutorados, e também mais de cem grupos de pesquisa. Com oferta de ensino tão diversificada, a instituição consegue atender mais de trinta e dois mil, somados os estudantes regulares nos cursos técnicos, graduação e pós-graduação. Para isso, conta com uma força de trabalho significativa: mais de dois mil e quinhentos professores e mais de mil técnicos-administrativos. Em síntese, a UTFPR ocupa uma área educacional que pode auxiliar no desenvolvimento social e tecnológico do país.

3. BREVE HISTÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição pública federal de ensino, criada pela Lei no 11.892/08, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). A história de surgimento da instituição é semelhante à da UTFPR, mas suas origens remontam o final do século 19, conforme apontam os documentos e as informações disponíveis em sua página eletrônica (IFPR, 2018a).

A necessidade de resguardar a nacionalidade, a língua e os costumes dos imigrantes alemães em Curitiba, propiciou a criação da Escola Alemã, em 1869. Como instituição privada de ensino, ficou marcada com diversas crises internas, até ocorrer uma desvinculação entre a *escola alemã* e a *igreja evangélica*: a escola passou a ter um formato de associação escolar. Nas primeiras décadas do século 20, essa escola passou por um processo de nacionalização, culminando em nova estrutura escolar com caráter público, agora com estudantes alemães e brasileiros, com a denominação de Colégio Progresso em 1914. Na exposição da história do IFPR encontramos a criação do Curso Comercial no Colégio Progresso em 1936, como sendo o ponto inicial crucial para a história da instituição.

Em uma trajetória de mudanças, o Colégio Progresso passou a denominar-se Sociedade Colégio Progresso em 1938 e Academia de Comércio Progresso a partir de 1941. Por decisão do Ministério da Educação e Cultura, em 1942, passa a ser dirigido pela Faculdade de Direito da UFPR, sob a denominação Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade Federal do Paraná, até o encerramento de suas atividades em 1943. Os alunos foram transferidos para outras instituições de ensino, assim como o patrimônio, entretanto, a maioria desse patrimônio ficou com Faculdade de Medicina do Paraná, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Na década de 1950, houve o processo de federalização da UFPR, mas a Escola Técnica de Comércio foi mantida na Faculdade de Direito. Em 1974, porém, ela foi integrada à UFPR, sendo incorporada ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas, sob a alcunha de Escola Técnica de Comércio da UFPR. Mais tarde, em 1990, finalmente recebeu a denominação de Escola Técnica da UFPR. Com uma reviravolta na política de expansão da educação pública profissional, os governos Federal e Estadual, deixam de ofertar cursos técnicos, a partir de 1994. Com nova demanda de alunos, a partir de 1997, a Escola Técnica é elevada à categoria de Setor da UFPR, alterando suas finalidades. Com o advento de novos grupos políticos no governo federal, em 19 de março de 2008, o Conselho Universitário da UFPR autorizou a criação do Instituto Federal do Paraná, a partir da antiga estrutura da Escola Técnica. Os docentes e técnicos que pertenciam ao quadro de servidores públicos dessa escola, são autorizados a desvincular-se da UFPR para implantar a nova instituição de ensino. A implantação só foi efetivada, a partir de 29 de dezembro de 2008, quando foi sancionada a Lei 11.892/08, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT) com 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e estabeleceu outras providências para seu cumprimento.

A lei supracitada definiu claramente que a referida rede pertence ao âmbito do sistema federal de ensino, com vinculação ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Os IFs, porém, possuem natureza jurídica de autarquia, sendo detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A posse dos primeiros reitores dos institutos federais ocorreu em janeiro de 2009 e coube a eles a tarefa de promover/buscar os meios ou recursos para a constituição das equipes de trabalho, lutar para aquisição dos espaços físicos das unidades administrativas e de ensino, aprovar as primeiras normas e regulamentos, criar as estruturas de funcionamento, e regularizar esses institutos perante os órgãos do

governo federal, a saber: Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Gestão, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, entre outros órgãos.

O IFPR foi a primeira instituição federal de educação profissional no Paraná a partir da Lei 11.892/08 e, por essa razão, sua história difere de outros institutos existentes no Estado. Tem por missão “promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.” (IFPR, 2018a). Para executar a missão proposta, nos primeiros anos o instituto ocupava espaços da UFPR, mas atualmente possui espaços próprios, tanto para sua Reitoria quanto para seus vinte e cinco *campi* ou unidades de ensino, distribuídos em todas as regiões do Paraná. Com atendimento de mais de vinte e cinco mil estudantes matriculados em cursos presenciais e a distância, oferece mais de cinquenta cursos técnicos de nível médio e mais de vinte cursos superiores de graduação e de pós-graduação. Para isso, conta com uma força de trabalho relevante: mais de mil duzentos e setenta professores e mais de novecentos e setenta técnicos-administrativos. Em síntese, o IFPR ocupa um destacado espaço educacional e pode contribuir significativamente para a ampliação da rede de ensino básico, técnico e tecnológico no Brasil.

4. IMPACTOS VISÍVEIS E INVISÍVEIS DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO TÉCNICO DA UTFPR E IFPR

Não é de se estranhar que na história da educação profissional desenvolvida no Brasil até os nossos dias, ao analisarmos detidamente os aspectos e características de sua criação e de seu crescimento, há uma inclinação forte para a manutenção de um círculo vicioso e bidimensional de educação profissionalizante, de tal maneira que nas matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), os ditos conhecimentos técnicos e tecnológicos *puros* recebem espaços privilegiados e os ditos conhecimentos *gerais* ou *humanísticos* recebem espaços secundários mínimos.

Devemos observar o contexto histórico-social do Brasil no século 20 para uma compreensão mais ampla dessa dicotomia educacional. No limiar do século passado os ideais republicanos positivistas - baseados na crença de que a educação é um fator de regeneração dos tecidos sociais -, influenciaram as políticas de reformas educacionais. Nessas reformas da educação nacional foram incorporadas as ideias de mercado de trabalho. Assim sendo, nossa República foi consolidando, ao longo dos tempos, os parâmetros do pensamento liberal. Em linhas gerais, podemos entender esse movimento com a criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública/MEC em 1930, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de 1942 e com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de 1946.

Não foi o movimento revolucionário de 30 que começou as reformas; mas ele propiciou a sua extensão por todo o País. Antes houvera reformas locais, iniciadas pela de Sampaio Dória em São Paulo (1920), que introduziu a modernização dos métodos pedagógicos e procurou tornar realidade o ensino primário obrigatório, com notável incremento de escolas rurais. Ora, a escola pública leiga pretendia formar mais o ‘cidadão’ do que o ‘fiel’, com base num aprendizado pela experiência e a observação que descartava o dogmatismo. (CÂNDIDO, 1989, p. 182).

Desse modo “conclui-se, portanto, que a Educação Nova busca organizar a escola como um meio propriamente social para tirá-la das abstrações e impregná-la da vida em todas as suas manifestações”. (SAVIANI, 2011, p. 245). As propostas de *escola nova* representam um tipo de liberalismo educacional que explica as concepções dicotômicas do ensino.

Todavia, pensando na estrutura educacional profissional do Brasil, especialmente na constituição e no desenvolvimento do período republicano, esse esforço teórico não se realiza de modo linear, claro ou fluído. Afinal, “o lado dramático e cruel da situação educacional brasileira está exatamente aí. O homem da camada social dominante tira proveito das deformações de sua concepção de mundo.” (FERNANDES, 1966, p. 537). A camada social dominada, desse modo, corresponde ao estrato social desorganizado, subserviente, incapaz de perceber ou desvendar as amarras tecnicizantes. Para o pensador, o projeto educacional brasileiro deveria ser construído em bases democráticas não-alienantes, cultural, moral, política e socialmente libertadoras ou, em termos sociológicos iluministas, esclarecidas.

Assim sendo, ao ampliarmos nossa atenção sociológica ao significado dessa estratificação ou segregação dos saberes formalmente oferecidos nas instituições supracitadas, alcançamos uma revelação objetiva dos padrões dominantes de valores e de capitais culturais da sociedade brasileira. No entanto, se restringirmos a atenção sociológica à montagem do currículo escolar nas duas instituições de ensino selecionadas, observamos a execução da ideologia positivista em bases materiais curriculares, pois não existe uma questão educacional mais crucial na atualidade do que debate sobre o currículo na escola. Certamente pela matriz curricular, identificamos a escola profissionalizante com um organismo histórico complexo, contraditório e paradoxal. Para comprovação provisória dessas ideias, apresentamos nas tabelas 1 e 2 abaixo, alguns dados do plano de ensino de Sociologia extraídos da matriz curricular de um curso técnico de nível médio escolhido em um *campus* da UTFPR e do IPFR. Nos demais cursos técnicos dessas instituições, os referidos planos de ensino são replicados, com pequenas variações. Os planos de ensino das demais disciplinas não são reproduzidos aqui, porque não contém previsão de conteúdos sociológicos, sendo analisados em linhas gerais. Abaixo, a tabela 1 apresenta os dados parciais de curso selecionado entre os cursos técnicos da UTFPR:

Tabela 1: Plano de Ensino de Sociologia do Curso Técnico Integrado em Eletrônica - UTFPR.

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA		EMENTA
		SEMANAL	SEMESTRAL	
Sociologia I	7º período	2 horas-aula (100 minutos)	40 horas-aula (34 horas-relógio)	1. Origem da Sociologia como ciência 2. Correntes do pensamento sociológico 3. Trabalho e sociedade 4. Desigualdade social
Sociologia II	8º período	2 horas-aula (100 minutos)	40 horas-aula (34 horas-relógio)	1. Aspectos do Estado no Brasil 2. Movimentos sociais 3. Instituições sociais 4. Indústria cultural e meios de comunicação de massa
CARGA HORÁRIA PARCIAL DO CURSO		11 disciplinas (média)	480 horas-aula (média)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4.240 horas-aula

Fonte: Adaptado do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrônica (UTFPR, 2018b, p. 38-40).

Na Tabela 2, se observam os dados parciais de curso selecionados entre os cursos técnicos do IFPR:

Tabela 2: Plano de Ensino de Sociologia do Curso Técnico Integrado em Eletrônica - IFPR.

DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA		EMENTA
		SEMANAL	ANUAL	
Sociologia I	1º ano	1 hora-aula (50 minutos)	40 horas-aula (34 horas-relógio)	1. Sociedade e conhecimento: produção social do conhecimento; contexto histórico da formação da Sociologia 2. Indivíduo e sociedade: processo de socialização; indivíduo e modernidade; sociabilidade contemporânea 3. Estrutura social e desigualdade: explicações sociológicas clássicas e contemporâneas; desigualdades sociais
Sociologia II	2º ano	1 hora-aula (50 minutos)	40 horas-aula (34 horas-relógio)	1. Trabalho e Sociedade: trabalho na formação do homem; trabalho, cultura e conhecimento; trabalho no modo de produção capitalista; princípios do taylorismo e sistema fordista 2. Atuais mudanças no mundo do trabalho: princípios toyotista e o sistema flexível de produção; discurso da qualidade total, do empreendedorismo e das competências; cultura, consumo e a ideologia 3. Assimetrias no mercado de trabalho: jovens e trabalho contemporâneo; preconceito, discriminação e desigualdade
Sociologia III	3º ano	1 hora-aula (50 minutos)	40 horas-aula (34 horas-relógio)	1. Poder, política e estado: surgimento e transformações do estado moderno; teorias sociológicas clássicas sobre o estado; democracia, partidos políticos e representação política 2. Política, cidadania e movimentos sociais: direitos e cidadania; movimentos sociais no mundo 3. Direitos e cidadania no Brasil: lutas no período colonial e na república; cidadania regulada; movimento operário e os novos movimentos sociais; jovens e a política
CARGA HORÁRIA PARCIAL DO CURSO		16 disciplinas (média)	1.453 horas-aula (média)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4.360 horas-aula

Fonte: Adaptado do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrônica (IFPR, 2018b, p. 38-40).

A partir das informações levantadas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico Integrado em Eletrônica, quais são os impactos visíveis do ensino de Sociologia, no ensino técnico oferecido pela UTFPR e pelo IFPR? Para responder a essa questão, analisamos os dados gerais e os parciais tabelados; os

objetivos gerais de cada curso; e, os objetivos gerais da disciplina de Sociologia nas duas instituições. Em síntese, destacamos três impactos visíveis do ensino de Sociologia na formação dos estudantes egressos dos cursos de eletrônica das duas instituições de ensino:

1. Compreensão limitada e superficial da Sociologia e dos conhecimentos sociológicos dada a porcentagem pouco representativa da disciplina na matriz curricular, cerca de 2,5% do total. O professor da área tem uma hora e quarenta minutos por semana letiva - durante 1 ano dos 4 anos previstos para o curso de eletrônica - na UTFPR e cinquenta minutos por semana letiva - durante os 3 anos previstos para o curso de eletrônica - no IFPR, para desenvolver todo o conteúdo programático das ementas e aplicar todas as avaliações exigidas pelo PPCs.

A tarefa da Sociologia, nesse sentido, consiste na provocação do repensar, desvelar, desocultar e mesmo denunciar essa ilusão de equidade curricular: Como lembra Durkheim (2001, p. 47): “Há pois, em cada momento do tempo, um tipo regulador de educação de que não podemos desligar sem chocar com as vivas resistências que reprimem as veleidades das dissidências.” Ao conseguir maior espaço na matriz curricular, o professor de Sociologia pode corroborar no processo educativo dos estudantes técnicos, estimulando sua imaginação sociológica. Mas, isso se faz desenvolvendo uma *pedagogia do cultivo*: “educar um tipo de homem culto, cuja natureza depende do ideal de cultura da respectiva camada decisiva. E isto significa educar um homem para certo comportamento interior e exterior na vida”. (WEBER, 1982, p. 483). No caminho do estímulo da imaginação sociológica, o estudante técnico precisa perceber a experiência com a Sociologia de outro modo, mas isso se faz em um processo de convencimento: “ter consciência da ideia da estrutura social e utilizá-la com sensibilidade é ser capaz de identificar as ligações entre uma grande variedade de ambientes de pequena escala. Ser capaz de usar isso é possuir a imaginação sociológica.” (MILLS, 1975, p. 17).

2. Entendimento mínimo dos grandes temas estudados pela Sociologia como produtos da ação dos sujeitos como seres sociais, tais como cidadania, conhecimento, economia, estado, política, saúde, segurança e trabalho. Percebeu-se que, tanto na matriz curricular do curso técnico de eletrônica da UTFPR quanto do IFPR, esses temas não aparecem direta nem transversalmente nas ementas das disciplinas técnicas. Os temas têm ocorrências nas disciplinas do núcleo comum, a saber, Artes, Filosofia, Geografia, História e Língua Portuguesa. A dicotomia é uma marca na formação dos estudantes técnicos nas duas instituições. Mas, cabe ao professor de Sociologia enfrentar essa dicotomia, à luz da ideia de que:

quanto mais se recua na História, mais dependente aparece o indivíduo, e portanto, também o indivíduo produtor, e mais amplo é o conjunto a que pertence. [...] O homem é, no sentido mais literal, um *zoon politikon*, não só animal social, mas animal que só pode isolar-se em sociedade. A produção do indivíduo isolado fora sociedade – uma raridade, que pode muito bem acontecer a um homem civilizado transportado por acaso para um lugar selvagem, mas levando consigo já, dinamicamente, as forças da sociedade – é uma coisa tão absurda como o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos que vivam *juntos* e falem entre si. (Marx, 1996, p. 26).

3. Incompreensão do papel que a Sociologia pode desempenhar na formação técnica, uma vez que nos objetivos gerais dos referidos cursos não há previsão de competências sociológicas a serem desenvolvidas. Ao confrontarmos os objetivos gerais dos cursos em questão, observamos que na UTFPR pretende “formar profissionais com capacidade para atuar em atividades de desenvolvimento, instalação, supervisão e manutenção de dispositivos e sistemas eletrônicos” e no IFPR visa “formar profissionais para a realização de atividades de produção, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos na indústria, em empresas de prestação de serviços e como profissional liberal”.

A visão de formação profissional para o mercado de trabalho evidenciada nos dois objetivos gerais aparece na ideia de justiça educacional a partir da eficiência econômica, sendo o Estado responsável pela educação básica, controle institucional e o repasse dos recursos orçamentários para a formação profissional. Essa política educacional reflete as pressões para os ajustes estruturais neoliberais na sociedade brasileira e as diretrizes para a educação no país previstas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. No art. 40 da LDB/96, isso pode ser melhor entendido: “A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada,

em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.” Também pode-se compreender essa ideia de articulação entre a educação profissional e os setores empresariais em uma leitura atenta do Decreto n.º 2.208 de 1997.

Os documentos de grandes instituições financeiras mostram essa tendência: “A educação profissional dá melhores resultados quando realizada com a participação direta do setor privado em sua oferta, financiamento e direção.” (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 8). A partir dessa síntese sobre os três impactos visíveis do ensino de Sociologia na formação dos estudantes egressos dos cursos de eletrônica das duas instituições de ensino, surge a segunda questão relevante para nossa investigação: quais são os impactos invisíveis do ensino de Sociologia, no ensino técnico oferecido pela UTFPR e pelo IFPR? Em síntese, destacamos três impactos invisíveis do ensino de Sociologia na formação dos estudantes egressos dos cursos de eletrônica das duas instituições de ensino:

1. Desconfiança na matriz curricular presente nos PPCs dos cursos técnicos que são propostos e organizados, primeiramente, por especialistas das áreas técnicas e pelos técnicos de educação. As contribuições ou as participações de docentes das áreas do núcleo comum na elaboração ou no planejamento dos PPCs são *a posteriori*, ou seja, depois que o projeto pedagógico foi elaborado. Esse procedimento quebra a isonomia entre os atores educacionais na concepção, elaboração e execução dos PPCs e de suas respectivas matrizes curriculares, contribuindo para o estabelecimento de uma proposta pedagógica bidimensional que separa as disciplinas e seus estatutos científicos em graus de importância e de prioridade.

Se não é fácil perceber simultaneamente a autonomia relativa do sistema escolar, e sua dependência relativa à estrutura das relações de classe não é porque isso decorre de um desconhecimento total da realidade concreta ou, em outras palavras, ausência de uma certa epistemologia sociológica. Antes, é porque, entre outras razões, a percepção das funções de classe do sistema escolar está associada, na tradição teórica, a uma representação instrumentalista das relações entre a escola e as classes dominantes como se a comprovação da autonomia supusesse a ilusão de neutralidade do sistema de ensino. (BOURDIEU & PASSERON, 1975, p. 220).

Nesta perspectiva, as subjetividades dos indivíduos são ofuscadas pelo poder de dominação da lógica totalizante da educação técnico-profissionalizante. O professor de Sociologia precisa alertar os estudantes sobre isso e se envolver em uma luta político-educacional para a construção da perspectiva integrada do conhecimento técnico.

2. Crítica a cultura tecnicista da matriz curricular dos cursos técnicos que pode ser gradativamente construída coletivamente em bases culturais técnico-humanistas ou integradas.

O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade. (KOSIK, 2010, p.15).

O tecnicismo curricular é uma pseudoconcreticidade e precisa ser combatido pela ideia de uma *humanização do currículo técnico* com esforço de todos os atores sociais envolvidos direta ou indiretamente no processo de formação dos profissionais técnicos. Por um lado, é necessário um espaço curricular maior para os conteúdos gerais ou humanísticos na matriz curricular dos cursos técnicos e, por outro lado, precisa-se fazer a agregação desses conhecimentos nas competências técnicas. Isso indica que, nas matrizes curriculares dos cursos técnicos investigados, se faz necessária a previsão de 2 horas-aula por semana durante todo o curso, seja ele organizado por semestre ou por ano. Cabe ao professor de Sociologia promover os valores de emancipação, integração e de sociabilização como conceitos-chave para a construção da formação técnica verdadeiramente integrada.

3. Discernimento de que os objetivos gerais dos cursos técnicos respondem às demandas do mundo do trabalho e não do mercado de trabalho. O ensino que torna o conhecimento geral ou humanístico secundário ou incompreendido, resulta de uma produção escolar em série, como simulacro do que acontece na produção fabril. A matriz curricular é composta por disciplinas com conteúdos próprios e

independentes entre si. Como vimos, poucas disciplinas possuem conteúdos programáticos semelhantes que são trabalhados interdisciplinarmente. A integração curricular é uma estratégia de ensino, é um processo dialético de superação da realidade educacional anacrônica e dualista, porque demanda uma atitude cooperativa, comprometida e consciente de diálogo pedagógico.

Para os primeiros, a formação acadêmica, intelectualizada, descolada de ações instrumentais; para os trabalhadores, formação profissional em instituições especializadas ou no próprio trabalho, com ênfase no aprendizado, quase que exclusivo, de formas de fazer a par do desenvolvimento de habilidades psicofísicas. (KUENZER, 1999, p. 89).

O professor de Sociologia pode provocar seus colegas de trabalho e seus alunos para o trabalho em sincronia didática e pedagógica, o que traz como uma consequência imediata a troca conhecimentos e de experiências, e a diminuição gradativa da dicotomia no ensino. Para tanto, precisa desenvolver uma base teórica sociológica pautada na educação integral do profissional. Nessa direção, a razão sociológica deve provocar a desconfiança na educação instrumental, alertando os alunos sobre os interesses evidentes e subjacentes no ensino técnico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto investigou os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico e possibilitou alguns conhecimentos novos, que foram agregados aos saberes que o autor dispunha quando de sua prática docente na UTFPR e no IFPR. Foram importantes, para tanto, as escolhas metodológicas e o arsenal de informações levantadas.

Na primeira seção, descobriu-se que a UTFPR é uma instituição centenária e que sua história remonta ao surgimento em 1909 das primeiras escolas de artes e ofícios nas diferentes unidades da federação do Brasil. Por ter uma história ligada ao modelo educacional dicotômico do século 20, ainda podemos perceber na instituição de ensino uma tendência de privilegiar os espaços didáticos e pedagógicos para as disciplinas técnicas dos cursos em detrimento das disciplinas gerais ou humanísticas. O resultado é um ensino técnico que separa a teoria da prática gerando uma desarticulação curricular com conhecimentos fragmentados e separados. Em última instância, na instituição ainda há uma compreensão equivocada sobre o papel e a função a ser desempenhada pelas disciplinas das ciências humanas, o que tem efeitos prejudiciais ao ensino profissional técnico.

Na segunda seção, a construção de uma breve história do IFPR permitiu identificar uma instituição de ensino semelhante a UTFPR no que diz respeito a origem histórica. No entanto, o IFPR possui uma finalidade institucional que o torna diferenciado: oferece desde a educação básica e profissional até a educação superior, com oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Na terceira seção, foram analisados os impactos visíveis e invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico da UTFPR e do IFPR. Revelou-se três impactos visíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico: 1. compreensão insuficiente da Sociologia e dos conhecimentos sociológicos; 2. pouca compreensão dos temas estudados pela Sociologia; e, 3. incompreensão do papel da Sociologia na formação técnica. Apresentou-se, também, três impactos invisíveis do ensino de Sociologia no ensino técnico: 1. desconfiança na matriz curricular presente nos PPCs dos cursos técnicos; 2. crítica a cultura tecnicista da matriz curricular dos cursos técnicos; e, 3. discernimento de que os objetivos gerais dos cursos técnicos respondem às demandas do mundo do trabalho e não do mercado de trabalho.

Em síntese, as evidências empíricas e teóricas apontam para o fato de que a Sociologia é um tipo de conhecimento ou uma cátedra necessária no processo de desenvolvimento integral das potencialidades dos estudantes técnicos, não sendo uma disciplina acessória, nem tampouco um conhecimento menor frente às disciplinas matemáticas e da natureza. Em tempos de *sociedade da informação e do conhecimento* afirmarmos a importância dos saberes sociológicos na formação profissional técnica integral, como contraponto ao pensamento empírico-formal.

REFERÊNCIAS

- [1] BANCO MUNDIAL. Prioridades y estrategias para la educación. Examen del Banco Mundial. Washington, D.C., 1995. Disponível em: <http://www.wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2005/06/13/000160016_20050613172136/Rendered/PDF/14948010spanish.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2018.
- [2] BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- [3] BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizagem Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 22 abr. 2018.
- [4] _____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- [5] _____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- [6] _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.
- [7] CÂNDIDO, Antônio. A Educação Pela Noite & Outros Ensaios. São Paulo: Ática, 1989.
- [8] DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. Lisboa: Ed. 70, 2001.
- [9] FERNANDES, Florestan. Educação e sociedade no Brasil. São Paulo: Dominus/Edusp, 1966.
- [10] IFPR. O Instituto. 2018a. Disponível em: <<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/institucional/>>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- [11] _____. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica. 2018b. Disponível em: <<http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/04/TECNICO-EM-ELETRONICA-Integrado.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- [12] KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- [13] KUENZER, Acácia Zeneida. A reforma do ensino técnico e suas consequências. In.: Educação Profissional: tendências e desafios. Curitiba: SINDOCEFET-PR, 1999.
- [14] MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Crítica da educação e do ensino. Lisboa: Moraes, 1978.
- [15] MARX, Karl. Para a crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os pensadores)
- [16] MILLS, Wright. A Imaginação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- [17] SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2011.
- [18] SENAI-DN. A LDB e a Educação Profissional. Rio de Janeiro, 1997.
- [19] UTFPR. Sobre a UTFPR. 2018a. Disponível em: <<http://portal.utfpr.edu.br/institucional/sobre-a-utfpr-1>>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- [20] _____. Técnico Integrado em Eletrônica. 2018a. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/catalogo-de-cursos-da-utfpr/curitiba/tecnico-integrado-em-eletronica>>. Acesso em: 24 abr. 2018.
- [21] WEBER, Max. Ensaio de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982.

Capítulo 7

Análise do modelo de comunicação inclusivo adotado nas empresas: O instrumento de inclusão social efetiva dos deficientes no cenário empresarial

Milena Moreira

Resumo: Inclusão significa inserção total e incondicional, requer quebras nos sistemas e profundas transformações; Entende que as mudanças são benéficas para toda e qualquer pessoa, já que, a sociedade, é a que se adapta para atender às necessidades das pessoas com deficiência e, a propósito, as necessidades de todos, sem disfarçar as limitações, porque elas são reais. Portanto, com base na certeza de que somos todos diferentes, reconhece-se a existência de pessoas com deficiências e, normalmente, deve-se reconhecer outras formas de comunicação, como a linguagem gestual. O objetivo deste trabalho é fazer uma análise do modelo de comunicação inclusivo adotado nas empresas, tendo como enfoque que este sirva como instrumento de inclusão social efetiva dos deficientes no cenário empresarial. Busca-se a intervenção de procedimentos que permitam a inclusão de pessoas com deficiência em termos de recrutamento, seleção, contratação, promoção, formação e sua adaptação nos postos de trabalho, tornando-os atuantes no cenário empresarial, considerando sempre a igualdade de salários e oportunidades. Sendo assim, é necessário sensibilizar para garantir uma maior acessibilidade para além da eliminação das barreiras onde as necessidades especiais do grupo devem ser consideradas. Como resultado a pesquisa identificou que é necessário que não só os canais de comunicação internos da empresa sejam acessíveis, mas também os externos, a fim de facilitar a comunicação com clientes, fornecedores e colaboradores externos à organização.

Palavra-chave: Inclusão Social. Cenário empresarial. Comunicação social.

1. INTRODUÇÃO

A população com deficiências no mundo é um grupo desfavorecido que teve de enfrentar enormes desafios em termos econômicos, sociais, políticos e culturais, alguns dos quais constituem necessidades humanas básicas: seguro de saúde, habitação decente, sucesso escolar e emprego formal, que se não forem garantidos conduzem a situações de pobreza multidimensional.

Na América Latina, 82% das pessoas com deficiência vivem em condições de pobreza ou pobreza extrema e esta é uma condição que afeta não só a pessoa, mas também sua família.

O desemprego é um dos principais problemas que afligem esta população, pois, cerca de 70% das pessoas com deficiência estão desempregadas ou excluídas da força de trabalho. A isto se somam as capacidades humanas básicas, que na abordagem da justiça social que incluem as emoções (desenvolvimento emocional e relações afetivas), a aliança (interação social e base social de auto respeito e não humilhação) e o controle sobre o próprio ambiente (político e material).

Nesta ordem, esta pesquisa é enquadrada por dois fatores fundamentais: por um lado, o acesso ao emprego das pessoas com deficiência e, por outro, as condições em que este direito é garantido, tendo em conta condições decentes que não perpetuam o desrespeito e a discriminação.

Para empresas, o processo de inclusão de pessoas com deficiência em todo o seu trabalho é bem-sucedido na medida em que uma mudança cultural é alcançada. Os maiores obstáculos ao emprego de pessoas com deficiência residem nos mitos e barreiras que têm sido criados em torno da deficiência. O recrutamento de pessoas com deficiência é um primeiro passo para quebrar esses mitos e barreiras.

Este passo deve ser seguido por um processo sistemático de formação e sensibilização em toda a empresa. A participação de todo o pessoal nas diferentes fases do processo de inclusão é muito importante. Esta participação deve ser o resultado de uma diretiz direta, emanada dos mais altos níveis da empresa, mas também gerada como produto de treinamento, convicção e conscientização.

Este artigo visa fornecer um estudo para apoiar a construção de uma cultura inclusiva na empresa, analisando três aspectos fundamentais: a estratégia de comunicação, a formação de um grupo de recursos para a inclusão dentro da empresa e o desenvolvimento de um programa permanente de formação e sensibilização sobre o tema.

As organizações sociais e empresas, vem desenvolvendo oportunidades formais de emprego para pessoas com deficiência auditiva, visual, física e cognitiva, através de seu envolvimento como trabalhadores nos processos produtivos do setor empresarial, com base em um modelo de inclusão laboral que tem sido amplamente replicado no país.

2. CONCEITO E NOÇÕES GERAIS SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL

No Brasil há 45,6 milhões de pessoas com deficiência, e, apesar da legislação existente e de alguns esforços isolados, a maioria deles não consegue ter acesso a um emprego de acordo com as suas capacidades. Há uma falta de cumprimento das leis, um desajuste entre a oferta e a procura de emprego para Pessoas com Deficiência (THOMÉ; LEAL, 2012).

Em 2008 entrou em vigor a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que proíbe a discriminação em todas as áreas da vida, incluindo o emprego. Em seu artigo 27, os Estados signatários, que inclui a Argentina, reconhecem o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de condições, e incluem o direito de acesso ao mercado e a um ambiente de trabalho aberto, inclusivo e acessível (RESENDE; VITAL, 2008).

A deficiência é um conceito em evolução resultante da interação entre pessoas com deficiências e barreiras atitudinais e ambientais que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade numa base de igualdade com os outros. A pessoa com deficiência inclui aqueles que têm deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longa duração que, ao interagirem com várias barreiras, podem impedir a sua participação plena e efetiva na sociedade numa base de igualdade com os outros. Artigo 1 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) Esta nova abordagem é baseada nos direitos humanos, na igualdade de oportunidades e na não discriminação. Reconhece as pessoas com deficiência como sujeitos de direito e propõe que a inclusão das pessoas com deficiência requer uma resposta da sociedade como um todo (RESENDE; VITAL, 2008).

Deficiência física é considerada um termo global que se refere a deficiências nas funções motoras, postura ou a falta de um membro. Elas podem ser evidenciadas com dificuldades em mover-se, caminhar ou manter certas posturas, e em desenvolver habilidades como a manipulação de objetos. Suportes pessoais como cadeiras de rodas, muletas ou andadores, facilitam a autonomia e a interação da pessoa com o seu ambiente (RESENDE; VITAL, 2008).

Deficiência auditiva é considerada como um termo geral que se refere a deficiências nas estruturas corporais do sistema auditivo e funções associadas. A restrição na percepção dos sons externos, alteração dos mecanismos de transmissão, transdução, condução e integração do estímulo sonoro pode ser evidente, o que, por sua vez, pode limitar a capacidade de comunicação (RESENDE; VITAL, 2008).

Deficiência visual é considerada como um termo geral que se refere às deficiências do órgão da visão, das estruturas ou funções a ele associadas; é uma alteração da acuidade visual, campo visual, visão colorida ou profundidade, que determinam uma deficiência na acuidade visual (RESENDE; VITAL, 2008).

Uma deficiência visceral é considerada como um termo global que se refere às deficiências nas funções e estruturas corporais dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico, endócrino e geniturinário (Para melhor compreensão, esta é dividida pelo estado de saúde de origem cardíaca, respiratória, renal-urológica, digestiva e hepática) (RESENDE; VITAL, 2008).

A incapacidade mental ou psicossocial é considerada um termo geral que se refere a deficiências nas funções e estruturas mentais do sistema nervoso. A deficiência intelectual caracteriza-se por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual como no comportamento adaptativo, nas capacidades adaptativas conceituais, sociais e práticas (RESENDE; VITAL, 2008).

No campo do emprego, ainda se fala indiscriminadamente de inserção, integração e inclusão das pessoas com deficiência. Para a presente investigação, é de enorme importância estabelecer um esclarecimento sobre estas construções, pois é um aspecto que tem uma relação direta com a gestão da comunicação interna a ser analisada.

Segundo o Manual da mídia legal (ESCOLA DE GENTE, 2002), as principais diferenças residem no fato de que a integração é uma inserção parcial e condicional, que pede concessões dos sistemas, que se contenta com as transformações sociais, que só faz ajustes nos modelos já existentes para que sejam as pessoas com deficiência que se adaptam a elas, que tende a disfarçar as limitações para aumentar a possibilidade de inserção e que entende que a simples presença de pessoas com deficiência ou sem elas no mesmo ambiente é suficiente. Em contraste, inclusão significa inserção total e incondicional, requer quebras nos sistemas e profundas transformações, entende que as mudanças são benéficas para toda e qualquer pessoa, já que a sociedade é a que se adapta para atender às necessidades das pessoas com deficiência e, a propósito, as de todos, não quer disfarçar as limitações porque elas são reais, portanto, com base na certeza de que somos todos diferentes, reconhece a existência de pessoas com deficiências e não de pessoas especiais ou excepcionais, nem de pessoas normais, mas de pessoas sem deficiências, e normalmente valoriza outras formas de comunicação, como a linguagem gestual, neste caso colombiana. Em conclusão, o Manual fala da inclusão como um adjetivo utilizado na busca da qualidade para todos: pessoas com ou sem deficiência.

Em matéria de comunicação, a Organização Internacional de O trabalho (OIT) destaca-se entre as obrigações gerais de empregadores e representantes dos trabalhadores:

A estratégia para a gestão das deficiências no local de trabalho deve ser dada a conhecer a todos os trabalhadores, em termos de Esta tarefa deve ser realizada em colaboração com a representantes dos trabalhadores [...] Deve ser comunicado a todos trabalhadores uma informação geral sobre deficiências no local de trabalho, juntamente com informações específicas sobre o a empresa e para todas as adaptações que possam ser necessárias no ambiente de trabalho, locais e horários de trabalho para que os trabalhadores com deficiência possam fazer o seu trabalho com a máxima consciência. Isto poderia fazer parte da orientação Algumas das questões que devem ser abordadas são as seguintes em reuniões de sensibilização para a deficiência. Deve haver todos os trabalhadores a oportunidade de levantar todas as questões que são perguntas que você possa ter sobre a perspectiva de trabalhar com um pessoa deficiente [...] Se necessário, ao planejar estes Reuniões de informação e sensibilização no local de trabalho devem procurar a contribuição das agências especializadas, e eventualmente de organizações de pessoas com deficiência (2002, p. 21).

A partir deste ponto, vale ressaltar que a autora Kunsch (2006, p.3) constatou que a comunicação "deixa de ter uma função meramente técnica e instrumental e torna-se estratégica", para a qual ela propõe uma visão ampla e integrada da comunicação a partir das dimensões humana, instrumental e estratégica; é uma comunicação organizacional integrada na qual a comunicação interna é parte fundamental, assim como a comunicação administrativa, institucional e de mercado.

Chama de boa conceituação da comunicação interna como sendo "uma ferramenta estratégica para conciliar os interesses dos funcionários e da empresa através do incentivo ao diálogo, à troca de informações e experiências e à participação de todos os níveis" (KUNSCH, 2006, p. 154). Daí emergem aspectos fundamentais neste estudo: diálogo, intercâmbio e participação, que, nas palavras de Kunsch (2006, p. 157), é uma "comunicação interna participativa e de coerência entre o discurso e a prática do dia-a-dia das organizações", que responde estrategicamente às políticas, estratégias e objetivos funcionais da organização: se a organização é socialmente responsável e inclusiva, sua comunicação interna também deve ser assim.

Aguirre et al. (2011) constataram que o nível de comunicação no ambiente é uma habilidade menor para as empresas no que diz respeito ao desempenho profissional das pessoas com deficiência.

Vicente e López (2007) falam sobre os importantes desafios para a integração das pessoas com deficiência na sociedade da informação e do conhecimento. Por outro lado, Álvarez e Rojo (2003) referem-se aos desafios superados na comunicação para que as pessoas com deficiência auditiva possam se movimentar em um "mundo normalizado" quando acedem a um posto de trabalho público nas prefeituras da área metropolitana de Madri.

Blanco (2015) trata do caso em que os meios de comunicação social funcionam como um elemento motivador das associações para que as famílias sejam envolvidas nos processos de integração laboral.

Patiño (2012) menciona a possível discriminação de minorias que pode ser gerada nos processos de inclusão e fala de uma comunicação adequada na qual o empregado é mantido informado sobre as notícias e situações da empresa, com o objetivo de que ele não se sinta esquecido e possa se adaptar novamente à cultura ou a uma nova cultura em caso de mobilidade laboral; ele também menciona "comunicação interna, conscientização e formação" como uma das cinco áreas que a Associação Francesa de Normalização leva em conta para conceder o selo de diversidade a uma empresa.

3. IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL INTERNA E EXTERNA PARA FAVORECER O PROCESSO DE INCLUSÃO

A integração de pessoas com deficiência nas empresas é absolutamente necessária e não deve ser vista como ação social ou filantropia, mas sim como um claro compromisso com as habilidades e habilidades especiais deste grupo. Esta integração deve ser considerada, como qualquer outro grupo em risco de exclusão social ou laboral por qualquer razão, no âmbito da política de diversidade das empresas e aplicada a todos os níveis da organização de uma forma transversal.

A importância que a empresa e a direção dão à comunicação interna é evidenciada pela existência de uma área de comunicação com um gestor específico, seja um profissional de comunicação na coordenação nacional, como o responsável pela Gestão Humana, seja na concepção e implementação de um plano de comunicação articulado com o programa de responsabilidade social corporativa (WEILER, 2010).

O tipo de linguagem encontrada nas formas de comunicação interna com funcionários com deficiência se ser intermediado por um processo de relacionar-se com pessoas com à medida que os interlocutores se interessam pela aprendizagem incluindo a dinâmica de trabalho (GRACIOLA, 2014).

Para criar um forte compromisso em todos os níveis da empresa e garantir que um ambiente verdadeiramente diversificado e inclusivo esteja sendo promovido e mantido, as empresas inclusivas devem implementar uma estratégia clara de comunicação tanto interna como externamente à sua organização (SANTOS; et al, 2017). Desta forma, deverão tornar esta mensagem transversal a toda a organização, começando pela liderança da empresa ao mais alto nível, incluindo executivos, equipes de liderança, o conselho de administração, e envolvendo ativamente os outros níveis da empresa, tais como gestores e supervisores - particularmente o pessoal de recursos humanos - e outros envolvidos nas decisões relacionadas com o recrutamento e contratação.

Uma estratégia de comunicação externa é de conceber e implementar uma política de comunicação da empresa, tanto interna como externa, que expresse clara e diretamente o compromisso da empresa em

promover a inclusão das pessoas com deficiência em todas as dimensões da empresa (como clientes, fornecedores, consumidores, colaboradores, parceiros, entre outros). Isto significa estar disposto a partilhar realizações e boas práticas, assim como limitações e lições aprendidas. E, claro, estar disposto a encorajar outras empresas a serem inclusivas (CAMPOS; et al, 2013).

É necessário incluir a deficiência nas diferentes políticas e atividades desenvolvidas pela empresa em prol da diversidade, ou seja, usar as palavras "deficiência" e "pessoas com deficiência" nos vários documentos promocionais da empresa, bem como, convidar organizações de pessoas com deficiência e pessoas com deficiência reconhecidas, líderes em diversas áreas, para as atividades da empresa. Estes podem ser palestras, seminários, conferências ou simplesmente como convidados em eventos da empresa, dar margem para que as pessoas com deficiência se tornem atores-chave da empresa (*stakeholders*).

A formação contínua e programas de sensibilização podem ser úteis para reforçar o processo de inclusão e, especialmente, para criar uma cultura inclusiva dentro da empresa, que seja devidamente informada e treinada em questões de deficiência a partir de uma abordagem baseada em direitos (FRIEDRICH, 2016).

É importante que na concepção e implementação do programa de treinamento, é importante ter em mente que as pessoas que conduzem as oficinas ou palestras sejam adequadamente treinadas em questões de diversidade em geral e de deficiência em particular, pois os dois aspectos devem estar continuamente relacionados (FRIEDRICH, 2016).

Da mesma forma, é importante lembrar que nestas atividades de treinamento todo o pessoal da empresa deve participar e não apenas aqueles que trabalham, ou irão trabalhar, mais estreitamente com a pessoa ou pessoas com deficiência contratadas. Se a empresa está convencida de que a diversidade faz parte da sua estratégia de negócios, deve estar preparada para incluir clientes, consumidores, fornecedores, parceiros e membros da comunidade com deficiência em todos os aspectos relevantes. Só então será uma empresa verdadeiramente inclusiva. Finalmente, é recomendável que o programa de treinamento seja desenhado sob uma metodologia participativa e interativa. Isto pode ser feito convidando algumas pessoas chave para introduzir um tópico, ilustrar um aspecto ou compartilhar uma experiência. Por exemplo, um representante de outra empresa que tenha realizado com sucesso o processo de inclusão laboral, uma pessoa com deficiência, um especialista no assunto, entre outros, poderia ser convidado (FRIEDRICH, 2016).

4. BARREIRAS DO PROCESSO DE INCLUSÃO NO AMBIENTE EMPRESARIAL

Verificou-se que existem dispositivos de transmissão de informação, ambientes e equipamentos inadequados que devem ser adaptados ou corrigidos para intervenção do processo de inclusão, em exemplo, cita-se os lugares de descanso que, embora grandes e compartilhados por um grande número de pessoas, promovem a divisão entre ouvintes e surdos, o que pode dificultar o início e fortalecer as relações entre os trabalhadores. A este respeito, é de salientar que a comunicação interna deve prestar maior atenção para os tornar os ambientes mais inclusivos.

No que diz respeito à comunicação não verbal, as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) oferecem possibilidades de enriquecimento da linguagem alternativa e aumentativa, tendo em conta o que González, Sosa e Martín (2014) afirmam que as TIC devem ser uma fonte de oportunidades de integração, aprendizagem e emprego, e não se tornar um novo conjunto de barreiras para os cidadãos que aumentam a exclusão, a discriminação e o isolamento na forma como as sociedades operam e evoluem no mundo globalizado.

São identificados preconceitos e estereótipos em relação a atitudes, crenças, valores e cultura das pessoas (colaboradores e clientes), que a partir de experiências e quadros de referência condicionam a dinâmica comunicativa e podem ou não perpetuar formas de discriminação das pessoas com deficiência. Parafraseando Marín de Villada (1996) a imagem social das pessoas com deficiência continua a ser percebida e valorizada com o rótulo de deficiência e a possibilidade de reforçar o seu potencial é anulada.

Kunsch (2006) argumenta que "as pessoas podem facilitar ou dificultar as comunicações", tudo dependerá da personalidade de cada um, do estado de espírito, das emoções, dos valores e da forma como cada indivíduo se comporta em determinados contextos". Neste sentido, é necessário gerir a comunicação interna tendo em conta a alteridade, ou seja, as condições de ser outra pessoa na organização, porque os surdos experimentam pela primeira vez o papel do trabalhador e, além disso, devido à limitação da língua, experimentaram várias formas de interação e relacionamento social, satisfatórias ou não, em casa, na escola, no bairro, na rua e com instituições.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante o exposto, considera-se que, dar o primeiro passo na contratação de pessoas com deficiência é um dos grandes desafios para as empresas de hoje.

É necessário que a empresa se torne uma organização inclusiva, pois favorecerá o impulso para mobilizar os executivos, as decisões e os recursos necessários para tornar esse sonho uma realidade. Sucessivamente, se faz importante conectar com os valores corporativos que são ativados fazendo esta determinação.

O valor do respeito, da aceitação da diversidade, da inclusão, da meritocracia, da não-discriminação. A isso se deve acrescentar os aspectos estratégicos, tais como o fator produtivo, o alcance de objetivos e metas. Compreender que as pessoas com deficiência podem permitir uma grande contribuição para a organização. As empresas que já contrataram pessoas com deficiência sabem que contar com elas tem uma série de benefícios como melhorar o clima de trabalho, promover o trabalho em equipe, envolver mais os trabalhadores e melhorar a reputação da empresa.

Medir e avaliar como o processo de inclusão tem sido realizado na empresa é crucial para projetar o futuro. É importante que o cenário empresarial no âmbito da comunicação seja capaz de detectar quais etapas foram as mais fáceis e quais foram as mais desafiadoras, bem como, identificar as áreas e pessoas que têm sido fundamentais para o recrutamento, treinamento e acompanhamento se estiver interessado em avançar e tornar-se uma empresa inclusiva, assim, é importante rever todas as oportunidades que existem para continuar a melhorar e incorporar novos trabalhadores com deficiência nas organizações.

REFERÊNCIAS

- [1] AGUIRRE, García-Carpintero; et al. Fatores que favorecem a inserção laboral de pessoas com deficiência em Castellón. Fórum de Recerca, 2011, pp. 265-276.
- [2] ÁLVAREZ, J.; ROJO, J. Fatores pessoais, familiares, sociais e institucionais no acesso das pessoas com deficiência ao emprego público. Bulletin of the Royal Board on Disability, 2003, pp. 31-46.
- [3] BLANCO, A. Responsabilidade social empresarial e integração laboral das pessoas com deficiência intelectual: um estudo de caso. Revista Espanhola de Deficiência, 2015, pp. 211-217.
- [4] CAMPOS, José Guilherme Ferraz de; et al. Incluindo pessoas com deficiência na empresa: estudo de caso de uma multinacional brasileira. Revista Adm., São Paulo, v.48, n.3, p.560-573, jul./ago./set. 2013.
- [5] ESCOLA DE GENTE. Manual da mídia legal: comunicadores pela incluso. Rio de Janeiro: WVA, 2002.
- [6] FRIEDRICH, Ricardo Werner. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho: dificuldades na inclusão. XIII seminário internacional demandas sociais e políticas públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul/RS, 2016. Disponível em: < <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/download/15872/3769>>. Acesso em: 02 de jan. 2020.
- [7] GRACIOLA, Ana Rita. Acessibilidade comunicacional: Os processos de comunicação na inclusão social de pessoas com deficiência. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014, 62p. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/108590/000949195.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 04 de jan. 2020.
- [8] GONZÁLEZ, M., SOSA, H. E MARTIN, A. E. Sistemas de comunicação não-verbal. Relatórios Técnicos e Científicos. Espanha, 2014, pp. 30-56.
- [9] KUNSCH, M. Comunicação organizacional: conceitos e dimensões dos estudos e das práticas. Faces da Cultura e da Comunicação Organizacional, Brasil, 2006, pp. 169-192.
- [10] MARÍN, Villada, G. A imagem das pessoas com deficiência, um elemento fundamental para a integração social e laboral. Bogotá, XI Congresso de deficiência e Comunicação Social, 1996, pp. 15-23.
- [11] OIT, Organização Internacional do Trabalho (OIT). Gestão das deficiências no local de trabalho. Brasil, 2002. Disponível em: http://ilo.org/wcmsp5/groups/public/ed_emp/documents/publication/wcms_112521.pdf. Acesso em: 02 de jan. 2020.
- [12] PATIÑO, Díazgranados L. A. Responsabilidade social corporativa (RSE) e seu envolvimento na inclusão e mobilidade do capital humano. Espanha, Dimensão Empresarial, 2012, pp. 86-99.
- [13] RESENDE, Ana Paula Crosara de; VITAL, Flavia Maria de Paiva. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Brasília, 2008. Disponível em: < <https://www.oab.org.br/arquivos/a-convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-comentada-812070948.pdf>>. Acesso em: 04 de jan. 2020.

- [14] SANTOS, Jean Victor de Melo; et al. Diversidade nas organizações: inclusão social ou estratégia competitiva? Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2017. Disponível em: <psicologia.pt/artigos/textos/A1170.pdf>. Acesso em: 05 de jan. 2020.
- [15] VICENTE, M.; LÓPEZ, A. J. O emprego das pessoas com deficiência na sociedade da informação: desafios para os novos estados membros. Estudos em Economia Aplicada, 2007, pp. 429-446.
- [16] THOMÉ, Clarissa; LEAL, Luciana Nunes Leal. Brasil tem 45,6 milhões de deficientes. São Paulo, Estadão, 2012. Disponível em: < <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-45-6-milhoes-de-deficientes,893424>>. Acesso em: 03 de jan. 2020.
- [17] WEILER, Aline. Comunicação interna e gestão de pessoas: facilitando os relacionamentos em um ambiente organizacional diversificado. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. 92p. Disponível em: < <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/28017/000767535.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 03 de jan. 2020.

Capítulo 8

Grupo de gestantes: Relato de uma experiência de oficina com famílias no âmbito do PAIF com usuárias do CRAS Leste em Londrina – PR

Cláudia Lanzoni

Emelin Caroline Tarantini Cremasco

Resumo: Este relato expõe uma experiência de oficina com famílias usuárias do CRAS Leste no município de Londrina, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), voltado para as gestantes. O planejamento metodológico foi balizado nas orientações técnicas do PAIF. O grupo iniciou-se em agosto de 2017 e prossegue sendo executado pela equipe técnica do CRAS. Observamos que o grupo contribui para o fortalecimento de vínculos entre as gestantes, familiares e comunidade, proporcionando o acesso a direitos, disseminação das informações referentes à maternidade e troca de experiências possibilitando o enfrentamento de situações de risco e desproteção social.

Palavras-Chave: grupo de gestantes; oficina com famílias; fortalecimento de vínculos.

1. INTRODUÇÃO

Consiste em um relato de experiência sobre a realização de um grupo de gestantes usuárias do CRAS Leste do município de Londrina, planejado e desenvolvido por profissionais do CRAS, embasado pelas orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que visa o fortalecimento de vínculos da família e comunidade, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos. (Orientações Técnicas do PAIF, 2012)

O grupo foi planejado no primeiro semestre de 2017 e iniciou-se no segundo semestre, e permanece sendo realizado pela equipe técnica do CRAS, através de encontros quinzenais ou mensais. É planejado e executado em parceria com profissionais da saúde do município.

As oficinas são temáticas, possuem um público específico, sendo usuárias referenciadas pelo CRAS Leste, em período de gestação, que podem ser convidadas por profissionais do CRAS ou da rede intersetorial. Nos encontros são trabalhadas questões sobre o período gestacional, mudanças no corpo da mulher, amamentação, parto, puerpério, cuidados com o recém-nascido, entre outras questões.

2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTEXTUALIZANDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O PAIF

2.1 ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTACANDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A configuração das políticas sociais no Brasil muda no final da década de 1980, mais precisamente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual, comumente conhecida como Constituição Cidadã, trouxe significativas mudanças no campo social e da cidadania em nosso país. No que concerne às políticas sociais, a Constituição Federal de 1988 introduziu um novo conceito: o de seguridade social. As políticas sociais inseridas nesse sistema de seguridade são: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Assim, pode-se observar que a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social no Brasil passa a ser considerada política pública e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em 1993, sendo voltada para o campo dos direitos, bem como a universalização dos acessos e a responsabilidade do estado (PNAS, 2004). Em consonância com a PNAS/2004, a Assistência Social configura-se como política de proteção social, garantida a todos que dela necessitarem, sem a necessidade de uma contribuição prévia. Dessa forma, a “proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (p. 31).

O advento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, possibilitou a organização da política pública de assistência social, a qual se divide em proteção social básica de proteção social especial. No presente artigo, enfatiza-se a atuação na proteção social básica, a qual objetiva, conforme preconiza a PNAS (2004), a prevenção de situações de risco pessoal e social através do fortalecimento da potencialidade das famílias e dos indivíduos. Os serviços de proteção social básica são executados diretamente nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, assim como, de maneira indireta, nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência do CRAS.

O CRAS é uma unidade pública estatal, de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Esta unidade executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, objetivando a orientação e o convívio sócio-familiar e com a comunidade. Sendo assim, o CRAS é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, o qual consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado. (PNAS, 2004). O PAIF é o principal serviço ofertado pelo CRAS, integrado ao nível de proteção social básica do SUAS, de caráter continuado e com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, com vistas a prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto de seus direitos, assim como contribuir na melhoria da qualidade de vida. Este serviço visa ao desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009).

Conforme explicam Pedrosa e Moreira (2017) é no PAIF que se materializa a presença e responsabilidade do poder público, desenvolvendo o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social. Nesta perspectiva, o CRAS sendo uma unidade socioassistencial é composto por uma equipe de profissionais da política de assistência social responsáveis pela implementação do PAIF, no âmbito da proteção social básica, sendo sua composição regulada pela NOB/RH/SUAS – Norma Operacional Básica –

recursos humanos do SUAS. Segundo as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), o fazer cotidiano da equipe de referência do CRAS, ao operacionalizar o PAIF, deve fugir as práticas do senso comum, as quais, sem indagações e reflexões reproduzem estereótipos e ideias carregadas de preconceito, culpabilizando as famílias por sua situação social e, inviabilizando movimentos de transformação da realidade. O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF deve preconizar a responsabilidade do Estado na proteção às famílias e assumir como embasamento de sua prática, o conhecimento científico, que requer profissionais qualificados, aptos a compreender a realidade social e construir conhecimento capaz de questionar as estruturas sociais injustas, elaborando estratégias e ações para modificá-las.

2.2 OFICINA COM FAMÍLIAS: UMA DAS ESTRATÉGIAS DO PAIF

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), as ações do serviço devem ser planejadas, bem como avaliadas com a participação das famílias usuárias, visando o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social. Uma das ações mais importantes executadas pelo PAIF é a Oficina com Famílias, dada sua potencialidade em atingir os objetivos do Serviço. As oficinas,

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. A opção de se trabalhar com um conjunto de famílias decorre da compreensão de que as pessoas estão em contínuo processo de interação com o outro. Por isso se afirma que o ser humano é relacional, necessita do diálogo, da participação e da comunicação. Nesse sentido, as pessoas passam a concretizar a sua existência produzindo, recriando e realizando-se nas suas relações com o outro. Os membros familiares, portanto, se realizam no grupo familiar, ao passo que as famílias se percebem nos contextos comunitários e territoriais em que estão inseridas, ou ainda na interação com suas redes (que podem não estar no mesmo território). (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 23-24).

As oficinas com famílias no âmbito do PAIF têm a finalidade de suscitar reflexão acerca de temas de interesse das famílias, sobre vulnerabilidade e riscos, potencialidades, identificados no território, o que possibilita o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, a participação social, o protagonismo, a prevenção de situações de risco. Segundo as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), as oficinas com famílias proporcionam a problematização e reflexão crítica sobre as situações vivenciadas no território, além de questões que, muitas vezes, são naturalizadas, individualizadas. As oficinas propiciam a compreensão de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, também atingem outros indivíduos e outras famílias, as experiências relatadas possibilitam o reconhecimento de alternativas para o enfrentamento desses problemas. Além disso, as oficinas visam assegurar a reflexão acerca de direitos sociais, a contextualização de situações de vulnerabilidade e risco, contribuindo, desta forma, para uma nova compreensão e interação com a realidade vivenciada e favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

3. GRUPO DE GESTANTES NO CRAS: UMA MODALIDADE DE OFICINA COM FAMÍLIAS

3.1 PLANEJAMENTO E OBJETIVOS DO GRUPO

Ao discorrer sobre as Oficinas com Famílias, as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), elenca os objetivos dessas ações, entre eles, consideramos alguns pertinentes para o planejamento do Grupo de Gestantes desenvolvido pelo CRAS Leste, os quais são:

Estimular a socialização e a discussão de projetos de vida, a partir de potencialidades coletivamente identificadas;

Possibilitar a discussão sobre as situações vivenciadas pelas famílias e as diferentes formas de lidar com tais situações, por meio da reflexão sobre os direitos, os papéis desempenhados e os interesses dos membros das famílias [...];

Romper com preconceitos, estereótipos e formas violentas de interação e repensar os papéis sociais no âmbito da família [...];

Promover espaços de vivência que contribuam para a autocompreensão¹⁴, ou seja, que possibilitem aos membros das famílias apreenderem-se como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural, ambiental entre outros nos quais estão inseridos, assumindo-se como sujeitos capazes de realizar mudanças, pois “quanto mais sabemos por que agimos como agimos (...) provavelmente seremos mais capazes de influenciar nossos próprios futuros”;

Proporcionar o compartilhamento de experiências, o desenvolvimento das habilidades de negociação e mobilização, com vistas ao exercício do protagonismo e autonomia; (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 25-26).

Os objetivos expostos colaboram para a construção de novos conhecimentos; propiciam o diálogo e o convívio com as diferenças; problematizam as situações de vulnerabilidade e risco no território; suscitam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; proporcionam espaços de trocas de informações e de experiências; e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.

As oficinas com famílias no PAIF podem ser compostas por participantes tanto com características homogêneas quanto heterogêneas. Alguns temas são melhores abordados em grupos com participantes que enfrentam as mesmas situações, compartilham a mesma experiência, pois facilita a compreensão, o não julgamento e a expressão dos participantes. O grupo de gestantes operacionalizado pelo CRAS Leste agrupa participantes com características homogêneas, todas estão passando pelo período gestacional. Quanto à sua composição, as oficinas podem apresentar diferentes formatos, enfatizando-se as formas aberta e fechada. Nas oficinas abertas, não há uma restrição de novos integrantes, a qualquer momento, podem receber novos participantes. As oficinas fechadas restringem a inserção de novos integrantes após sua inicialização. Nesta experiência, utilizamos a modalidade de oficina aberta, uma vez que os encontros são temáticos, iniciando-se e encerrando no mesmo encontro, o que possibilita a participação de novas integrantes em todos os encontros, sem prejuízo de informações.

3.2 PROCESSO GRUPAL COMO UMA FORMA DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Durante a gestação, a mulher vivencia inúmeras transformações nos âmbitos biológico, afetivo, psicológico, sócio-cultural. O momento da gestação é um período único, cheio de dúvidas, angústias ligadas à vivência e expectativa do novo, no qual, muitas vezes, as gestantes se sentem sozinhas, mesmo estando rodeadas por familiares e pessoas dispostas a oferecer informações que nem sempre estão embasadas em conhecimentos científicos, mas em outras vivências e experiências. A gravidez é um período marcado por muitos mitos, dúvidas, expectativas, que podem estar diretamente relacionadas à conjuntura sócio-familiar. As informações e conhecimentos transmitidos por familiares, amigas, vizinhas, podem influenciar tanto positiva quanto negativamente no que diz respeito ao período gestacional e puerperal, nos cuidados com o recém-nascido, no ato de amamentar.

Segundo Sartori e Van der Sand (2004), a condição de gestar um filho gera necessidades de adaptações às novas condições e mudanças, por isso, as pessoas envolvidas nesse processo buscam formas de viver estes momentos de modo a minimizar as ansiedades, fantasias e temores que estão relacionados ao processo do nascimento.

De acordo com Paulino et al. (2013), o desenvolvimento de ações educativas, como a execução de um grupo de orientação às gestantes, tem a finalidade de facilitar a disseminação da informação e apropriação do conhecimento, favorecer a troca de experiências e é de grande relevância para as futuras mães conhecerem todo o processo que envolve o ciclo gestacional e puerperal.

Em consonância com Frigo et al. (2012), o trabalho grupal deve ser utilizado como estratégia do processo educativo, visto que a construção deste acontece através das interações entre seres humanos, de forma dinâmica e reflexiva. A técnica de trabalho com grupos possibilita o fortalecimento das potencialidades individuais e grupais. De acordo com a autora supracitada, o grupo caracteriza-se por ser um espaço onde se desenvolvem atitudes e comunicam-se conhecimentos, é interdisciplinar e também se baseia na troca de experiências entre os membros do grupo, contribuindo dessa forma, para o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Para Sartori e Van der Sand (2004), a comunicação entre os participantes é uma das grandes oportunidades que ele proporciona. Segundo as autoras, no caso do grupo de gestantes, em que as participantes compartilham da mesma situação – o ato de gestar, a linguagem compartilhada é comum, o que faz com que elas se sintam acolhidas, respeitadas e, sobretudo, compreendidas. A expressão de um dos membros do grupo faz com que os outros identifiquem neles mesmos, a vivência da mesma situação. A troca de experiência proporcionada pelo campo grupal possibilita aos participantes a apreensão do que eles julgam como importante, além disso, oportuniza a elaboração e ressignificação da própria vivência enquanto mãe e pai.

De acordo com Sartori e Van der Sand (2004), cada participante do grupo possui um esquema referencial próprio, ou seja, suas experiências, sentimentos. A convivência grupal possibilita a geração de conhecimentos, visto que são expressos os saberes de cada um. Esse processo oportuniza um melhor entendimento do momento vivenciado pelos membros do grupo e facilita a adesão aos conhecimentos expostos, o que corrobora para a capacidade de cada participante acolher e cuidar maternalmente e paternalmente da criança que está para nascer. A oferta de um espaço de troca de conhecimentos, experiências e vivências no campo grupal auxilia cada participante no enfrentamento das mudanças pelas quais estão passando, haja vista que possibilita a ressignificação de suas vivências por meio do reconhecimento do outro em si.

4. RELATO DA EXPERIÊNCIA

4.1 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O grupo de gestantes foi uma experiência iniciada no ano de 2017, a partir de um planejamento em equipe, disposto no plano de ação do CRAS para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, compondo uma modalidade de trabalho social com famílias em forma de oficina temática permanente.

Sendo a gestação um período compreendido por muitas mudanças vivenciadas no corpo e na saúde da mulher, observou-se a necessidade da participação e envolvimento dos profissionais da Saúde em diversos níveis e especialidades, para corroborar no sentido de disseminar informações referentes a esse período específico, com o objetivo da prevenção e cuidado, visando o desenvolvimento sadio da gravidez em seus diversos âmbitos.

Para isso, foi convidada à participação e planejamento das atividades do grupo, a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e no desenvolvimento das atividades durante os anos de 2017 e 2018, além de profissionais e estagiários do CRAS, o grupo contou com a participação de profissionais da Saúde, provenientes do NASF, da UBS do Jd. Marabá e do conj. Armino Guazzi, estagiárias e supervisoras do curso de pós-graduação em Enfermagem Obstétrica da UNIFIL (Centro Universitário Filadélfia) e estagiárias do curso de graduação em enfermagem da UEL (Universidade Estadual de Londrina).

No ano de 2017, o grupo iniciou-se com a ocorrência de encontros mensais e quinzenais, conforme o planejamento dos temas e disponibilidade dos profissionais do CRAS e da rede de serviços da saúde para o desenvolvimento das atividades. Houve inicialmente a proposta de inscrição das gestantes através da recepção do CRAS, e estabelecemos o limite de 6 meses de gestação para a participação das oficinas. As gestantes poderiam ser encaminhadas pela rede de serviços ou indicadas pelos técnicos do CRAS nos atendimentos individualizados ou coletivos. Foi divulgado em todas as UBSs pertinentes aos territórios de abrangência do CRAS Leste, através de e-mail, cartazes e grupos de interação (whatsapp) dos profissionais da rede de serviços.

Dispomos uma lista de inscrições na recepção do CRAS e confeccionamos convites com data, hora e local para o primeiro encontro, que foram distribuídos às gestantes que se inscreveram para o grupo. Após o primeiro encontro, as gestantes que participaram levaram cronogramas dos próximos encontros e também foram distribuídos pequenos formulários onde elas pudessem escrever dúvidas e temas que gostariam que fossem trabalhados nos encontros.

Após os 3 primeiros encontros, foi observada uma participação inferior à expectativa (em torno de 2 a 5 gestantes), portanto foi retirado o limite de 6 meses de gestação para a inscrição no grupo, entendendo que, por serem oficinas temáticas, em que o desenvolvimento dos temas inicia-se e finaliza no mesmo encontro, é válida e significativa a participação de gestantes em qualquer período gestacional, mesmo sendo em apenas um encontro.

As famílias usuárias do CRAS compreendem um público em situação de vulnerabilidade social e econômica, então a gestação na maior parte das vezes encontra as famílias desprovidas de condições para

arcar com as despesas com todos os itens que compõem o enxoval para a espera de uma criança. Pensando nisso, trabalhamos em uma campanha de arrecadação de itens para compor enxovais para as gestantes participantes do grupo de gestantes do CRAS. Foram arrecadados diversos itens novos e usados e organizados em kits que foram distribuídos em todos os encontros com as gestantes durante os anos de 2017 e 2018.

Os kits também serviram como incentivo à participação, pois as gestantes inscreviam-se e participavam dos encontros com objetivo de receberem os kits, e com isso, acabavam munidas de informações sobre seus direitos, conhecimentos sobre seu corpo, cuidados com os bebês, entre outros.

Durante os anos de 2017 e 2018, foram trabalhados diversos temas com as gestantes, através de prévio planejamento realizado pelos profissionais da Saúde e Assistência Social, sendo eles: apresentação e construção de linha do tempo, direitos e deveres sociais das gestantes, amamentação, dinâmicas de interação, conhecimento e fortalecimento de vínculos entre as gestantes, família, comunidade e profissionais, alimentação no período gestacional e pós-parto e introdução alimentar dos bebês, diversos aspectos que compõem o puerpério, sintomas, estágios e preparativos para o parto, diversos tipos de parto e direitos das gestantes e familiares durante o parto, depressão durante a gravidez e após o parto, cuidados com o recém-nascido, métodos anticonceptivos após o parto.

Também foram realizadas visitas domiciliares por profissionais Assistentes Sociais e estagiários nos casos em que foram observadas outras vulnerabilidades sociais, que necessitavam de abordagem particularizada, outros serviços e benefícios, bem como realizados atendimentos individualizados e encaminhamentos para outras políticas públicas.

Foram realizados contatos telefônicos antes de cada encontro, com as gestantes que constavam na lista de presença dos encontros e na lista das inscrições, visando a participação efetiva das gestantes e o cumprimento dos objetivos propostos em cada oficina.

4.2 INDICAÇÕES DE RESULTADOS OBSERVADAS NO DECORRER DOS ENCONTROS

No encontro em que foi apresentada a dinâmica da construção da linha do tempo, haviam gestantes de diferentes faixas etárias, bem como aquelas que se encontravam na primeira gestação e outras que já tinham outros filhos. Havia gestantes que haviam deixado os estudos e outras que haviam cursado alguns anos de ensino superior, algumas adolescentes que estavam iniciando a vida com um companheiro e nunca haviam tido uma experiência de trabalho e outras que já haviam tido outros relacionamentos e experiências de trabalho e de vida. O que pudemos observar nesse encontro foi uma troca de experiências muito grande, que propiciou àquelas que se encontravam na adolescência, ou ainda muito jovens, vislumbrar possibilidades de experiências de vida que talvez não tenham outras oportunidades de vivenciar e ouvir tais relatos, pois acreditavam que a gravidez encerra um ciclo e impede outros, fazendo com que algumas conquistas, como o estudo e o trabalho, por exemplo, sejam impedidas pela ocorrência da gravidez.

Tivemos um encontro para falar sobre os direitos das gestantes, onde expusemos os direitos aos benefícios sociais, como o bolsa-gestante⁵, vinculado ao Programa Bolsa Família, o auxílio natalidade⁶, o direito ao salário maternidade, vinculado às contribuições previdenciárias, direito ao acompanhamento da saúde, direitos trabalhistas, entre outros.

Nos encontros conduzidos pelos profissionais da saúde, que trabalharam os temas de amamentação, alimentação, trabalho de parto, cuidados com o recém-nascido e métodos anticonceptivos, pudemos observar interação entre as gestantes e os profissionais, o que propiciou qualidade nos esclarecimentos das dúvidas e disseminação das orientações. Muitas gestantes possuíam conhecimentos de senso comum,

⁵ “O Benefício Variável Gestante pode ser solicitado assim que a mulher iniciar o acompanhamento com a equipe de atenção básica de saúde no município, que registra a data da última menstruação e encaminha a gestante para a realização do pré-natal.” Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/marco/mulheres-do-bolsa-familia-tem-direito-a-beneficio-durante-e-depois-da-gravidez> Acesso em: 05/03/2019

⁶ “Trata-se de parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva e não monetária caracterizada pela concessão de pecúnia, em parcela única, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.” Disponível em: http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19448&Itemid=1172 Acesso em: 05/03/2019

obtidos em sua maioria, através de informações repassadas por familiares (mães, avós, tias), que foram discutidos um a um pelos profissionais e desmistificados, bem como reaproveitados, se assim se definia.

Houve a participação de nutricionistas da equipe do NASF que vieram conversar com as gestantes, para falar sobre alimentação saudável no período gestacional e pós-parto. Havia muitas dúvidas sobre Diabetes Gestacional, pressão alta na gravidez e intestino preso, e as nutricionistas discorreram sobre o assunto, explicando como uma alimentação equilibrada pode prevenir e corrigir esses problemas, propiciando uma gestação saudável e o desenvolvimento sadio do bebê.

Outro encontro importante foi quando compareceram profissionais representantes da Maternidade Municipal Lucilla Ballalai e relataram as diversas técnicas (água quente, bola de pilates, música, posições diferentes para o parto) que estão sendo experimentadas atualmente na maternidade para auxiliar no processo do parto natural, diminuindo as dores no momento das contrações. As gestantes desconheciam essas técnicas oferecidas pela maternidade e possuíam diversas histórias ruins referentes ao atendimento prestado pelo hospital, portanto nesse momento, tiveram a oportunidade de esclarecer suas dúvidas, desmistificando alguns estigmas e preconceitos da maternidade. A representante do hospital também ofereceu o serviço de visita guiada à maternidade para conhecer o espaço, o que foi acolhido com interesse pelas gestantes. De acordo com a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, toda gestante possui o direito de conhecer antecipadamente o hospital onde será realizado seu parto.

A maioria das gestantes possuía dúvidas sobre o direito ao acompanhante durante o processo de pré-parto, parto e pós-parto imediato, direito garantido pela Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Essas dúvidas também foram esclarecidas, com orientações referentes aos diversos hospitais do município, de forma que elas se sentiram fortalecidas pelo conhecimento das informações.

Observamos que a participação dos companheiros ainda é muito tímida, incentivada na maior parte das vezes pelas esposas, atuando como meros expectadores. Sentem-se intimidados a tomar parte ativamente das atividades, fornecendo opiniões ou declarações, sobretudo por se tratar de grupos compostos por muitas mulheres diferentes e poucos homens em cada encontro. Percebemos que se faz necessário em nossa atuação profissional criar ferramentas para propiciar maior envolvimento paterno no processo gestacional, afastando a ideia do homem como exclusivamente provedor das necessidades materiais, fazendo com que este se sinta parte integrante no processo gravídico, favorecendo um maior vínculo dessa paternidade, proporcionando ao homem condições de entender as mudanças que acontecem nesse período atreladas ao seu papel na sociedade e na família. (OLIVEIRA et al., 2009)

Tivemos um encontro para falar sobre os aspectos psicológicos e sociais do período de puerpério, momento em que a maioria das recém mães encontra diversas mudanças em seu corpo e imensas dificuldades para lidar com o nascimento do bebê e todas as modificações que este fato concebe em sua vida. Apresentamos os sintomas de uma possível depressão pós-parto e quando existe a real necessidade de procurar um profissional da saúde para realizar correta avaliação, apontando a importância da rede de apoio de familiares e comunidade neste momento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo de gestantes constituiu-se em um espaço singular para partilha de conhecimentos, experiências e criação de vínculos. Também propiciou o acesso a informações e direitos, acompanhamento das famílias e esclarecimentos. Foi possível observar formação de vínculo entre as gestantes, o que contribuiu para criar redes de apoio nesse processo de gestação, bem como em outros aspectos da vida em comunidade.

O planejamento e execução das atividades do grupo de forma intersetorial entre as políticas de assistência social e saúde foi essencial para garantir a disseminação das informações referentes aos vários aspectos que envolvem a gestação, contribuindo para a prevenção de riscos, apoio e fortalecimento da vida, da saúde da mulher e da família.

Observamos que as gestantes não sentem a necessidade de participar de encontros grupais em atividades de prevenção e cuidado, portanto a ideia do oferecimento de um kit com itens para compor o enxoval do bebê em cada encontro foi um agente motivador para a presença das participantes, que compareciam aos encontros na expectativa de arrecadar os kits e acabavam sendo incentivadas a participar movidas pelo companheirismo das demais e pelas informações adquiridas.

Percebemos que, se a periodicidade dos encontros for quinzenal é possível maior participação e acompanhamento das gestantes, que conseguem, nesse caso participar de todos os encontros, absorvendo todos os temas, porém nem sempre isso é possível devido às outras atividades que compõem o PAIF.

Foi interessante planejar os encontros ao longo do ano, de acordo com as sugestões oferecidas pelas próprias gestantes nos encontros, contribuindo assim para maior envolvimento e expectativa das participantes, colaborando no sentido de esclarecer dúvidas e promover orientações pertinentes.

Em vários encontros tivemos a participação de alguns companheiros que participaram das atividades, das discussões, e se mostraram interessados em conhecer e entender as mudanças no corpo da mulher no período gestacional e puerpério, os cuidados com o recém-nascido, apoio no período de amamentação e quais os métodos anticoncepcionais que o casal pode utilizar após o nascimento do bebê. Contudo, para que essa participação seja efetiva, devemos buscar estratégias para despertar o interesse masculino com vistas a promover o fortalecimento do papel do homem no processo que envolve a gestação, nascimento e criação dos filhos.

Observamos que esta modalidade de grupo contribui para o alcance dos objetivos preconizados pelo PAIF, no que diz respeito ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo uma estratégia de enfrentamento das situações de risco e desproteção social.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília. Abril, 2005;
- [2] _____. Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília. Dezembro, 2007;
- [3] _____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. MULHERES DO BOLSA FAMÍLIA TÊM DIREITO A BENEFÍCIO DURANTE E DEPOIS DA GRAVIDEZ. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://MDS.GOV.BR/AREA-DE-IMPRESA/NOTICIAS/2016/MARCO/MULHERES-DO-BOLSA-FAMILIA-TEM-DIREITO-A-BENEFICIO-DURANTE-E-DEPOIS-DA-GRAVIDEZ](http://MDS.GOV.BR/AREA-DE-IMPRESA/NOTICIAS/2016/MARCO/MULHERES-DO-BOLSA-FAMILIA-TEM-DIREITO-A-BENEFICIO-DURANTE-E-DEPOIS-DA-GRAVIDEZ)> ACESSO EM: 06/03/2019;
- [4] _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas sobre o PAIF. v. 2. Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília: MDS/SNAS, 2012. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em 10 de março de 2019;
- [5] _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 10 de março de 2019;
- [6] _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação
- [7] Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS/SNAS, 2009;
- [8] FRIGO, Letícia Fernandes; SILVA, Ruth Maurer da; MATTOS, Karen Mello de; MANFIO, Franciele; BOEIRA, Giana Soares. A importância dos grupos de gestantes na atenção primária: um relato de experiência. Disponível em: <file:///C:/Users/Emelin%20e%20Luiz/Downloads/2745-11590-1-PB.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2019;
- [9] PAULINO, Heloyse Hott; SOUZA, Patrícia; CODATO, Lucimar Aparecida Brito; MURAGUCHI, Evelin Massae Ogata; HIGASI, Maura Sassahara; CASAROTO, Priscila; RAMINELLI, Margarete. Grupo de Gestantes: uma estratégia de intervenção do PET – Saúde da Família. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-59542013000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 5 de março de 2019;
- [10] PEDROSO, Jucelene Mendes Valério; MOREIRA, Letícia Nadal Foltran. O processo grupal no CRAS: a experiência com grupo de mulheres em Telemaco – Borba. Disponível em: <https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/133647.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2019;
- [11] PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. Secretaria Municipal de Assistência Social. Benefícios Eventuais. Auxílio Natalidade. Disponível em: <http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19448&Itemid=1172> Acesso em: 06/03/2019;
- [12] OLIVEIRA, Sheyla et al. A participação do homem/pai no acompanhamento da assistência pré-natal. Cogitare Enferm 2009 Jan/Mar. Disponível em: <<file:///Z:/CRAS%20-%20Todos/CRAS%20LESTE/Micro%20V/Oficina%20com%20gestantes/Artigo/Participacao%20pais.pdf>> Acesso em: 07/03/2019;
- [13] SARTORI, Grazielle Strada, VAN DER SAND, Isabel Cristina Pacheco. Grupo de Gestantes: Espaço de conhecimentos, de trocas e de vínculos entre os participantes. Disponível em: https://www.fen.ufg.br/revista/revista6_2/pdf/Orig2_gestantes.pdf. Acesso em: 5 de março de 2019.

Capítulo 9

O Regime Disciplinar Diferenciado e a violação do princípio da dignidade humana nas prisões

*Carolina de Araújo Oliveira da Silva
Gerardo Souza Magalhães*

Resumo: O presente *Paper* tem como objetivo analisar o RDD e seus efeitos, no que tange à dignidade da pessoa humana dos presos nos cárceres brasileiros. Dessa forma, esse artigo promove um estudo histórico do sistema penalista, ao demonstrar o modo como a humanidade relacionou-se com as formas de sanção ao longo dos séculos, e como a aplicação do RDD simboliza um verdadeiro risco tanto à dignidade da pessoa humana e, sobretudo, aos pilares do Estado Democrático de Direito. Por fim, no que diz respeito à importância social, o debate acerca do tema visa propiciar questionamentos acerca dos limites do poder coercitivo do direito penal e da necessidade de resguardar os direitos fundamentais de todos os indivíduos.

Palavras-chave: RDD; Regime Disciplinar Diferenciado; Dignidade da pessoa humana;

1. INTRODUÇÃO

Primeiramente, é importante pontuar que o sistema carcerário brasileiro enfrenta uma crise sem precedentes. Nesse contexto, a superlotação e as condições precárias das penitenciárias atuam como verdadeiros catalizadores para a consolidação de um cenário de violência e instabilidade. Inclusive, desde 2017, foram registradas mais de cinco grandes rebeliões nos presídios, culminando assim na morte de centenas de presos (CARNEIRO, 2019).

Diante dessa grave situação, houve um movimento de urgência em frear a desordem que se instaurava nas prisões brasileiras. Sendo assim, com esse objetivo, foi criado o RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), o qual foi positivado pelo Art. 52 da Lei de Execução Penal (NUCCI, 2012).

Nesse sentido, conforme o explanado pelo ilustre Mirabete (2012) o RDD trata-se de um novo regime de disciplina carcerária, aplicado aos presos que apresentem perigosos comportamentos de indisciplina. Não obstante, desde sua concepção, o Regime Disciplinar Diferenciado passou a receber severas críticas, especialmente pelo elevado grau de isolamento que impõe aos presos.

Em suma, a aplicabilidade do RDD nos presídios gera diversos questionamentos em relação à princípios, especificamente, o princípio da dignidade da pessoa humana, visto que as regras que são impostas ao indivíduo nesse regime, são consideradas desumanas, sem qualquer contribuição psicológica do preso, provocando efeito reverso ao da ressocialização.

Este artigo possui importância científica ao relacionar-se com estudo aprofundado, por meio da realização de amplas análises e pesquisas, apresentando assim, diante de uma linha cronológica do direito penal, a maneira de como o RDD distancia-se do princípio da dignidade da pessoa humana, representando, ainda, um verdadeiro retrocesso, no que tange aos pilares do Estado Democrático de Direito.

No que diz respeito a importância social, é relevante o domínio e conhecimento sobre o assunto com a finalidade de demonstrar para outras pessoas como são as regras de isolamento impostas aos presos aplicadas pelo Regime Disciplinar Diferenciado, promovendo um debate que possa gerar questionamentos envolvendo o princípio da dignidade humana.

Por fim, em relação a importância pessoal dos pesquisadores, a escolha de tal temática foi decisiva com relação a maneira de como é aplicado o RDD nos presídios, ao conhecimento de sua organização e de suas consequências no desenvolvimento individual dos apenados.

O presente tem fulcro em pesquisas acadêmicas, livros e artigos de autores como Beccaria, Bitencourt, Foucault, Kant, Masson, Mirabete, Nucci entre outros, além de utilizar-se da própria Constituição Federal e do Código Penal. Para a pesquisa, foram usados os descritores “História das formas de punição”, “RDD” e “Dignidade da pessoa humana”.

Destarte objetivo geral desse *Paper* é evidenciar a dissonância do RDD frente ao princípio da dignidade da pessoa humana. Já os específicos são: analisar a evolução histórica das formas de punir, apresentar a importância do princípio da Dignidade da Pessoa Humana para o Direito Penal, e por fim demonstrar a dissonância do RDD em relação ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana

2. UMA BREVE HISTÓRIA DAS FORMAS DE PUNIR

Antes de tudo, convém ressaltar que, a partir do momento em que emergiram os conflitos da convivência em sociedade, surgiu o direito como forma de amenizar e de controlar a ocorrência de situações de violência. Sendo assim, conforme pontua Greco (2017), não há qualquer perigo em afirmar que o início da história do direito penal coincide com o surgimento da própria humanidade.

Nesse sentido, a doutrina costuma a dividir a história das penas em quatro períodos: o da vingança privada, a vingança divina, a vingança pública e o período humanitário. Não obstante, é importante reiterar que essa divisão é apenas teórica, não impedindo a presença, concomitante, de características de mais de uma dessas fases em uma determinada época. (NORONHA, 2016).

No período da vingança privada, quando uma infração era cometida ocorria a reação não do Estado, mas dos parentes da vítima ou de seu grupo social, os quais agiam sem limites para repreender aquele que cometia o delito. Assim sendo, de acordo com Cunha (2013) o único fundamento da pena era a vingança pura, como um retribuição a alguém pelo mal que foi praticado.

Após essa fase, observa-se uma preponderância do misticismo. Nesse período, a pena era aquela praticada pelos sacerdotes ou por aqueles membros que detinham, supostamente, um relacionamento direto com os deuses. Assim sendo, incontáveis atrocidades foram aplicadas com a finalidade de obedecer as vontades das divindades. Dentre os principais códigos desenvolvidos durante esse período, pode citar-se o Código de Manu (Índia) e no Código de Hamurábi (GRECO, 2017).

Com o passar dos anos, o caráter religioso da pena foi dissipado, cedendo assim espaço à vingança pública, como consequência da maior organização das sociedades, as quais já contavam com um poder centralizado. Nesse sentido, as penas mais austeras serviam como um meio para manter a ordem e a disciplina dentro de um determinado grupo. Assim, percebe-se que as penalidades ainda eram de cunho vil e cruel, reproduzidas e aclamadas pela prática aos suplícios (MESTIERE, 1999).

Nesse período, sobretudo, predominava a ideia de que a pena era algo que ia além do condenado, promovendo, dessa forma, verdadeiros espetáculos punitivos, em prol de satisfazer e aterrorizar a própria população. Nesse sentido, na obra “Vigiar e Punir”, o ilustre Michel Foucault (1987) exemplifica em diversas passagens como funcionavam as sanções, observa-se:

Damien fora condenado, a 2 de março de 1757, pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris, aonde devia ser levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras (...) na dita carroça, na praça de Grève, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atezado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atezado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento.(FOUCAULT, 1987, p. 9).

Dessa forma, até o período iluminista, as penas continuaram possuindo um caráter aflitivo, tendo o corpo do condenado como principal alvo. Até que, a partir do fim do século XVIII, as punições corporais, aflitivas foram sendo substituídas, aos poucos, pela pena de privação de liberdade, objetivando, dessa forma, levar os criminosos a refletir sobre suas condutas praticadas (MORENO CASTILLO, 2001).

Assim sendo, essa fase foi caracterizada por uma maior humanização da pena. Dessa forma, em consonância a esse movimento, gradativamente foram suprimidos os espetáculos punitivos, desaparecimento das legislações as penas corporais, como a tortura ou os açoites (MORENO CASTILLO, 2001).

A partir desse ponto, é imprescindível destacar a importância do ilustre Cesare Beccaria, com sua obra “Dos delitos e das penas”. Apesar do seu pequeno tamanho, Greco (2017) afirma que esse livro é considerado, pela contemporaneidade, como um verdadeiro ponto de partida no direito penal moderno.

Para Beccaria (2012), pena deveria, sobretudo, ter um fim utilitário, evitando com que o infrator cometa novos crimes, seja na forma da prevenção especial negativa, seja na forma de prevenção especial negativa. Além disso, a pena também teria uma prevenção geral, desestimulando com que os demais indivíduos pratiquem aquelas infrações penais.

Com base nesse entendimento, a prisão deveria não funcionar apenas como uma sanção, mas como um instrumento humanitário de ressocialização. Segundo o autor: “O fim, pois é apenas impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e dissuadir os outros de fazer o mesmo” (Beccaria, 2012, p. 62).

Destarte, Beccaria terminou inseriu, no sistema penal, as sementes da proporcionalidade, de legalidade, e, principalmente, de moderação das penas, conferindo ao sistema punitivo mais humanidade e privilegiando, sempre que possível, a recuperação do infrator e o seu consequente retorno à sociedade.

Assim sendo, no Brasil contemporâneo ainda é incontrovertível a influência das lições de Beccaria no direito penal. Nesse sentido, é imperioso mencionar a criação da Lei de Execução Penal (LEP), a qual realizou uma verdadeira revolução no sistema de cumprimento de pena, possibilitando um maior reconhecimento nos direitos e deveres dos presidiários.

Com o objetivo maior de propiciar a ressocialização do apenado, a mencionada lei determinou a criação de vários estabelecimentos adequados para cada fase de cumprimento da pena. Dessa forma, é mister mencionar a redação do Art. 1 da LEP, o qual afirma que: “execução penal tem por objetivo efetivar as

disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (DOTTI, 2003).

Não obstante, é inegável que o cenário majoritário das cadeias não coincide com o previsto na lei. Na realidade, devido ao verdadeiro sucateamento das prisões, os presos são submetidos a um sistema, o qual, raramente, cumpre com os fins ressocializadores. Dessa forma, como principal consequência da omissão do poder público destaca-se o aumento violência e das revoltas dentro dos presídios (DOTTI, 2003).

Nesse contexto, diante de um verdadeiro cenário de caos dentro das prisões foi concebido o RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), o qual classifica-se como uma sanção disciplinar com a finalidade de preservar a ordem dentro dos presídios. Não obstante, como será melhor demonstrado no capítulo 4, apesar de seus admiráveis objetivos, na prática, o RDD caracteriza como uma sanção cruel e desumana, a qual compromete não somente toda a conquista da humanização do direito penal, como também os próprios princípios do Estado Democrático de Direito.

3. A IMPORTÂNCIA DA DIGNIDADE HUMANA PARA O DIREITO PENAL

Apesar da dignidade da pessoa humana, hodiernamente, ser um dos pilares do Estado Democrático de Direito, tal conceito somente foi concebido durante o período iluminista. Desse modo, tal como explanado no capítulo anterior, a partir dessa época, houve uma grande diminuição na aplicação dos castigos e das penas cruéis.

Nesse sentido, convém destacar a importância da obra de Kant (2004), que, com o seu imperativo categórico, afirmava que o homem deveria ter um fim em si mesmo, não podendo assim ser instrumento de uma finalidade diversa, seja para a satisfação de outros indivíduos, seja para a satisfação do próprio estado.

Assim sendo, devido ao valor intrínseco de cada ser humano, os ideais desenvolvidos por Kant (2004) invalidavam as teorias utilitaristas as quais legitimavam a aplicação de penas que, em nome da ordem social e da redução da criminalidade, violavam os estados físicos e psíquicos dos delinquentes.

Não obstante, apesar das inovações propiciadas pelo filósofo, a dignidade da pessoa humana ganhou, efetivamente, um grande protagonismo somente após o holocausto, tendo como o seu principal registro, a Declaração Universal de Direito Humanos. Dessa forma, o mencionado documento tem como foco a proteção dos indivíduos contra aqueles atos que infringem os direitos fundamentais defendidos na Constituição ou por lei. (LEITE, 2014).

Nesse mesmo entendimento, a Carta Magna Brasileira, estabeleceu, logo no seu primeiro artigo, a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, observa-se:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - **a dignidade da pessoa humana;**

(BRASIL, 1988, online)

Dessa forma, adentrando na esfera do direito penal, observa-se que é imperioso o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana mesmo quando este está limitado ou restrito, em razão da aplicação de uma pena. Nesse mesmo entendimento, Capez afirma que:

“Da dignidade humana, princípio genérico e reitor do Direito Penal, partem outros princípios mais específicos, os quais são transportados dentro daquele princípio maior. Desta forma, do Estado Democrático de Direito parte o princípio reitor de todo o Direito Penal, que é a dignidade da pessoa humana, adequando-o ao perfil constitucional do Brasil e erigindo-se à categoria de Direito Penal Democrático”.

(CAPEZ, 2006)

Dessa forma, o princípio da Dignidade da pessoa humana atua como um princípio maior, o qual “aglutina”, incorpora, os demais. Nesse âmbito, convém ressaltar que os princípios tem como uma de suas funções satisfazer as garantias penais, de modo a propiciar que a pena seja aplicada de maneira justa, afastando, ainda, os castigos cruéis ou desproporcionais (CASTRO, 2006).

Nesse sentido, é importante recordar das principais teorias das penas, as quais possuem o objetivo de explanar acerca da finalidade da pena. Dentre as mais famosas, estão a teoria absoluta e a teoria relativa. Enquanto a primeira traz um caráter retributivo e de vingança estatal, a segunda estabelece que a pena deve, sobretudo, evitar a prática de novas infrações (MASSON, 2013).

Ademais, acerca da teoria relativa Masson (2013) afirma que “a teoria da dupla finalidade explicita que a pena tem duas funções: (i) punir o condenado pelo mal que cometeu e (ii) evitar a prática de novos delitos”. Não obstante, como bem estabelece Greco (2017), o direito penal brasileiro adotou uma teoria mista, a qual acrescentou a função social da pena, a qual estabelece que a pena tem também como finalidade ressocializar o preso para que este retorne ao convívio em sociedade.

Nesse sentido, é mister pontuar que o objetivo dessa função não é restrito somente a impedir com que o condenado volte a praticar novos delitos, mas para que, sobretudo, os ex-criminosos possam, de fato, se sentirem úteis e pertencentes à comunidade. Dessa forma, é evidente que, com base nessa teoria, a pena somente seria legítima quando é capaz de promover a ressocialização do criminoso.

Acerca desse assunto, Capez (2005), afirma que, lamentavelmente, a maioria das instituições prisionais não estão desenvolvendo de forma efetiva essas atividades de reabilitação social. Nesse sentido, o estado em que a maioria dos presídios se encontra não é propícia para o cumprimento da função positiva da pena, bem como demonstram os altos níveis de reincidência.

Destarte, sob a ótica do estado hodierno, é ainda mais essencial que as penas atuem de acordo com os limites estabelecidos pelo princípio da dignidade humana. É imprescindível que sejam, devidamente observados, o caráter retributivo, ressocializadores e, acima de tudo, a função social da pena. Somente assim, poderemos garantir um dos principais pilares da teoria mista das penas.

4. A DISSONÂNCIA DO RDD EM RELAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA

Instituído pela Lei de Execuções Penais (LEP), lei nº 10.292/03, o Regime Disciplinar Diferenciado é uma sanção administrativa, a qual é aplicada nos presídios, como uma forma especial de cumprimento de pena em regime totalmente fechado. Sendo assim, o RDD implica na permanência do presidiário, provisório ou condenado, em cela individual, com diversas limitações, especialmente no que tange às oportunidades de saídas e convívio social (PRADO, 2017)

Dessa forma, é imprescindível explanar acerca das hipóteses de aplicabilidade dessa sanção administrativa, as quais são dispostas pelo próprio Art. 52 da LEP, vejamos: 1) prática de fato previsto como crime doloso que ocasione subversão da ordem ou disciplina internas; 2) presos que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade; e, 3) quando houver fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando. (BITENCOURT, 2016, p. 652)

Nesse viés, é importante observar que também no rol do art. 52 da LEP, modificado pela Lei nº 13.964, nos incisos I ao IV, são encontradas as principais características do RDD, as quais são: a duração máxima de até 2 anos - sem prejuízo da repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie; recolhimento em cela individual; visitas quinzenais de 2 pessoas por vez, sem contar as crianças, com duração de 2 (duas) horas; e direito do preso de sair da cela por 2 horas diárias para o banho de sol, em grupo de 4 presos, sem com presos do mesmo grupo criminoso.

Diante dessas peculiaridades da sanção, Mirabete (2004) explica que o Regime Disciplinar Diferenciado não se constitui como uma modalidade de cumprimento de pena, mas sim de um novo regime carcerário de disciplina especial, o qual possui, como principal particularidade o elevadíssimo grau de isolamento individual e as restrições do preso em relação ao contado com o mundo exterior.

Nessa conjuntura, desde a sua criação, esse instituto, vem sendo alvo que grandes análises e questionamentos, especialmente no que tange à contrariedade desse regime em relação a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, como bem pontua Paulo (2014) o RDD atenta contra o princípio da dignidade da pessoa humana que, para grande parcela da doutrina, trata-se de um sistema que intensifica o *jus puniend*, consistindo em encerrar em celas separadas, em situação de total isolamento.

Ademais, conforme o demonstrado por Cosate (2007), é imperioso observarmos o posicionamento do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), o qual chegou à conclusão que esse tipo de sanção disciplinar, por promover um isolamento indubitavelmente degradante, possui caráter cruel e desumano, culminando assim em sérios distúrbios psicológicos e psiquiátricos aos detentos. Observa-se:

Este tipo de regime, conforme diversos estudos relatam, promove a destruição emocional, física e psicológica do preso que, submetido ao isolamento prolongado, pode apresentar depressão, desespero, ansiedade, raiva, alucinações, claustrofobia, e a médio prazo, psicoses e distúrbios afetivos graves. O projeto, ao prever isolamento de trezentos e sessenta dias, certamente causará nas pessoas a ele submetidas a deterioração de suas faculdades mentais, podendo-se dizer que o RDD, não contribui para o objetivo da recuperação social do condenado e, na prática, importa a produção deliberada de alienados mentais (Cosate apud CNPCP, online)

Nesse contexto, é evidente que a conclusão do CNPCP não poderia ser diferente. Ora, é indubitável que submeter os presos a longos períodos de total isolamento, sem o contato diário com outros detentos, ou sequer informações acerca do mundo exterior, não configura-se como uma sanção isenta de danos psíquicos. Assim sendo, observa-se um inquestionável atentado a dignidade física e moral daqueles presos, nos quais são impostos o RDD.

Por esse aspecto, é cristalino o entendimento que essa sanção administrativa não contribui, em nada, para intitulação de um Estado Democrático de Direito. Bem como ressalva Nóbrega (2014), o princípio da dignidade da pessoa humana advém de uma série de lutas históricas. Sendo assim, este princípio privativo e positivado pela nossa própria Constituição Federal, visa não somente garantir um tratamento digno a todos os indivíduos, como também salvaguardar os direitos e garantias fundamentais e, por consequência, consolidar o princípio limitador do poder punitivo estatal.

Nessa conjuntura, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana, a Constituição Federal de 1988 não admite tanto a tortura quanto tratamento desumano ou degradante, conforme prevê o art. 5º, inciso III, sendo essas formas de punição estritamente proibidas em todo território nacional. Destarte, enquanto houver vigência da Carta Magna, é completamente incabível permitir a existência de sanções com práticas análogas a esses tratamentos ilegais (PAULO, 2014).

Ademais, é evidente que a realidade dos presídios brasileiros, diverge-se, e muito, do plano ideal criado pela legislação. Nesse sentido, percebe-se que as condições prisioneiras, por si só, atuam como verdadeiros catalisadores das rebeliões internas, as quais, em muitas das vezes, tem como principal motivação a revolta dos presos devido aos ambientes com condições totalmente desumanas.

Acerca desse assunto, Bedê (2017) pontua que o sistema carcerário brasileiro necessita de várias mudanças estruturais e procedimentais, especialmente por contar com a terceira maior população de presos do mundo, só perdendo para a China e os Estados Unidos. Nesse contexto, a superlotação, e as más condições do estabelecimento são fatores determinantes para a baixa taxa de ressocialização dos presidiários, a qual fica ainda mais prejudicada no caso de imposição do RDD.

Nesse entendimento, como afirma Nogueira (2010), o RDD não contribui para a ressocialização do condenado, atuando, inclusive, de forma contrária a finalidade da pena. É fato que o convívio tanto com os outros presos, quanto com a família são imprescindíveis para a recuperação dos presidiários. No entanto, além desse aspecto totalmente restrito pelas regras do regime, é evidente que o RDD prejudica a realização do trabalho ou de cursos profissionalizantes, os quais são igualmente determinantes no desenvolvimento de novas habilidades e no eventual retorno a sociedade.

Sob essa ótica, em uma recente decisão, o STF observou, justamente, esse aspecto em relação ao RDD. Vejamos:

3. O Regime Disciplinar Diferenciado impõe ao preso tratamento penitenciário peculiar, mais severo e distinto daquele reservado aos demais detentos, estabelecendo que o preso somente poderá sair da cela individual, diariamente, por duas horas, para banho de sol. 4. Não há previsão, na Lei de Execução Penal, para que o preso, no regime disciplinar diferenciado, deixe a cela para executar trabalho interno, o que também se erige em óbice ao pretendido reconhecimento do direito à remição ficta. 5. Recurso não provido.

(STF, 2014, online).

Além disso, segundo Cosate (2007), é evidente que o RDD, sobretudo, promove um verdadeiro aniquilamento da integração social do condenado. Nesse aspecto, é importante reiterar que, no Estado Democrático de Direito a pena cumpre dois papéis, retribuir o mal causado pela prática do crime pelo indivíduo e ressocializar o agente, readaptando-o ao convívio social, através de serviços que são disponibilizados.

Dessa forma, percebe-se que o RDD distorce uma das principais finalidades das penas, haja vista que impor um isolamento demasiadamente austero somente contribui negativamente com a vida do agente, prejudicando, completamente, sua integridade física e mental. Nesse aspecto, convém destacar o pensamento de Rigailo (2006), o qual afirma que:

Como segundo argumento aparece a potencialidade de danos psicológicos permanentes nos encarcerados submetidos ao isolamento prolongado, principalmente naqueles que já apresentavam distúrbios mentais anteriores à prisão (enunciado empírico – c) ocasionando o desrespeito do dispositivo constitucional, art. 5º, inciso XLIX, que prevê ser assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral (enunciado normativo – d). Apesar de haver posição minoritária e discordante entre os profissionais da área da saúde sobre o isolamento causar distúrbios mentais, como se pode observar pelo segundo capítulo do presente trabalho, a maior parte da comunidade científica considera o isolamento prolongado prejudicial à saúde, seja física ou mental, do encarcerado em cela individual sem possibilidade de convívio com outros seres humanos, mesmo que outros presos (RIGAILO, 2006, online)

Dessa forma, o Regime Disciplinar Diferenciado, é totalmente inviável nos presídios, tornando-se inconstitucional e violando, sobretudo, o princípio da dignidade da pessoa humana. Além disso, ainda de acordo Nóbrega (2014), o RDD, mais do que apresentar características violadoras dos direitos e garantias fundamentais, infringe, igualmente, princípios inerentes ao próprio Estado Democrático de Direito.

Portanto, o RDD, por mais que seja criado para combater a criminalidade, na mesma intensidade de seu objetivo, acaba por limitar vários princípios, sendo o principal, o da dignidade humana. Destarte, é incontrovertível que essa sanção administrativa propicia um verdadeiro retrocesso à sociedade brasileira, colocando em risco aquilo que se lutou e luta por anos, direitos inerentes ao ser humano.

5. CONCLUSÃO

Sendo assim foi observado que é intrínseca a relação da dignidade da pessoa humana com o Direito Penal, devido aos danos que essa esfera do direito pode propiciar ao apenado. Nesse sentido, o princípio em estudo ganhou especial relevância ao ser positivado na Carta Magna de 1988. Inclusive, o inciso III, do art. 5º da Constituição, destaca-se por proibir a imposição de tratamentos desumanos ou degradantes, contribuindo, dessa forma, para a limitação do poder punitivo da esfera penal (BRASIL, 1988).

Não obstante, em virtude dos argumentos apresentados ao longo do artigo, podemos concluir que o RDD, indubitavelmente, destoa-se da dignidade da pessoa humana, ao impor um austero regime de isolamento, o qual equipara-se à penalidades cruéis. Nesse viés, conforme o explanado por Bitencourt (2002), o Regime Disciplinar Diferenciado representa não somente um atentado à dignidade humana dos presos, como também compromete um dos maiores princípios do nosso Estado Democrático de Direito.

Por fim, o estudo demonstrou que, conforme o pontuado por Barros (2008), o RDD, além de contrariar princípios constitucionais, e do próprio direito penal, não pode ser caracterizado como uma medida efetiva e eficiente para o combate da criminalidade dentro do país. Haja vista que o tratamento severo o qual a medida impõe sobre os presidiários, apenas agrava suas situações, tanto no aspecto físico, quanto no plano psicológico.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988
- [2] BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Parecer –RDD. Disponível em: http://www.mj.gov.br/cnppc/legislacao/pareceres/Parecer%20RDD%20_final_.pdf. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [3] BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Hunter Books, 2012.
- [4] BEDÊ, Rodrigo. Uma breve análise sobre a situação dos presídios brasileiros. Jus Brasil, 2017. Disponível em: <https://rodrigobede.jusbrasil.com.br/artigos/444136748/uma-breve-analise-sobre-a-situacao-dos-presidios-brasileiros>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [5] BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral I. 15. ed. rev. atual. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2010.
- [6] CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- [7] CASTRO, Carlos Roberto Siqueira. Dignidade da Pessoa Humana: o princípio dos princípios constitucionais: in SARMENTO, Daniel. GALDINO, Flávio (Org). Direitos Fundamentais: Estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. p.135-179.
- [8] CHIEVERINI, Tatiana. Origem da pena de prisão. Dissertação (Mestrado) - Filosofia do Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009.
- [9] COSATE, Tatiana Moraes. Regime disciplinar diferenciado (RDD): um mal necessário? Revista do Direito Público, v. 2, n. 2, p. 205-224, 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/11466>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [10] CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal. Parte Geral. Salvador, Bahia. Editora Jus Podivm, 2013
- [11] DOTTI, René. A Crise do Sistema Penitenciário. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12441-12442-1-PB.Pdf>. Acesso em: 13 de set. 2020
- [12] FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir, p. 9
- [13] KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. Ed. Peter Singer. 2004.
- [14] LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de Direitos Humanos, 3ª edição, São Paulo: Atlas, 2014
- [15] MASSON, Cleber, Código Penal Comentado. São Paulo, Editora Método, 2013, p. 221.
- [16] MESTIERE, João. Manual de direito penal – Parte geral, v. 1, p. 26.
- [17] MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal: comentários à Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- [18] MORENO CASTILLO, María Asunción. Estudio del pensamiento de Cesare Beccaria en la evolución del aparato punitivo – Historia de la prisión, p. 93-94.
- [19] NÓBREGA, Mariana de Arantes. A Dignidade da Pessoa Humana e o Regime Disciplinar Diferenciado - RDD Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/38394/a-dignidade-da-pessoa-humana-e-o-regime-disciplinar-diferenciado-rdd>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [20] NOGUEIRA, Carla Roberta Souza. O RDD e a falta de limites ao poder punitivo estatal. Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena, v. 13, n. 1, 2010. Disponível em: <https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/275>. Acesso em: 14 set. 2020.
- [21] NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: parte geral, v. 1, p. 20.
- [22] VIEIRA, Jair Lot. Código de Hamurabi; Código de Manu, excertos (livros oitavo e nono); Lei das XII Tábuas / (Série Clássicos), São Paulo: Edipro, 3.ed., 2011, p. 31-32.
- [23] PAULO, João. Regime Disciplinar Diferenciado: necessária violação ao Princípio da Humanidade? Jus.com. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/39639/regime-disciplinar-diferenciado-necessaria-violacao-ao-principio-da-humanidade>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [24] RIGAILO, Cléber. Confrontação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e o regime disciplinar diferenciado sob a ótica da teoria da argumentação jurídica. 2006. Tese de Doutorado. UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp042788.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [25] STF - RHC: 124775 RO, Relator: Min. DIAS TOFFOLI, DJ: 11/11/2014, Primeira Turma. JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25339216/recurso-ordinario-em-habeas-corpus-rhc-124775-ro-stf?ref=serp>. Acesso em: 16 de set. 2020
- [26] PRADO, Rodrigo Murad do. Entenda como funciona o Regime Disciplinar Diferenciado. Canal Ciências Criminais. 2017. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/432801474/entenda-como-funciona-o-regime-disciplinar-diferenciado>. Acesso em: 28 ago. 2020.

Capítulo 10

Os transexuais no Sistema Prisional Brasileiro: Uma análise acerca da (In)efetividade das políticas públicas e do acesso aos direitos de cidadania

Thaís Machado de Andrade

Aléxia Fernandes Duarte Costa de Faria

*“Seja qual for a liberdade pela qual lutamos,
deve ser uma liberdade baseada na
igualdade”*

(Judith Butler)

Resumo: O presente artigo tem como finalidade o estudo de políticas públicas que deveriam fomentar o reconhecimento dos direitos fundamentais dos transexuais no sistema prisional brasileiro. A análise do objeto de estudo, com reconhecimento do método de abordagem apresentado por meio de pesquisa hipotético-dedutiva, iniciou-se com os conceitos de transexualidade, gênero e sexualidade para alcançar a seletividade estigmatizante do sistema penal, fantasiado como igualitário, mas que representa um sistema patriarcal, excludente, punitivista e, principalmente, ineficiente quando se trata da retomada de direitos sociais, como ao trabalho e à educação.

Palavras-chave: gênero; sistema prisional; direitos sociais; transexualidade.

1. INTRODUÇÃO

Os transexuais são vítimas de todos os tipos de opressão. E tão somente pelo fato de não estarem dentro do padrão social heteronormativo, não desfrutam de uma proteção jurídica específica; são excluídos do mercado de trabalho e constantemente são rejeitados pelos familiares. Nas instituições educacionais são perseguidos. Sob a perspectiva de gênero no sistema penitenciário, é ainda mais cruel e devastador, por isso, o interesse desse estudo.

Para a produção deste artigo, o método de abordagem utilizado fora apresentado por meio de pesquisa hipotético-dedutiva, utilizando-se de métodos bibliográficos, como livros e artigos científicos, necessários para a análise do tema.

O presente artigo tem como referencial teórico a autora, professora e socióloga, Berenice Bento, dada a sua importância no aprofundamento das questões relativas ao gênero, identidade biológica e social, sexualidade, direitos humanos, bem como, transexualidade.

A análise do objeto de estudo iniciou-se com o conceito de transexualidade, gênero e sexualidade, com fundamentação e esclarecimento baseados em autores como Berenice, Boaventura de Santos Souza, Vera Regina Pereira, Judith Butler, dentre outros.

Existe no Brasil, no cenário atual, a necessidade de uma expansão de políticas de gênero especificamente no tocante aos presídios, não só para preservar a integridade física do detento transexual, como também a integridade moral, além do seu reconhecimento como sujeito de direito. Entretanto, isso não decorre da ausência de medidas protetivas, mas da falta de interesse e arbítrio do Estado.

O Estado e a sociedade patriarcal reproduzem a ideia de naturalização do binarismo sexual, pervertendo quaisquer outras formas de opção sexual ou quanto a sexualidade. Motivo pelo qual, demonstrar a exclusão dos transexuais quanto ao seu tratamento digno no sistema penitenciário brasileiro, bem como, a falta da efetividade quanto aos direitos fundamentais pelas políticas públicas aplicadas em sua defesa, fizeram necessária a produção do artigo.

2. A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A IMPORTÂNCIA DO SEU RECONHECIMENTO

O entendimento preliminar acerca dos conceitos de gênero, da identidade biológica, de sexualidade e de direitos humanos, bem como a definição de transexualidade é de suma importância, pois estes conduzirão ao objetivo geral do artigo, que visa analisar a omissão do Estado perante os transexuais no sistema penitenciário brasileiro. Assim como, esclarecer a definição de “trans” é de extrema relevância, primeiramente, para o reconhecimento da sua identidade, assim como, dos seus direitos. Do ponto de vista de Judith Butler, faz-se o seguinte esclarecimento:

Em algumas explicações, a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (BUTLER, 2003, p.26).

Gênero é um termo que surgiu em meados dos anos de 1960 e 1970, por estudos e influência feministas (VENTURA, 2010), para a compreensão da organização social, com o objetivo de desconstruir a visão do sexo masculino e sexo feminino determinado historicamente e, desnaturalizar as desigualdades entre os gêneros, assim, o conceito de gênero se refere à construção social e cultural do sexo biológico, criação da realidade social e não reflexo da anatomia de seus corpos.

Diferente do sexo biológico, o gênero é uma construção social, histórica e cultural; o termo é utilizado para determinar o sexo social, não se restringindo apenas a funções sociais de “macho” e “fêmea”; organiza o próprio social, sendo a maneira como a pessoa se enxerga e se manifesta perante a sociedade. Não reflete a realidade biológica primária, ou seja, a condição naturalizada de “homem” e “mulher”, mas a essência que a própria pessoa construiu.

Transgêneros são pessoas que não se identificam com o sexo biológico, ou seja, o sexo com o qual nasceu, mas sim, com o oposto. Diferente dos homossexuais, não é uma orientação sexual, mas sim, a identidade social.

Dessa maneira, não se confundem os conceitos de gênero, sexo biológico e sexualidade, o primeiro é uma construção cultural, um reflexo social do segundo. O sexo biológico diz respeito à anatomia dos seus órgãos genitais, enquanto a sexualidade aborda sobre as relações afetivas e sexuais do ser, podendo ele se atrair pelo mesmo sexo - homossexual, ou pelo sexo oposto - heterossexual. Judith Butler distingue sexo e gênero da seguinte forma:

Concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: consequentemente, não é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco, tão aparentemente fixo quanto o sexo. Assim, a unidade do sujeito já é potencialmente contestada pela distinção que abre espaço ao gênero como interpretação múltipla do sexo. (BUTLER, 2003, p. 24).

Quando se fala em binarismo sexual, ou seja, da divisão entre os gêneros feminino e masculino, é visível pela sociedade a exclusão do “trans”. O problema envolvendo o gênero é o patriarcado, dado que nesta formação social ainda dominante, os homens são tidos como referência, enquanto as mulheres são socializadas para pensar como tal; essa dominação masculina atribui à mulher uma “condição feminina”, expressão que mantém a mulher como um atributo de inferioridade.

Da mesma maneira que as relações patriarcais, suas hierarquias e sua estrutura de poder contaminam a sociedade. Assim, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também todo o Estado (SAFFIOTI, 2011).

Nesse cenário, conforme dito pelo professor Boaventura de Souza Santos (2003), há necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças de uma diferença, esta seria uma forma de reduzir a desigualdade, consequentemente, não alimentaria a exclusão. Nesse sentir, alude então Boaventura que:

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (SANTOS, 2003, p. 56).

A estrutura biológica não define o que o indivíduo é ou o que ele quer ser, sentido em que a socióloga brasileira Berenice Bento progride ao abordar questões das quais a sociedade se omite. Berenice (2006) empreende o conceito de transexualidade, uma versão da sua tese de doutorado, defendida em 2003.

A autora faz uma crítica crucial aos discursos de binarismo de gênero, uma vez que perpetuam a discriminação dos que não se encaixam nesses modelos.

A transexualidade, no dizer de Berenice (2012), é uma dimensão identitária localizada pelo gênero, caracterizando-se por, de acordo com a autora “conflitos potenciais com as normas de gênero à medida que as pessoas que a vivem reivindicam o reconhecimento social e legal do gênero diferente ao informado pelo sexo”.

Nessa concepção, a referida autora (2006) indica os obstáculos que os transexuais superam, ou não, diariamente por viverem no Brasil. Conforme pesquisa da *ONG Transgender Europe – TGEu (2016)*, nos últimos oito anos 868 travestis e transexuais foram mortos, revelando-se, portando, como o país com o maior número de homicídios a pessoas transgêneras.

O “trans” fica à mercê de uma construção social e cultural de desigualdade de gênero, a margem da sociedade e sofrendo as consequências de um Estado negligente que, ainda com políticas públicas existentes (mas ineficazes), promove e os condena à invisibilidade social.

Nesse aspecto, encontra-se pertinente passagem na obra de Berenice que, ao encontro do exposto, alude que a proteção jurídica só será possível quando houver uma compreensão dessa realidade:

A multiplicidade das leis mudará de acordo com a compreensão que o legislador tenha da transexualidade. Quanto mais próximo de uma visão patologizante, maiores serão as exigências para que a pessoa transexual tenha direito, e quanto maior a compreensão que a transexualidade se insere no campo do conflito identitário e dos direitos humanos, menores serão os obstáculos (...) “Reconhecimento” ou “autorização” são os pontos centrais do debate que se efetiva na relação entre coletivos transexuais e o campo legislativo. (BENTO, 2012, p. 146).

Na atualidade, muito se discute a respeito da identidade de gênero, havendo projetos educacionais públicos e privados para que as concepções naturais e binárias dos sexos se mantenham; estando a transfobia e a homofobia explícitas nas políticas atuais. Assim, as questões de gênero continuam a motivar ataques, preconceitos e exclusão nos comportamentos contemporâneos. No sistema prisional brasileiro as agressões, físicas e morais, são ainda maiores.

A falta de uma perspectiva protetiva sobre as questões de gênero, torna as pessoas transexuais vítimas das mais variadas violências provenientes do próprio sistema jurídico, como do sistema penal, que segue historicamente como uma instituição puramente repressiva.

Vale destacar que, além do direito penal ser masculino e punitivista, ele é excludente. Mas, tal sistemática nada mais é do que uma reprodução da ordem social estabelecida. Razão pela qual, o transexual é deixado à margem de um sistema jurídico-social essencialmente binário, não humanizado, marcado por uma intensa violência física e emocional, presente desde a família, até o ambiente escolar e profissional.

2.1. ANÁLISE DO SISTEMA BINÁRIO SEXUAL COMO POSIÇÃO HISTÓRICA DA SOCIEDADE E DO DIREITO

No campo material do binarismo sexual, interessante se faz a análise histórica, cultural e do Direito, posto que estes particularizam as identidades de gênero. Para Michel Foucault (1988), a sexualidade é um “dispositivo histórico”, para ele a sexualidade tornou-se objeto de uma disputa pública entre o Estado e o indivíduo, em outros termos, a sexualidade é historicamente construída, uma invenção social.

Em virtude dessas considerações, Foucault (1988) define “dispositivo” da seguinte maneira:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas estratégias de saber e de poder. (FOUCAULT, 1988, p. 117).

O filósofo parte do princípio que um conjunto heterogêneo engloba discursos, instituições, regulamentos, leis, morais, produzem “verdades”, que sustenta a construção do dispositivo, influenciando diretamente as relações sociais e a identidade do indivíduo. Os discursos heteronormativos apresentados pela ciência eram (e são) tidos como verdade, as leis, decretos e a religião só regulamentavam e solidificava esse determinismo biológico.

A presença desse heteronormativismo, não só constitui um lugar de poder, como também, de acordo com Judith Butler (2013) um lugar de competição, onde rouba à heterossexualidade compulsória sua afirmação de naturalidade e originalidade, obrigando o indivíduo a questionar suas próprias questões a respeito da identidade e (ou) sexualidade, em detrimento da dicotomia entre feminino e masculino.

No Brasil, é difícil não notar a exclusão de gênero, o país é líder no ranking de assassinatos a transexuais, de acordo com pesquisa realizada pela ONG Transgender Europe (TGEU) o Brasil matou pelo menos 1.238 transexuais, entre setembro de 1º de outubro de 2017 e 20 de setembro de 2018.

O preconceito e a cultura do patriarcalismo constroem estruturas sociais que dificilmente são quebradas e identificadas, trata-se muitas vezes de uma violência simbólica, quase que imperceptível por ser considerado algo normal, uma vez que enraizada fortemente desde o nascimento, o que prejudica ainda mais a visibilidade de um transgênero e a sua aceitação perante a sociedade.

Dificulta inclusive, a sua autoaceitação, por não conhecer grandes referências e inspirações, por ser coagido desde a infância a se comportar de maneira condizente ao seu sexo biológico. Santos e Andrade, abordam a visão do que é patriarcado e da dominação masculina consequente desse sistema:

A mulher perpassou por toda a história como sendo objeto secundário dos acontecimentos do mundo masculino, isto porque não era considerada um *sujeito* nas relações socioestatais e sim parte dele (do homem). No contexto pós-modernista, com a inauguração dos estados constitucionais, a igualdade entre os sexos, enquanto direito fundamental, passa a ser um discurso fomentado pelos ideais liberais que, mesmo em pleno sexo XXI, não rompeu com o ideário de que as mulheres pertencem ao campo privado, nem com a estrutura social que volta-se para os padrões de comportamento ditados pelo campo de atuação heteronormativo masculino.(SANTOS; ANDRADE, 2019, p. 43, grifo dos autores).

Assim, a invisibilidade e falta de referências são reflexos da visão do patriarcado inerente à sociedade como algo tão natural e inevitável no convívio social familiar, escolar e religioso.

Como resultado de uma dominação masculina, ao qual o homem é sempre colocado como referência e autoridade máxima, detentor de força e virilidade, enquanto a mulher situa-se em segundo plano, com atributo de inferioridade e com funções que as vinculam às questões maternais e domésticas, as mulheres são socializadas para pensar como modelo patriarcal.

Contexto que piora ainda mais quando falamos do ser transexual, ou seja, aquele que não se encaixa nessa divisão binária construída, pois não possuem a virilidade masculina e nem servem para cuidar da conduta moral de uma família.

2.2. O SISTEMA PENAL: UM PROCESSO HISTÓRICO PUNITIVISTA, BINÁRIO, PATRIARCAL E EXCLUDENTE

Uma pesquisa do governo federal foi realizada e recentemente publicada, acerca da população LGBT nas penitenciárias do país, demonstrando como os travestis e transexuais sofrem constantes violências emocionais, físicas e sexuais, assim como práticas de tortura específicas da sua condição de gênero, dentro das prisões masculinas. (MODELLI, 2020).

De acordo com a pesquisa, o sistema carcerário no Brasil apresenta a terceira maior população de detentos do mundo: são, pelo menos, 726 mil pessoas encarceradas, segundo o último divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Ainda de acordo com o órgão, 89% dos detentos estão em unidades superlotadas. (MODELLI, 2020).

Assim, o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo e segue crescendo a taxa de encarceramento, enquanto em outros países ela decresce. Em dez anos quase que dobrou o número de encarcerados passando de 401,2 mil para 726,7 mil, de 2006 a 2016, números divulgados em dezembro do ano passado pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2017). Outra realidade também comprovada pela pesquisa do INFOPEN diz que os presos têm quatro vezes mais chances de cometer suicídio do que a população brasileira total.

Nas palavras de Assis:

A superlotação das celas, sua precariedade e sua insalubridade tornam as prisões num ambiente propício à proliferação de epidemias e ao contágio de doenças. Todos esses fatores estruturais aliados ainda à má alimentação dos presos, seu sedentarismo, o uso de drogas, a falta de higiene e toda a lugubridade da prisão, fazem com que um preso que adentrou lá numa condição sadia, de lá não saia sem ser acometido de uma doença ou com sua resistência física e saúde fragilizadas. (ASSIS, 2007, p.02).

E ainda, sobre a realidade brasileira, Wacquant (2001, p. 7) alude que, “a penalidade neoliberal é ainda mais sedutora e mais funesta quando aplicada em países ao mesmo tempo atingidos por fortes desigualdades de condições e de oportunidades de vida e desprovidos de tradição democrática (...)”.

A isto, percebe-se que, consoante com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fulcro em um Estado democrático, a pena deve cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, conforme o art. 5º, inciso XLVIII. No entanto, os dados inseridos comprovam que essa diretriz não tem sido respeitada e, apesar da existência de políticas públicas nesse sentido, não houve nenhuma mudança significativa.

Há também uma determinação da Resolução de 2014 do Conselho Nacional de Política criminal e Penitenciária (CNPCP) que garante às travestis, trans e aos gays, em unidades prisionais, espaços de vivência específicos, e ainda, de serem chamados pelo nome social. Todavia, “das 508 unidades prisionais que participaram do estudo do governo federal, somente 106 têm celas específicas para a população LGBT”. (MODELLI, 2020, s.p.).

Gustavo Passos, coordenador do estudo acima descrito, explicou que “Existem padrões de violação e práticas de tortura que atingem especificamente a população de travestis e mulheres trans nos presídios”. (MODELLI, 2020, s.p.), relatando o seguinte depoimento:

Vinda das Filipinas para tentar a vida no Brasil, Gabriela escolheu seu nome social ainda no país de origem. O nome foi inspirado em uma modelo de um comercial de xampu. “Eu amava o cabelo dela, sonhava em ter um igual. Deixei meu cabelo crescer por anos. Quando fui presa, ele batia na cintura, mas aí o cortaram e não o deixaram mais crescer”, lembra. “Eles [agentes] ficavam felizes ao verem que nos sentíamos humilhadas com o cabelo com corte de homem.” (MODELLI, 2020, s.p.).

E continua:

Outra violação apontada no relatório e também vivida por Gabriela no presídio masculino foi a violência sexual.

“Na minha primeira noite na cadeia, fui mandada para uma cela com 12 homens. Fui estuprada aquela noite toda. Depois, ao longo da pena, era comum ser estuprada no banheiro.” Em um dos estupros, Gabriela contraiu uma infecção grave e precisou fazer uma cirurgia de reparação nos órgãos genitais. (grifos do autor). (MODELLI, 2020, s.p.).

A violência do sistema penal, para além da realidade já conhecida, vislumbra-se numa questão histórica, haja vista que fora um sistema criado para seletividade e punição em relação àqueles que não se encaixam no padrão social. Essa seleção penalizante, denominada criminalização, ocorre como uma forma de distribuição da vulnerabilidade “que tornam algumas populações mais expostas à violência arbitrária do que outras”. (BUTLER, 2006, p. 14).

Rusche e Kirchheimer (2004, p. 24) explicam que “a ênfase principal do direito criminal residia na manutenção da ordem pública entre os iguais em status e bens”. E aludem que:

Se no calor do momento ou num estado alterado alguém cometia uma ofensa contra a decência, a moral vigente ou a religião, ou injuriasse ou matasse seu vizinho – violação de direitos a propriedade não contava muito nessa sociedade de senhores de terra -, uma reunião solene de homens livres era montada para proceder ao julgamento e fazer o culpado pagar ou expiar a culpa, de modo que a vingança das partes injuriadas não evoluísse para o sangue ou a anarquia. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 24).

O “trans” não está inserido no modelo de sociedade, ele não faz parte do sistema. E, mesmo diante dessas violências, o sistema penal é apresentado como a forma capaz coibir, igualmente, as pessoas e suas condutas. Diante dessa ilusão jurídica, a realidade é que as condições na maioria dos presídios brasileiros são deploráveis, não tendo como intuito ressocializar o apenado para que o mesmo não volte a cometer infrações penais, mas sim, vingá-lo perante a sociedade. A cultura punitivista está intrínseca na história do Direito Penal:

O uso da violência também se justifica enquanto garantia de que a segurança se mantenha, e de que se mantenha, também, uma divisão entre aqueles que não

foram capazes de disciplinar – o “lixo” humano (...). Aos primeiros é reservado o cárcere, um “depósito industrial dos dejetos sociais”. (WACQUANT, 2001, p.11).

Quando se fala em binarismo penitenciário, ou seja, divisão entre os gêneros feminino e masculino no sistema do presídio, é evidente a exclusão do “trans”. Nesse cenário, conforme dito pelo professor Boaventura de Souza Santos (2003), há a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças de uma diferença, esta seria uma forma de reduzir a desigualdade, consequentemente, não alimentaria a exclusão.

Aos olhos de Boaventura (2003), o ser possui direito de ser igual quando a diferença inferioriza, assim como o direito de ser diferente quando a igualdade descaracteriza. Por sua vez, existe uma necessidade de igualdade que reconheça as diferenças e uma diferença que não aumente as desigualdades.

Mas, o sistema penal originou-se a partir de um sistema patriarcal, excludente e punitivista, constituindo-se por um mecanismo masculino e, moralmente construído por este, de controle de condutas (DE ANDRADE, 2012).

Dessa maneira, o transgênero, pervertendo essa lógica, sofre as consequências de um Estado descompromissado e com políticas públicas ineficazes, estando estão condenados à invisibilidade social. Assim, ainda que existentes as políticas públicas, estas ainda não efetivaram os direitos fundamentais quanto ao gênero. Deveria-se desconstruir o sistema como masculino e punitivista, mostrando que o Estado teria a função social e o dever de proteger e não de excluir.

Entretanto, um apenado que perde a sua essência, não sairá de uma penitenciária ressocializado, mas sim, rebelado. A violência contra o transexual em uma penitenciária vai além do assédio, é um atentado contra a sua essência, a sua identidade, contra a vida. Isto, somado ao fato histórico de que as prisões são instituições patriarcais, onde a exclusão e o punitivismo penal estão entranhados neste sistema em que a violência e a opressão são características marcantes, mas naturalizadas e socialmente aceitas.

O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que mais podem tornar indomável seu caráter. Quando se vê assim exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra em um estado habitual de cólera contra tudo que o cerca; só vê carrascos em todos os agentes da autoridade: não pensa mais ter sido culpado; acusa a própria justiça. (FOUCAULT, 2012, p. 252).

Os transgêneros quando não invisíveis, são rejeitados em suas famílias, seus direitos são ignorados pelas suas escolas, não existem empregos para os “trans” que são excluídos do mercado de trabalho, ficando assim, à parte da vida social em todos os âmbitos, porque o Estado e a sociedade não os permitem se encaixar em qualquer lugar.

2.3. (IN)EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO AOS TRANSEXUAIS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

A expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, menos da metade da média nacional que é de 75 anos, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2019). Conforme os dados levantados pela associação, 90% da população de Travestis e Transexuais seguem o caminho da prostituição como fonte de renda (ANTRA, 2019), uma vez que a maioria fora rejeitada pela família e, sofreram preconceitos e exclusões no ambiente escolar.

É fato que não estão inseridos em um padrão binário/moral adotado pela sociedade, e isto dificulta a inserção no mercado de trabalho até porque há neste segmento uma baixa escolaridade e uma alta exclusão social, que dificultam ainda mais o processo de inserção profissional, não restando alternativa para a maioria a não ser trabalhar nos “guetos”, como salões de beleza, lojas de roupas e prostituição.

O termo “transexualismo”, conforme entendimento de Pazó e Andrade (2016) passou a ser utilizado pela medicina para identificar o indivíduo cuja percepção subjetiva de pertencimento se dá no sexo oposto ao seu, isto é, uma perspectiva de identidade de gênero.

Nestes termos, Berenice Bento assevera:

O debate sobre a diversidade de gênero tem desdobramentos práticos e exigem das instituições um posicionamento diante das demandas daqueles que não representam uma correspondência linear entre estrutura cromossômica, estética genital e a identidade de gênero. Um dos palcos privilegiados para se travar o debate sobre diversidade de gênero e os direitos das pessoas transexuais ao reconhecimento pleno ao gênero identificado é o legislativo. (BENTO, 2012, p. 146).

A autora assevera a importância da atuação legislativa no debate e reconhecimento dos direitos das pessoas “trans”, todavia, consoante à ordem padrão moral-heterossexual, há um problema social de maior amplitude, pois são marginalizadas, agredidas socialmente, bem como, discriminadas nas escolas e rejeitadas no mercado de trabalho. (PAZÓ; ANDRADE, 2010, p.43).

E, embora a - quase - impossibilidade de completar os estudos, assim como, o difícil acesso ao mercado de trabalho sejam tristes realidades, tais questões agravam-se ainda mais quando se trata do regime prisional. Nesse sentir, Navas (2011, p. 99) reafirma que a evasão escolar, a baixa escolaridade e o despreparo técnico e profissional são uma constante em suas vidas.

Ferreira (2014, p. 124) aponta que os transexuais na prisão, quase sempre não recebem visitas de familiares e, dessa maneira, não têm o incentivo familiar/ afetivo para que possam voltar a estudar ou a desenvolver atividade laboral. Em pesquisas realizadas, “foram ditas repetidas vezes por elas o quanto lhes interessava estudar e ter capacitação profissional e técnica que possibilitasse sua inserção no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. Mas estudar na prisão não é tão fácil” (FERREIRA, 2014).

Não podemos estudar por causa da homofobia, do preconceito, no corredor a gente é agredido, dentro de uma sala de aula com outros detentos e em outras galerias a gente não pode ficar em função do preconceito, né. Então deveria ter um horário que descessem só as do terceiro do H65 pra estudar. (FERREIRA, 2014).

Enfim, não existe no Brasil uma preocupação política com a garantia aos transexuais, efetivamente, o acesso a direitos básicos. Isto porque garantir direitos fundamentais para grupos marginalizados, é ainda mais difícil. E, em se tratando da sistemática nas prisões, é ainda maior dada a ineficiência causada pela própria falência do sistema.

Situação retratada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, no levantamento nacional de informações penitenciárias realizado em 2016, afirmando que “no Brasil, com a derrota da narrativa da reabilitação, o inchaço da população carcerária e a pouca efetividade das estratégias de enfrentamento às facções criminosas, as prisões têm se limitado a realizar o trabalho de gestão dos conflitos entre os apenados durante a execução da pena”. (BRASIL, 2016, p.10).

Em linhas gerais, admite-se a impossibilidade de universalidade dos serviços oferecidos pela prisão (acompanhamento psicológico, assistência social, educação e saúde) e foca-se na realização “do que dá para fazer”. O baixíssimo investimento público na estrutura física e técnica das prisões no Brasil têm obrigado essas instituições a adequar lentamente a forma como é realizada a gestão dos apenados. O princípio de separação do espaço interno das prisões, que já acompanha o funcionamento prisional desde seu nascimento, vem sendo orientado de outras formas na tentativa de otimizar o controle sobre os apenados. (BRASIL, 2016, p.10).

Em relação à Administração Pública e o sistema penitenciário no Brasil, como bem aduz Fernanda Ferreira (2012, p.40), “as administrações penais estão tendo resultado pouco efetivos no que tange as práticas consideradas “ressocializadoras”, fato que se justifica diante da incompatibilidade existente entre as propostas de ações voltadas à humanização”.

E aponta que:

No primeiro semestre de 2011, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) aprovou em reunião o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, cujos objetivos centrais eram: reduzir os índices de encarceramento, descriminalizar condutas, ter modelos distintos de prisões para cada segmento, combater a seletividade penal, buscar menos justiça

criminal e mais justiça social, investir na justiça restaurativa, priorizar penas alternativas às prisões, combater a corrupção e enfrentar a questão considerando os aspectos social, econômico, de saúde e criminal da mesma.

Todavia, até o presente momento, ainda são tímidas as ações e os projetos adotados em nível nacional. (JESUS, 2012, p. 40) (Grifo nosso).

Dessa forma, não só o sistema carcerário, mas instituições em geral, desde as escolas, hospitais, empresas, sejam públicos ou privados, que possuem o dever de concretizar os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, acabam reproduzindo desigualdades sociais. Berenice, acosta-se nessa temática e reforça:

Essa disputa reverbera nas instituições sociais por caminhos diversos e seus efeitos potencialmente geram o questionamento dos limites dos direitos humanos assentados na compreensão binária da humanidade, tencionando a própria definição de humanidade que orienta as políticas públicas e as interações sociais. (BENTO, 2012, p. 162).

As instituições políticas e sociais, então, reforçam o sistema de desigualdades. Dessa maneira, os transexuais vivem em uma constante luta e sofrem diariamente pelo preconceito e discriminação, tendo seus direitos humanos básicos submetidos a um sistema extremamente excludente, ao qual não há espaço para eles. Os “trans” não lutam apenas por seus direitos civis e políticos, mas por suas vidas.

O artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federativa, reconhece o direito à liberdade individual e à igualdade, mas a resistência ainda é o meio pelo qual o transgênero se constrói, uma vez que a expansão da discriminação e exclusão social, mesmo confrontando o ordenamento constitucional pátrio, encontram barreiras sociais, políticas e também jurídicas no seu combate.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática explorada, qual seja, os transexuais no sistema prisional brasileiro, é de suma importância para a percepção das consequências causadas por um sistema público excludente e marginalizador, que promove agressões de todas as formas, na contramão da obrigação de defendê-los.

Diante disso, não se pode falar em transexuais sem pensar em vidas, violências e discriminação como fatores constantes em toda sua caminhada, seja dentro ou fora do sistema prisional. Os transgêneros, cuja existência fere as estruturas estruturantes socialmente construídas, são deixados à margem de uma sociedade que os inibe e dificulta (para não afirmarmos que os impede) no exercício de direitos de cidadania, como ao acesso à educação, posto que são, de forma sensível, desestimulados a concluir os estudos, o que afeta diretamente o acesso a uma profissão; excetuando-se aqui os “guetos” laborais para os quais são direcionados (aceitos). Isto, face ao desinteresse do Estado na efetivação de garantias constitucionais àqueles que, de qualquer forma, enquadram-se como transgressores da *ordem e dos bons costumes*.

As violações são tão constantes e frequentes que habitam na sociedade como se o padrão de “normal” fosse à agressão. No contexto atual, a legitimação dos discursos de ódio e violência, torna o cenário ainda mais preocupante. Assim, o sistema prisional, que tem por objetivo único punir, sem pretensão alguma de ressocialização do indivíduo, torna o ambiente para os transexuais não só em uma ruptura de liberdade física, mas também de qualquer resquício de dignidade e reconhecimento. Porque se antes eram sujeitos numa expectativa de direitos, lá, literalmente, se tornam *res; propriedade*.

Diante disso, a proteção e os direitos sociais que buscariam defendê-los das muitas violências ocorridas dentro (e fora) dos presídios, que deveriam aplicar-se e efetivar-se por meio de políticas públicas, na verdade, continuam como privilégios aos “cidadãos de bem” e subjugados a uma inércia estatal em prol da manutenção e conservação de sistemas arcaicos de estruturação e invisibilidade social.

REFERÊNCIAS

- [1] ASSIS, Rafael Damaceno de. A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro. 2007. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/949/1122>>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- [2] BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- [3] BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. 2019. DOSSIÊ: Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais No Brasil Em 2018. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.
- [4] BENTO, B. A. D. M. A reinvenção do corpo: Sexualidade e Gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- [5] O que é transexualidade. 2. ed. São Paulo: editora brasiliense, 2012.
- [6] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 03 de jun. 2020.
- [7] Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. 2016. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- [8] BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- [9] ____ Vida precária: El poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós, 2006.
- [10] DE ANDRADE, Vera Regina Pereira. Pelas mãos da criminologia: O controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro, Editora: Revan, 2012.
- [11] FERREIRA, Guilherme Gomes. Travestis e prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere / Guilherme Gomes Ferreira. – Porto Alegre, 2014.
- [12] FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- [13] . Vigiar e punir. 40. ed. Rio de Janeiro; Editora Vozes, 2012.
- [14] IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas). Distribuição percentual da população, por grupos de religião. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/Pag_203_Religi%C3%A3o_Evang_miss%C3%A3o_Evang_pentecostal_Evang_nao%20determinada_Diversidade%20cultural.pdf>. Acesso em: 03 de jun. 2020.
- [15] INFOPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2016. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf> Acesso em: 04. Jun 2020.
- [16] JESUS, Fernanda Ferreira de. Políticas Públicas Penitenciárias e o Processo de Prisonização: um estudo sobre mulheres em situação de prisão no Conjunto Penal de Feira de Santana – BA. Cachoeira, 2012.
- [17] KATZ, Jonathan Ned. A Invenção da Heterossexualidade. Rio de Janeiro: Ediouro. 1996.
- [18] MODELLI, Laís. Estupro e tortura: relatório inédito do governo federal aponta o drama de trans encarceradas em presídios masculinos. Revista Eletrônica “Ciência e Saúde”. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/02/06/estupro-e-tortura-relatorio-inedito-do-governo-federal-aponta-o-drama-de-trans-encarceradas-em-presidios-masculinos.ghtml>>. Acesso em: 03 jun. 2020.
- [19] NAVAS, Kleber de Mascarenhas. Travestilidades: trajetórias de vida, lutas e resistências de travestis como construção de sociabilidade. 2011. 113f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2011.
- [20] PAZÓ, Cristina Grobério; ANDRADE, Thaís Machado de. As carreiras jurídicas sob uma análise de gênero. Cadernos de estudos culturais. Campo Grande, 8. vol., n. 15, p. 35-45, jan./jun.2016.

- [21] RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*; tradução de Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revan, 2004. Coleção Pensamento Criminológico.
- [22] SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. 2. ed. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2011.
- [23] SANTOS, Boaventura de Souza. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- [24] SANTOS, André Filipe P.R. dos; ANDRADE, Thaís Machado de. A Formação Jurídica no Brasil e a Violência Simbólica Sofrida pelas Profissionais do Direito: uma Análise sob a Perspectiva Sociológica de Pierre Bourdieu. *Revista Brasileira de Direitos Humanos*. Porto Alegre, n. 28, p.43, jan./mar.2019.
- [25] TRANSGENDER EUROPE. 2016. Almost 300 trans and gender-diverse people reported murdered in the last year. Disponível em: <<https://tgeu.org/tdor-2016-press-release/>>. Acesso em: 03 jun. 2020.
- [26] 2018. TvT TMM update • Trans Day of Remembrance 2018. Disponível em: <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2018/11/TvT_TMM_TDoR2018_Tables_EN.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.
- [27] VENTURA, M. A *Transexualidade no Tribunal: Saúde e Cidadania*. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.
- [28] WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia / Editora Revan, 2001 (Coleção Pensamento Criminológico).

Capítulo 11

Rosana (SP): Do turismo de pesca ao turista sexual: Algumas considerações sobre as nuances subjetivas do processo de agenciamento do corpo

Juliana Maria Vaz Pimentel

Vagner Sérgio Custódio

Resumo: A presente discussão busca evidenciar os aspectos subjetivos que permeiam diferentes segmentos do turismo que ocorre na cidade de Rosana (SP), no caso, em específico, o turismo sexual. O município é contemplado pela presença dos rios Paraná e Paranapanema, belezas naturais que exerce a atração de turistas que chegam de diferentes regiões para a prática do turismo de pesca. Por já conhecerem a dinâmica da abertura da pesca, nesse período, ocorre também, a entrada de garotas de programa. No entanto, o turismo de pesca, oculta a prática do turismo sexual que, por sua vez, é invisibilizado pelos dirigentes municipais e por uma parcela da população que (in) diretamente acaba por expandir sua renda por meio de diferentes serviços voltados a turistas e garotas de programa.

Palavras-chave: Turismo Sexual, Turismo de Pesca; Agenciamento do Corpo.

1. INTRODUÇÃO

No presente artigo buscamos fazer uma breve análise dos aspectos subjetivos que permeiam o turismo sexual no município de Rosana (SP). Diante dessa realidade, apontamos como o agenciamento do corpo é imbuído por códigos, identidades e representações que dão notoriedade tanto à garota de programa quanto ao seu cliente – o turista. Esses aspectos simbólicos acabam por diferenciá-los dos moradores locais.

Os meses de março a outubro correspondem à alta temporada da pesca. Durante esses meses ocorre uma reconfiguração da dinâmica da economia urbana no município. Essa realidade pode ser justificada devido ao aumento da circulação de turistas do gênero masculino que chegam para a prática da pesca e, também, pela entrada de garotas de programa que objetivam prestar seus serviços aos turistas.

No entanto, o marketing do turismo no município sempre foca as belas paisagens, o pôr do sol, um ambiente natural e sossegado como maneira de idealizar Rosana como um lugar plácido para sair do cotidiano conturbado das médias e grandes cidades, para relaxar e praticar o turismo de pesca.

Segundo os dirigentes municipais o que determina a entrada de turistas no município é o turismo de pesca, no entanto, essa prática oculta o turismo sexual. Dessa forma, o objetivo da presente pesquisa, visa compreender quais são as condicionantes de ordens subjetivas que permeiam o Turismo sexual e quais são os processos que envolvem o agenciamento do corpo na alta temporada da pesca.

Nesses termos, consideramos que garotas de programa, assim como os turistas, transformam-se em sujeitos essenciais dos processos que condicionam o turismo sexual. Dentro dessa lógica também estão inseridos sujeitos que, indiretamente, tornam-se coadjuvantes na manutenção dessa prática.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da pesquisa foi utilizada a metodologia da pesquisa qualitativa, especificamente, a observação participante. Optamos por essa metodologia, por considerarmos que “a forma como as pessoas gerenciam e interpretam suas vidas cotidianas é uma condição importante para o entendimento de uma cena social” (MAY, 2004, p. 184). Os trabalhos de campo foram realizados no cerne das casas noturnas e nos territórios da prostituição de rua entre o período de 2011 a 2012 e 2014 ao primeiro semestre de 2016. Portanto, a metodologia da observação participante serviu como escopo para balizar os trabalhos de campo e, este por sua vez, tornou-se a principal fonte de coleta de dados para a produção dos resultados da pesquisa. Cabe ressaltar que o trabalho de campo norteou a escolha dos referenciais teóricos que respaldaram a estrutura teórica do texto.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No tocante ao turismo sexual e, em conformidade com nossas pesquisas de campo, procuramos considerá-lo como um segmento da atividade turística que deve ser analisada com maior rigor científico dada a sua complexidade, sobretudo, no que tange ao enfoque econômico. A estrutura que sustenta esse segmento do turismo é engendrada por uma vasta rede de sujeitos que, direta ou indiretamente, auferem rendas por intermédio de turistas e garotas de programa.

Autores como Bem (2015; 2005); Dias (2005); Monni (2004) e Silveira (2007) analisam as circunstâncias quanto à forma como o turismo sexual se desenvolveu nos países periféricos e no Brasil. Salientam que a disseminação dessa prática atrela-se ao modo como a atividade turística foi se perpetuando mediante a ausência de um planejamento que viabilizasse um turismo ordenado nas cidades em que se desenvolveu. Além disso, o turismo sexual serviu como estratégia para superar crises econômicas, pelas quais passaram muitos países periféricos ao longo dos séculos XIX e XX⁷.

Em vista dessa problemática, esses autores ainda mencionam que a raiz do turismo sexual vincula-se a diversos fatores como, por exemplo, desemprego, baixos salários, disparidades sociais, desestrutura familiar, que expõe mulheres e menores a situações de risco; questões de gênero, colonialismo, entre outros.

⁷ Para maiores informações ver: Bem (2005).

Essas raízes nos dão evidências de que o turismo sexual é composto por um conjunto de engrenagens que se processam simultaneamente, produzindo, dessa forma, (des)arranjos econômicos e sociais no que tange à produção do espaço urbano.

Com relação ao Brasil, o país recebe todos os anos milhares de turistas que praticam o turismo sexual e está no ranking das rotas mais procuradas por turistas sexuais estrangeiros. Uma matéria publicada pelo Correio Braziliense, em 2012⁸, apresenta uma pesquisa realizada pela OMT em 2005, que levantou dados acerca do perfil do turista sexual e os destinos mais procurados por eles.

Entre os principais destinos do turismo sexual no continente estão México, Cuba e Brasil.[...] Ele é na maioria das vezes de classe média, tem entre 20 e 40 anos de idade, viaja desacompanhado e com outros homens. Italianos, portugueses, holandeses e norte-americanos lideram o ranking dos turistas sexuais. Em menor número aparecem ingleses, alemães e latinos americanos [...]. A avaliação do Ministério do turismo é de que a atividade está dispersa e já não é possível fazer uma delimitação rígida dos estados e municípios onde se concentra. Regiões de praia, fronteiras estaduais e internacionais, capitais e destinos turísticos famosos de uma forma geral são, hoje, as áreas propícias a abrigar a prática no País. Um dos levantamentos mais recentes sobre os locais onde a atividade turística com fins sexuais tem acontecido no Brasil foi feito pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual de Crianças e adolescentes, que funcionou entre 2003 e 2004 e percorreu 22 estados brasileiros. Foi detectada pelos integrantes a existência de turismo sexual no Amazonas e na região do Pantanal mato-grossense, áreas turísticas bastante conhecidas que não costumavam ser focos tradicionais de viagens com fins sexuais. [...] (Jornal Correio Braziliense, 2012).

Ao compararmos os resultados da pesquisa elaborada pela OMT (2005), no que se refere ao perfil dos turistas que chegam ao Brasil para fins de turismo sexual, podemos equiparar os resultados com o tipo de turista que chega a Rosana na alta temporada da pesca. Embora os turistas que procuram o município não sejam estrangeiros e tão pouco jovens, na faixa etária dos 20 anos; eles podem ser inseridos na classe média-alta, são do gênero masculino e visitam o município em grupos como menciona a matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense.

Quando são questionados sobre os motivos que os levaram a procurar Rosana, respondem rapidamente que foram motivados pela pesca. Porém, alguns sorriem e dão continuidade a suas falas dizendo que vieram para *“curtir as belezas naturais”*; *“pescar piranha”*; *“ver as mulheres bonitas da cidade”* (Conversa informal com turistas, realizada em 2012).

O Ministério do turismo cita que atualmente o destino dos turistas sexuais não se restringe somente às cidades litorâneas e que não é possível fazer uma delimitação rígida quanto à maneira pela qual esse tipo de turismo se consolida. Conforme aponta a avaliação da pesquisa, o turismo sexual está presente em vários municípios brasileiros, inclusive nos que possuem riquezas hídricas. O Ministério do Turismo revelou que essas são rotas realizadas para a prática do turismo de pesca; mas, entretanto, é o turismo sexual que se mostra como uma atividade de grande procura nesses locais.

Em Rosana o discurso de motivação do turista da alta temporada é o turismo de pesca. Todavia, o turismo de pesca mascara existência do turismo sexual.

Um bom planejamento baseado no modelo de desenvolvimento tecnoeconomicista do turismo só pode reproduzir modelos de ação reducionistas. O melhor exemplo é o próprio turismo sexual, que, não sendo objeto de planejamento, e, portanto, não devendo estar inscrito no espaço sociocultural como prática, foge completamente à gestão tecnocentrada dos planejadores. O turismo sexual escapa aos planejadores turísticos, porque estes não olham para o movimento da sociedade e não questionam o modelo no qual estão operando. Por essa razão, o planejamento turístico contribui também, embora silenciosamente, para que o turismo sexual se reproduza e se utilize – ironicamente – da mesma infraestrutura por ele criada (BEM, 2005, p.97).

⁸ Encontramos essa matéria publicada em um site da Rede Evangélica Nacional de Ação Social (RENAS) <http://renas.org.br/2012/01/23/o-turismo-sexual-no-brasil/>. Não conseguimos acessar a reportagem diretamente da página do Correio Braziliense.

A colocação feita por Bem (2005) de fato se verifica em Rosana. Desde o término das obras das usinas hidrelétricas que ocorreu no final da década de 1990, uma das atividades que mais ganhou expressão na dinâmica econômica da cidade foi o turismo sexual. Em nenhum dos mandatos políticos municipais houve ao menos discussões que buscassem minimizar essa atividade. Isso pode ser interpretado pelo o prisma de que as autoridades locais estão conscientes da influência que o “setor do sexo” exerce. Portanto, o turismo sexual em Rosana dinamiza o comércio local, sobretudo, no período da abertura da pesca⁹.

Em se tratando das garotas de programa que agenciam seus corpos, pudemos verificar que seu perfil pode também ser enquadrado nos estudos de Bem (2005, p.78), que as considera como sendo integrantes de: “grupos sociais em situações estruturais e conjunturais bastante específicas que participam das ofertas constituídas no mercado das trocas sexuais dinamizadas pela atividade turística”.

As garotas de programa que entrevistamos contaram os motivos que as levaram a entrar no comércio sexual. Suas histórias são permeadas por episódios de desestruturação familiar, pais adictos, violência doméstica, abusos sexuais, pobreza, abandono da escola e falta de oportunidades de emprego.

Nessa acepção, os sujeitos envolvidos nos mecanismos que engendram o turismo sexual na cidade estão inseridos em “situações estruturais e conjunturais específicas”. Nesse sentido, o próximo desdobramento da nossa discussão refere-se às circunstâncias de como se consolida essa prática no município de Rosana (SP).

3.1. O TURISMO SEXUAL NO MUNICÍPIO ROSANA (SP)

A presença de recursos naturais em um determinado local possibilita o desenvolvimento de atividades turísticas que passam a representar meios de ampliação de fonte de renda e criam expectativas para a geração de novos postos de trabalho.

Nesse sentido, ainda que necessite de um planejamento que desenvolva o setor turístico, que incremente a economia urbana e transforme o turismo de pesca/turismo sexual em turismo familiar e sustentável, Rosana possui um vasto atributo natural, dada a sua localização entre rios, permitindo fazer da pesca uma alternativa de renda.

Segundo o Ministério do Turismo (2010), a definição de Turismo de Pesca “compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora, ou seja, atividade praticada com a finalidade do lazer, turismo ou desporto, sem finalidade comercial”.

Ao analisarmos o site da prefeitura municipal de Rosana, com o intento de buscar informações da gestão sobre o turismo de pesca, verificamos a seguinte apresentação:

Cercada por dois grandes rios brasileiros, o Paraná e o Paranapanema, Rosana é sinônimo de diversão dentro da água. Para os amantes da pesca não existe lugar mais indicado. A pesca esportiva é um esporte muito praticado na cidade atraindo a cada ano mais turistas em busca das belezas naturais oferecidas pelos rios. Os principais peixes encontrados aqui são piapara, dourado, tilápia, sardela, traíra, tucunaré entre outros que vão deixar a sua pesca ainda mais emocionante! (www.rosana.sp.gov.br/turismo-de-pesca).

A descrição não deixa de ser verdadeira, no que se refere às “belezas naturais oferecidas pelos rios” e “para os amantes da pesca não existe lugar mais indicado”.

Porém, a “pesca esportiva” se torna apenas um subterfúgio para a prática do turismo sexual que, por sua vez, é invisibilizada pelos dirigentes municipais e por uma parcela da população que, direta ou indiretamente, é beneficiada pelos rendimentos que provêm de diferentes serviços voltados aos turistas, pois o turismo “inclui de um lado o planejamento e, de outro, a comercialização” (BARRETO, 2007, p.12).

No município estudado (Rosana)¹⁰, a pesca sempre foi um atrativo para seus visitantes, e mesmo que as belezas naturais estejam à disposição de todos, é necessário que algumas alterações sejam realizadas para que a prática seja bem desempenhada. À medida que a procura pela pesca foi crescendo de forma desordenada, e sem nenhum tipo de planejamento por parte de órgãos

⁹ O período em que a pesca encontra-se aberta no município dá-se entre 1º de março a 31 de outubro.

¹⁰ O nome do município foi inserido por nós.

responsáveis pelo município, cresceram também fenômenos de ordem social, como o caso da prostituição (NASCIMENTO, 2011, p.45).

O marketing do turismo no município sempre foca as belas paisagens, o pôr do sol, um ambiente natural e sossegado como maneira de idealizar Rosana como um lugar distenso para sair do cotidiano conturbado das médias e grandes cidades, para relaxar e praticar o turismo de pesca.

Além de todo esse propagandístico, quando o turista chega a Rosana encontra vários tipos de serviços¹¹ a sua disposição. Os munícipes já se preparam para a sua chegada, pois o sujeito-turista representa uma oportunidade de auferir rendimentos que, no período da baixa temporada, não foi possível conseguir, haja vista que o movimento do comércio local e do “circuito inferior da economia urbana” sofre um declínio considerável com o fim do fechamento da pesca.

Porém, a ação dos turistas, deve ser compreendida e investigada como condição e resultado de processos sociais que mascaram relações complexas e que por vezes, se materializam no espaço sob as estruturas que engendram o turismo sexual.

Muito embora, o turista chegue a Rosana com a finalidade de praticar a pesca esportiva e, com isso, se insira na definição proposta pelo Ministério do Turismo (2010) de praticante de uma atividade com a “finalidade do lazer, turismo ou desporto, sem finalidade comercial”, a maior parte deles vem para o município para praticar também outro tipo de lazer: o turismo sexual. Dessa forma, ocorre uma duplicidade quanto ao papel que o turista exerce na produção do espaço urbano, pois esse sujeito passa da posição do turista de pesca para a condição de turista sexual.

Turista aqui não vem só pra pesca não vem atrás de garota, vem atrás de turismo sexual, na época que a pesca tá fecha isso daqui é um breu, não tem nada na cidade, quando tem é os turistas e as garotas que desenvolve alguma coisa [...] (Parente de uma das proprietárias das casas noturnas, entrevista realizada em 22/05/2015).

A OMT (1995) define o turismo sexual como: “viagens organizadas dentro do seio do setor turístico ou fora dele, utilizando, no entanto as suas estruturas e redes, com a intenção primária de estabelecer contatos sexuais com os residentes do destino”. Nesse perfil enquadra-se o turista que chega a Rosana. E ele não chega só! Existe uma espécie de organização entre os turistas no momento de partida dos seus locais de origem. Quando chegam, sempre em grupo, geralmente ranchos, pousadas, barcos, diárias de barqueiros já estão todos agendados; sem contar, os contatos já pré-estabelecidos com as garotas de programa, pois se faz necessário ter uma mulher para cada homem.

Assim, estabelecem o número de garotas de programa, o dia, a hora e o local em que elas deverão estar quando o grupo chegar, instituindo, dessa maneira, o comércio sexual segundo a lógica do turismo sexual.

Estabelece-se no sistema turístico o costumeiro intercâmbio entre vendedor/prestador de serviços e o cliente como eixo de grande parte dos encontros, em que prima a obtenção do máximo benefício para o primeiro e o dispêndio compensado pela satisfação para o segundo. Isso implica e justifica que os habitantes do destino, com o intuito de garantir benefícios econômicos, possam se submeter aos desejos do turista em mais casos do que o esperado. E tais desejos nem sempre serão vistos, de fora do destino, como honrados. Costumam estar vinculados ao desenvolvimento turístico o surgimento e o aumento da prostituição e do turismo sexual [...] (SANTANA, 2009, p. 163).

No excerto acima mencionado e relacionado ao nosso campo de pesquisa, consideramos como prestadores de serviços todos os tipos de sujeitos envolvidos (in) diretamente com a pesca esportiva. Dentre eles, podemos citar: hotéis, pousadas, restaurantes, lanchonetes, quiosques do balneário municipal, pirangueiros, isqueiros, pescadores, cabeleireiras, manicures, proprietários de ranchos, dentre outros sujeitos que se preparam para recepcionar os turistas no período da alta temporada.

Em nossa pesquisa, damos relevância, para além do turista, às garotas de programa, pelo fato de poderem administrar a forma como irão agenciar ou não seus corpos. Algumas entrevistadas disseram que optam pela escolha do cliente, pois nem todos os turistas se enquadram nos padrões estabelecidos por elas. *Quando abre a pesca tem um monte de turista aqui, aí dá pra escolhe né! Eu não fico com qualquer um não!*

¹¹ Isso não quer dizer que em Rosana exista um planejamento turístico que contemple tanto os turistas quanto a comunidade.

Agora quando o movimento tá baixo não dá pra escolher muito não! (Garota de programa, entrevista realizada em 2012).

A possibilidade de decisão quanto ao cliente que mais se adequa ao perfil de escolha das garotas de programa se restringe àquelas que trabalham na rua. Nas casas noturnas, essa exigência não existe em virtude das garotas de programa ser instruídas para que a atenção seja dada igualmente a todos os clientes. Portanto, raramente uma garota de programa que exerce sua função em casas noturnas deixa de agenciar o corpo em função de não apreciar o perfil do seu cliente.

No caso, garotas de programa¹² que atuam nas ruas atestaram suas preferências por ranchos pela possibilidade de usufruírem ao máximo das regalias proporcionadas pelo turista/cliente. Por conta disso, a prestação de seus serviços se faz mais duradoura quando equiparada ao tempo do programa estabelecido pelas garotas de programa que atuam nas casas noturnas.

É no rancho que o turista pode demonstrar seu poder aquisitivo. Nesse local, não poupam dinheiro como forma de ostentar seu poder de compra e, até mesmo, seu poder de domínio sobre as garotas. Embora os turistas acreditem ter poder de escolha sobre as garotas de programa, nossas pesquisas demonstraram que são elas quem escolhem os clientes que preferem atender. *“Eu só saio com quem eu quero, eu escolho! Não é o cliente que tem que querer eu, eu que tenho que querer o cliente”* (Ex-garota de programa. Entrevista realizada em 25/05/2012). Esse aspecto performático de subjetivação dos serviços prestados por elas aponta para as circunstâncias específicas em que ocorre o turismo sexual em Rosana.

Portanto, consideramos que a garota de programa¹³ é também um sujeito ativo na construção dos processos que condicionam o turismo sexual. Essa prática está imbuída por códigos, identidades, representações e questões de ordem financeira que perpassam algumas literaturas concernentes à prostituição sob uma óptica valorativa, moral, que coloca a garota de programa como vítima da sociedade ou como sujeito submisso e incapaz de tomar suas próprias decisões.

Assim, ao longo do trabalho pudemos notar que turistas e garotas de programa transitam facilmente nos extremos da relação binomial dominado e dominador. Nessa relação, ora garotas de programa encontram-se no patamar de sujeitos dominados, ora executam seguramente o papel de dominadoras, reforçando, desta maneira, a presença de um micropoder que se corporifica na ação dos sujeitos que materializam a prostituição.

Diante desse quadro, Silva e Blanchete (2005, p.179), ao trabalharem com a intersecção de turismo, prostituição e migração, afirmam que garotas de programa não podem ser vistas como simples vítimas, já que possuem um controle sobre suas ações e representatividade, deliberando sobre suas vidas o poder de direcioná-las. Muitos relatos atentam para uma ascensão socioeconômica empreendida por elas como uma melhoria nas suas condições de vida.

Nesse aspecto, a garota de programa cria condições propícias para que seu cliente possa desempenhar o papel performático de “homem dominador”.

Desmistifica-se dessa maneira, a sua condição de submissa em relação ao cliente, pois faz parte de sua atuação profissional permitir que seu cliente manifeste as subjetividades que não podem ser mostradas ou reveladas dentro da sua casa, no trabalho ou perante a sociedade.

Eu só saio com turista, não saio com homem aqui da cidade não. São tudo pobre, tem uns que nem carro tem, aí se vem pro meu lado eu já coloco o valor do meu programa bem alto porque eu sei que ele não vai poder pagar. Eu quero é sair com home rico, com os turista que vem pra cá, eles sim tem dinheiro. Tomo whisky do bom, Red Bull, cerveja da melhor, chopp, comida então, só picanha, carne da melhor, peixe, de tudo tem! Os quarto com ar condicionado, fora que eles paga o táxi ou eles mesmo leva a gente embora. E sempre rola um presentinho, um agradinho e às vezes vira até um namorinho. Eles trata a gente muito bem. Que

¹² As garotas de programa relataram que nos ranchos é possível aproveitar as partes internas do local voltadas para o lazer. Afirmaram que quando os turistas promovem churrascos, existe uma variedade de bebidas, carnes e peixes. Além disso, elas podem aproveitar para tomar sol e usar a piscina.

¹³ Em nossas discussões, trataremos a garota de programa como sujeito detentor da sua força de trabalho e possuidor do poder de decisão sobre todos os fatores que possam envolver o agenciamento do seu corpo.

trabalho que eu ia tê tudo isso em? (Garota de Programa. Entrevista realizada em 12/12/2012).

A fala da garota de programa evidencia que “o dispêndio compensado pela satisfação” pessoal do turista, juntamente de seu poder de compra e da possibilidade de proporcionar à garota de programa o melhor bem estar possível em troca da sua prestação de serviços, acaba se tornando um dos critérios para que a garota se sinta estimulada a prestar seus serviços e não procure exercer outro tipo de atividade laboral.

Essa realidade vivenciada por ambos os sujeitos – garotas de programa e turistas - nos dá indícios de que essa interação realizada em locais específicos, seja nas lanchonetes, balneário, hotéis, pousadas, motel, ranchos na cidade e nas ilhas, se traduz em papéis complementares. Muito embora a garota de programa esteja cumprindo com suas obrigações dentro de um contrato verbal estabelecido entre ela e o turista, ambos não deixam de estar consumindo no comércio local direta ou indiretamente, de forma similar, mesmo que esse consumo se dê por meio de uma relação contratual, que faça parte de um processo mercantil de agenciamento do corpo.

Na relação turista e garota de programa está travada muito mais que uma relação mercadológica. Esses contratos são pautados em laços subjetivos que interferem no sentido de toda a *performance* que a garota de programa deve desenvolver para atrair o seu cliente, seja por meio de seus gestos corporais, expressões faciais, maquiagem, roupas, ornamentos, sapatos e toda a desenvoltura performática sensual e sexual que irá diferenciá-la das outras garotas; e por exercer uma relação de domínio sobre o seu cliente, que se realizada com eficácia, poderá culminar em presentes e, até quem sabe, em um “namoro”, com direito a depósitos bancários.

Goffman (2011) faz uma análise das relações interpessoais e das interações que ocorrem entre as pessoas, visando compreender a forma como os sujeitos analisam seu interlocutor e, a partir dessa análise desenvolvem *performances* que visam superar a expectativa daquele com que é estabelecido o diálogo, mesmo que seja por meio de uma linguagem corporal. Essa perspectiva pode ser observada e apreendida entre os turistas e as garotas de programa no momento que antecede o agenciamento do corpo.

Em presença de outros, o indivíduo geralmente inclui em sua atividade sinais que acentuam e configuram de modo impressionante fatos confirmatórios que, sem isso, poderiam permanecer despercebidos ou obscuros. Pois se a atividade do indivíduo em de tornar-se significativa para os outros, ele precisa mobilizá-la de modo tal que expresse durante a interação, o que ele precisa transmitir (GOFFMAN 2001, p. 36).

Nesta perspectiva, outro ponto de discussão dentro da abordagem do turismo, e que nos é relevante, diz respeito ao sujeito-turista. Esse sujeito também carrega consigo seu lado performático que o destaca perante os outros munícipes. O turista faz-se muito perceptível quando transita pelas ruas da cidade ou quando entra em qualquer estabelecimento comercial.

Ao tirar algumas fotos das cercanias do balneário municipal, em um trabalho de campo, fomos abordadas por dois turistas que ao nos verem tirando fotos de um estabelecimento comercial, pararam a caminhonete, com som muito alto, no meio da rua. O motorista saiu e ficou em pé sobre a entrada da porta do condutor, por conta disso, os carros que saíam e entravam no balneário tiveram que desviar da caminhonete. Porém, o motorista pouco se importou se estava acarretando algum tipo de transtorno às pessoas que também necessitavam passar por aquela única avenida que dá acesso ao balneário. Sem considerar essa situação, ele começou a perguntar o que eu fazia ali e para quê serviam aquelas fotos.

Ao dizer a finalidade das fotos e do trabalho, ele deixou que eu tirasse fotos deles e começou a discorrer sobre sua vida. Disse que vinha do Paraná, que adorava Rosana por tudo: pela atenção dada pelos moradores, pela calma da cidade e, principalmente, pelas “belezas naturais”. Quando usou essa expressão, os dois turistas deram risada, nos dando indícios de que esse termo não expressa apenas os rios, a fauna e a flora, mas também as garotas de programa da cidade. “*Eu venho pra Rosana pra pescá, só que eu acabo pescando só piranha, piranha é o que mais tem aqui*” (Turista. Conversa informal em 22/02/2014).

Esses termos ambíguos e pejorativos geralmente são utilizados pelos turistas e se inserem nos aspectos simbólicos incorporados na forma como esses sujeitos se apropriam do lugar; pois, “são as relações que criam o sentido dos ‘lugares’”, onde este, só é produzido “por um conjunto de sentidos, impressos pelo uso do corpo” (CARLOS, 2007, p.18). E assim, turistas transitam pelas ruas, geralmente em caminhonetes (modelo Hilux ou Amarok). Frequentemente, trazem um barco acoplado à traseira e trafegam pelas ruas com som alto de uma dupla sertaneja do momento ou de funk. As risadas e as falas altas não os deixam

passar despercebidos. O exibicionismo quanto ao poder de compra é evidente. Esses são os três elementos primordiais que definem o estereótipo dos turistas que circulam pelo município, a partir de primeiro de março.

Há, portanto, um processo de apropriação do espaço urbano por parte dos turistas que os diferencia, essencialmente, dos moradores. Assim, podemos nos pautar na referência de Carlos (2007, p.18) que discorre sobre a tríade cidadão-identidade-lugar apontando para a “necessidade de considerar o corpo, pois é através dele que o homem habita e se apropria do espaço (através dos modos de uso)”.

O turismo sexual, em todas as suas versões, é possível porque o turista perde parte da identidade originária, da organização, dos usos e modos diários. O lazer, a aventura, a recreação, o descanso, o descobrimento entre outras motivações individuais consideradas ou em qualquer combinação possível, envolverão atividades e comportamentos, bem como serão refletidos neles em seu momento. O turista situa-se em uma condição ambígua, em que as características socioculturais de partida estão disfarçadas, quase invisíveis, como o que escapa das classificações que possam ser aplicadas em uma situação e posição convencional. Ocorre que, quase de surpresa embora no fundo se espere que seja assim – o turista está em um ambiente que o incita a se desinibir, a se expressar por intermédio de diversas manifestações e comportamentos distantes aos que podem ser frequente, mas que, nesse novo ambiente – por outro lado já conhecido -, são corriqueiros. Mudam, quase de forma casual, as formas de vestir, comer beber, relacionar-se, divertir-se, além de evidentemente seus horários. [...] Por um momento, o turista suspende a ordem e a estrutura social cotidiana e, assim como altera aqueles modos, também costuma deixar para trás as proibições, os tabus e os medos. É, por uma temporada, um personagem preeminente a quem certos luxos e excentricidades são permitidos e que, exclusivamente dentro dos limites legais do destino, está limitado somente por sua capacidade de gasto (SANTANA, 2009, p.166-167).

Ao compartilhar alguns locais públicos e privados de Rosana o turista desempenha um comportamento muito diferente daquele do seu local de origem e que acaba por legitimar o seu papel de turista. Esse fato é decorrente de dois motivos: o primeiro estaria ligado à liberdade que ele possui em exhibir quem ele é no seu íntimo; pois no lugar do “outro”, isto é, no lugar onde ninguém o conhece a não ser pelo codinome de turista, ele pode dar vazão ao seu “eu”, que em muitos momentos e situações do seu cotidiano deve ser ocultado, para que não ocorram retaliações ou julgamentos negativos quanto ao seu comportamento por parte da sociedade da qual faz parte.

Longe de casa, o turista pratica atos que seriam impensáveis em sua própria terra. É a relação com a alteridade que se transforma. O outro é o nativo pobre, o servidor turístico que pode proporcionar determinados prazeres, é mercadoria que se compra. Do ponto de vista dos que interagem a rede de exploração, o turista é o cliente que tudo pode (BATISTA; NEVES; MOREIRA, 2008, p.214).

As considerações dos autores, em ao encontro do perfil dos turistas que procuram a cidade todos os anos. Prestadores de serviços voltados a atendê-los tentam ao máximo superar as suas expectativas, visando futuramente conquistar um cliente fixo, seja para locar um barco, levá-los para pescar, alugar um rancho, vender um peixe, fazer uma faxina, cozinhar etc. Assim, o turista é visto pelos munícipes como aquele que realmente pode pagar pelo que almejar e necessitar.

Quando os turistas chegam, fazem questão de exhibir o seu poder de compra, ainda mais se estiverem na presença das garotas de programa. Em trabalho de campo nas casas noturnas, pudemos presenciar o fechamento da casa por parte dos turistas como parte de um atendimento exclusivo, a compra de garrafas de whisky fechadas, o pagamento de rodadas de bebidas para todas as garotas da casa, pagamento de programas para pirangueiros que os levaram para conhecer as casas etc. Quando estão em locais públicos, fazem questão de dizer abertamente: *“fulana (se referindo à garçonete) põe aqui na mesa uma garrafa de*

whisky fechada”. Nessa fala estão introjetados vários códigos e aspectos simbólicos que representam a abertura para um diálogo com as garotas de programa que estão nas proximidades da mesa do turista¹⁴.

Essa *performance* logo é compreendida pelas garotas de programa que, sem demora, começam a se aproximar e estabelecer uma conversa em que, rapidamente, são convidadas a se sentarem a mesa junto aos turistas.

O comportamento das pessoas é orientado através de comunicações e cognições que, ao contrário do que convencionalmente se supõe, não operam *sob* bases cognitivas, mas sim emocionais. As pessoas não precisam saber o significado preciso das expressões simbólicas que utilizam para acioná-las em suas interações. É suficiente, para elas, sentirem que estão dirigindo tais expressões a parceiros de uma coalizão específica: a pessoas que vão reagir de acordo com uma normalidade assumida. Tal reação se verificará desde que as expressões sejam acionadas em um contexto adequado, ou seja, desde que quem as utiliza reconheça as regras de sua utilização [...]; e desde que haja entre os interlocutores, um mínimo grau de afeição comum [...] (FREITAS, 1985, p.14).

Portanto, antes que haja o efetivo diálogo entre garotas de programa e turistas, primeiramente, ocorrem interações simbólicas que só se fazem perceptíveis para aqueles que estão inseridos no jogo da sedução performática. Ambos estabelecem um código de expressões, gestos, formas de andar e movimentar o corpo que dão indícios que estão abertos para uma conversa, iniciando dessa forma, o agenciamento do corpo, elemento primordial inerente aos processos que engendram o turismo sexual no município.

4. RESULTADOS / DISCUSSÃO

Os resultados dos dados levantados durante os trabalhos de campo nos evidenciaram que, garotas de programa, além de receberem pelos serviços prestados aos clientes, possuem acesso a certo poder de compra e consumo que, se estivessem inseridas em trabalhos como domésticas e faxineiras, não teriam como manter. “Quando vou pro rancho só como coisa boa, carne de primeira, tomo só whisky bom, Redbull, água de coco, tem de tudo. Se eu trabalhasse de faxineira você acha que eu ia pode compra essas coisas?” (Garota de programa. Entrevista realizada em 2012).

Dessa forma, acabam tendo oportunidades de vivenciar experiências, mesmo que por um curto tempo, que se enquadram em realidades opostas às quais elas se deparam diariamente. A realidade da vida é permeada por uma série de problemas de desestrutura familiar, violência, alcoolismo, falta de oportunidades, até mesmo, dificuldades em pagar contas na farmácia, mercado e suprir a necessidade de seus filhos. Uma boa parte delas é arrimo de suas famílias e não recebem nenhum tipo de auxílio financeiro dos pais de seus filhos.

Algumas garotas de programa relataram que os pais de seus filhos são turistas e que, mesmo sabendo da existência das crianças, nunca voltaram para contribuir com suas despesas e muito mesmos com sua educação.

São elas que arcam com todas as reponsabilidades do lar e ainda necessitam pagar babás para cuidar de seus filhos para que possam trabalhar. Outras deixam seus filhos com as avós e, por isso, acabam ajudando a manter uma segunda casa.

Essa realidade revela uma faceta contraditória. Parte das garotas de programa entrevistadas declarou separar muito bem o lado profissional do sentimental, pois sabem que os turistas que procuram por serviços sexuais só querem se divertir, extravasar e que quase todos são casados, prezam por seus casamentos e dizem respeitar suas esposas.

Apesar das garotas de programa afirmarem que são bem tratadas pelos clientes, e que nessa profissão podem desfrutar dos hábitos alimentares de pessoas que possuem um padrão de vida elevado, além de adquirir bens materiais que em outra profissão não conquistariam, existe uma contradição nas relações entre turistas e garotas de programa que pode ser compreendida dentro da perspectiva do “espaço como produto social”, proposta por Carlos (2007).

¹⁴ Vale destacar que os turistas raramente chegam sozinhos, aparecem nos espaços públicos acompanhados por mais um “amigo de pesca” e com o passar das horas, novos companheiros vão chegando e compondo a mesa do bar.

Se, por um lado, os turistas propiciam às garotas um sentimento de inserção em padrões de consumo que não competem às suas realidades; por outro, quando partem, fazem questão de deixar para trás declarações de possíveis sentimentos afetivos. Assim, no momento da partida, esses sujeitos se destituem de suas performances. Há até aqueles que tiram fotos com os peixes (como se eles os tivessem pescado, mas, que, na verdade, foram pescados pelos pescadores) como forma de confirmar sua “pescaria”.

As garotas de programa, muitas vezes, também destituindo-se de sua performances, retornam às suas casas e aos seus filhos ou mesmo voltam para o ponto de prostituição para encontrar mais um cliente, pois, como foi dito: *“Eu sou profissional e não quero ficar lembrando nome de cliente não, eu só quero que me paguem o que foi combinado.”* (Garota de programa. Entrevista realizada em 22/02/2012).

Os aspectos simbólicos que permeiam as relações entre turistas e garotas de programa podem ser percebidos rapidamente pelos munícipes ou visitantes que sabem onde estão localizados os pontos de prostituição ou que já conhecem a cidade pela sua fama relacionada à prostituição. A alta temporada da pesca em Rosana possui um significado muito mais abrangente do que concerne ao turismo de pesca. Garotas de programa e turistas, mesmo aqueles que não utilizam os serviços prestados pelas garotas de programa, conhecem as condicionantes que dão sentido à abertura da pesca.

Para garotas de programa, a alta temporada da pesca significa a possibilidade de auferir maiores rendimentos, aproveitar as oportunidades de entretenimento junto aos seus clientes/turistas nos ranchos e, possivelmente ganhar um presente ou, até mesmo, adquirir um utensílio doméstico que estejam necessitando.

No tocante aos turistas, estar em Rosana é *“poder desfrutar da liberdade longe da família”*. É estar na companhia dos amigos e dar vazão ao seu verdadeiro “eu”. Suas identidades são anônimas e, uma vez não reveladas, ninguém os conhece, a não ser de outras temporadas. Os aspectos subjetivos que permeiam esses sujeitos os diferenciam da comunidade local e, ao serem visibilizados como turistas, passam a ressignificar os espaços dos quais estão se apropriando. Os munícipes reconhecem em seu lado performático, oportunidade de trabalho e renda. Nesse sentido, no que concerne à questão do turismo sexual no município de Rosana, podemos considerar que esse processo é dotado de nuances objetivas e subjetivas que dão sentido a toda uma estrutura que engendra essa atividade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange o turismo sexual em Rosana (SP) pudemos verificar que os aspectos simbólicos de interação entre turistas e garotas de programa anunciam o princípio do agenciamento do corpo. Garotas de programa ao sentarem-se à mesa e, diante de algumas falas, logo estabelecem os valores do programa, a duração, o lugar onde o programa se concretizará, entre outros acordos verbais que ali são estabelecidos.

A descrição de tais situações visa apenas situar o leitor sobre os possíveis códigos de fala, expressões e gestos que abarcam os aspectos simbólicos das relações mercantis travadas entre turistas e garotas de programa. Embora seja um detalhamento elementar, este processo de agenciamento do corpo está inserido em uma complexa estrutura econômica, em que turistas e garotas de programa tornam-se protagonistas de uma rede intrincada que envolve o turismo sexual no município e que, portanto, merece maior atenção e análise.

No caso dos pontos de prostituição de rua em Rosana, podemos considerar “elementos fixos” como sendo os locais que indiretamente auferem renda com o turismo sexual. No entanto, a cada ano, novas práticas redefinem novos locais para o encontro de turistas e garotas de programa, criando assim, uma reconfiguração dos pontos de prostituição no município de Rosana. Nesse sentido, podemos compreender que o turismo sexual em Rosana não pode ser reduzido apenas ao mero agenciamento do corpo, travado entre turista e garota de programa. Nesse arranjo estão envolvidos “fluxos e fixos” que acabam por redefinir formas e funções que atuam na reprodução da economia urbana.

REFERÊNCIAS

- [1] BARRETTO, Margarita. Cultura e turismo: discussões contemporâneas. Campinas: Papirus, 2007.
- [2] BATISTA, Anália S; NEVES, Eliane M, R; MOREIRA, Thais A. Turismo e exploração sexual de crianças e adolescentes na região Centro-Oeste: característica da rede social de proteção. In: TENÓRIO, Fernando G; BARBOSA, Luiz G, M. (orgs). O setor turístico versus exploração sexual na infância e na escola. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.p.201-244.
- [3] BEM, Arim S.do. A dialética do turismo sexual. Campinas, SP: Papirus, 2005.
- [4] BRASIL. Turismo de Pesca. Orientações Básicas. 2ª Ed. Brasília, 2010. Disponível em:<http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/oministerio/publicacoes/downloadspublicacoes/TurismoPescaVersxoFinalIMPRESSxO.pdf>. Acesso em: 29/04/2015
- [5] ____ Ministério do Turismo. Marcos Conceituais. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf. Acesso em: 05/06/2015.
- [6] CARLOS, Ana F A. O lugar no/do mundo. São Paulo: FFLCH, 2007.
- [7] FREITAS, Renan S. Bordel Bordeis: negociando identidade. Petrópolis: Vozes,1985.
- [8] GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis, Vozes, 2011.
- [9] MAY, MAY, T. Pesquisa social: questões, métodos e processos. Porto Alegre: ARTMed, 2004.
- [10] NASCIMENTO, Berta I. X. Exploração sexual de crianças e adolescentes e o turismo: estudo de caso no município de Rosana. Primavera, 2011. Monografia. Universidade Estadual Paulista.
- [11] SANTANA, Augustin. Antropologia do turismo: analogias, encontros e relações. São Paulo: Aleph, 2009.
- [12] SILVA, Ana Paula da; BLANCHETE, Thaddeus. “Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. Cadernos Pagu, jul./dez. 2005, n.25.p.249-280.

Capítulo 12

O advento do Estatuto do Idoso - Avanços. O desafio do acesso à justiça com Direito Fundamental

Emanuel Jerônimo Faria Vespúcio

Fernando Chaim Guedes Farage

Jerônimo Marques Vespúcio

“O que é muito difícil você vencer, a injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos.”

Ariano Suassuna

Resumo: O presente artigo aborda a questão do advento do Estatuto do Idoso, o qual vigora no Brasil desde 1º de outubro de 2003, completando portanto neste ano 15(quinze) anos de existência desde sua instituição. Perfaz uma breve incursão em seu percurso histórico, a situação do idoso atualmente no Brasil, os desafios, a questão do desrespeito pela família, comunidade e pelo Estado. Busca ainda conhecer a adoção de políticas públicas no que se refere ao acesso à justiça pelos idosos, analisando criticamente os avanços e os desafios do referido diploma legal, o qual se constituiu em um marco positivo para as conquistas sociais e ainda no respeito à dignidade humana.

Palavras-chave: Estatuto, Idoso, Direitos, Justiça, Desafios.

1. INTRODUÇÃO

Vivemos a realidade de uma país no qual a expectativa de vida da população tem aumentado, o que se evidencia pelo número de idosos que hoje vivem no Brasil, conforme as atualizações dos dados estatísticos tem demonstrado. De acordo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a presença de idosos a partir de 60 anos no total da população foi de 9,8%, em 2005, para 14,3%, em 2015, o que revela um aumento significativo nesta parcela da população.

Segundo Mendes *et al* (2005), envelhecer é um processo natural que caracteriza uma etapa da vida do homem e dá-se por mudanças físicas, psicológicas e sociais que acometem de forma particular cada indivíduo com sobrevida prolongada.

Instituído pela Lei 10.741, de 01º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, conforme o caput do seu artigo 1º é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Para que o então projeto efetivamente fosse transformado em lei foram necessários seis longos anos de espera, quando então na mencionada data anteriormente, na qual também comemora-se o dia do Idoso, tal estatuto veio a lume. No trâmite legislativo houve inúmeras discussões e polêmicas, as quais foram devidamente superadas para que o texto fosse concluído e sancionado.

2. METODOLOGIA

Foi utilizada como metodologia de pesquisa bibliográfica, análise no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, analisando opiniões de especialistas sobre o tema, artigos e estatísticas sobre idosos, envelhecimento direitos bem como informativos e documentos disponibilizados por órgãos públicos.

3. RESULTADOS

Tendo realizado criterioso estudo e análise do acervo disponível chegou-se à constatação da real pertinência do trabalho proposto objetivando a ampliação acerca do Estatuto do Idoso e sua efetiva aplicação com fundamento legal e ainda na superação de desafios que são impostos à população idosa no Brasil, a qual vem crescendo de modo sensível nos últimos anos carecendo de um atendimento e atenção especializados e exclusivos em virtude de suas peculiaridades/necessidades, motivos que atestam a pertinência do presente tema.

4. DISCUSSÃO

Conforme Almeida (2004) vivemos num país onde o idoso não é respeitado, sendo tratado como cidadão de segunda espécie, ficando marginalizado e flagrantemente desrespeitado em razão do seu declínio de vigor físico, próprio da idade. O mesmo autor evidencia ainda que o desrespeito não parte apenas da sociedade, mas também do próprio Estado, o qual procura com avidez, cada vez mais, formas de exigir do idosos contribuições previdenciárias mesmo após aposentado e lhe oferece um serviço de saúde precaríssimo e, apesar de buscar tais imposições, não oferece a devida contraprestação de forma a adotar políticas públicas que os beneficie eficazmente.

5. BREVE HISTÓRICO DO ESTATUTO DO IDOSO

O Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, traz em seu bojo um novo e compreensivo olhar em relação ao idoso, o qual passa a ser visto como sujeito de direitos ou, pelo menos, deveria ser visto como tal (WHITAKER, 2010). Contudo conforme a mesma pesquisadora ocorre uma gama de preconceitos que envolvem a visão e o entendimento do envelhecimento em nosso país vislumbrando a necessidade da sociedade ser educada para compreender o envelhecimento sobre um novo prisma. Alerta ainda que está na hora de repensar as atitudes que infantilizam o idoso e o assistencialismo, que, principalmente nas camadas exploradas, trata-o como indigente, transformando em esmola, ou favor, as poucas políticas públicas que amenizam essa fase da existência, em relação às quais se configuram direitos humanos estabelecidos como direitos sociais em diplomas legais (Lei n. 10.741/2003).

Entende-se que a Constituição Federal no art. 230 em si já seria instrumento suficiente para garantir a proteção ao idoso, porque assegura "a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". Sendo que o dever de assegurar a participação comunitária, a defesa da dignidade, o bem-estar e o direito à vida, pertence à família, a sociedade e ao Estado, sendo portanto dever de todos (ALMEIDA, 2004).

Conforme Almeida (2004) todas as vezes que necessita-se de leis para efetivar direitos constitucionais é sinal que não o regramento pátrio não está sendo respeitado e, por conseguinte estamos um passo atrás do espírito constitucional.

6. SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O Ministério da Justiça (2015) reconhece os idosos como pertencentes aos grupos vulneráveis da população. Os esforços da Administração Pública e de toda a sociedade devem ser orientados para cumprimento dos dispositivos legais que defendem a integridade das pessoas mais velhas. Na atualidade, percebe-se ainda diferentes formas de violência e maus-tratos sofridos pelo idoso. O fortalecimento da autonomia dos idosos é necessário (CAMPOS, 2015).

Verifica-se que um aspecto ainda muito negligenciado é o direito ao acesso à justiça. Os idosos têm, ou devem ter prioridade no cumprimento nas decisões decorrentes de processos administrativos e judiciais, sendo que os mesmo precisam ser informados em qualquer tempo sobre essa prerrogativa e, sendo de seu interesse, manifestar ao Juízo sua condição etária. (CAMPOS, 2015).

Adita Campos (2015) que pessoas mais velhas requerem também uma atenção especializada nas áreas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com o atendimento geriátrico e gerontológico em níveis respeitáveis, e que ainda com o fito de manter uma boa qualidade de vida devem ser ofertadas atividades físicas e uma alimentação adequada.

Infelizmente o que observa o cidadão um pouco mais atento é o descaso para com esta parcela da população tão importante (os idosos), muitas vezes negligenciada pelo Poder Público e outras tantas pelos próprios familiares e pela comunidade.

Mesmo com os avanços previstos pelo Estatuto do Idoso que pode ser celebrado como um dispositivo avançado e vanguardista é que o idoso ainda é desrespeitado dentro do seu próprio lar, na comunidade, e principalmente pelo Estado (O leviatã) que além de não oferecer a atenção e os recursos necessários para que os cidadãos e cidadãs acima dos 60(sessenta) anos de idade tenham uma qualidade de vida a altura de seres humanos que durante uma vida inteira dedicaram suas vidas, seus labores e seus melhores suores para que o país chegasse ao patamar que chegou, cala-se, silencia-se, emudece-se covardemente diante dos abusos que rotineiramente ocorrem.

O Leviatã (Estado) dorme profundamente o sono dos injustos e de ordinário se faz necessário que seja acordado pela espada de Themis (deusa justiça), ou seja, o idoso, muitas das vezes tem a necessidade de recorrer à justiça para que direitos efetivamente conquistados sejam disponibilizados (lamentável constatação).

Tal afirmação evidencia-se nos abusos praticados pelas empresas responsáveis por planos de saúde particulares que estipulam preços abusivos, impagáveis para pessoas acima dos 60(sessenta) anos e com salários baixos e alguns impõe exigências que na prática excluem em definitivo o idoso da oportunidade de pelos próprios meios buscar um atendimento adequado e que lhe satisfaça, posto que o sistema público muito pouco ou quase nada oferece, limitando-se a internação em leitos hospitalares que não contam com os recursos técnicos, profissionais e materiais para um atendimento eficaz e o idoso para tal local e direcionado no sentido de "fazer de conta que é atendido", "simular um cuidado inexistente" aguardar o termo da vida.

Esta é a realidade que enfrenta-se e apesar dos estudos que são realizados, das pesquisas que honesta e honrosamente são efetuadas, não se faz necessários percorrer longas distâncias para se constatar tal situação. Ao observador mais ou menos atento, não necessitando muita a perspicácia e espírito investigativo, basta fazer uma visita a um hospital da localidade onde more ou visitar uma praça pública ou bairro oportunidade na qual poderá confirmar o que afirma-se.

7. DIREITOS FUNDAMENTAIS DO IDOSO - OPORTUNIDADES E FACILIDADES

O Estatuto do Idoso em seu artigo 2º reafirma os postulados da Constituição Federal especificando-os e regulando-os da seguinte forma: "O idoso goza de todos os direitos fundamentais **inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as **oportunidades e facilidades**, para preservação de sua saúde física e mental e seu **aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social**, em condições de liberdade e dignidade" (grifos nossos). Analisando excertos deste artigo, de forma contextualizada, observa-se que no Estatuto do Idoso por mais absurdo que pareça, o legislador entendeu como necessário e indeclinável o dever de (re)afirmar de forma clara, inequívoca, peremptória, para que não deixasse nenhuma margem de dúvida àqueles que porventura ainda as tivesse, ser o idoso é **uma pessoa humana** e como tal deve ser tratado, pois a ele também são assegurados **todos os direitos à pessoa humana** (grifo nosso). Garante ao idoso ainda oportunidades e facilidades, ou seja, entende o legislador que mesmo tendo adentrado a idade propecta, a madureza, ainda necessita e tem direito a oportunidades, pois após, 60(sessenta) ou mais anos vividos podem ainda desfrutar de boa parte dos bens e das obras que eles mesmos participaram efetivamente na sua concretização. Oportunidade de estudar, oportunidade de viajar, oportunidade de ler bons livros, de frequentar uma sala de cinema e até mesmo de iniciar uma nova carreira profissional, posto que o indivíduo não pode ser excluído de processos seletivos e discriminado do mercado de trabalho devido sua idade, excetuando obviamente profissões e atividades que pela própria natureza exigem uma higidez ou esforço físico que nem mesmo alguns jovens no pleno vigor da mocidade conseguem demonstrar. Deve existir e o bom senso assim determina uma relação entre a razoabilidade e a proporcionalidade.

Pelo estatuto o idoso tem direito a **facilidades**, ou seja, não se pode colocar entraves para que o mesmo exerça suas atividades em sua plenitude e não se deve expor um idoso ao mesmo esforço que se expõe uma pessoa mais jovem. Facilidades tais como filas exclusivas em bancos, repartições e empresas. Deve possuir também facilidades para estacionar seu veículo caso o possua, com vagas destinadas ao público idoso; nos transporte público com das gratuidades em determinados casos de viagem municipais, intermunicipais e interestaduais, ainda os assentos exclusivos para idosos entre outras que podem ser implementadas.

8. AS PERSPECTIVAS DE APERFEIÇOAMENTO DO IDOSO

Ao cidadão/cidadã que completou os sessenta anos o ordenamento jurídico prevê serem sujeitos que tem direito ao aperfeiçoamento moral, intelectual, **espiritual** e social. Observa-se por esta afirmação que o idoso não deve ser tratado como alguém que completou uma etapa da vida, não possuiu mais nenhuma expectativa, nenhum anseio, nenhuma vontade de crescimento. Justamente observa-se o contrário, ou seja, apesar de ter atingido um patamar de experiência e realizações na vida, ainda é um ser em construção tendo necessidade e direito de buscar aperfeiçoar-se na vida, seja melhorando sua condição **moral e intelectual** por meio por meio do estudo regular, conclusão de cursos profissionalizantes, alfabetização, cursos livres e uma gama de oportunidades que lhe preencham esta lacuna colocando-se como um sujeito que pode melhorar ainda mais; tem direito ao aperfeiçoamento **social** na lapidação do convívio, das relações cotidianas e de estabelecimento de novos laços e de restabelecimentos de laços antigos por meio de programas que facilitem a interação; por fim verifica-se que o idoso tem direito ao aperfeiçoamento **espiritual**, que em termos do direito positivo trata-se de um avanço e seria praticamente impensável, sendo que aprouve ao legislador inserir essa tal oportunidade, que pode ser entendida como direito do livre exercício de culto religioso, de crença, de manifestação, de acreditar em algo e até mesmo de não acreditar em nada, de manifestar livremente sua crença e de estar protegido contra alguém que tenha por objetivo infligir a uma pessoa que algumas vezes pode já estar sem forças para resistir, a aceitação dessa ou daquela religião, seita, doutrina ou filosofia de vida. São sessenta ou mais anos de vida e algumas vezes muito mais, que devem ser devidamente protegidos e honrados contra algo (pessoa) física ou jurídica (mormente instituições religiosas e pseudo-filantrópicas) algumas, que de forma atrabiliária, truculenta, desrespeitosa de momento para o outro queira infligir ao sujeito no pleno gozo de seus direitos essa ou aquela forma de pensar e de entender a vida, sob nenhum pretexto, por mais cândido e bem intencionado que pareça ou queira mostrar-se. Aliás o Estado, tem atualmente preferido financiar entidades filantrópicas em detrimento dos compromissos sociais sérios que deveriam ser a tônica (DANTAS, 2008).

Conforme Dantas (2008) a assistência social se configura enquanto uma estratégia frente ao cenário de desigualdade e negação de direitos de uma ampla maioria populacional, gerada pelas contradições do sistema capitalista. Tem sua gênese vinculada a filantropia e a benesse, porém após a constituição de 1988 é reconhecida enquanto direito de responsabilidade estatal e componente da seguridade social. O idoso não necessita de benesses e benemerência (esmolas) pois é sujeito de direitos e como tal deve ser tratado.

Concluindo o texto do artigo 2º do Estatuto do Idoso o legislador faz questão de enfatizar e deixar bem claro as seguintes afirmações e dispositivos: que o aperfeiçoamento e facilidades às quais o idoso tem direito devem ser em condições de "liberdade e dignidade".

A liberdade é um dos maiores atributos do ser humano sendo que na Constituição Federal já se faz alusão a tal princípio em seu preâmbulo. A Liberdade é condição *sine qua non* para instituição do Estado Democrático de Direito conforme definido pela Assembléia Constituinte.

A dignidade da pessoa humana figura no artigo 2º da nossa Constituição como fundamento da República Federativa, ou seja, uma verdadeira república não se estabelecerá sem que haja o respeito à dignidade das pessoas.

9. O ACESSO À JUSTIÇA

O Estatuto em seu Capítulo quando então trata especificamente do Acesso a Justiça, no artigo 70 prevê que; "o poder público poderá criar varas **especializadas e exclusivas** do idoso e ainda, no artigo 71 que é assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, em qualquer instância. Bastando para tal que o interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, faça prova de sua idade, requerendo o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância **em local visível** nos autos do processo e ainda que tal prioridade se estende aos processos e procedimentos na administração pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos estados e do Distrito Federal em relação aos serviços de assistência judiciária. O Estatuto está em vigor desde 01º de outubro de 2003, neste ano completará 15(quinze) anos de existência.

Ao longo desses quinze anos a Justiça não aparelhou-se para tal. Conforme o portal de notícias G1, ainda no ano passado, no dia 15 de agosto de 2017, a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) realizou o seminário "Direitos aos idosos", coordenado pela Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilardo, que é também doutora em bioética e presidente do Fórum Permanente de biodireito, bioética e gerontologia. Na oportunidade a mencionada magistrada informou aos presentes sobre o seu empenhado na criação de uma Vara de Justiça exclusiva para os idosos no Estado do Rio de Janeiro, que até hoje estão "alojados"(sic) com crianças e adolescentes: "como fazer com que os direitos dos mais velhos sejam efetivamente atendidos numa Vara da Infância, da Juventude e do Idoso?", argumentou a Juíza. Afirmou ainda que "é o mesmo que comparar pediatras e geriatras e pedir que cuidem dos mesmos pacientes. Prosseguiu afirmando que o Ministério Público já possuía grupos dedicados a este segmento, mas, no Tribunal de Justiça, o juiz tem que cuidar dessa amplitude de casos, sem o foco que a questão do idoso exige".

No Estado de Minas Gerais, a realidade não é diferente, conforme documento originado da Corregedoria Geral de Justiça, datado de 25/08/2017, existem Juízes com Atribuição do Idoso nas diversas Comarcas do Estado, não havendo uma Vara Especializada e/ou Exclusiva. Normalmente os Idosos são atendidos na Vara Única do Município ou como no caso do Município de Alfenas, segundo o próprio documento o atendimento ao Idoso é realizado na Vara Cível, da Infância e da Juventude de Família e Sucessões daquela Comarca. O documento elenca as Comarcas dos Estados com os respectivos Juízes com Atribuição do Idoso.

Observa-se desta forma que o Estatuto do Idoso, em particular no que tange ao Acesso à Justiça, ainda não foi implementado como esperava-se. Na realidade definiu-se tão somente a Competência, o que forma alguma pode ser entendido como atendimento especializado e exclusivo. Desta forma como política pública ainda não se efetivaram as propostas dos artigos 70 e 71 do Estatuto do Idoso e não se tem notícias de grandes esforços em tal sentido.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia (2018) a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios. Conforme esse estudo em 2012, a população com 60 anos ou mais era de 25,4 milhões. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo).

Nos é lecionado por Ihering (1891) que "o fim do é a paz, o meio de que se serve para conseguí-lo é a luta. A vida do direito é a luta: luta dos povos, dos governos, das classes sociais, dos indivíduos".

10. CONCLUSÃO

A título de considerações finais observamos que após 15(quinze) anos da instituição do Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01º de outubro de 2003, apesar de um texto que podemos considerar avançado e progressista, muito pouco do que foi legalmente instituído veio a materializar-se em benefício do público ao qual se dirige. O que mais evidencia-se é que mesmo após todo este período os idosos não possuem na justiça um atendimento especializado e exclusivo. O legislador ao definir que o Estado poderá criar varas especializadas, deixando ao alvedrio dos governantes não uma determinação expressa, mas uma faculdade, acreditamos ter equivocado-se pois uma lei de tamanha importância, acreditamos, não poderia conter em sua gênese uma "brecha" que desse margem para que o próprio Estado sufocasse o seu florescimento, e àqueles aos quais ela é endereçada (idosos) pudessem realmente gozar de seus direitos fundamentais, liberdade e dignidade humana. É uma luta que ainda não terminou, grande passo foi dado, resta-nos a todos assumirmos o nosso papel na sociedade, como cidadãos políticos e buscarmos ser protagonistas de nossa própria história. Se realmente intentarmos atingir um verdadeiro Estado Democrático de Direito, façamos a nossa parte exigindo de nossos representantes e de todos aqueles que se apresentam como tal que cumpram o seu papel. Vivemos um momento no qual todos possuem justificativas muito bem elaboradas para tudo que ocorre e assim será enquanto os cidadãos e a sociedade de forma geral não mobilizarem-se deixando de lado os preconceitos, as ideias preconcebidas, o partidatismo, o clientelismo e principalmente o corporativismo na busca do bem comum.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2016.
- [2] Brasil. IBGE. Em 10 anos cresce o número de idosos no Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/em-10-anos-cresce-numero-de-idosos-no-brasil>> Acesso em 14 Jul. 2018.
- [3] BRASIL. Lei nº 10.741, de 01º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acesso em: 14 Jul. 2018
- [4] Brasil. Ministério da Justiça. Pessoas Idosas. Disponível em: < <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/grupos-vulneraveis-1/pessoas-idosas.pdf>> Acesso em 14 Jul. 2018
- [5] BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília-DF, 2005
- [6] DIAS, A. M; Universidade do Vale do Itajaí. O processo de envelhecimento humano e a saúde do idoso nas práticas curriculares do curso de fisioterapia da UNIVALI campus Itajaí: um estudo de caso. 2007. 189 f. Dissertação de Mestrado – Universidade do Vale do Itajaí, 2007.
- [7] TAVARES, M. G1. Por que idosos ainda fazem parte das Varas da Infância e Juventude? Disponível em: < <http://g1.globo.com/bemestar/blog/longevidade-modo-de-usar/post/por-que-idosos-ainda-fazem-parte-das-varas-da-infancia-e-juventude.html>> Acesso em 16 Jul. 2018.
- [8] IBDFAM - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Família pede criação de Vara Especializada do Idoso e de Pessoas com Deficiência no Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/5987/IBDFAM+pede+cria%C3%A7%C3%A3o+de+Vara+Especializada+do+Idoso+e+de+Pessoas+com++Defici%C3%A7%C3%A3o+no+Rio+de+Janeiro>> Acesso em 15 Jul. 2018.

- [9] IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Estatísticas por Idade. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/por-cidade-estado-geociencias.html>> Acesso em 15Jul. 2018.
- [10] IHERING, R. V. A luta pelo Direito. Coleção a Obra Prima de Cada Autor. 1 ed. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- [11] Mendes, M.R.S.S.B.; Gusmão, J.L.; Faro, A.C.M.; Leite, R.C.B.O. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. Acta Paul Enferm.; vol.18, no.4, 2005. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/apv/v18n4/a11v18n4.pdf>> Acesso em 14 Jul. 2018.
- [12] SANTOS, S. S .C. Gerontologia á Luz da Complexidade de Edgar Morin. Revista Eletrônica do Mestrado de Educação Ambiental, vol. Especial, out, 2004. P-22-35. Disponível em:< [http://www.remea.furg.br/edicoes/vol e 1/rt02.pdf](http://www.remea.furg.br/edicoes/vol_e_1/rt02.pdf)> Acesso em 14 jun. 2018.
- [13] MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Lista de Juízes com atribuições de Idosos.Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/magistratura/lista-de-juizes-com-atribuicoes-do-idoso.htm>> Acesso em 16 Jul. 2018.
- [14] Whitaker, D. C. A.; O IDOSO NA CONTEMPORANEIDADE: A NECESSIDADE DE SE EDUCAR A SOCIEDADE PARA AS EXIGÊNCIAS DESSE “NOVO” ATOR SOCIAL, TITULAR DE DIREITOS. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a04v3081.pdf>> Acesso em 14 Jul. 2018.

Capítulo 13

Estratégia Intersectorial, Saúde e Velhice

Patricia Barreto Cavalcanti

Ana Paula Rocha de Sales Miranda

Resumo: Este trabalho é fruto de pesquisa realizada no Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social da UFPB em 2016. O objetivo premente desta análise é levantar subsídios acerca da importância das ações intersectoriais nos programas de proteção social à velhice, tendo em vista a natureza que o processo de envelhecimento impõe, principalmente no que se refere à assistência à saúde. Para tanto, coloca-se em análise a Política Nacional do Idoso e dentro desta a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, enquanto políticas que deveriam estabelecer em suas implementações um diálogo gerencial mais próximo com as políticas de corte social, mediante desenvolvimento da intersectorialidade e territorialização.

Palavras-chave: Proteção Social; Velhice; Intersectorialidade.

1. INTRODUÇÃO

Ainda que venha ocorrendo e um ritmo célere e sem precedentes, o processo de envelhecimento da população mundial é considerado um fenômeno recente na história e vem acompanhado de transformações significativas no âmbito biológico, social, político, econômico, comportamental e demográfico (BERZINS, 2003). O Brasil, por exemplo, está sendo surpreendido por uma *revolução demográfica* e deve ocupar o sexto lugar no ranking mundial de países com maior número de idosos, segundo projeções demográficas para 2020, totalizando 15% da população brasileira. Esse crescimento explica-se demograficamente pela diminuição das taxas de mortalidade, e pela drástica redução nas taxas de fecundidade, especialmente nos centros urbanos, consequentemente alterando a estrutura etária da população brasileira e fazendo com que o país que outrora ostentava o slogan de *País Jovem*, assuma gradativamente um perfil diferenciado.

A partir destas considerações, o presente artigo versa sobre a questão da importância das ações intersetoriais nos programas de proteção social à velhice e resulta de pesquisa bibliográfica e documental, seguindo os parâmetros que comportam o processo da leitura reflexiva, baseada no método dialético, que privilegia uma reflexão crítica e totalizante.

2. DESENVOLVIMENTO

A questão do envelhecimento vem se configurando numa das principais expressões da “questão social” em função dos níveis históricos de desigualdades e padrões de exclusões que o Brasil apresenta, sem que, no entanto, o Estado desenvolva mecanismos de enfrentamento compatíveis ao que a realidade social apresenta. Um dos principais problemas no rol de desigualdades é justamente a falta de acesso qualificado que os idosos vivenciam junto aos serviços públicos de saúde. Deste modo, atentamos para o fato de que há uma urgência no sentido de privilegiar os idosos não apenas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), mas em toda rede de proteção social tendo em vista a ligação sistemática entre a Política Nacional do Idoso (PNI), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) e as demais políticas que compõem a seguridade social brasileira.

O avanço do modelo neoliberal de Estado tem provocado em nível mundial, inúmeras transformações nos mais variados setores da sociedade. O padrão neoliberal além de reduzir o papel do Estado (Estado Mínimo) no enfrentamento das expressões da “questão social” via políticas sociais, vem modificando as relações inter-classes, provocando aumento da heterogeneização e atomização das classes trabalhadoras, da competitividade, regressão dos direitos sociais e retrocesso da ação sindical, ruptura do compromisso social entre as classes capitalistas e os trabalhadores, complexificação da sociedade com pluralismo de sujeitos e relações políticas (PASTORINI, 2007).

Assim é que a adoção deste padrão de regulação vem intensificando o encolhimento da ação reguladora do Estado na esfera do social e, por conseguinte, ocasionando o desmonte gradual das políticas sociais, que agregado ao alto índice de desemprego mundial, tem provocado um processo de “exclusão” social a níveis alarmantes, expondo contingentes progressivos de pessoas à vulnerabilização. No caso brasileiro, este desmonte das políticas sociais tem recaído principalmente sobre as condições básicas da população brasileira, tais como educação, saúde, Previdência Social e serviços assistenciais em geral, demonstrando com isso a clara opção político-econômica e ideológica adotada.

Assim, hoje, vinte e seis anos após a promulgação da Constituição de 1988, o SUS brasileiro é permeado por vários impasses do ponto de vista político-estrutural, face à adoção da perspectiva neoliberal no trato das políticas sociais nacionais, a partir do início dos anos 1990. Estudos acerca desta problemática têm sido profícuos no âmbito da produção do conhecimento, analisando principalmente a complexidade de demandas que o processo de democratização da saúde pública brasileira vem gerando através do SUS.

Tal fato é compreensível, já que nos primeiros anos de conformação do SUS, a formalização das estruturas administrativas do novo sistema provocou mudanças profundas nas formas de gestão e diluição do poder, processos que concentraram os interesses dos pesquisadores da área. Em contraponto, os problemas singulares que emergem no cotidiano institucional desses serviços, a exemplo da saúde dos idosos, têm despertado apenas recentemente o interesse investigativo. Por outro lado, vale destacar que dentre as questões que circundam o envelhecimento, a saúde ocupa um lugar estratégico devido o seu forte impacto sobre a qualidade de vida dos idosos, sendo alvo de estigmas e preconceitos reproduzidos socialmente em relação à velhice (ASSIS, 2004). Isso se deve além das perdas sistemáticas de algumas capacidades físicas, intelectuais, econômicas e sociais, às doenças crônicas, comuns nessa fase da vida que acometem boa

parte dos idosos, as quais são classificadas dentre os principais agravantes na perda dessa qualidade de vida, e por vezes na perda da autonomia e independência funcional dos mesmos (MELO *et al*, 2009).

Destarte, se fez mister a formulação de políticas sociais de atenção ao idoso com diretrizes que reforçassem os princípios da própria política de saúde, como a equidade e universalidade, baseadas também na promoção da saúde, fato que ocorreu no Brasil, seguindo orientações internacionais, entre as quais destacamos nesta análise: a Política Nacional do Idoso (PNI), a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) e o Estatuto do Idoso que, juntos, representam um verdadeiro avanço na conquista de direitos, embora só possam contribuir significativamente na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos a que se destinam quando forem realmente integrados às demais políticas de proteção social, que a nosso ver, só poderá se concretizar por meio da adoção da intersectorialidade como mecanismo potencializador da efetividade destas políticas.

É no cenário contraditório da década de 1990 que se inicia um grande avanço na formulação das políticas de atenção ao idoso: a promulgação da Lei de nº 8.842 em 04 de janeiro de 1994, denominada de Política Nacional do Idoso (PNI). Através dela que, pela primeira vez, delegou-se como dever da família, do Estado e da sociedade, o amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, e defendendo sua dignidade, seu bem-estar e a garantia de seu direito à vida.

Em 1999, foi elaborada uma parte essencial da PNI, a Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI) – Portaria nº 1.395/1999 (BRASIL, 1999) –, cujo propósito basilar consistia na promoção do envelhecimento saudável, na manutenção e melhoria da capacidade funcional dos idosos, como também na prevenção de doenças, recuperação da saúde dos que adoecem e na reabilitação dos idosos cuja capacidade funcional fosse restringida, de modo a garantir-lhes permanência no meio em que vivem, e o exercício independente de suas funções na sociedade.

A PNSI foi revogada pela Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), reeditando alguns princípios já existentes e acrescentando outros (BRASIL, 2006a). Um dos grandes diferenciais da PNSPI é a orientação dos serviços públicos de saúde em identificar o nível de dependência do idoso, conferindo acompanhamento diferenciado para cada situação, garantindo-lhe o atendimento através do SUS. Finalmente, tivemos a criação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. O Estatuto, juntamente com a PNI e a PNSPI, compõe o arcabouço jurídico de proteção brasileiro relativo ao idoso¹⁵, contribuindo para o fortalecimento da atenção voltada para este segmento.

No entanto, não obstante colocar em visibilidade as demandas de saúde da população idosa brasileira, tal política não apresentou avanços no que concerne a possibilitar a priorização dos programas de saúde voltados aos idosos dependentes, mesmo previstos nos instrumentos supracitados, que invariavelmente apresentam algum comprometimento de ordem biopsicossocial, já que a velhice incorpora um leque de doenças crônicas. Todavia, o que vem se observando é a implementação de ações articuladas à atenção primária em contraponto aos cuidados que exigem um maior grau de complexidade na rede de saúde, quais sejam: as ações que envolvem a média e alta complexidades no contexto do SUS. Tal situação pode ser comprovada entre as ações estratégicas do Pacto pela Saúde (BRASIL, 2006b) no que tange à saúde do idoso como prioridade.

Com base nessas prerrogativas o princípio da equidade teria que ser acionado como componente fundante dos planejamentos em saúde ao que Veras (2004) denomina de frugalidade necessária em se tratando da assistência à saúde dos idosos. Impõe-se a necessidade de incentivar as práticas de formulação e gerência das políticas públicas voltadas para o envelhecimento tendo como escopo a discriminação positiva, ou seja, a equidade como princípio maior de garantia da justiça sanitária.

No entanto, um paradoxo estrutural se coloca a partir da contraposição equidade/regressão dos direitos sociais levando-nos a questionarmos: como construir ações equânimes se as políticas de proteção social brasileira (especialmente a de saúde) vêm se estruturando de forma seletiva e com inúmeras condicionalidades? Como promover a equidade no atendimento a segmentos ultra vulneráveis (como o dos idosos) num contexto de gestão de políticas públicas caracterizado por iniquidades, seja a partir da base de financiamento, seja pela insuficiência de recursos humanos capacitados? Agregados a estes dilemas é importante assinalarmos que a própria configuração da Política Nacional do Idoso – núcleo a partir do que se origina a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) – expressa estes antagonismos quando ela própria guarda uma dependência intrínseca com as políticas que compõem a

15 É válido destacarmos a Lei Nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) criada em 1993, que dispõe sobre benefícios a que o idoso tem direito, a exemplo da aposentadoria e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

seguridade social brasileira. Nesta perspectiva, não é possível refletir o cuidado em saúde no setor público, parametrizado pela equidade sem que nosso olhar paire sobre o eixo fundamental de prestação de cuidados junto ao idoso brasileiro, ou seja, a Política Nacional do Idoso (PNI).

Apesar de sua inegável importância e de sua promulgação ser resultado da ação de sujeitos coletivos, a operacionalização da PNI é atravessada por características ainda presentes nas políticas sociais brasileiras – fragmentação, setorialização, centralização, com ausência de monitoramento e avaliação, caráter paliativo, baixo controle social, inexistência do controle público (DEGENSZAJN, 2008), descontinuidade/irregularidade, fora da lógica redistributiva e se abordar os condicionantes que geraram a expressão da “questão social” para a qual a política social foi criada –. Assim é que os avanços práticos da PNI são pífios no que concerne à efetiva proteção social dos idosos, e, em termos ideológicos, não conseguiu enfrentar e dirimir preconceitos e concepções equivocadas que cercam o idoso e o envelhecimento.

A Política Nacional do Idoso guarda inúmeras peculiaridades já que é uma política atravessada fundamentalmente pelas políticas que encerram a seguridade social brasileira, quais sejam: saúde, previdência e assistência social. Portanto, analisar a PNI pressupõe refletir sobre os avanços e os recuos que tais políticas vêm sofrendo, bem como observar nomeadamente sua organização, estabelecida em níveis de complexidade conjuminados aos níveis de complexidade das políticas de saúde e assistência social e o quão tais políticas não prescindem a introdução da discriminação positiva – equidade horizontal e vertical – como princípio básico de implementação. Ancoradas no avanço de garantias de direitos verificado na Constituição de 1988, as políticas que compõem a seguridade social, notadamente a saúde, experimentaram inovações em termos de gestão com a estratégia da descentralização, organização dos serviços e participação da sociedade civil com a criação dos fóruns de controle social.

No que se refere às políticas que compõem a Seguridade Social brasileira, na Assistência Social, a inclusão da perspectiva da seguridade social como parâmetro para se pensar a proteção social resultou em avanços legal-formais consideráveis, tendo como resultado a construção anos mais tarde da perspectiva de política pública com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Contudo, tais avanços não foram acompanhados de financiamento compatível, o que evidenciou na década de 1990 a fragilidade do escopo em que se ancoravam as garantias obtidas em 1988 e a mudança de rota adotada pelos governos desde os anos 1990 no sentido de focalizar e selecionar suas respostas aos mais vulnerabilizados. No âmbito da Previdência Social brasileira as reformas operadas no lastro da reforma gerencial do Estado na década de 1990 também, por conseguinte, causaram impactos negativos na gestão da PNI. No que tange à saúde, a ênfase permanece na Atenção Primária e cada vez mais na responsabilização das famílias, sem o necessário acompanhamento qualitativo e quantitativo destes cuidados informais.

A Política Nacional do Idoso detém em seu arcabouço um conjunto de ações governamentais que prevê um suporte para que sejam assegurados os direitos sociais dos idosos, considerando que “o idoso é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada em cada uma das suas necessidades: físicas, sociais, econômicas e políticas” (CAMARANO, 2004, p. 269), daí a referência à proteção de idosos em todas as políticas que compõem a Seguridade Social.

Assim sendo, a PNI é transversal a tais políticas, sendo de fácil identificação tal transversalidade quando no capítulo das “Ações Governamentais” são explicitadas competências tanto nas referidas políticas e suas áreas, quanto nas áreas de educação, habitação e urbanismo, cultura, esporte e lazer. Do mesmo modo, sofre indubitavelmente os reflexos dessas políticas e das conjunturas que as inflexionam, justamente por essa interdependência na prestação dos serviços. Essa relação sistemática se expressa logicamente pela questão estrutural que circunda a proteção social brasileira em sua totalidade, mas no caso específico do segmento idoso, outros fatores devem ser levados em consideração. A esse respeito Pereira adverte que:

“Torna-se, portanto, urgente pensar num perfil de políticas sociais que, a despeito das limitações impostas pelo modelo socioeconômico dominante, se baseie nas análises (Juaréz, 1998): Das condições de vida dos idosos, detectando mudanças nos planos pessoal e social; Das situações específicas de pobreza, mal-estar e marginalização a que muitos idosos estão submetidos; Dos fatores políticos, sociais, econômicos e culturais que influenciam as condições de vida dos idosos, com vista à revisão das políticas sociais vigentes e à proposição de outras novas; Das convergências e divergências dos esquemas de políticas sociais nacionais com os de outros países para, por meio da comparação e do contraste, retirar lições positivas”. (2005, p. 8)

À visão de Pereira (2005), acrescentamos que tal pretensão perfil de políticas de corte social – como a saúde – deve considerar o pluralismo moral inerente à contemporaneidade, que expressa o impasse entre a justiça entendida como igualdade de acesso indiscriminada para toda a sociedade civil, que defende a saúde como um direito universal e a justiça como equidade que indica que em casos de disputa se deve lançar mão da assertiva de tratar de modo desigual os desiguais. Tal necessidade insurge como vital em se tratando das ações de saúde voltadas para os idosos, já que a velhice incorpora um vasto leque de demandas (no escopo da previdência, assistência social e habitação), sendo a mais frequente, a demanda em saúde, notadamente vinculada ao tratamento, à reabilitação e à cura de patologias crônicas próprias do processo de envelhecimento.

A esse respeito autores como Veras (2009), Minayo, Hartz e Buss (2000), Camarano e El Ghaouri (1999) têm provocado o debate acerca da problemática do cuidado em saúde, assinalando o despreparo da sociedade brasileira, sobretudo, a falta de aparato estatal via políticas públicas no enfrentamento dessa questão, basicamente subsumida à responsabilização das famílias. Particularmente tais autores sinalizam a defasagem entre os serviços públicos de saúde e a realidade epidemiológica que o segmento idoso sugere atualmente e que tende a se ampliar.

Além da PNSI (1999) e da PNSPI (2006), no intuito de reduzir os distanciamentos entre as necessidades de saúde dos idosos e o aparato legal na saúde, algumas legislações foram criadas ao longo dos anos no Brasil, entre as quais citamos: Lei nº 8.926/1944 (torna obrigatória a inclusão de advertências e recomendações nas bulas de medicamentos, referentes ao uso adequado por pessoas maiores de 65 anos); Lei Complementar 10.003/1998 (institui Programa Estadual de Vacinação da Terceira Idade); Portaria Interministerial MS/MPAS nº 5.153/1999 (cria o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos), a Portaria GM/MS nº 702/2002 (propõe organização e a implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso); a Portaria/GM nº 399/2006 (apresenta as “Diretrizes do Pacto pela Saúde” que contempla as dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, e incluiu a “Saúde do Idoso” em suas prioridades no “Pacto pela Vida”), da qual deriva o documento “Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento” (BARCELOS, 2006; BRASIL, 2006b; BRASIL, 2010).

Neste último documento, são definidas como ações estratégicas da área técnica “Saúde do Idoso” – vinculadas às diretrizes da PNSPI –: Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Caderno de Atenção Básica – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Curso de Gestão em Envelhecimento; Oficinas Estaduais de Prevenção de Osteoporose, Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas; Ações desenvolvidas ou em desenvolvimento em parceria com outras áreas (acolhimento, assistência farmacêutica, atenção domiciliar, imunização, Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS).

Pelo que foi supracitado, à exceção da Atenção Domiciliar e do Acolhimento (ambos ainda pouco empreendidos em termos quantitativos), destacamos que o cariz das ações governamentais recai sobre uma população cujo envelhecimento se enquadre na modalidade “ativo e saudável”, com ênfase na manutenção e promoção da autonomia e da independência da pessoa idosa, sendo ainda bastante incipientes as ações destinadas ao cuidado formal e informal de idosos que possuem dificuldades funcionais associadas ao processo de envelhecimento e que são as que exigem maiores recursos dos familiares, o que se torna mais delicado em períodos de crise como hodiernamente vivenciamos.

Sobre a incidência de idosos com doenças crônicas, Sousa assevera:

“[...] com o avançar da idade nos tornamos mais propensos a desenvolver doenças crônicas. Em parte por alterações orgânicas próprias do envelhecimento, mas principalmente por hábitos inadequados que, durante toda a vida, prejudicam nossos determinantes básicos da saúde.” (2005, p. 45)

Ao reconhecermos a diminuição progressiva da capacidade e das reservas funcionais que aumenta a suscetibilidade a problemas de saúde (MAIA *et al*, 2006), cremos que o modo como as políticas de atenção ao idoso são pensadas e elaboradas tendem a retificar lacunas históricas, buscando desenvolver sua melhor qualidade de vida ou a ratificar estigmas que os associam quase exclusivamente à improdutividade e à dificuldade de convivência. Neste sentido, Oliveira (2002, p. 44) assevera: “A sociedade coloca o velho numa situação típica de marginalização social, na proporção em que ergue contra ele inúmeras barreiras sociais e desenvolve atitudes de preconceito e discriminação social”.

Não obstante as situações de marginalização social, Venturi (2007, p. 22) afirma que “[...] sem deixarem de ser críticos sobre as dificuldades específicas que enfrentam, decorrentes da idade, os idosos brasileiros

valorizam mais que os não idosos aspectos positivos de sua condição [...] e denunciam o forte preconceito social e a discriminação” a que são submetidos.

A despeito do que sinalizamos anteriormente, apesar do crescente número de idosos que integram a população brasileira, persiste um alto grau de inacessibilidade e descumprimento dos direitos sociais que os mesmos possuem constitucionalmente, dentre estes o direito à saúde. Tal contexto nos leva a refletir sobre a situação do envelhecimento no país a partir de duas vias: os instrumentos de formulação e implementação das políticas setoriais que atravessam e dão suporte à PNI – particularmente o mecanismo da intersetorialidade – e a notória inacessibilidade que a maioria dos idosos enfrentam quando tentam acessar os direitos sociais que foram garantidos através do Estatuto do Idoso.

Em relação à intersetorialidade, a proposta da “Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento” prevê o “estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção” (BRASIL, 2010, p. 24), mediante ações específicas nas áreas da educação, Previdência Social, do trabalho e emprego, do desenvolvimento urbano, dos transportes, da justiça e dos direitos humanos, do esporte e lazer, da ciência e tecnologia, e no Sistema Único de Assistência Social, dentre as quais boa parte reside em ações educativas, desenvolvimento de pesquisas, promoção e defesa dos direitos dos idosos, que, embora relevantes, não são acompanhadas por determinações específicas para sua concretização.

Cabe-nos destacar que nas “Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão” (BRASIL, 2006b) há referência contínua ao respeito às diferenças loco-regionais, com desenvolvimento de mecanismos de cogestão e planejamento regional, mediante ênfase na regionalização de modo a “garantir o direito à saúde, reduzir desigualdades sociais e territoriais e promover a equidade” (BRASIL, 2006b, p. 19) o que tenta aproximar a questão dos direitos à territorialidade e aos sujeitos.

Sobre a perspectiva de território e territorialidade, Degenszajn aponta que:

“Novas e redobradas demandas sociais são direcionadas às políticas pública, e é nesse contexto que a dimensão local passa a ser revalorizada, na perspectiva de ampliação da participação de novos sujeitos nos processos decisórios e a experimentação de novos formatos e desenhos das políticas e programas sociais. Trata-se de uma perspectiva que pretende superar o padrão tradicional de desempenho das políticas sociais e da intervenção estatal [...]” (2008, p. 210)

No âmbito da proteção social, a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da PNI ficam a cargo do Conselho Nacional de Seguridade Social e dos Conselhos Setoriais, uma vez respeitadas as respectivas esferas de atribuições administrativas, além do Plano de Ação Governamental, estabelecido em 1994 através da Lei 8.842/1994 (PNI) que criou normas para garantir os direitos sociais dos idosos, assegurando a autonomia, integração e participação efetiva destes como instrumento de cidadania (MOREIRA, 1998).

Em tese, sua organização se estabelece em níveis de complexidade sistêmicos aos níveis de complexidade das políticas de saúde e assistência. Ferreira (2003) adverte que esse traço coloca um desafio duplo para a PNI, pois apesar da existência de consenso acerca da necessidade de uso da estratégia da intersetorialidade por parte dos atores sociais que participam da formulação da política, persistem vários entraves no entorno de sua execução, seja pela pressão de grupos de interesses opostos aos princípios da PNI, seja pela falta de estrutura das demais políticas públicas e o excesso da burocracia pública, com as quais a PNI deveria dialogar para obter efetividade (SCHUTZ; MIOTO, 2010; JUNQUEIRA, 2000).

Ao tempo em que a PNI possui tais características, a PNSPI as apresenta de modo mais visível, revestida tanto das singularidades que a proteção social pública ao idoso carrega, quanto das peculiaridades que a política de saúde produziu nos anos de implementação do SUS que em seu princípio maior – a universalidade – assegura que nenhum indivíduo deve estar fora dos níveis de atendimento possibilitando acesso igualitário de acordo com as necessidades demandadas. Cabe agregar ainda, os princípios constitucionais relativos ao acesso integral e equânime na prestação dos cuidados em saúde, sejam aqueles de proteção, promoção ou de recuperação em saúde, daí que em Brasil (2006b, p. 19), a intersetorialidade a partir da regionalização tem como fundamento “assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais do acesso, equidade e integralidade”.

Segundo a PNI, cabe, ao setor saúde, prover o acesso dos idosos aos serviços de saúde e às ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, mediante o estabelecimento de normas específicas para tal; e o desenvolvimento da cooperação – diálogo intersetorial – entre as esferas de governo e entre centros de referência em geriatria e gerontologia. Notadamente, a recuperação, manutenção e promoção da autonomia e da independência das pessoas idosas são apontadas como as principais finalidades da

PNSPI, e, para alcançar tal fim, a política direciona as medidas coletivas e individuais de saúde, seguindo os princípios e diretrizes do SUS, também define que a atenção à saúde da população idosa terá por referência a Atenção Básica (AB) a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), visto que a ESF é tida como a porta de entrada dos usuários no sistema de saúde.

À semelhança de outros países latino-americanos, no Brasil, as políticas de saúde voltadas para os idosos consideram o envelhecimento como fenômeno urbano que tem se afirmado nas últimas décadas, e as projeções para o século XXI indicam que 82% dos idosos brasileiros estarão morando nas cidades (VERAS, 2009). As regiões mais urbanizadas, como a Sudeste e o Sul que ainda oferecem melhores e maiores ofertas de emprego, além de maior disponibilidade de serviços públicos, alimentação, moradia e assistência médica e social, serão detentoras de um maior número de idosos de idade elevada.

Ademais, embora grande parte das populações ainda viva na pobreza, nos países menos desenvolvidos ocorreram certas conquistas tecnológicas da medicina moderna dos últimos 60 anos, como: assepsia, vacinas, antibióticos, quimioterápicos e exames complementares de diagnóstico, entre outros, que favoreceram a prevenção ou cura de muitas doenças que eram fatais, levando a uma queda da mortalidade infantil e, conseqüentemente, a um aumento da expectativa de vida dos indivíduos. No entanto, poucos idosos brasileiros conseguem percorrer esse itinerário terapêutico sem esbarrar na inacessibilidade, sobretudo os idosos que vivem abaixo da linha de pobreza, vulnerabilizados pela situação socioeconômica. Assim, ao tratar especificamente as conexões necessárias para que a PNSPI provoque o impacto desejado é necessário analisar sua permeabilidade, ou seja, quais caminhos a referida política tem que percorrer, se articular e quais as dificuldades observadas atualmente.

Para além das questões estruturais que o sistema de proteção social brasileiro apresenta, vale lembrar que a preocupação com a saúde dos idosos é recente no país. No cenário do SUS as ações ainda se ressentem de consolidação. No nível da atenção básica as intervenções direcionadas aos idosos são pontuais calcadas no modelo campanhista, haja vista as campanhas de imunização do idoso. Os demais programas de saúde, tais como controle de diabetes, hipertensão não são destinados exclusivamente aos idosos. A intervenção nesse nível de complexidade em saúde conta com pouquíssimas experiências municipais que se voltam à população idosa através de programas coletivos. Em relação aos níveis de média e alta complexidade a situação se agrava, tendo em vista o contexto mais amplo de violação do direito à saúde para a população de modo geral. São nestes níveis de atendimento, que as redes de atenção têm mais se ressentido dos impactos do projeto privatizante na saúde.

Não é sem razão que são nesses espaços que o processo de judicialização da saúde tem se expandido. Em relação ao atendimento prestado pelo SUS aos idosos – previsto na PNSPI –, percebe-se a ausência dos princípios da universalidade, equidade e integralidade e o descumprimento sistemático do Estatuto do Idoso em seu capítulo IV que trata diretamente do direito à saúde. Como bem infere Silva (2010), o Estatuto do Idoso incorpora claramente o atendimento integral no SUS, desde atendimento geriátrico em ambulatorios, dispensa de medicamentos, serviços de cuidadores domiciliares até o acesso a órteses e próteses, o que poderia ser minorado se as ações fossem executadas a partir da lógica intersetorial.

Em face da relevância da intersetorialidade das ações em saúde, Melo *et al.* (2009) descrevem as ações coletivas como estratégias eficazes para a melhoria da qualidade de vida da população, justamente quando estas são abalizadas pela intersetorialidade, transdisciplinaridade e pelo desenvolvimento de autonomia dos sujeitos, inclusive dos idosos. Em relação ao estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção, a PNSPI nos diz que,

“A prática da Intersetorialidade pressupõe o reconhecimento de parceiros e de órgãos governamentais e não-governamentais que trabalham com a população idosa. A organização do cuidado intersetorial a essa população evita duplicidade de ações, corrige distorções e potencializa a rede de solidariedade (BRASIL, 2006a, p. 10).”

No entanto, intersetorialidade pressupõe mudanças endógenas das políticas de proteção social e exógenas, destas entre si. Impõe ainda a compreensão por parte dos gestores de que em função da complexidade das expressões da “questão social”, um setor apenas não consegue dar conta das demandas multifacetadas que surgem, como bem expressam Junqueira (1998; 2000); Inojosa (2001); Andrade (2006), Ferreira e Silva (2005), Monnerat e Souza (2009; 2011) e Schutz e Mioto (2010).

Na produção do cuidado em saúde junto à pessoa idosa – prevenção, promoção, cura e reabilitação –, ou seja, na busca da manutenção da capacidade funcional do idoso há que se atentar para as peculiaridades que o envelhecimento humano demanda que envolve nuances de ordem biopsicossocial que não serão

enfrentadas a partir de um setor, tendo em vista que este modelo dividido por setores promove ações de caráter isolado, se caracterizando como ineficaz, já que a inclusão social passa pela satisfação de um conjunto de direitos inter-relacionados.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estado da arte sobre o tema da intersetorialidade realizado após pesquisa bibliográfica e documental, constatamos que os estudos dos anos 1990 se dedicaram à definição de modelos intersetoriais no âmbito da gestão das políticas públicas dentro do aparato estatal. Nas produções recentes, diante da variedade de modelos de gestão intersetoriais, há um esforço em analisar o resultado das ações das políticas nas condições objetivas de vida das populações usuárias de seus serviços, de modo a perceber um resultado sinérgico. Todavia, outra questão que se esboça é que para além dos resultados das ações para os indivíduos, há uma preocupação em perceber como os profissionais que trabalham nos aparatos estatais das políticas acionam e viabilizam esta estratégia em seu cotidiano, uma vez que muitas políticas já disponibilizam em diversas etapas de suas implementações arranjos intersetoriais preconizados em suas legislações, documentos, portarias.

Observamos também que a setorização das políticas públicas segue em grande parte influenciada pela própria segmentação das disciplinas. É como se o aparato governamental fosse todo fatiado por conhecimento “ninguém encara as pessoas e famílias como totalidade que são” (INOJOSA, 2001, p. 103). No caso do foco de nossa análise, identificamos que as interconexões que a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa construiu com o Sistema Único de Saúde através das políticas de saúde municipais e estaduais não se materializaram nos processos de gestão, ou seja, não conseguiram ultrapassar as determinações legais em sua plenitude.

O itinerário que o idoso tem que percorrer para obter resolutividade em suas demandas mais corriqueiras – a maioria delas vinculadas ao cuidado em saúde – é pautado em inacessibilidade ou em vivências de ações sobrepostas, ora de gestões municipais, ora de ações estatais, visto que não existe ainda uma sincronia entre os agentes e as políticas voltadas para o segmento, notadamente as de corte social – Assistência Social, Previdência, Saúde, Política Nacional do Idoso e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa –.

Outrossim, as políticas públicas mencionadas carecem de uma nova lógica de gestão, calcada na interdisciplinaridade e no compartilhamento de funções entre os setores que as integram. Nessa perspectiva, enquanto persistirem os posicionamentos setorializados no que concerne à prestação do cuidado público em saúde voltado para os idosos, continuaremos a observar a falácia da equidade em detrimento da materialidade do direito à saúde.

Especificamente em relação ao território Degenszajn (2008, p. 212) assevera que é fundamental que a intersetorialidade seja incorporada às políticas sociais para o desenvolvimento de trabalho na perspectiva de territorialização, pois o lugar expressa as complexidades e interdependências da realidade social. Neste sentido, “a conexão territorialidade/intersetorialidade voltada à inclusão social redimensiona as intervenções específicas, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas”.

Entretanto, ainda que considere a participação dos sujeitos e o compartilhamento das decisões com a sociedade civil, a perspectiva da territorialização não se funda na responsabilização exclusiva da sociedade civil, permanecendo essencial o protagonismo do Estado e do gestor público nos processos decisórios. O que se defende é a articulação entre as políticas públicas para melhor utilização dos recursos mediante diálogo, articulação, e socialização de informações junto aos usuários que dão sentido aos territórios (DEGENSZAJN, 2008) o que, no caso dos idosos, requer uma mudança também cultural em relação à visão do lugar que eles ocupam na sociedade.

REFERÊNCIAS

- [1] ANDRADE, L. O. M. de. A Saúde e o dilema da Intersetorialidade. 2006. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP, Campinas, 2006.
- [2] ASSIS, M. de. Promoção da Saúde e Envelhecimento: avaliação de uma experiência no ambulatório do Núcleo de Atenção à Saúde do Idoso. 2004. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – FIOCRUZ/Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2004.

- [3] BARCELOS, A. T. A efetividade dos direitos fundamentais do idoso: uma análise de caso no município de Vitória-ES. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito Público e Evolução Social) – Universidade Estácio de Sá. Rio de Janeiro, 2006.
- [4] BERZINS, M. A. V. da S. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 24, n. 75, p. 19-34, setembro de 2003.
- [5] BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.395 de 09 de dezembro de 1999. Aprova a Política Nacional de Saúde do Idoso e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 1999.
- [6] BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.528 de 19 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, 2006a.
- [7] BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Secretaria Executiva, 2006b. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- [8] BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento. Brasília: Secretaria de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso, 2010. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde, 2006, v. 12).
- [9] CAMARANO, A. A. (Org.). Os novos idosos brasileiros: Muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- [10] CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 281-306, 1999.
- [11] DEGENSZAJN, R. R. Processos de articulação na perspectiva socioterritorial. In: ARREGUI, C. C.; BLANES, D. N. *Metodologias do trabalho social*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p. 209-216.
- [12] FERREIRA, M. L. C. Intersetorialidade: um desafio na Implementação da Política Nacional do Idoso no estado do Rio de Janeiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública), ENSP/Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2003.
- [13] FERREIRA, V. S. C.; SILVA, L. M. V. Intersetorialidade em saúde: um estudo de caso. In: Hartz, Z. M. A.; SILVA, L. M. V. *Avaliação em Saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde*. Salvador: EDUFBA, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p. 103-150.
- [14] INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com Intersetorialidade. *Cadernos FUNDAP*, São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001.
- [15] JUNQUEIRA, L. A. Descentralização e intersetorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 11-22, nov./dez. 1998.
- [16] JUNQUEIRA, L. A. Intersetorialidade, transetorialidade e redes sociais na saúde. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 11-22, p. 35-45, nov./dez. 2000.
- [17] MAIA, F. de O. M. *et al.* Fatores de risco para mortalidade em idosos. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 40, n. 6, p. 1049-1056, out. 2016.
- [18] MELO, M. C. de. *et al.* A Educação em Saúde como agente promotor de qualidade de vida do idoso. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14 (Supl.), n. 1, p. 1579-1586, 2009.
- [19] MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. Política Social e intersetorialidade: consensos teóricos e desafios práticos. *SER Social*, Brasília, v. 12, n. 26, p. 200-220, jan/jun. 2009.
- [20] MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. Da Seguridade Social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Katálysis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2011.
- [21] MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.5, n. 1, p. 7-18, 2000.
- [22] MOREIRA, M. M. O envelhecimento da população brasileira: intensidade, feminização e dependência. *Revista Brasileira de Estudos Populares*, Brasília, v. 15, n.1, p. 79-94, 1998.
- [23] OLIVEIRA, R. de C. da S. Velhice: Teorias, Conceitos e Preconceitos. *A Terceira Idade*, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 37-52, ago. 2002.
- [24] PASTORINI, A. A categoria “questão social” em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época; v. 109).
- [25] PEREIRA, P. A. P. Formação em Serviço Social, Política Social e o fenômeno do envelhecimento. Comunicação apresentada em Mesa Redonda no Seminário sobre Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil, Brasília, 12 de maio de 2005.
- [26] SCHUTZ, F.; MIOTO, R. C. T. Intersetorialidade e política social: subsídios para o debate. *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 16, n. 1, p. 59-75, jan./jun. 2010.

- [27] SILVA, J. A. da. Gestão da Política Nacional do Idoso a luz da realidade de Juiz de Fora. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.
- [28] SOUSA, M. P. de. O lúdico na terceira idade. 2005. Monografia (Especialização) – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2005.
- [29] VENTURI, G. Envelhecer é um privilégio? Teoria e Debate, São Paulo, v. 4, n. 71, p. 20-23, mai./jun. 2007.
- [30] VERAS, R. A frugalidade necessária: modelos mais contemporâneos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 1141-1159, set-out. 2004.
- [31] VERAS, R. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 548-554, 2009.

Capítulo 14

Violência e não-violência: Uma abordagem sociológica

Jáina Lopes Viana

Antonio Coêlho Soares Júnior

Resumo: O presente artigo busca refletir sobre como a violência foi construída historicamente e o seu impacto na vida das pessoas. A violência foi uma ação utilizada e desenvolvida pelas atividades humanas ao longo da história, inclusive, nos dias de hoje, são ainda utilizada como meio para obter ou resolver algum tipo de conflito. Portanto, é necessário, desconstruir as ideias de violência que foram propagadas durante a passagem do tempo como tendo um papel fundamental na resolução de conflitos. Neste sentido, novas ideias para se combater a violência precisam ser multiplicadas para promover o bem-estar, através de estímulo racional de forma ativa nas relações pessoais e sociais. E neste cenário busca-se a cultura da não-violência, ou seja, percebendo-a não como ausência de violência e, sim como uma ação ativa que busca proximidade nos relacionamentos, pois as ideias da não-violência são transformadoras. Para o desenvolvimento deste artigo foi utilizado o método hipotético-dedutivo, sendo que a coleta de dados se deu por pesquisa bibliográfica. Neste artigo, foi abordado o pensamento de Hannah Arendt sobre a violência, bem como alguns apontamentos sobre a crítica da violência para Walter Benjamin e Jean-Marrie Muller. No que se refere a construção da cultura da não-violência como ação transformadora e resolução de conflitos, foram utilizadas as ideias de Liev Tolstói, Mohandas Karamchand Gandhi, Mark Kurlansky e Howard Zehr.

Palavras-Chave: Violência; Não-violência; Ação; Política; Transformação.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como temática o estudo sobre a violência e a cultura da não-violência. Dessa forma, a construção deste artigo se inicia com o posicionamento de três intelectuais com visões distintas sobre como a violência foi construída e conhecida na história da humanidade. O primeiro intelectual é a filósofa política Hannah Arendt e, na sequência, realiza-se breves apontamentos sobre a crítica da violência na ótica de Walter Benjamin e Jean-Marrie Muller. Estes últimos autores tratam especificamente sobre a natureza e a origem do princípio da ação violenta na resolução de conflitos. A segunda parte deste artigo busca refletir sobre a construção da cultura da não-violência como ação transformadora na visão dos teóricos Liev Tolstói, Mohandas Zaramchand Gandhi, Mark Kurlansky e Howard Zehr. Assim, busca-se compreender as lutas e a resistência da ação não-violenta na história do mundo, a fim de discutir este princípio como instrumento capaz, suficiente e eficaz na resolução de conflitos nas relações humanas.

Considerando, os escritos dos teóricos e as suas importantes contribuições na temática sobre violência e não-violência na construção deste artigo, é necessário especificar que o objetivo deste artigo é compreender como estes princípios se deram na história da humanidade e qual seria o princípio ideal na contemporaneidade para a resolução dos conflitos nas relações pessoais e sociais, visto que a violência é um meio e, inclusive, é o consagrado como legítimo e eficaz para este fim nas atividades humanas. Desse modo, a não-violência é um princípio que propaga uma mensagem de paz, mas, principalmente, uma modalidade de ação política. Esta mensagem ressalta o direito de resistência dos indivíduos, transformando a essência da sociedade, por meio da ação não-violenta, legitimando estes indivíduos a se manifestarem em lados opostos ao Estado e às suas leis, mas, de acordo com os ideais deste princípio, sem o uso da violência.

Para isso, realiza-se no desenvolvimento e na construção deste artigo o método hipotético-dedutivo, sendo que na coleta de dados, a pesquisa bibliográfica.

2. UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A VIOLÊNCIA

2.1. HANNAH ARENDT

A violência é uma temática muito discutida na sociedade brasileira e no mundo pelo seu significado e sentido representado na história da humanidade. Segundo Hannah Arendt, a violência teve um papel muito importante nas atividades desenvolvidas pelos indivíduos em diferentes civilizações. Desta forma, a autora afirma que:

Ninguém que se dedique à meditação sobre a história e a política consegue se manter ignorante do enorme papel que a violência desempenhou sempre nas atividades humanas, e à primeira vista é bastante surpreendente que a violência tão raramente tenha sido objeto de consideração¹⁶.

Hannah Arendt foi uma filósofa política alemã de origem judaica, considerada uma das mais influentes do século XX. Na década de 60, a autora publica suas reflexões em sua obra *“Sobre a Violência”*. Neste sentido, suas reflexões foram importantes nesta época, pois trata-se de um momento de guerras e revoluções. Portanto, a violência estava intimamente relacionada às ações políticas. Arendt faz a seguinte advertência:

Se encararmos a História em termos de um processo cronológico contínuo, cujo progresso, ademais é inevitável, a violência’ na forma de guerras e revoluções poderá parecer constituir-se na única interrupção possível. Se isso fosse verdade, se somente a prática da violência tornasse possível à interrupção dos processos automáticos no que diz respeito às ações humanas, os pregadores da violência teriam ganhado um ponto importante. [...] É a função, entretanto, de toda ação, distinta do simples comportamento, interromper aquilo que de outra maneira teria prosseguido automaticamente e, portanto de forma previsível¹⁷.

¹⁶ ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução: André Duarte, Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumaré, 1994, p.7.

¹⁷ ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução: André Duarte, Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumaré, 1994, p.21.

Na teoria arendtiana, o poder e a violência podem estar em posições opostas. Hannah Arendt explica que “a violência aparece onde o poder esteja em perigo”. E ressalta que se deixar a “violência” desenvolver o curso natural, a consequência disso será o “poder” desaparecer. Desse modo, isto significa que não é apropriado refletir a não-violência como contrário da violência. Portanto, a autora destaca que “falar do poder não-violento é realmente uma redundância, a violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo”¹⁸.

Seguindo a teoria arendtiana sobre a relação da violência e o poder, Hannah Arendt ressalta que não é por estarem em lados opostos que a destruição ocorre e sim porque ambos “desenvolvem-se naturalmente transformando-se um no outro”. A autora para explicar esta contradição traz a seguinte reflexão filosófica:

[...] o de que o mal é nada mais do que uma forma de privação do bem; que o bem pode originar-se do mal; [...] desejo tão somente salientar que a violência não pode originar-se de seu oposto, que é o poder, e que para compreendê-la pelo que é, teremos que proceder ao exame de suas raízes e sua natureza¹⁹.

Portanto, pode-se compreender que, na teoria de Hannah Arendt, é possível que, na relação “violência e poder”, ocorra alguma forma de o poder excluir a violência. Neste sentido, a autora traz a reflexão de “que toda diminuição de poder é um convite à violência – quando pouco porque aqueles que detêm o poder e o sentem escorregar por entre as mãos, sejam eles o governo ou os governados, encontraram sempre dificuldade em resistir à tentação de substituí-lo pela violência”²⁰.

Por sua vez, a violência na perspectiva de Walter Benjamin difere do que Hannah Arendt acredita, pois constrói a sua teoria fundamentando que a violência e o poder são relações inseparáveis.

2.2. WALTER BENJAMIN

O sociólogo e filósofo judeu alemão Walter Benjamin compreende a justiça com forte influência divina, enquanto a lei como uma invenção humana. Neste sentido, o autor constrói sua crítica à violência relacionando o direito à justiça, pois de acordo com sua teoria a lei é voltada para os interesses das classes dominantes. Desta forma, os estudos realizados por Carvalho sobre a teoria benjaminiana trazem a seguinte contribuição quanto ao enfoque dado à violência:

[...] trata-se de uma crítica da violência como meios e fins em suas relações com o direito e a justiça. Benjamin busca o campo da ética para determinar a validade da crítica da violência/poder. São as relações éticas que podem justificar ou não uma crítica do uso da violência/poder como meio de promoção do direito e da justiça²¹.

Benjamin (ano) explica que “toda violência é, como um meio, poder que funda ou preserva o direito”. Neste sentido, o autor ressalta que se a violência não aspirar esses dois atributos, perderá toda a validade da sua essência. Desta forma, Benjamin teoriza que a “violência” como um meio está sujeita à problematidade da lei em um contexto geral.

E quando o significado dessa problematidade ainda não está claro neste estágio da investigação, a lei surge, mesmo assim, após o que foi dito com uma luz moral tão ambígua que surge a questão espontânea de saber se não haverá outros meios que não sejam os violentos para harmonizar os interesses humanos nos conflitos [...] Pois dá a cada parte o direito de recorrer, de alguma forma, à violência contra a outra, no caso de violar o contrato. Ainda mais: como o resultado, também a origem de qualquer contrato leva à violência²².

¹⁸ Ibidem, p.35.

¹⁹ ARENDT, Hannah. Sobre a violência. Tradução: André Duarte, Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumaré, 1994, p.36.

²⁰ Ibidem, p.56.

²¹ CARVALHO, José Gilardo. Os extremos da história e a crítica da violência em Walter Benjamin. 90 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em XX) – Universidade Estadual do Ceará, 2014. Disponível em: <<https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84482>>. Acesso em: 09 Feb. 2020, p.73.

²² BENJAMIN, Walter. Para uma crítica de la violencia y otros ensayos. Traducción de Roberto Blatt Iluminaciones IV. Editora Taurus, 2001, p.31.

Para André Luiz Valim Vieira, a ideia de violência além de ser um atributo utilizado pelos indivíduos na sociedade, também está relacionado a uma ação humana. Segundo o autor “tal poder de ação se instrumentaliza em atitudes proativas dos seres e se materializa, principalmente, em ações e práticas do poder instituído”. Desse modo, Vieira explica que o Estado, em sua análise e dimensão política-institucional, emprega a violência como instrumento necessário e indispensável para alcançar os seus objetivos²³.

De acordo com a teoria benjaminiana é possível a regulação não violenta de conflitos. Para Walter Benjamin “o acordo não violento surge sempre que a cultura dos sentimentos disponibiliza meios puros de entendimento aos homens”²⁴. Além disso, o autor destaca que independente de ser meios legais ou ilegais, estes são sempre violentos. Neste sentido, o autor analisa como fundamento subjetivo a “Delicadeza, simpatia, amor à paz, confiança”. Já em relação a manifestação objetiva é determinada pela lei e que a resolução de conflitos entre indivíduos ocorre de forma mediata. Desta forma, o autor explica uma técnica utilizada pelo princípio da violência como “impunidade das mentiras”:

Portanto, a técnica, no sentido mais amplo da palavra, é seu próprio campo. O exemplo mais agudo disso é talvez a conversa considerada como uma técnica de entendimento civil. Pois nele o acordo não violento não é apenas possível, mas a exclusão por princípio da violência é expressamente confirmada por uma circunstância significativa: a impunidade das mentiras. Não há legislação na terra que originalmente a castigue. Isso significa que existe uma esfera para um ponto não-violento da compreensão humana que é completamente inacessível à violência: a verdadeira e apropriada esfera da “compreensão”, a linguagem²⁵.

Desse modo, a solução dos conflitos interpessoais acontece de forma mediata. Carvalho, explica que, pode-se observar isto “em vários acontecimentos quer locais, familiares, entre os Estados”²⁶. Portanto, de acordo com a teoria benjaminiana, a ação não-violenta é um campo a qual a violência não teria acesso, pois utiliza-se de uma técnica chamada “linguagem”, resultando, desta forma, a plenitude da compreensão humana.

2.3. JEAN-MARRIE MULLER

Na visão do filósofo e especialista em Gandhi e em não-violência Jean Marrie-Muller, a violência é um fenômeno exclusivamente realizado por seres humanos. Neste sentido, é possível perceber que a violência foi construída em todo o processo histórico de forma consciente, programada, inclusive, de forma científica pelo homem. Além disso, os indivíduos são seres pensantes, reflexivos e capazes de fazer escolhas, podendo acarretar em consequentes tragédias. Desta forma, ao analisar a história sobre a violência e a humanidade, Muller traz a seguinte reflexão:

Se examinarmos a história, a violência pode parecer pesar sobre a humanidade como uma fatalidade. Se o homem fosse um animal, seria o mais cruel dos animais. Mas o homem é um fator dotado de razão e, exatamente por isso, o mais cruel dos seres vivos. Se o homem não fosse dotado de razão, não teria sido capaz de programar, de forma consciente e científica, as tragédias de Auschwitz, de Hiroshima e do Arquipélago de Gulag, além de outras tragédias ocorridas em todas as partes do planeta, antes e depois dessas, que podem igualmente simbolizar o horror da violência organizada pelo homem contra o homem²⁷.

²³ VIEIRA, André Luiz Valim. Pacifismo e não-violência: pensamento político e humanitário em Gene Sharp. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade de Filosofia e Ciências, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/192347>>. Acesso em: 20 maio 2020, p.67.

²⁴ BENJAMIN, Walter. Para uma crítica de la violencia y otros ensayos. Traducción de Roberto Blatt Iluminaciones IV. Editora Taurus, 2001, p.32.

²⁵ Ibidem, p.32.

²⁶ CARVALHO, José Gilardo. Os extremos da história e a crítica da violência em Walter Benjamin. 90 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em XX) – Universidade Estadual do Ceará, 2014, p.79. Disponível em: <<https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84482>>. Acesso em: 09 Fev. 2020.

²⁷ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.12.

Sobre a violência ser organizada pelo homem para atingir outro homem, o autor Vieira analisa que a violência na história da humanidade sempre esteve ocupando o centro dos espaços físicos e também dos homens em sua totalidade. Ainda explica que os indivíduos que praticam a violência não exercem o controle e nem o raciocínio de suas ações. Portanto, de acordo com seus estudos afirma que:

A violência possui a capacidade de irracionalizar pessoas e situações, tornando-as meros reprodutores mecânicos do instituto de destruição subjacente àquele conflito. Produz uma loucura momentânea e uma cegueira incondicional, incapazes de impor limites à ação violenta. Da mesma forma, transforma suas vítimas em meros objetos, desumanizando-as²⁸.

Nas pesquisas realizadas por Feitosa e Soares Junior, a violência é uma ação enganadora. Os autores explicam que a “violência engana, confunde os sentidos do ser humano, assume o controle de suas emoções, o faz delirar ao ponto do indivíduo estranhar a si e o outro, é um transe sagaz, em que a figura do outro transforma-se na de um monstro [...]”²⁹.

Feitosa e Soares Junior destacam, ainda, o pensamento arendtiano sobre a banalidade do mal, a qual se trata da prática da violência em sua totalidade. Desta forma, a autora compreende que essa ação violenta seria uma prática que ocorre “de maneira impensada, sem reflexão filosófica, praticada por causa de uma conjuntura social e não por questões de caráter [...]”³⁰. Considerando, então, a compreensão de Feitosa e Soares Junior, é simples tornar-se conivente da ação violenta, visto que ela se esconde “nos atos diários, nos conflitos aparentemente fúteis, nas invejas e rivalidades internas, de modo que até mesmo a prática de um dever, quando não acompanhado de uma reflexão socrática, pode se tornar um crime contra a Humanidade”³¹.

Analisando a temática apresentada, o intelectual italiano Norberto Bobbio ³²reflete sobre o problema do mal no mundo e na história, e para isso, distancia-se do universo da política. Desse modo, o teórico estabelece uma relação entre serenidade e não-violência e, explica que:

seria necessário deduzir logicamente a negação de qualquer valor político à não-violência e, portanto, a impossibilidade de distinguir a não-violência passiva, própria dos pacifistas tradicionais, da não violência ativa teorizada e praticada por Gandhi, que é uma virtude eminentemente política³³.

Bobbio deseja que os cidadãos estejam comprometidos em combater e resistir a todas as formas de preconceito por meio da tolerância, então, define a serenidade como “a mais impolítica das virtudes”³⁴. Desta forma, o autor identifica o sereno com o não violento, a serenidade com a recusa a exercer a violência contra quem quer que seja³⁵.

Na obra de Jean Marrie-Muller “*O Princípio da Não-Violência*”, o teórico Érick Weil analisa que o homem teme aquilo que não é razão e o que não seria a razão seria a violência. Desta forma, o autor afirma que “o homem só pode reconhecer-se como violento porque também é um ser dotado de razão. A violência só se torna inteligível por meio da re-flexão, ou seja, após o homem ter efetuado uma autorreflexão para analisar sua própria violência”³⁶.

²⁸ VIEIRA, André Luiz Valim. Pacifismo e não-violência: pensamento político e humanitário em Gene Sharp. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade de Filosofia e Ciências, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/192347>>. Acesso em: 20 maio 2020, p.69.

²⁹ FEITOSA, Maíla Rocha; SOARES JUNIOR, Antonio Coêlho. A violência e os mistérios do sacrifício sob o prisma girardiano. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019, São Luís/MA. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_871_8715cca13d452fce.pdf>. Acesso em: 26 Jun. 2020, p.8.

³⁰ Ibidem, p.8.

³¹ FEITOSA, Maíla Rocha; SOARES JUNIOR, Antonio Coêlho. A violência e os mistérios do sacrifício sob o prisma girardiano. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019, São Luís/MA. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_871_8715cca13d452fce.pdf>. Acesso em: 26 Jun. 2020, p.8.

³² BOBBIO, Norberto. Elogio da serenidade e outros escritos morais. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. – São Paulo: Editora UNESP, 2002, p.10.

³³ Ibidem, p.10.

³⁴ Ibidem, p.9.

³⁵ Ibidem, p.46.

³⁶ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.172.

Além disso, Wiel explica que “o homem é violento, mas só, compreende que é violento porque traz em si a exigência de não-violência”. Assim, o homem necessita resistir à violência, haja vista a mensagem que prega sobre a não-violência. Desse modo, o homem precisa ser forte o suficiente para não se render à violência. Então, o autor reforça a ideia afirmando que a violência é uma possibilidade, porém existem outras possibilidades como a “não-violência”³⁷.

O homem que optou pela razão e pela não-violência deve, portanto, enfrentar a violência que se manifesta na história e não pode deixar de entrar no campo da ação política, a fim de trabalhar pela chegada de um mundo em que a razão e a não-violência prevaleçam nas relações humanas³⁸.

Muller é um dos grandes estudiosos em Gandhi e em não-violência. No entanto, lamenta muito que o teórico Érick Wiel, especialista nestes temas, não tenha levado em consideração os princípios e as teses de Gandhi e, principalmente, não tenha discutido e confrontado os princípios de seus próprios estudos com as ideias e as ações de Gandhi.

2.4. A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DA NÃO-VIOLÊNCIA

2.4.1. LIEV TOLSTÓI: A RESISTÊNCIA NÃO-VIOLENTA

Liev Nikoláievich Tolstói, escritor russo, nascido em 1828, em uma família aristocrática, nos últimos anos de sua vida se dedicou a escrever inúmeros livros expressando sua indignação com a violência praticada nos âmbitos do Estado e da Igreja. Baseado nos preceitos religiosos e na sua compreensão do cristianismo, propõe estratégias para mudar esta realidade com a resistência não-violenta.

O escritor russo, após passar por uma crise espiritual, saiu em busca da fé. No entanto, entre filósofos e teólogos não conseguiu alcançar aquilo que tanto almejava. Então, quando esteve entre os pobres, finalmente, conseguiu compreender o significado da verdadeira fé. Pois, diante desta experiência, Tolstói compreendeu que “só a fé lhes dava possibilidade de viver”³⁹.

Tolstói⁴⁰, ao defender a sua tese sobre a não-violência, não concorda com a legitimação absoluta do Estado, em razão de este utilizar da violência para alcançar seus objetivos. Para o escritor, o Estado e a Igreja são instituições opressoras do povo⁴¹. Além disso, o teórico é contra o sistema judiciário, pois, este sistema legitima a violência advinda do poder estatal. Desta forma, o autor recusa totalmente as ideias destas instituições⁴².

Tolstói, não aceita combater a violência com a violência. Desse modo, o autor sustenta sua tese por meio do preceito de Cristo no Sermão da Montanha: “Não resistais ao mal” (Mt 5,39). Desta forma, Tolstói busca por meio de tal passagem bíblica a seguinte tese: “não respondais à violência com a violência”⁴³.

No entanto, Tolstói não defende a passividade, e sim, “combater a violência por meio da não-violência: bondade, a mansidão e a caridade”.

³⁷ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.172.

³⁸ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.176.

³⁹ TÓLSTOI, Liev. O reino de Deus está em vós. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1994, p.5.

⁴⁰ Ibidem, p.7.

⁴¹ TÓLSTOI, Liev. O reino de Deus está em vós. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1994, p.6.

⁴² Ibidem, p.8.

⁴³ TÓLSTOI, Liev. O reino de Deus está em vós. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1994, p.6.

Desta forma, as ideias deste escritor não são preceitos exclusivamente religiosos, são também apelos éticos, inclusive, alcançam o mais profundo do espírito humano. Assim, segundo Tolstói, manifestam no interior de cada pessoa, a essência da alma, que é o amor⁴⁴.

Considerando as ideias de Tolstói, o princípio ético da não-violência alcançou/atingiu o amadurecimento da consciência moral da humanidade. Tendo em vista que a violência mostra-se cada vez mais ineficaz para resolver os conflitos sociais. Para Tolstói a não-violência é uma lei que deveria governar toda a sociedade⁴⁵.

Por fim, após, Gandhi ler os pensamentos de Tolstói tornou-se um firme seguidor de *ahimsa*⁴⁶, haja vista que o filósofo indiano acreditava ainda no caminho da violência. Desta forma, Gandhi aproveitou das lições dadas por este autor e, declara, que Tolstói era o maior apóstolo da não-violência⁴⁷. Em seguida, analisaremos a ação não-violenta nas ideias de Gandhi.

2.4.2. MOHANDAS KARAMCHAND GANDHI: AÇÃO NÃO-VIOLENTA

Mohandas Karamchand Gandhi, especialista em ética política indiano, pregou e empregou a resistência não-violenta e liderou a campanha de não-cooperação, pois visava a independência da Índia do Reino Unido. Além disso, inspirou movimentos pelos direitos civis e, principalmente, a liberdade de seu povo e de todo o mundo. De acordo com Muller, os indianos deveriam não-cooperar para conseguirem se libertar da opressão do governo britânico, isto é, a resistência consistia em “não-cooperar com a injustiça”⁴⁸.

Além disso, Muller ressalta que Gandhi pensava que o melhor para os indianos seria a resistência ao sistema e à opressão do governo britânico, a fim de possibilitar que eles pudessem “aprender a governar a si mesmos, ou seja, tornar-se autônomos”⁴⁹.

Sobre as campanhas de não-cooperação, ou seja, resistência ao sistema opressor britânico, o mencionado autor afirma que “a não-violência irá se revelar manifestamente como meio técnico que permite agir como método eficaz na resolução de conflitos políticos”⁵⁰.

Gandhi reconhece a importância da violência na história, o que na verdade o indiano buscava era meios de sair desta ação violenta e desconstruir as ideias que foram propagadas por diferentes períodos históricos e que arrastou opressores e oprimidos, inclusive ceifando vidas. Muller refletindo sobre o pensamento de Gandhi, explica:

“Ele considera que os soldados da liberdade, que recorreram às armas da destruição para combater a opressão, deixaram-se cegar pela violência. Está convencido de que, para alcançar a liberdade, o caminho da violência é, na verdade, um desvio semeado de emboscadas e perigos, que o realismo aconselha evitar. Ele anseia que seu povo tome o atalho da não-violência. Está convicto de que os indianos não precisam recorrer às armas para conquistar a liberdade”⁵¹.

A violência em sua essência significa “dano”. Neste sentido, não tem como fugir das consequências da violência, em razão desta ação trazer danos às pessoas e influenciar sua ação de forma legítima.

A ideologia tem por função inocentar a violência, encobrindo qualquer contradição entre seus meios e o fim que a justifica. Mas a violência jamais é i-

⁴⁴ Ibidem, p.6.

⁴⁵ Ibidem, p.7.

⁴⁶ *Ahimsa* significa *Não-Violência*. (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.11).

⁴⁷ TÓLSTOI, Liev. O reino de Deus está em vós. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1994, p.5.

⁴⁸ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.215.

⁴⁹ Ibidem, p.226.

⁵⁰ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.211.

⁵¹ Ibidem, p.224.

nocente, pois traz em si uma parte irreduzível de *nocividade* (as duas palavras têm a mesma raiz: *nocere*, que causa dano)⁵².

Além disso, Muller explica que existem homens que são instruídos para executarem ações que se caracterizam, inclusive, como “condenáveis ações”. E que estes homens, além de se encontrarem na extremidade da cadeia, são um instrumento a serviço da violência, isto é, um instrumento simplesmente técnico, pois “é uma das características da violência instrumentalizar o homem que a exerce. E essa instrumentalização é uma desumanização”⁵³.

Por isso, manifesta é a importância e a necessidade de se combater a ideologia e a cultura da violência e construir e propagar a cultura da não-violência. Além de ser um desafio desde o início do século XXI, o princípio da não-violência busca tocar e mudar a essência da natureza da sociedade para que os indivíduos sejam mais humanos nas suas relações pessoais e sociais⁵⁴.

Ainda sobre a ação violenta, Muller preconiza que “a violência é ineficaz porque, embora possa se prestar a uma causa justa, contém em si uma parte irreduzível de injustiça”⁵⁵. Desse modo, a não-violência é eficaz no combate ao sistema da violência, pois analisando a ação violenta na história, percebe-se que quando se combate a violência com a contra-violência só persiste e permanece a violência e as suas consequências⁵⁶.

Para Gandhi, a não-violência é uma política, um meio para alcançar a independência, ou seja, um método político a fim de resolver problemas políticos e não um credo como muitos acreditavam⁵⁷. A vida para ele só tem sentido e objetivo se estiver em busca da verdade. Neste sentido, o teórico Muller afirma que “Ele tem profunda convicção de que a verdade do homem encontra-se dentro do próprio homem, e que não deve ser buscada fora dele”⁵⁸. Gandhi, então, segundo Muller:

comprovou na prática que “quanto mais recorrer à violência, mais se afastava da verdade”. Tendo em vista que todos os homens participam da mesma humanidade, exercer a violência à humanidade do outro é atacar sua própria humanidade, e esta dupla violência significa a destruição da verdade. “A não-violência”, afirma Gandhi, “é o fundamento da busca da verdade”⁵⁹.

Analisando a jornada de Mahatma Gandhi, o indiano descobre que “pelo amor que se pode chegar mais perto da verdade”. Mas é importante observar sob qual perspectiva da verdade Gandhi busca. Portanto, de acordo com Muller “a verdade que Gandhi procura não é só a verdade do pensamento é, simultaneamente, a verdade da ação”⁶⁰. Desse modo, então, na perspectiva de Gandhi “a não-violência é o meio e a verdade é o fim”⁶¹.

2.4.3. MARK KURLANSKY: A NÃO-VIOLÊNCIA UMA AÇÃO ATIVA E TRANSFORMADORA

Mark Kurlansky, em sua obra “*Não Violência*”, trouxe elementos fundamentais para a compreensão da construção da cultura da não-violência. As ideias são transformadoras e tem o poder de mudar a essência da natureza da sociedade que, em seu seio, já tem arraigada a ideia de violência como algo certo e imutável. Por isso, estas novas ideias movimentam a história e os seres humanos, pois quanto mais evoluídos os homens são, menos o uso da violência física para resolver seus conflitos.

Além disso, o referido autor afirma que a expressão da não-violência nas relações sociais é a compaixão e que experimentá-la de forma verdadeira pode desenvolver um sentimento mais humano, capaz de aproximar as pessoas em situações conflituosas. Para Kurlansky, a não-violência significa:

⁵² MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.241.

⁵³ Ibidem, p.242.

⁵⁴ Ibidem, p.231.

⁵⁵ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.214.

⁵⁶ Ibidem, p.253.

⁵⁷ Ibidem, p.210.

⁵⁸ Ibidem, p.198.

⁵⁹ Ibidem, p.200.

⁶⁰ MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007, p.201.

⁶¹ Ibidem, p.200.

A verdadeira expressão da não violência é a compaixão, que não é apenas uma reação emocional passiva, mas um estímulo racional para a ação. Experimentar compaixão genuína é desenvolver um sentimento de proximidade com outros, combinado a um senso de responsabilidade pelo bem-estar deles. Isso se desenvolve quando aceitamos que as outras pessoas são exatamente como nós em querer felicidade e não querer sofrimento⁶².

Segundo Mark Kurlansky, combater a violência com mais violência não é a atitude mais adequada. Além disso, o autor explica que discutir a violência em um âmbito ou em uma realidade na qual as coisas acontecem com tranquilidade e harmonia não faz sentido algum. Desta forma, Kurlansky traz a seguinte reflexão: “É precisamente quando as coisas se tornam realmente difíceis, urgentes e críticas que devemos pensar e agir com não violência”⁶³.

Kurlansky⁶⁴ inicia sua obra com o pensamento de Mozi, um filósofo chinês, que viveu durante o período dos Reinos Combatentes, antes da unificação da China. Ele diz que os governantes sabiam as consequências de um crime, inclusive como repercutiria na vida de alguém que cometesse um delito, pois um Estado, quando travava uma guerra contra outro, louvava, contemplava suas atitudes, ou seja, seus crimes. Diante disso, Mozi explica que os governantes teriam, sim, a dimensão de como uma guerra poderia devastar uma nação, e mesmo assim promoviam tais embates.

O filósofo chinês traz uma linguagem figurada⁶⁵ para explicar que tais governantes estão confusos, pois “não podem distinguir o certo e o errado”, devido ao fato de reconhecer um pequeno fato como crime e, ao mesmo tempo, contemplar uma guerra contra outro Estado, episódio que traz grandes devastações⁶⁶.

Sobre a violência e o poder, Vieira analisa que a violência “quando ocorre nas estruturas políticas dos governos ou no espaço de convivência da sociedade, tem sua causa e motivação no domínio do poder”. Além disso, afirma que essas relações “formam a amálgama que irá forjar a espada utilizada pelo governante, através das polícias e exércitos, e pela deusa da justiça e seus dignatários”⁶⁷.

A violência, portanto, foi algo construído historicamente como um meio de resolver conflitos, por tal motivo, é necessário desconstruir estes pensamentos e demonstrar que a violência e a contra-violência não são meios mais eficazes de se combater e resolver conflitos.

Gandhi e Luther King adotaram a não-violência como meio de equilíbrio nas relações pessoais. Além disso, foram importantes pensadores e conquistaram significativas mudanças nas sociedades as quais pertenciam. Desse modo, os autores e os seguidores que abraçaram a não-violência compreenderam que os conflitos somente existiam entre pessoas e, por isso, ensinavam a importância de buscar a paz e, principalmente, o equilíbrio nas relações pessoais⁶⁸.

Mark Kurlansky⁶⁹ acrescenta, ainda, que Gandhi implementou, nos tempos modernos, o conceito indiano de não-violência na política e na vida cotidiana. Além disso, explica que Gandhi conquistou a independência para a Índia simplesmente dizendo a verdade. Dessa forma, as ideias que Gandhi praticava dependiam do poder da verdade e, para conceituar a verdade, Gandhi criou a palavra *satyagraha*⁷⁰.

⁶² KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.11-12.

⁶³ Ibidem, p.12.

⁶⁴ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.07.

⁶⁵ O filósofo chinês Mozi traz a seguinte reflexão para explicar que tais governantes estariam confusos “se um homem, ao ver um pouco de preto, dissesse que aquilo é preto, mas ao ver grande quantidade de preto dissesse

⁶⁶ Ibidem, p.07.

⁶⁷ VIEIRA, André Luiz Valim. Pacifismo e não-violência: pensamento político e humanitário em Gene Sharp. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade de Filosofia e Ciências, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/192347>>. Acesso em: 20 maio 2020, p.66.

⁶⁸ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.11.

⁶⁹ Ibidem, p.12.

⁷⁰ Mohandas Gandhi inventou uma palavra para isso, *satyagraha*, de *satya*, que significa verdade. *Satyagraha*, de acordo com Gandhi, significa literalmente “ater-se à verdade”, ou “força da verdade”. Curiosamente, embora os ensinamentos e a técnica de Gandhi tenham exercido um enorme impacto em ativistas políticos do mundo inteiro, a palavra que ele usou para expressá-los, *satyagraha*, nunca tornou-se usual (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.18).

Segundo Kurlansky não existe uma expressão que defina a não-violência, salvo a ideia de esta ser contrária à ideia da violência⁷¹, para tanto, o autor explica que esta percepção foi marginalizada pelos intelectuais de todas as sociedades, porque entendiam que eram conceitos revolucionários, ou seja, pensamentos que transformariam, mudariam a essência da natureza da sociedade, desse modo, eram conhecidas como ideias "perigosas", no sentido de constituir uma ameaça à ordem vigente⁷².

O autor explica que mesmo a não-violência sendo considerada e conceituada como sendo algo marginal por governantes em vários momentos da história, estes usavam o poder para silenciar o grito daqueles que desejavam transformar a essência da natureza da sociedade⁷³. Portanto, mesmo diante de toda a repressão, os regimes totalitários "opressivos" na história da humanidade não foram suficientes para conter a força dos oprimidos, estes que lutavam para viver em liberdade e com dignidade⁷⁴.

Para Kurlansky o pacifismo e a não-violência possuem conceitos diferentes, sendo que um é passivo e inofensivo, enquanto o outro é ativo e perigoso, tornando-se a não-violência uma prática mais difícil de aceitar. Desse modo, o teórico explica que a essência para ação não-violenta é a forma de persuasão, diálogo que não usa força e não resulta dor e sofrimentos, revelando-se, para Kurlansky, meios mais eficazes, além de ser um ideal político⁷⁵.

Ele destaca, ainda, algumas religiões orientais que discutem a não-violência, como: hinduísmo, budismo, taoísmo, judaísmo, monoteísmo. Explica que no Tao⁷⁶, como no hinduísmo⁷⁷, há a noção de que os seres humanos evoluem, e que os seres humanos mais evoluídos não precisam da violência física. Ou seja, o teórico quer dizer os seres humanos quanto mais evoluídos menos precisam usar da violência física para resolver situações conflituosas⁷⁸. Além disso, informa, que a palavra chinesa *teh*⁷⁹ chegou mais perto do que a maioria das línguas de uma palavra para a não-violência⁸⁰.

Diante disso, Kurlansky conclui que a pessoa que rejeita a violência é uma ameaça para a ordem vigente e, como tal, deve ser tratado, visto que busca aliciar outras pessoas com o fim de se voltarem contra as ideias estabelecidas pelos governantes. Desse modo, são considerados marginalizados por trazerem ideias transformadoras que tocam a essência da sociedade e promovem mudanças no interior das pessoas. Por fim, destaca Jesus Cristo sendo o primeiro exemplo na história da humanidade que resistiu à violência⁸¹.

Para Vieira, a não-violência tem como objetivo o "respeito ao próximo como limites de atuação, ao proclamar a rejeição da violência como solução e caminho [...] a não-violência procura demonstrar o erro do agente causador do sofrimento". O autor, em sua tese, explica, que a não-violência tem como finalidade

⁷¹ Os conceitos de "Violência" e "Não-Violência" para Kurlansky em sânscrito é "violência é himsa, dano, e a negação da himsa, exatamente como a não violência é a negação da violência, é ahimsa – não causar dano" (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.15).

⁷² KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.15.

⁷³ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.16.

⁷⁴ Ibidem, p.12.

⁷⁵ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.17.

⁷⁶ O taoísmo é centrado nos ensinamentos do século Va.C. de Lao Tsu, que é tido como o autor do Tao te ching, Os cânone do caminho e da virtude. Tao em si é uma palavra intraduzível, muitas vezes mencionada em Os analectos. É uma força equilibradora que às vezes se diz ser o que impede a natureza de cair no caos (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.24).

⁷⁷ O hinduísmo, que afirma ser a religião mais antiga, embora sua data de fundação seja desconhecida, assim como seu fundador, não tem uma posição clara de não violência. Essa ambiguidade não é surpreendente para uma religião antiga que não tem nenhuma crença central, nem sacerdotes oficiais, e tem uma pletera de escrituras, deuses, mitologias e cultos. Os hindus costumam repetir o aforismo "Ahimsa paramo dharmah", a não violência é a lei maior, mas esse não é um princípio inabalável da religião. Na religião hindu a violência é permissível, e Indra é um deus hindu belicoso (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.18).

⁷⁸ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.24.

⁷⁹ No taoísmo há um conceito incorporado na palavra teh. Sem ser exatamente não violência, que é uma força ativa, teh é a virtude de não lutar – a não violência é o caminho para o teh (KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.23).

⁸⁰ Ibidem, p.23.

⁸¹ KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p.28.

questionar a legitimidade e a injustiça a maneira que coisificam e violentam o ser humano, por meio de medidas que desgostam e intimidam⁸². Desta forma, nota-se, que pesquisadores desta temática compreendem que a não-violência é o caminho ideal para as relações pessoais, pois transformam e humanizam os seres humanos.

Em seguida, na parte final do artigo, traz-se as ideias do autor Howard Zehr. O autor utiliza-se dos princípios da não-violência para fundamentar a construção da sua teoria sobre “Justiça Restaurativa”. Desta forma, o objetivo é compreender a ação não-violenta como princípio norteador e mais eficaz na resolução de conflitos interpessoais.

2.4.4. HOWARD ZEHR: O PRINCÍPIO DA AÇÃO NÃO-VIOLENTA COMO BASE PARA A JUSTIÇA RESTAURATIVA

O teórico Howard Zehr⁸³ desenvolveu uma teoria, em sua obra *“Trocando as Lentes”*, que sustenta a ideia da Justiça Restaurativa ser o modelo mais humano que visa a reparação dos danos causados aos envolvidos em situações de conflito. Nesse modelo, ele propõe aproximar as pessoas em situações problemáticas com a possibilidade de as partes envolvidas – vítima, ofensor e comunidade - serem capazes de resolver seus próprios conflitos de maneira autônoma e empoderada. Para isso, o autor explica que a “Justiça Restaurativa coloca as necessidades da vítima no ponto de partida do processo. A responsabilidade pelo ato lesivo e a obrigação de corrigir a situação devem ser assumidas pelo ofensor [...]”⁸⁴. Além disso, ele compreende que a comunidade possui um papel fundamental nessa ação, “reparação dos danos, o reconhecimento do mal, a restauração de relacionamentos, a reorganização dos envolvidos e o fortalecimento da comunidade”⁸⁵.

Em consonância com sua obra *“Justiça Restaurativa”*, Zehr esclarece que, a Justiça Restaurativa é baseado e construído sobre três bases elementares:

os danos e as consequentes necessidades (de vítimas em primeiro lugar, mas também da comunidade e dos ofensores); as obrigações (do ofensor, mas também da comunidade) que advêm do dano (e que levaram ao dano); e o engajamento daqueles que detêm legítimo interesse no caso e na sua solução (vítimas, ofensores e membros da comunidade)⁸⁶.

Assim, afirma Zehr, que a Justiça Restaurativa demandará cuidados em relação aos danos enfrentados e suportados pela vítima, especialmente, as suas necessidades. Acrescenta ainda, a participação ativa do ofensor dando-lhe responsabilidades sob os danos, então, causados. Desta forma, o teórico ressalta a importância do envolvimento de todos no processo: vítima, ofensor e comunidade⁸⁷.

Estudando a teoria de Howard Zehr, Marques destaca os três pilares que fundamentam a Justiça Restaurativa “os danos à vítima causados pelo delito e consequentes necessidades, as obrigações decorrentes desses danos e a participação das partes afetadas pelo crime, inclusive a comunidade atingida”⁸⁸.

Zehr busca em seus estudos refletir sobre como o crime é visto pela sociedade. Para o autor, o crime é “[...] uma violação cometida contra outra pessoa por um indivíduo que, por sua vez, também pode ter sido vítima de violações”. Nesse sentido, é possível perceber que se trata de uma violação ocorrida nos relacionamentos pessoais com os seguintes atores: vítima, ofensor e comunidade. Desta forma, todas as

⁸² VIEIRA, André Luiz Valim. Pacifismo e não-violência: pensamento político e humanitário em Gene Sharp. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade de Filosofia e Ciências, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/192347>>. Acesso em: 20 maio 2020, p.79.

⁸³ Howard Zehr é Professor de Sociologia e Justiça Restaurativa e, trabalha com reconciliação entre vítimas e infratores, atuando no sistema criminal nos Estados Unidos. Além disso, realiza estudos das vítimas e a aplicação da justiça nos casos de violência grave.

⁸⁴ ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008, p.6.

⁸⁵ ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008, p.6.

⁸⁶ ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa* / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012, p.36.

⁸⁷ ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa* / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012, p.36.

⁸⁸ MARQUES, Julianne Freire. *Círculos da paz: práticas restaurativas como instrumento de acesso à justiça nas escolas do Tocantins*. 2015.67f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2015, p.26.

partes envolvidas no processo possuem papéis fundamentais a desempenhar, porém, antes da dimensão social é preciso tratar a violação cometida nas relações interpessoais⁸⁹.

De acordo com Howard Zehr, a troca de informações é muito importante na prática da Justiça Restaurativa. Desta forma, o autor destaca que a “mediação vítima-ofensor empodera os participantes [...], oferece ocasião para troca de informações e incentiva ações com o propósito de corrigir a situação”⁹⁰. Além disso, o autor traz a seguinte reflexão sobre a troca de informações:

Uma parte importante da justiça é a troca de informações – uns sobre os outros, sobre os fatos, sobre a ofensa, sobre necessidades. [...] troca de informações é vital [...] Os resultados dessa interação devem ser registrados na forma de acordos passíveis de serem quantificados e monitorados⁹¹.

Nas pesquisas realizadas por Iribarrem, a Justiça Restaurativa tem como objetivo “a reparação para a vítima e o restabelecimento do relacionamento entre vítima e agressor, ampliando horizontes e oportunizando o arrependimento e o perdão”⁹².

Ante o exposto, Zehr ressalta que a “Justiça Restaurativa não é mediação”; “não tem como objetivo principal o perdão ou a reconciliação” e “não tem por objetivo diminuir a reincidência ou ofensas em série”⁹³. Desse modo, explica que, as abordagens restaurativas são importantes quando ambas as partes - vítima-ofensor - participam ativamente, porém, esta abordagem utilizada não é considerado apenas um “encontro”. Para tanto, o autor explica que:

A linguagem neutra da mediação pode induzir ao erro, e chega a ser um insulto em certas situações. Ainda que o termo “mediação” tenha sido adotado desde o início dentro do campo da Justiça Restaurativa, ele vem sendo cada vez mais substituído por termos como “encontro” ou “diálogo”⁹⁴.

Nota-se, portanto, a importância da comunicação na Justiça Restaurativa. Considerando a relevância do diálogo para a resolução de conflitos nas relações interpessoais, ressalta-se as ideias do psicólogo americano Marshall Rosenberg em virtude do teórico desenvolver o conceito de Comunicação Não-Violenta (CNV). Para o autor, a “CNV se baseia em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas”⁹⁵. Desse modo, o teórico afirma que “quando utilizamos a CNV para ouvir nossas necessidades mais profundas e as dos outros, percebemos os relacionamentos por um novo enfoque”. Então, esclarece que, ao notar-se com cuidado e cautela as condições que comprometem os envolvidos no processo, além disso, identificar as suas necessidades, a CNV será “profundamente transformadora”⁹⁶.

Portanto, Rosenberg explica que a CNV é uma abordagem eficaz a todos os níveis de comunicação, inclusive em distintas situações: relacionamentos íntimos; famílias; escolas; organizações e instituições; terapia e aconselhamento; negociações diplomáticas e comerciais; disputas e *conflitos de toda natureza*. (Grifo meu)⁹⁷.

Desse modo, a cultura da não-violência busca atingir a sociedade em todas as suas formas de atuação envolvendo os seres humanos e suas relações pessoais na resolução de conflitos. Como já foi mencionado na visão de outros teóricos, a violência foi uma ação utilizada na história da humanidade como um meio

⁸⁹ ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008, p.10.

⁹⁰ Ibidem, p.25.

⁹¹ Ibidem, p.25.

⁹² IRIBARREM, Aline Santestevan Oliveira. *Justiça Restaurativa e Prisões: sobre uma política pública de prevenção e de enfrentamento da violência institucional*. RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S.l.], v. 5, maio 2019, p.5. ISSN 2525-7870. Disponível em: <<http://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1257/804>>. Acesso em: 19 ago. 2020. doi:<<http://dx.doi.org/10.23899/relacult.v5i4.1257>>.

⁹³ ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa* / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012, p.18-19.

⁹⁴ ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa* / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012, p.19.

⁹⁵ ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais* / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006, p.18.

⁹⁶ ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais* / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. - São Paulo: Ágora, 2006, p.18.

⁹⁷ Ibidem, p.20.

eficaz para esta função. Porém, analisando alguns teóricos, foi possível perceber que referida ação não é o método mais adequado e positivo para a resolução de conflitos.

Segundo o pensamento de Zehr, “o crime envolve um conflito [...], o crime cria conflitos inter-pessoais e às vezes nasce de um conflito”⁹⁸. Considerando esta ideia, a violência e os conflitos estão interligados, porém, é necessário identificá-los nas situações de violações, pois existem aspectos distintos na forma de analisá-los. Diante disso, é importante não delimitar a definição de crime como conflito para não julgar a demanda de forma errônea.

Desta forma, Howard Zehr explica que “todas as coisas estão ligadas umas às outras formando uma teia de relacionamentos”⁹⁹. Nesta perspectiva, o teórico esclarece que “o crime representa uma chaga na comunidade, um rompimento da teia de relacionamentos”, desse modo, o crime provoca desequilíbrio na sociedade em razão de comportamentos nocivos, isto é, significa também que vínculos foram rompidos e precisariam ser tratados¹⁰⁰.

Assim, na ação não-violenta é necessário e fundamental colocar o poder e a responsabilidade nas mãos dos envolvidos: vítima, ofensor e comunidade. De modo que o primeiro passo seja atender às necessidades imediatas; o segundo, tratar vítima-ofensor, facilitando sua interação e troca de informações sobre o acontecido, sobre os envolvidos e as necessidades; e, finalmente, concentrar na resolução dos problemas, a fim de tratar principalmente as intenções futuras.

Zehr segue afirmando que é importante compreender o papel da comunidade nesse processo. A sociedade deve responder tanto às vítimas quanto aos ofensores. Às vítimas porque precisam ajudar a estes a identificar e atender suas necessidades, e aos ofensores, para ajudar no processo de transformação. Para o teórico americano, “a comunidade deve atender às necessidades dos ofensores, buscando não apenas restaurar, mas transformar. A responsabilização é multidimensional e transformadora”¹⁰¹.

Desse modo, Zehr afirma que “para a vítima o empoderamento torna-se crucial para que haja recuperação e justiça e para o ofensor só poderá chegar à responsabilidade e ao encerramento da vivência pela participação na ‘solução’”¹⁰². Por isso, a importância da participação ativa dos envolvidos no processo de resolução dos conflitos. Segundo Zehr, portanto, “não é suficiente que haja justiça, é preciso vivenciar”¹⁰³.

3. CONCLUSÃO

Este texto foi iniciado com a apresentação da violência como sendo algo construído historicamente para servir de meio na resolução de conflitos. Diante disso, busca-se, como demonstrado, desconstruir essa perspectiva e demonstrar que a violência e a contra-violência não são os meios mais eficazes de se combater e resolver conflitos.

Ao longo da história da humanidade os sistemas políticos foram mantidos por aqueles que sempre estiveram no controle, sendo através da opressão, da desumanização e, especialmente, pela violência.

A violência e a não-violência, portanto, são práticas, ações. Além disso, são técnicas de ativismo político. Por isso, os seguidores da não-violência necessitam usar mais a imaginação na busca de meios não-violentos a fim de evitar o uso da força. Desse modo, revela-se uma forte opção que se coloca diante de quem almeja trilhar esse caminho alternativo é a ação não-violenta, colocando-se em unidade com os outros seres humanos a fim de alcançar a plenitude desta ação.

O princípio da não-violência trata-se, portanto, de resistência, isto é, de pessoas que estavam e estão em busca de liberdade e de transformação, por meio de ações políticas ativas comprometidas com a resolução de conflitos pessoais e interpessoais.

⁹⁸ ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008, p.10.

⁹⁹ ZEHR, Howard. *Justiça Restaurativa* / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012, p.32.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p.32.

¹⁰¹ ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008, p.23.

¹⁰² *Ibidem*, p.25.

¹⁰³ *Ibidem*, p.24.

REFERÊNCIAS

- [1] ARENDT, Hannah. Sobre a violência. Tradução: André Duarte, Rio de Janeiro/RJ: Relume Dumaré, 1994.
- [2] BENJAMIN, Walter. Para uma crítica de la violencia y otros ensayos. Traducción de Roberto Blatt Ilunaciones IV. Editora Taurus, 2001.
- [3] BOBBIO, Norberto. Elogio da serenidade e outros escritos morais. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. – São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- [4] CARVALHO, José Gilardo. Os extremos da história e a crítica da violência em Walter Benjamin. 90 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em XX) – Universidade Estadual do Ceará, 2014. Disponível em: <<https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84482>>. Acesso em: 09 Fev. 2020.
- [5] FEITOSA, Maíla Rocha; SOARES JUNIOR, Antonio Coêlho. A violência e os mistérios do sacrifício sob o prisma girardiano. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2019, São Luís/MA. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_871_8715cca13d452fce.pdf>. Acesso em: 26 Jun. 2020.
- [6] IRIBARREM, Aline Santestevan Oliveira. Justiça Restaurativa e Prisões: sobre uma política pública de prevenção e de enfrentamento da violência institucional. RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S.l.], v. 5, maio 2019. ISSN 2525-7870. Disponível em: <<http://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1257/804>>. Acesso em: 19 ago. 2020. doi:<http://dx.doi.org/10.23899/relacult.v5i4.1257>.
- [7] KURLANSKY, Mark. Não violência: a história de uma ideia perigosa. Tradução Otacílio Nunes. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.
- [8] MARQUES, Julianne Freire. Círculos da paz: práticas restaurativas como instrumento de acesso à justiça nas escolas do Tocantins. 2015.67f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11612/139>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [9] MULLER, Jean-Marrie. O princípio da Não-Violência: Uma trajetória filosófica. Tradução: Inês Polegato, São Paulo/SP: Palas Athena, 2007.
- [10] LIEV TOLSTOI. O reino de Deus está em vós. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1994.
- [11] ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. – São Paulo: Ágora, 2006.
- [12] VIEIRA, André Luiz Valim. Pacifismo e não-violência: pensamento político e humanitário em Gene Sharp. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” Faculdade de Filosofia e Ciências, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/192347>>. Acesso em: 20 maio 2020.
- [13] ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.
- [14] ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa / Howard, Zehr; Tradução Tônia Van Acker. - São Paulo: Palas Athena, 2012.

Capítulo 15

Direitos Sociais e a judicialização das políticas públicas: Ativismo judicial ou parcialidade positiva do juiz?

Pedro Luís Menti Sanchez

Alexandre Gil de Mello

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão acerca da efetivação dos direitos fundamentais sociais, insculpidos na Carta Constitucional de 1988, e as possibilidades e limites da judicialização das políticas públicas no contexto do Estado Democrático e Social de Direito. De um lado, a própria Constituição Federal de 1988 estabelece o dever do Estado na efetivação dos direitos sociais, por meio da ação governamental e prevê a aplicação do princípio da inafastabilidade do controle judicial diante da inércia estatal. Por outro lado, entretanto, a Lei Fundamental estabelece a separação dos poderes, a reserva do possível e a discricionariedade administrativa do gestor público como óbices à intervenção judicial na concretização dos direitos sociais. Diante deste dilema, como fica o cidadão cujos direitos fundamentais sociais são, injustificadamente, descumpridos por quem compete garanti-los? Utilizando-se do método dedutivo e da revisão bibliográfica, o estudo aponta para o entendimento dos direitos sociais como direitos subjetivos coletivos, concretizadores do mínimo existencial, conteúdo fundamental do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, possíveis, portanto, de serem reivindicados na esfera judicial. Por fim, reconhece, no Estado Democrático e Social de Direito, o papel fundamental do Poder Judiciário na promoção da justiça distributiva, seja ao responder às demandas coletivas, seja às demandas individuais.

Palavras-chave: Direitos Sociais, Políticas Públicas, Judicialização.

1. INTRODUÇÃO

Os direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, constituem o núcleo do Estado Democrático e Social de Direito na concretização de um dos seus fundamentos: a dignidade da pessoa humana. Neste sentido, Daniel Sarmento (2016), ao conceituar a dignidade da pessoa humana, acentua que:

O princípio da dignidade da pessoa humana representa o epicentro axiológico da ordem constitucional, irradiando efeitos sobre todo o ordenamento jurídico (...) pode ser dito que o princípio em questão é o que confere unidade de sentido e valor ao sistema constitucional, que repousa na ideia de respeito irrestrito ao ser humano – razão última do Direito e do Estado.

Dentre os direitos fundamentais constitucionalmente estabelecidos, destacam-se os direitos sociais, também denominados, direitos de segunda dimensão ou direitos prestacionais. Surgidos após as grandes guerras mundiais, os direitos sociais caracterizam-se por exigir do Estado uma postura intervencionista e positiva, no sentido de corrigir distorções sociais, reparar dívidas históricas, promover o pleno potencial da humanidade e atuar na defesa de direitos como a saúde, educação, lazer, meio ambiente equilibrado, cultura, proteção social. Acerca do tema, expressa-se Krell (1999):

Os direitos fundamentais sociais não são direitos contra o Estado, mas sim direitos por meio do Estado, exigindo do Poder Público certas prestações materiais. O Estado, por meio de leis, atos administrativos e da criação real de instalações de serviços públicos, deve definir, executar e implementar, conforme as circunstâncias, as chamadas “políticas sociais” (educação, saúde, assistência, previdência, trabalho, habitação) que facultem o gozo efetivo dos direitos constitucionalmente protegidos.

Contudo, em que pese a suprema previsão de efetivação dos direitos sociais por meio da ação governamental, na concretização da dignidade da pessoa humana, consubstanciada no mínimo existencial, por vezes, limites contingentes impõem óbices à atuação estatal, permitindo desta forma que prestações materiais não sejam realizadas, comprometendo a garantia de vida digna dos cidadãos.

Diante da inércia estatal na realização dos direitos sociais, no contexto do Estado Democrático e Social de Direito, inaugurado pela Carta Magna de 1988, em que medida o Poder Judiciário possui legitimidade para atuar nos casos concretos que lhe são apresentados, considerando limites como os princípios da separação de poderes, da discricionariedade administrativa e da reserva do possível?

2. A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E OS LIMITES CONTINGENTES

Os direitos fundamentais sociais podem encontrar limites para sua concretização, uma vez que dependem de prestações estatais, muitas vezes submetidas a condicionantes próprias da atividade administrativa como: a necessária previsão orçamentária para a realização da despesa, a discricionariedade administrativa do chefe do Poder Executivo, ou até mesmo, em razão da baixa densidade das normas constitucionais consagradoras de direitos sociais ou pela conformação das normas constitucionais definidoras de direitos sociais diante de uma colisão de direitos.

A chamada reserva do possível é um dos limites contingentes acima apontados, sendo entendido por Vidal Serrano (2009) da seguinte forma:

Balizado por esses dois parâmetros, surge o conceito deste limite contingente à realização de direitos sociais, a reserva do possível, que, em suma, advoga que a concretização dos direitos fundamentais sociais ficaria condicionada ao montante de recursos previstos nos orçamentos das respectivas entidades públicas para tal finalidade.

Ao tratar da reserva do possível e seus impactos na efetivação de direitos sociais, Fernando Borges Mânica (2003), aponta para a seguinte situação:

No exame da questão acerca da definição de políticas públicas e da escolha das prioridades orçamentárias, a doutrina tende a defender a não intervenção material do Poder Judiciário por tratar-se de atividade discricionária do administrador tanto no momento da elaboração das leis orçamentárias, cuja

iniciativa no Brasil é do Poder Executivo, quanto no momento da execução do orçamento.

Portanto, a reserva do possível está relacionada à limitação orçamentária, em razão da escassez de recursos financeiros para que o Poder Público possa realizar as prestações estatais, visando a efetividade dos direitos sociais.

Entretanto, os limites orçamentários não podem restringir a realização dos direitos sociais, considerados mínimo vital, consagrados pela Constituição Federal ou derivados da ideia da dignidade humana. É neste sentido, o entendimento de Vidal Serrano (2009):

Destarte, imperiosa a conclusão de que os agentes e órgãos envolvidos na elaboração do orçamento – chefias do executivo e órgãos legislativos – estão adstritos à observância de todas as normas constitucionais, de tal modo que ante um comando que confira ao cidadão um direito público subjetivo, que, deste modo, passa a integrar o seu patrimônio jurídico, não existe liberdade de conformação jurídica, mesmo em termos orçamentários, ficando, pois, referida peça legal obrigada à previsão de verbas suficientes à realização dos custos derivados do respeito aos direitos consagrados na Lei Maior.

E mais, ao criticar a incorporação da teoria da reserva do possível no sistema jurídico brasileiro, Vidal (2009) afirma que sua aplicação deveria ser excepcional, destacando que as teorias jurídico-positivas nas quais a teoria nasceu não se reproduzem no Brasil.

Um outro eventual limite contingente à efetivação dos direitos sociais é a discricionariedade administrativa do chefe do Poder Executivo, responsável pelas prestações estatais. No entanto, na lição de Vidal Serrano (2009), tal situação não é suficiente para impor restrições à concretização dos direitos sociais:

Ante uma norma constitucional de eficácia plena e aplicabilidade imediata, como as que se incumbem de atribuir a todos os indivíduos o direito público subjetivo à educação básica e à saúde, designando, por via reflexa, o dever do Estado de adotar medidas concretas, a fim de satisfazer tais desideratos normativos, não há, com efeito, margem de liberdade para o administrador escolher se vai atender, ou não, os demandatários de tais espécies de atenção pública.

Neste sentido, a discricionariedade administrativa pode ser aplicada quanto aos meios a serem escolhidos pelo Poder Público para a realização de suas prestações estatais, visando a efetivação dos direitos sociais. Conforme esclarece Vidal Serrano (2009):

Destarte, parece trivial a ilação de que o juízo discricionário não envolve a identificação dos fins a serem atingidos, mas só a eleição dos meios que, a juízo do administrador, sejam os mais adequados à consecução daqueles.

Com relação ao poder discricionário do administrador e seu corresponde princípio da separação dos poderes, Teófilo Marcelo de Arêa Leão Junior (2014) esclarece que:

O Poder Judiciário, ao exercer o controle das políticas públicas em consonância com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, CF), não viola o princípio da separação dos Poderes. As políticas públicas visam a proporcionar melhores condições ao ser humano e é por meio delas que o Poder Público promove o bem coletivo e deve efetivar os direitos fundamentais sociais ou coletivos.

O caráter programático de parte das normas consagradoras de direitos sociais é mais um limite contingente oposto à realização de direitos fundamentais sociais. Tal situação ocorre quando uma norma, por meio de programas, aponta diretrizes, tarefas ou finalidades a serem atingidas sem, contudo, especificar claramente todos os aspectos do objetivo a ser atingido. Para melhor entendimento, segue lição de Vidal Serrano (2009):

Nesses casos, com efeito, muito embora se reconheça que, como regra, norma programática não gere direito público subjetivo a seus destinatários, assim entendidos como aqueles que possam ser reivindicados de forma divisível e individualizado, gera o direito da comunidade a uma ação do Poder Público.

Um último limite contingente apresentado por Vida Serrano (2009) é a chamada colisão de direitos que, segundo o autor:

Outro argumento, comumente desenhado com o escopo de obstaculizar a realização de direitos sociais, é o de existência de uma possível colisão de direitos, determinando pelo atendimento de demandas individuais, do qual adviriam supostos prejuízos a políticas públicas.

Vidal Serrano (2009) exemplifica uma eventual colisão de direitos:

Assim, uma ordem judicial que determina a concessão de um medicamento de alto custo para um determinado doente implicaria o não atendimento de outros indivíduos com patologias que reclamassem tratamento de menor custo.

Entretanto, o entendimento é de que não é possível admitir a colisão entre direitos fundamentais sociais, decorrentes do princípio da dignidade humana, de modo que, os recursos constantes no orçamento devem ser remanejados para o fim de realização dos direitos sociais, de modo a desfazer eventual impossibilidade de atendimento de uns em função de outros.

Como visto, a doutrina sinaliza para a existência de óbices à realização dos direitos sociais por parte da atuação estatal, seja em razão do financeiramente possível, seja pela discricionariedade do administrador público, seja pela separação de poderes que, inclusive, à primeira vista, podem representar limites à atuação judicial. Mas estariam os direitos sociais, de natureza fundamental, submetidos aos obstáculos a sua efetivação, ao ponto de comprometer as necessidades essenciais dos indivíduos e, portanto, a própria dignidade da pessoa humana?

3. DIREITOS SOCIAIS COMO DIREITOS SUBJETIVOS COLETIVOS

Os direitos fundamentais sociais são direitos subjetivos, conferindo aos seus titulares o direito à reivindicação ao seu cumprimento perante os órgãos judiciais. Para Kelsen (1996), o direito subjetivo nada mais é do que o reflexo de deveres impostos a outrem por meio de sanções, por um sistema de responsabilidade. Afirma:

A essência do direito subjetivo que é mais do que simples reflexo de um dever jurídico, reside em que uma norma confere a um indivíduo o poder jurídico de fazer valer, através de uma ação, o não cumprimento de um dever jurídico.

Para o jurista português José Joaquim Gomes Canotilho (2003), os direitos sociais ao serem estudados nas suas dimensões subjetivas e objetivas, geram autênticos direitos subjetivos, inerentes ao espaço existencial do cidadão, independente de sua justicialidade e exequibilidade.

Ronald Dworkin (1993) ao distinguir argumentos de princípios de argumentos de política, afirma que os direitos individuais são fundamentados pelos primeiros, enquanto que os direitos coletivos são fundamentados pelos segundos. Para Dworkin (1993):

Princípios, diz ele, são proposições que descrevem direitos, políticas são proposições que descrevem objetivos. Os objetivos gerais coletivos destinam-se a distribuir de certa forma os benefícios da vida social, em torno de alguns objetivos maiores: eficiência econômica, igualdade ou proporcionalidade na distribuição.

Ao seguir esta linha de raciocínio, José Reinaldo de Lima Lopes (1994), afirma que os direitos sociais são direitos fundamentais coletivos uma vez que sua fruição é distinta dos direitos individuais e buscam o cumprimento de objetivos coletivos. Para serem efetivados há necessidade de que situações sejam criadas.

Já os direitos coletivos, se atentarmos bem para a sua lista, têm outro caráter. Não se trata na maioria dos casos previstos no art. 6º, de se conservar uma situação de fato existente. Assim, tipicamente, o remédio ou a ação para proteger tais direitos não consiste na exclusão de outrem (Estado ou particular) numa esfera de interesses já consolidados e protegidos de alguém (indivíduo ou grupo). Trata-se de situações que precisam ser criadas.

Tendo em vista que os direitos sociais não são exequíveis individualmente e que possuem caráter de generalidade e universalidade, devem ser exigidos coletivamente, quando descumpridos pela atuação estatal, o que não exclui a possibilidade de que sejam, excepcionalmente, exigidos individualmente, tendo

em vista o princípio constitucional da inafastabilidade do controle judicial diante da inércia estatal. Ou seja, em regra, direitos sociais, como direitos subjetivos coletivos, devem ser exigidos coletivamente, seja por meio da atuação do Ministério Público em defesa dos interesses coletivos, seja por meio de Associações ou outros instrumentos legalmente legitimados.

4. O DILEMA DO JUDICIÁRIO NO ESTADO SOCIAL DE DIREITO: ATIVISMO OU PARCIALIDADE POSITIVA?

Diante da existência de limites à efetivação dos direitos fundamentais sociais, como reserva do possível, separação dos poderes, discricionariedade administrativa, colisão de direitos e do entendimento de que os direitos sociais são direitos subjetivos coletivos, em regra, exigíveis coletivamente, em razão da sua natureza *uti universi*, qual é o papel do Poder Judiciário? Justifica-se em favor da garantia da dignidade da pessoa humana o ativismo judicial ou a parcialidade positiva do juiz?

Nos termos do princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição, direito fundamental consagrado no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal vigente, *a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito*. Logo, perante o descumprimento do direito social, surge para o seu titular o direito fundamental de que tal lesão seja apreciada pelos órgãos judiciais. Nos casos de inércia estatal, ao deixar de realizar direitos sociais, em regra, os entes legitimados devem socorrer-se, coletivamente, do Poder Judiciário para a sua realização. Contudo, em que pese a regra seja pela reivindicação coletiva, não exclui a possibilidade de que o cidadão, individualmente, requeira a prestação jurisdicional.

Uma primeira questão do dilema enfrentado pelos tribunais diante da não efetivação dos direitos sociais encontra-se esclarecida: os cidadãos têm o direito fundamental de exigir judicialmente a execução concreta de políticas públicas e a prestação de serviços públicos. Outra questão a discutir é como o Judiciário pode provocar a execução das políticas públicas e, conseqüentemente, a realização dos direitos sociais.

No que se refere aos limites contingentes, a jurisprudência pátria não tem admitido a simples alegação por parte do Estado da teoria da reserva do possível, mas tem exigido que ele comprove a exaustão orçamentária suficiente para impedir a implementação das políticas públicas. Neste sentido, não basta ao Estado alegar a insuficiência de recursos, mas deve comprovar a ausência de recursos. Ademais, neste sentido, a evocação pelo Poder Público da teoria da reserva do possível para limitar a atuação estatal diante da efetivação de direitos sociais somente seria possível às questões que extrapolassem o mínimo existencial, conforme leciona Vidal Serrano (2009):

Em conclusão, concatenando-se a análise do direito positivo brasileiro aos pressupostos da realidade aos quais é aplicado, temos que a teoria da reserva do possível – em regra, evocada como argumento fazendário para objetar a realização de direitos essenciais à dignidade –, é de aplicação excepcional, circunscrita a discussões atinentes à realização de direitos sociais que extrapolem o conceito de mínimo vital e que não estejam incorporados por normas constitucionais atributivas de direitos públicos subjetivos a seus destinatários.

O entendimento de que o Poder Judiciário não poderia interferir na definição de políticas públicas em razão do princípio da separação de poderes e em razão da inexistência de dotação orçamentária específica, também não tem sido acolhido pela jurisprudência, conforme aponta Mânica:

Nesse sentido, a jurisprudência firmou entendimento acerca da possibilidade de bloqueio de recursos públicos em face do descumprimento de ordem judicial anterior determinando o fornecimento de medicamentos. As decisões confirmam o descabimento da alegação de impossibilidade jurídica para a efetivação de direitos sociais fundamentais, no caso o direito à saúde.

A decisão trazida à reflexão no presente artigo, diz respeito à garantia dos direitos à vida e à saúde, considerando a vida e a saúde como bens jurídicos tutelados em primeiro plano. Neste sentido, a decisão vai ao encontro do que já se afirmou de que nos termos da teoria da reserva do possível há necessidade de que seja entendida sob o enfoque da razoabilidade da reivindicação de efetivação de determinado direito social. Esclarece Mânica:

Isso significa que pretensões deduzidas perante o Poder Judiciário deverão ser analisadas mediante a ponderação de bens, com base no critério da proporcionalidade.

Portanto, o Poder Judiciário, provocado adequadamente, pode ser um poderoso instrumento de realização de políticas públicas, entendidas como iniciativas de caráter menos particularmente reivindicantes e mais sociais, Como afirma Lima Lopes (1994):

Claro está, pois, que o Judiciário transforma-se em arena de uma luta que o transcende. Suas decisões têm hoje a importância política de dar visibilidade às consequências concretas desta disputa política, social e econômica em que se encontra a sociedade brasileira. Mas à falta de soluções gerais, na alteração significativa das regras do jogo, em termos culturais e jurídicos e em práticas concretas, podemos ver-nos diante de paradoxos incompreensíveis: ou legitimando uma tirania do Legislativo e do Executivo, cercados por anéis burocráticos e interesses privatísticos, impondo às classes populares a conta do desenvolvimento nacional, ou legitimando uma ditadura no Judiciário, que em nome da defesa das liberdades burguesas auxilia a reprodução das distorções sociais existentes, ou, em nome de uma atuação transformadora sem meios para agir globalmente, corre o risco de ser entendido como sinalizando o voluntarismo irracional.

Corroborando o entendimento de que a intervenção judicial para efetivação dos direitos sociais é de fundamental importância no Estado Democrático e Social de Direito, sobretudo para a promoção da justiça distributiva, Teófilo Marcelo de Arêa Leão Júnior (2014) considera que:

O Judiciário, por ser um dos poderes constituídos do Estado Democrático de Direito, não deve ser visto como mero aplicador do direito. Tem um papel relevante e deve estar atento à realidade social do seu tempo. Em suas decisões há de – tendo por alicerce o ordenamento jurídico pátrio –, tornar concreta a justiça social, para efetivação da moradia na modelagem e formação das políticas públicas.

Por outro lado, contrapondo-se ao entendimento da possibilidade de atuação judicial para elaboração ou aprimoramento das políticas públicas, tendo em vista os limites acima expostos, Edinilson Donisete Machado (2012), na linha de John Hart Ely, aponta que:

As decisões judiciais envolvendo direitos sociais, que geralmente implicam implementação de políticas públicas, não devem ser concretizadas por via judicial, sob pena de romper com o princípio da igualdade.

Continua Machado (2012):

Se, por outro lado, a decisão judicial, com sua autonomia, decidir por deliberações políticas e não se assentar estritamente no ordenamento, resultará no rompimento do princípio da igualdade. Nessa linha de argumentação, a decisão judicial quando recai sobre questões de políticas públicas não pode se afastar da ponderação do princípio da igualdade.

Entretanto, em que pese o argumento de que o Poder Judiciário não deve intervir na implementação das políticas públicas, o que deve ser compreendido é que, como diz Lima Lopes (1994), *como nunca, está em jogo perante o Poder Judiciário, a questão fundamental da justiça distributiva no Brasil*. Afirma Lima Lopes (1994):

Hoje o problema principal é o de distribuir justamente as vantagens e desvantagens comuns aos cidadãos todos. Então um dos temas importantes do Judiciário é atuar, a despeito de suas limitações, promovendo a justiça distributiva, na linguagem dos clássicos. Ao Judiciário incumbe pois, para desempenhar hoje seu papel histórico num Estado Democrático, dar-se conta do modelo de Estado, de sociedade e de conflitos em que está imerso, espacar da ilusão liberal mais simples de que sua missão se reduz à proteção da propriedade privada e que as reformas sociais de que precisamos virão por si, sem a sua participação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande dilema por que passa o Poder Judiciário na contemporaneidade diz respeito às possibilidades e aos limites da sua atuação diante da inércia estatal na realização dos direitos fundamentais sociais, por meio da implementação de políticas públicas e prestação de serviços públicos.

Os direitos sociais como direitos subjetivos, ao serem descumpridos, autorizam os cidadãos, coletivamente ou mesmo individualmente, a exercerem o direito de ação, pautados no direito fundamental à prestação jurisdicional, pleiteando tutela em face do Estado, visando às prestações materiais garantidoras do mínimo existencial.

O Poder Judiciário, no contexto do Estado Democrático e Social de Direito, deve ser compreendido como um instrumento de fundamental importância para a promoção da justiça distributiva na medida em que atua para distribuir justamente as vantagens e desvantagens comuns a todos os cidadãos. Portanto, mesmo que argumentos contrários à atuação judicial nos casos de efetivação de direitos sociais por meio das políticas públicas devam ser considerados e balizados, a posição ora adotada é de que a parcialidade positiva do juiz deva ser adotada nas decisões judiciais no sentido de fazer valer a concretização da dignidade da pessoa humana que deve estar acima dos limites, eventualmente, evocados por aqueles que sustentam a impossibilidade da intervenção do Poder Judiciário. Ademais, defende-se, portanto, nestes casos a aplicação da parcialidade positiva do juiz e não do ativismo judicial que seria uma usurpação do papel do Judiciário. A parcialidade positiva do juiz deriva da proatividade interpretativa das normas, podendo ser compreendida como a revitalização da própria Constituição Federal, nos termos do que traz Peter Häberle ao tratar da sociedade aberta dos interpretes da Constituição. Neste contexto vale registrar suas palavras:

Uma Constituição que estrutura não apenas o Estado em sentido estrito, mas também a própria esfera pública, dispondo sobre organização da própria sociedade e, diretamente, sobre setores da vida privada, não pode tratar as forças sociais e privadas como meros objetos. Ela deve integrá-las ativamente enquanto sujeitos (...). Limitar a hermenêutica constitucional aos intérpretes “corporativos” ou autorizados jurídica ou funcionalmente pelo Estado significaria um empobrecimento ou um autoengodo.

Portanto, o cidadão diante do descumprimento dos seus direitos fundamentais sociais deve buscar no Judiciário a prestação jurisdicional para a garantia do atendimento das suas necessidades essenciais e efetivação da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático e Social de Direito. Aliás, como afirma Leão Júnior (2014):

Em se tratando do mínimo vital ou existencial, a escusa da reserva do possível jamais pode ser aceita, com maior razão em casos concretos em que o direito social fundamental deve ser realizado e concretizado imediatamente, ante a verossimilhança do alegado e do perigo de ocasionar danos irreversíveis.

Por fim, necessário reforçar que no contexto do Estado Democrático e Social de Direito há de se sepultar o direito liberal indiferente às necessidades sociais dos grupos mais vulneráveis, tantas vezes, vilipendiados com a inércia estatal e desprotegidos pelas ilusões liberais da proteção da propriedade privada em detrimento das reformas sociais tão urgentes e necessárias. E como finaliza, Lima Lopes (1994):

Ao Judiciário incumbe, pois, para desempenhar hoje seu papel histórico num Estado Democrático, dar-se conta do modelo de Estado, de sociedade e de conflitos em que está imerso, escapar da ilusão liberal mais simples de que sua missão se reduz à proteção da propriedade privada e que as reformas sociais de que necessitamos virão, por si, sem a sua participação.

REFERÊNCIAS

- [1] HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição”. Sérgio Antonio Fabris Editor: Porto Alegre, 2002.
- [2] KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Martins Fontes Editora: São Paulo, 1996.
- [3] KRELL, Andreas J. Realização dos direitos fundamentais sociais mediante controle judicial da prestação dos serviços públicos básicos (uma visão comparativa). Revista de Informação Legislativa. Brasília, ano 36, nº 144, 1999. Disponível em: <<http://staticsp.atualidadesdodireito.com.br/marcelonovelino/files/2012/06/Direitos-sociais-Andreas-Krell.pdf>>. Acesso em: 10 de Out. 2020.
- [4] LEÃO JÚNIOR, Teófilo Marcelo de Arêa. Acesso à moradia: políticas públicas e sentença por etapas. Juruá Editora: Curitiba, 2014.
- [5] LIMA LOPES, José Reinaldo. Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça. Malheiros Editora: São Paulo, 1994.
- [6] MACHADO, Edinilson Donisete. Ativismo judicial: limites institucionais, democráticos e constitucionais. Letras Jurídicas Editora: São Paulo, 2012.
- [7] MÂNICA, Fernando Borges. Teoria da reserva do possível: direitos fundamentais a prestações e a intervenção do Poder Judiciário na implementação de políticas públicas. Revista Brasileira de Direito Público, ano 1, n. 1, abr./jun. 2003. Belo Horizonte. Fórum, 2003.
- [8] NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. A Cidadania Social na Constituição de 1988. Verbatim Editora: São Paulo, 2009.

Capítulo 16

O Supremo Tribunal Federal frente a execução provisória da pena

Waldilene de Araujo Lima

Resumo: A pena privativa de liberdade é a principal pena aplicada àquelas pessoas que são condenadas por um crime no Brasil, desde a primeira Constituição Brasileira. Tal pena ocorre na fase de execução, de modo que até antes de novembro de 2019 o Supremo Tribunal Federal admitia seu cumprimento antes do esgotamento de todos os recursos. Esse entendimento era visto com bons olhos na medida em que havia uma crítica de que muitos réus recorriam apenas com o intuito protelatório, o que movimentava a máquina do Poder Judiciário, com gasto de tempo e de recursos que já eram escassos, e isto impedia de imediato o cumprimento da pena. Outra crítica é de que recorriam em liberdade apenas os réus abastados que tivessem condições de contratar os melhores advogados. Desse modo, o presente trabalho analisa o atual entendimento acerca da possibilidade da execução provisória da pena com base no atual posicionamento do Supremo Tribunal Federal. Para alcançar tal objetivo, utilizou-se o método qualitativo, pois trata-se de um estudo exploratório a partir de uma pesquisa bibliográfica. Constatou-se que atualmente o Supremo Tribunal Federal, a partir do julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43, 44 e 54, entendeu não ser possível a execução provisória da pena sem que haja o esgotamento de todos os recursos. Este entendimento coaduna ao princípio constitucional da presunção de inocência (artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal), pois não deixa nenhuma margem de interpretação. Outrossim, que a Constituição Federal traz a custódia como exceção no sistema penal brasileiro, principalmente no que diz respeito a supressão da liberdade anterior ao trânsito em julgado da sentença condenatória. Com este julgamento, as pessoas que estavam presas tiveram a execução provisória da pena suspensa, inclusive havendo libertação de tais pessoas, nos casos solicitados ao juízo da execução da pena competente. Passou-se a admitir então apenas a prisão preventiva, desde que preenchidos os requisitos na forma do artigo 312 do Código de Processo Penal, devendo a decisão ser fundamentada pelo magistrado.

Palavras-Chave: Presunção de inocência. Execução provisória. Pena. Supremo Tribunal Federal.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, na atual conjectura, tem-se uma população carcerária bastante numerosa, pois segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o Brasil possui uma população prisional de 773.151 pessoas privadas de liberdade em todos os regimes, englobando-se presos em estabelecimentos penais e presos detidos em outras carceragens (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2020).

Desse número, parcela expressiva são presos provisórios, ou seja, que aguardam julgamento em primeira instância, ou julgamento de recursos interpostos.

Além disso, é sabido que o sistema penitenciário brasileiro padece ante a superlotação, falta de higiene, transmissão constante de doenças, e onde a ociosidade impera, sendo que tais fatores fundamentavam a tese que defende a impossibilidade de execução provisória da pena já que pelo contrário, poderia aumentar o número de encarcerados tornando a prisão inabitável.

Nesse ínterim, o objetivo do presente trabalho é analisar o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da possibilidade ou não da execução provisória da pena.

Inicialmente o princípio da presunção de inocência será analisado, em seguida, serão expostos os debates acerca da execução provisória da pena, e por fim, será demonstrado o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal,

Tal estudo se mostra relevante, pois evidencia a necessidade de se primar pelos princípios constitucionais independentemente da opinião pública.

2. DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

A princípio, é importante conhecer a origem do princípio da presunção de inocência (chamado também de princípio da não culpabilidade), e consoante Canotilho (2003) tal princípio teve origem na carta magna de 1215, tendo em vista a previsão normativa de que os julgamentos deveriam ocorrer consoante as leis do país.

No entanto, maior parte da doutrina defende que este princípio, em sua concepção atual, surgiu apenas na Revolução Francesa, no artigo 9º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, ao dispor: “Art. 9º Todo acusado é considerado inocente até ser declarado culpado e, se julgar indispensável prendê-lo, todo o rigor desnecessário à guarda da sua pessoa deverá ser severamente reprimido pela lei”.

Também se fez presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: “Artigo 11 I) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa”.

Após a primeira e segunda guerra mundial, acabou por se desenvolver uma maior proteção dos direitos humanos o que engendrou na formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como do Direito Processual Penal Internacional, no âmbito criminal, por meio da Carta de São Francisco, detalhado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (NOVELINO, 2014).

Com esse novo esteio, o processo penal passou a exigir que a restrição à liberdade só poderia ocorrer nas hipóteses legais, e deveria observar o princípio da presunção de inocência.

Logo, tal princípio acabou ganhando força e determinava que seu preceito deveria prevalecer até que a culpabilidade restasse provada. Por isso, concebeu-se a ideia da interpretação de que o princípio em análise, deve buscar uma persecução penal eficiente, e que se volte à proteção dos direitos humanos.

Assim, a Constituição Federal de 1988 preconiza em seu artigo 5º, inciso LXVII, que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Tal dispositivo acabou por consagrar o princípio da presunção de inocência.

Nesse sentido, no âmbito processual penal, impede-se que o Estado trate como culpado o indivíduo que ainda não sofreu condenação penal irreversível.

Bulos tece considerações importantes sobre o tema:

Agora, todos são inocentes, exceto se for provado o contrário. Até o trânsito em julgado da sentença condenatória, o réu tem o direito público subjetivo de não ostentar o status de condenado. Trata-se de uma projeção dos princípios do

devido processo legal, da dignidade da pessoa humana, do Estado Democrático de Direito, do contraditório, da ampla defesa, do favor libertatis, do in dubio pro reu e da nulla poena sine culpa (2014, p. 714).

Sob este pressuposto, é necessário que o Estado comprove a culpabilidade do indivíduo, que é constitucionalmente presumido inocente, “sob pena de voltarmos ao total arbítrio estatal, permitindo-se o odioso afastamento de direitos e garantias individuais e a imposição de sanções sem o devido processo legal e a decisão definitiva do órgão competente” (MORAES, 2017, p. 91).

Entretanto, em que pese tal princípio seja um dos princípios basilares do Estado de Direito, não afasta a constitucionalidade das espécies de prisões, como as prisões provisórias, em flagrante, preventivas, por pronúncia e por sentença condenatória sem trânsito em julgado.

3. DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA

Conforme exposto, pelo princípio da presunção de inocência, passou-se a defender que, a culpabilidade do agente delituoso só se demonstraria quando no trânsito da sentença penal condenatória, mas exigindo-se que findasse todas as instâncias, ordinárias e extraordinárias. Sob esse ideal, o acusado tem o direito de não ostentar o status de condenado.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal quando no julgamento do Habeas Corpus (HC) n. 126.292-SP, em 2016, cujo relator era o ministro Teori Zavascki, acabou por reascender a discussão acerca da extensão do princípio da presunção de inocência visto que, por maioria dos votos, compreendeu-se que a execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em sede de apelação, mesmo estando pendente de interposição de Recurso Especial ou Recurso Extraordinário, seria possível sem que houvesse violação ao princípio da presunção de inocência.

Em outras palavras, seria possível que, a sentença proferida pelo juiz e confirmada pelo Tribunal de Justiça ou Federal, seria suficiente para que o cumprimento da pena iniciasse, mesmo estando pendente de análise algum recurso, seja junto ao Superior Tribunal de Justiça, ou ao Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2016).

O relator, ministro Teori Zavascki, entendeu que a manutenção da sentença penal em sede de segunda instância encerraria a análise dos fatos e provas que fundamentavam a culpa do condenado, o que justificava a autorização do início da execução da pena.

Esta decisão modificou o entendimento do STF, que desde o ano de 2009, quando no julgamento do HC 84078, exigia o trânsito em julgado da condenação para se iniciar a execução da pena, mas entendia a possibilidade de prisão preventiva. Dessa forma, até 2009, o STF compreendia que o princípio da presunção da inocência não impedia a execução da pena que fosse confirmada em segunda instância.

Nessa esteira, o caso de 2016 envolvia um ajudante geral condenado à pena de 5 anos e 4 meses de reclusão por praticar o crime de roubo qualificado. Após ser condenado em primeiro grau, a defesa recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso e determinou que fosse expedido mandado de prisão.

A defesa recorreu e alegou que a expedição de mandado de prisão sem o trânsito em julgado da sentença afrontava o princípio da presunção de inocência e a própria jurisprudência do STF. Assim, em sede de julgamento no STF entendeu-se que, até que a sentença fosse confirmada em segundo grau, deveria se presumir a inocência do réu. No entanto, passada esta fase o princípio da não culpabilidade era exaurido, uma vez que os recursos cabíveis ao STF e STJ não serviam para rediscutir provas e fatos, tão somente matéria de direito.

Conforme Fischer (2015), a execução provisória da pena, sob a perspectiva do garantismo integral, não deturpa o princípio da presunção de inocência, tendo em vista a necessidade de se interpretar os direitos e garantias fundamentais interpretados em consonância com o princípio da proporcionalidade, o princípio da proibição da proteção deficiente, e ainda os mandados internacionais de criminalização, e a necessidade de observarem-se os direitos da sociedade em uma situação de equilíbrio com os direitos individuais do acusado.

Além disso, admitia-se a execução provisória da pena resguardando-se a liberdade do acusado a partir de um processo devido, onde a presunção de inocência só era afastada ante a comprovação da culpabilidade, ante a indiscutibilidade fática e probatória do evento criminoso, o que ocorria na instância ordinária.

Outrossim, respeita a efetividade do processo penal bem como o direito à segurança da própria sociedade, diante da prescindibilidade de se aguardar o julgamento final de recursos, os quais muitas vezes serviam apenas para procrastinar e impedir o cumprimento da pena imposta, e que eram impossíveis de rediscutir a culpabilidade do réu.

Outro benefício era evitar que a decisão final condenatória fosse fulminada pela prescrição da pretensão de execução da pena, antes que se iniciasse o seu cumprimento, ou ainda ficasse sujeita a interposição de recursos meramente protelatórios, que buscavam evitar o trânsito em julgado da decisão. No entanto, conforme se verá no próximo tópico, mais uma vez o entendimento do STF foi modificado.

4. O ATUAL ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em 07 de novembro de 2019, quando no julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) 43, 44 e 54, que teve por relator o ministro Marco Aurélio, acabou retomando o entendimento anterior, de que o cumprimento da pena só poderia iniciar após esgotarem-se todos os recursos. Logo, passou a ser proibida a execução provisória da pena.

Cite-se como argumento utilizado a favor do novo entendimento de que é infundada a interpretação de que a defesa do princípio da presunção de inocência pode atrapalhar as atividades investigatórias e persecutórias do Estado, pois a repressão aos crimes de maneira alguma pode transgredir a ordem jurídica e os direitos e garantias fundamentais de quem está sendo investigado. De mais a mais, a Constituição Federal não pode se sobrepujar à vontade dos poderes, e tampouco o Poder Judiciário deve embasar suas decisões no clamor público.

O relator das ADCs mencionou a literalidade do inciso LVII do artigo 5º da Constituição Federal, que seu teor não deixa margem alguma de interpretação. Outrossim, que a CF/88 excepcionou a custódia no sistema penal brasileiro, principalmente no que tange a supressão da liberdade anterior ao trânsito em julgado da decisão condenatória (STF, 2019).

Ao concluir seu voto, o relator julgou procedentes os pedidos das ADCs declarando a constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal, que aduz:

Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

Também determinou a suspensão da execução provisória das penas que já haviam sido determinadas antes de ocorrer o trânsito em julgado, com a libertação dos que tinham sido presos após o julgamento de apelação. Inclusive, um dia após o julgamento das ADCs pelo STF, o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva foi beneficiado, pois realizado o pedido, foi determinada a sua soltura pelo magistrado.

Ressalte-se que esta decisão do STF proferida em sede de ADC é vinculante, e possui efeitos *erga omnes*.

Contudo, apesar deste novo entendimento, é possível que o réu seja preso antes que o julgado transite em julgado (ante que haja esgotamento de todos os recursos), mas é mister que seja proferida uma decisão judicial individualmente fundamentada, onde o juiz deve demonstrar o preenchimento dos requisitos para a prisão preventiva, na forma do artigo 312 do Código de Processo Penal (STF, 2019), que, prevê:

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º).

Assim, o réu poderá ficar preso antes do trânsito em julgado, mas cautelarmente, e não como execução provisória da pena.

Com tais considerações, constata-se que o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal é a impossibilidade da prisão antes que haja o esgotamento de todos os recursos.

5. CONCLUSÃO

A partir deste estudo pôde concluir-se que, durante muitos anos o Supremo Tribunal Federal entendia ser possível a execução provisória da pena ainda que não tivesse ocorrido o trânsito em julgado da decisão condenatória.

No entanto, no final de 2019 tal entendimento mudou, visto que não seria mais possível a prisão sem que houvesse o esgotamento de todos os recursos, pois em observância a Constituição Federal, a formação da culpa só ocorreria posteriormente ao trânsito em julgado da sentença, e não após o julgamento em segunda instância.

Afirme-se que, este entendimento sofreu sérias críticas, e falou-se até em impunidade dos crimes cometidos, bem como em recursos meramente protelatórios, que na verdade queriam apenas a ocorrência de prescrição do crime. Mas na verdade, veja-se que houve respeito a Constituição Federal, especificamente ao princípio da presunção de inocência, bem como ao artigo 283 do Código de Processo Penal. Outrossim, nada impede que o juiz determine a prisão de forma cautelar (preventiva ou provisória), mas desde que fundamentada, não havendo que se falar neste caso de antecipação do cumprimento da pena.

Desse modo, com a decisão proferida em novembro de 2019, restabeleceu-se a garantia fundamental do cidadão de ser considerado inocente até que não seja mais possível restabelecer eventual decisão condenatória, sendo constitucional o artigo 283 do Código de Processo Penal. E eventuais Propostas de Emendas à Constituição que queiram afrontar isto, devem sofrer a devida reprimenda.

REFERÊNCIAS

- [1] BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. 11. ed. São Paulo: Saraiva jur, 2018.
- [2] BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 Jun. 2020.
- [3] _____. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm>. Acesso em: 10 Jun. 2020.
- [4] _____. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus 126.292/SP. Relator: Teori Zavascki. Brasília, 17 fev. 2016. Pesquisa de jurisprudência. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10964246>>. Acesso em: 05 Jun. 2020.
- [5] CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- [6] DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789. Universidade de São Paulo: Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, 2015. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- [7] Depen atualiza dados sobre a população carcerária do Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2020. Disponível em: <<https://www.novo.justica.gov.br/news/depen-lanca-paineis-dinamicos-para-consulta-do-infopen-2019>>. Acesso em: 01 jun. 2020.
- [8] FISCHER, Douglas. O que é garantismo (penal) integral? In: Calabrich, Bruno; Fischer, Douglas; Pelella, Eduardo. Garantismo penal integral – questões penais e processuais, criminalidade moderna e aplicação do modelo garantista no Brasil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- [9] MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- [10] ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2020.
- [11] NOVELINO, Marcelo. Manual de Direito Constitucional. 9. ed. São Paulo: Método, 2014.
- [12] SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Relator vota pela impossibilidade de execução da pena antes de esgotados todos os recursos. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=427785>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

Capítulo 17

Arresto executivo, confronto com o princípio do contraditório e a má-fé do credor

Lucas de Araujo Casotti

Resumo: O presente trabalho pretende analisar a utilização do arresto executivo como meio de satisfação de crédito exequendo, sua eficácia, conforme jurisprudência de tribunais superiores e o Código de Processo Civil de 2015. A principal intenção é questionar se a utilização do arresto executivo caracteriza violação ao princípio do contraditório, suas consequências para com as partes processuais e os impactos causados caso o exequente forneça dados inverídicos intencionalmente para frustrar a citação, visando a utilização da medida de arresto executivo.

Palavras-chave: Arresto; Credor; Devedor; Novo Código de Processo Civil, BacenJud.

1. INTRODUÇÃO

Promulgado através da Lei nº 13.105/2015, o Novo Código de Processo Civil teve como objetivo principal atender aos princípios constitucionais, visto que se trata de um diploma legal criado e posto em vigência após a Constituição Cidadã de 1988. Assim, elaborado por um colegiado, com representantes da sociedade, tal como a atual Constituição Federal, busca cumprir com preceitos constitucionais, como a celeridade processual e o princípio do contraditório, temas a serem abordados neste trabalho.

Como exemplo, temos o arresto executivo, que, nas lições de Silva (1993, p.162) refere-se à possibilidade de “proteção cautelar a uma futura execução por quantia certa”. De acordo com Azevedo (2006, p.25), tem a finalidade de garantir que o devedor pagará a dívida no decurso do processo, justificando, assim, o porquê desta medida poder ser pleiteada tanto de maneira antecedente como incidente. Autoriza, portanto, o arrolamento de bens presentes e futuros, ou seja, quantos bens se fizerem necessários para o adimplemento do crédito exequendo, inclusive por meios eletrônicos.

Frente a isso, a discussão trazida pelo presente artigo opera-se no fato de esta possibilidade ferir ou não o princípio constitucional de extrema importância numa sociedade democrática, uma vez que não há necessidade de prévia comunicação da decisão que defere o arresto. Vendo a necessidade de abordar o assunto, este trabalho tem como objeto trazer à luz como fica a situação do devedor nesses casos, além de analisar meios para que este recupere bens e valores arrestados indevidamente, conforme posicionamentos jurídicos e entendimentos doutrinários.

2. METODOLOGIA

Este trabalho caminha pelo viés dedutivo, o qual por meio da revisão bibliográfica, partirá do assunto global para o específico.

3. DISCUSSÃO

3.1 DA MEDIDA CAUTELAR ADMITIDA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Com o advento do Novo Código de Processo Civil, adotou-se como medida cautelar a tutela provisória, dividindo-a em outras duas, a saber: urgência e evidência. A primeira empregada quando houver perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, enquanto a segunda é aplicada independentemente de riscos, bastando indícios de direito amparado pelo ordenamento jurídico. É notável que se busca a efetividade do princípio da celeridade processual, de modo que o devedor se apresentará aos autos ao ver seus bens arrestados, para evitar outras constrições e sanar sua dívida.

Conforme alude Talanimi (2015, p.173), o Novo Código de Processo Civil foi criado com o escopo de dar mais agilidade aos feitos processuais, seguindo a tendência simplificador, onde, disciplinado em concordância com os princípios constitucionais, elaborou diversas técnicas, priorizando preceitos da Carta Magna, como celeridade e efetividade, tudo com a meta de atingir a duração razoável do processo. A exemplo, tempos a unificação da tutela antecipada com a cautelar, condensadas em espécies do gênero tutela de urgência.

Neste sentido, em se tratando de tutela provisória, pode-se afirmar que, em consonância com os ensinamentos de Didier Jr. (2015, p.561), ela é concedida baseada em cognição sumária, não em cognição exauriente, como ocorre na tutela definitiva. A tutela provisória possui características essenciais para o seu entendimento, como sumariedade, em razão de a decisão assentar-se em análise superficial, e precariedade, já que deve ser considerada a possibilidade de ser alterada após um exame mais profundo.

Didier Jr. (2015, p.571) também explica que tal modalidade foi pensada para os casos em que a urgência preexiste ao momento de elaboração e propositura da petição inicial. A sua função primordial é evitar riscos de dano ao direito do litigante, fruto de uma longa espera pela tutela definitiva proferida pelo Magistrando, sendo esta substituída por provimentos extraordinários de efeito imediato, como nos ensina Humberto Theodoro Júnior:

As tutelas provisórias têm em comum a meta de combater os riscos de injustiça ou de dano, derivados da espera, sempre longa, pelo desate final do conflito submetido à solução judicial. Representam provimentos imediatos que, de alguma forma, possam obviar ou minimizar os inconvenientes suportados pela parte que se acha numa situação de vantagem aparentemente tutelada pela

ordem jurídica material. Sem embargo de dispor de meios de convencimento para evidenciar, de plano, a superioridade de seu posicionamento em torno de objeto litigioso, o demandante, segundo o procedimento comum, teria de se privar de sua usufruição, ou teria de correr o risco de vê-lo perecer, durante o aguardo da finalização do curso normal do processo. (THEODORO JÚNIOR, 2015, p. 596-97).

Como, também, traz Teori Albino Zavascki:

As situações de risco à efetividade da prestação da tutela definitiva são essencialmente três. Há situações em que a certificação do direito material é que está em risco, já que a prova de sua existência se encontra ameaçada em face da demora de sua coleta pelos meios ordinários. Quando ocorrerem, será urgente medida para antecipar a produção da prova, que, todavia, não importa qualquer antecipação dos efeitos da futura sentença. Por outro lado, há situações em que o perigo ameaça, não a certificação, mas a futura execução forçada do direito certificado, com a dissipação das suas indispensáveis bases materiais. Nesses casos, urgente será a medida para garantir a execução, o que, igualmente, não significa antecipar os efeitos da tutela definitiva. Mas, finalmente, há situações em que a certificação do direito pode não estar sob risco, como podem não estar sob risco de dissipação os bens destinados à execução do direito certificado: o perigo de dano ao direito decorre, unicamente, da demora na sua efetiva fruição. Presente essas circunstâncias, será urgente medida para propiciar a própria satisfação do direito afirmado e tal medida, por certo, representará antecipação de um efeito típico da tutela definitiva, própria da futura sentença de procedência. [...] Em qualquer de tais hipóteses, garante-se o direito, sem satisfazê-lo. Mas há casos em que, embora nem a certificação nem a execução estejam em perigo, a satisfação do direito é, todavia, urgente, dado que a demora na fruição constitui, por si, elemento desencadeante de dano grave. Essa última é a situação de urgência legitimadora da medida antecipatória. (ZAVASCKI, 1997, p.47-48).

É de suma importância ressaltar que a tutela pretendida deve ser alterável, uma vez que, caso não o fosse, caracterizaria violação ao instituto, qual seja a espécie empregada. Para tanto, o ordenamento jurídico concedeu a faculdade ao Juiz de exigir caução do requerente para o ressarcimento de eventuais danos que a efetivação da tutela provisória venha causar à outra parte, nos termos do art. 300 do Novo Código de Processo Civil, *in verbis*:

Art. 300: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão. (BRASIL, 2015).

3.2. DO ARRESTO EXECUTIVO E A POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

Em se tratando da medida de arresto executivo, exclusiva da execução por quantia certa, tem como finalidade principal garantir o cumprimento do feito processual. Bem sabe que o Processo Civil é composto por duas fases, sendo elas a de conhecimento e de execução. Na primeira, busca-se a solução do litígio, por via judicial, concedendo às partes a oportunidade de se manifestarem antes da pronúncia jurisdicional, enquanto na fase de execução utiliza-se do provimento para perseguir a satisfação do direito, em pecúnia, conferido no momento anterior.

Assim, o arresto executivo há de ser proposto na segunda fase processual, ocasião esta que serão utilizadas medidas para que não seja a execução infrutífera e, dentre elas, o arresto executivo, desde que presentes os requisitos fundamentais das cautelares: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. Além disso, faz-se indispensável a demonstração de liquidez, certeza e exigibilidade, caso se trata de título executivo extrajudicial, uma vez que os judiciais já gozam de tal presunção.

Presentes os requisitos e frustradas as tentativas de citação do executado, torna-se possível a concessão do arresto executivo, vulgarmente chamado de pré-penhora, determinando ao oficial de justiça arrestar quantos bens forem necessários para garantir a execução, nos termos do art. 830 do Novo Código de Processo Civil (BRASIL, 2015). Vale ressaltar que não há que se falar em penhora propriamente dita, visto que ausente a citação do devedor.

Com o advento da Lei nº 11.382/2006, recepcionada pelo atual diploma processual, abriu-se a possibilidade de efetivação de penhora, e, por analogia, conforme Informativo 513 do Superior Tribunal de Justiça, do arresto executivo por meio eletrônico. Através do sistema BacenJud, o Magistrado determina o bloqueio de ativos financeiros do executado junto a instituições financeiras, facilitando a garantia da execução, e também respeita a ordem constante do art. 835, do Novo Código de Processo Civil (BRASIL, 2015), a qual deixa explícita a preferência por “dinheiro, em espécie ou em depósito, ou aplicação em instituição financeira”.

Em razão do exposto, questiona-se se a utilização do arresto executivo caracteriza violação ao princípio do contraditório ante a ausência da citação do indivíduo que teve valores bloqueados. Frisa-se que, como anteriormente mencionado, não há penhora anterior à citação, e, sim, arresto executivo.

Sobre tal discussão, conforme Didier Jr. (2017, p.178), equivoca-se quem afirma que tal medida fere o contraditório, já que as medidas cautelares, assim como o arresto, decorrem de outras garantias constitucionais, sendo todas elas baluartes fundamentais do diploma processual. Também devemos considerar que, dada ciência ao executado desta medida, a eficácia do arresto executivo estaria em xeque, já que, provavelmente, este utilizaria de meios que tornem inaptas as diligências para a satisfação do crédito. Neste sentido, explica Figueiredo Júnior:

Desnecessária prévia citação para adoção de medida urgente, ainda que a título de arresto, conforme precedentes da Câmara, pois uma das finalidades da providência é justamente evitar que os executados ocultem valores existentes em suas contas bancárias, ao tomar conhecimento da execução. Há, pois, campo para deferimento do pedido de bloqueio online, até o limite do débito, independentemente de citação, para arresto de valores. (TJ/SP apud FIGUEIREDO JÚNIOR, 2013)

No mais, não pode tal princípio se sobrepor a outros que dão base para a eficácia das medidas jurisdicionais, fundamentadas e asseguradas pelo ordenamento jurídico pátrio, tampouco servir de alicerce para atos fraudulentos ou protelatórios. Não obstante, apesar de legítimo e necessários em situações excepcionais, o arresto executivo não é definitivo, já que se trata de provimento provisório, somente produzindo efeitos após a citação do executado, lhe sendo dada a oportunidade de efetuar o pagamento no prazo de três dias, evitando que o arresto seja convertido em penhora, nos termos do art. 829 e §3º, do Novo Código de Processo Civil.

Destarte, caso venha ocorrer de parte credora fornecer intencionalmente dados inverídicos, buscando a ineficácia das tentativas de citação, o arresto executivo não lhe trará qualquer proveito econômico. Enquanto não citado o devedor, os valores bloqueados servirão apenas como uma espécie de caução e, consequentemente, não serão apropriados pela outra parte, devendo tal conduta ser devidamente combatida pelo Magistrado, podendo caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça.

Aquele que fornece dados inverídicos dolosamente, descumpri com os deveres atribuídos a todas as partes do feito processual, segundo art. 77, do Novo Código de Processo Civil (BRASIL, 2015). Faz-se mister citar o Ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Melo quanto tal assunto:

O ordenamento jurídico brasileiro repele práticas incompatíveis com o postulado ético-jurídico da lealdade processual. Na realidade, o processo deve ser visto, em sua expressão instrumental, como um importante meio destinado a viabilizar o acesso à ordem jurídica justa, achando-se impregnado, por isso mesmo, de valores básicos que lhe ressaltam os fins eminentes a que se vinculado. (STF – RE: 854493 PE Relator Min. CELSO DE MELLO, Data de

Julgamento: 09/012/14, Data de Publicação: DJe-021 DIVULG 30/01/2015 PUBLIC 02/02/2015).

4. CONCLUSÃO

Realizadas tais observações, resta provado que o arresto executivo está em perfeita consonância com os mandamentos constitucionais, em especial ao princípio do contraditório. Aplicada tal medida, com foco na celeridade processual e em sua eficácia, em nada prejudica o devedor em contestar eventuais constrições de bens e ativos, seja de forma online ou não, haja vista possibilidade de oferecimento de Embargos à Execução, para tentar reverter, dentro do devido processo legal, a tutela concedida provisoriamente à outra parte.

No entanto, deve-se atentar ao fato de que o arresto executivo e outras medidas cautelares somente devem ser utilizadas excepcionalmente, restando todas tentativas de citação infrutíferas. Não obstante, devem ser demonstradas real e efetiva necessidade por parte do requerente, pois, utilizado indevidamente, gerará dever de ressarcimento do credor.

Contudo, a real eficácia do arresto executivo deve ser aferida em casos concretos, visto que, na prática, não se pode negar o fato de ser uma medida em total alinhamento com o princípio da celeridade processual, anseio atual da sociedade, que vive sob a tutela de um Poder Judiciário lento devido a quantidade de demandas a serem examinadas. Desse modo, faz-se mais do que necessário a utilização de medidas que acelerem o andamento processual.

REFERÊNCIAS

- [1] AZEVEDO, Vivian Nunes. Processo Cautelar. In: Monografia apresentada a Universidade Candido Mendes. Rio de Janeiro, 2006, 41p. Disponível em: <http://www.avm.edu.br/monopdf/37/VIVIAN%20NUNES%20DE%20AZEVEDO.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2019.
- [2] BRASIL. Código de Processo Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Presidência da República. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 24 jul. 2019.
- [3] BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Informativo 519/STJ. Brasília, 2013. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=INFJ&livre=@COD=%270519%27&tipo=informativo>. Acesso em: 22 jul. 2019.
- [4] DIDIER JR., Fredie, “et al”. Curso de Direito Processual Civil: Execução. 7.ed.rev., ampl. E atual. Salvador: JusPodivm, 2015.
- [5] DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 10.ed. Salvador: Jus Podivm, 2015.
- [6] FERREIRA, Paulo Rubem de Souza. Perspectivas e objetivos do Novo Código de Processo Civil. Monografia apresentada ao curso de graduação em Direito da Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2015, 29p. Disponível em: <https://repositorio.ucb.br/juspui/bitstream/123456789/98824/1/PauloRubemDeSouzaFerreira.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2019.
- [7] SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de Processo Civil: Processo Cautelar (Tutelas de Urgência). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.
- [8] TALAINIMI, Eduardo. Arbitragem e estabilização da tutela antecipada. In: MACEDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandra. Doutrina selecionada: Procedimentos Especiais, Tutela Provisório e Direito Transitório. Salvador: Juspodivm, 2015.
- [9] THEODORO JUNIOR, Humberto. Processo Cautelar. 2.ed. São Paulo: EUD, 1976.
- [10] THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Teoria Geral do Direito Processual Civil, Processo de Conhecimento e Procedimento Comum – Vol. I. 54.ed.Rev., atual. E ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- [11] ZAVASKI, Teori Albino. Antecipação da tutela. São Paulo: Saraiva, 1997.

Capítulo 18

Análise de conjuntura da aprovação do Estatuto da Cidade: Uma nova perspectiva de construção da política urbana no Brasil

Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco

Thais Sanson Sene

Isabela Sens Fadel Gobbo

Juliana Yuri Kawanishi

Resumo: O presente artigo visa apresentar uma análise de conjuntura da aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2010) a partir da Constituição Federal de 1988 que trouxe a cidade pela primeira vez para dentro do texto constitucional, regulamentando-a. Utilizou-se para tanto das categorias de Souza (1991) como referenciais deste estudo interdisciplinar. Com isso, objetivou-se compreender as correlações de forças dos atores reconhecidos no cenário das cidades, no trâmite legislativo e em outros visualizados, determinantes para avaliar as vitórias e derrotas destes no texto legal, reflexos de uma estrutura fundiária urbana que ambiciona a acumulação de capital imobiliário.

Palavras-chave: Estatuto da Cidade; Política Urbana; Regulamentação; Reforma Urbana.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de análise a conjuntura da tramitação e aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2010), importante marco legislativo para a Política Urbana, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

O processo de industrialização do Brasil fomentado na primeira metade do século XX potencializou o êxodo rural. Isso foi um motor para um crescimento acelerado e desordenado das cidades, pois não havia infraestrutura para receber os novos moradores que abandonaram o campo em busca de melhores condições de vida no espaço urbano. Segundo Maricato (2003),

Nas décadas iniciais do século XX, as cidades brasileiras eram vistas como a possibilidade de avanço e modernidade em relação ao campo que representava o Brasil arcaico. A proclamação da República e a abolição da mão-de-obra escrava não superaram a hegemonia agrário-exportadora, o que viria acontecer apenas após a revolução de 1930. Desde então, o processo de urbanização/industrialização ganha, com as políticas oficiais, um novo ritmo. (MARICATO, 2003, p.151).

A segregação socioterritorial e, por consequência, o aumento das desigualdades, são resultados deste histórico que assombra os gestores públicos até hoje e que também gerou mobilizações sociais que buscavam romper com esta lógica. A luta por melhores condições dentro do espaço urbano se prolongou por décadas sem ter uma política concreta que assegurasse direitos básicos. Porém, este cenário que perpassou por inconstâncias políticas sofreu fortes alterações com a CF/88 que marcou a retomada do Estado Democrático de Direito e trouxe avanços sociais de extrema relevância. Além disso, ela possibilitou a participação social democrática e o exercício da cidadania e representatividade dentro dos espaços de debates da esfera pública. Para o autor José Murilo Carvalho (2002), a CF/88 também traz um marco para a cidadania, pois resulta no reconhecimento de direitos que se refletem em justiça social.

Apesar da CF/88 não ser o objeto deste estudo, foi a partir dela que ocorreu uma primeira vitória para aqueles que tanto lutaram para que a política urbana passasse a ser reconhecida pelo Estado como uma forma de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes. E deste então, o debate para regulamentação dos artigos 182 e 183 do texto constitucional foi aberto, tendo como produto o Estatuto da Cidade, editado apenas em 2001, após um longo trâmite no Congresso Nacional.

As lutas travadas tanto dentro deste cenário de disputa política quanto fora são de grande importância para compreender a construção do texto legal. E, portanto, a aprovação do Estatuto passa a ser um fato modificador, ou seja, um acontecimento, resultado da forma como os atores travaram suas batalhas neste período histórico de 12 anos.

Assim, para a realização desta análise utilizou-se de bibliografias relevantes sobre o objeto, buscando uma abordagem interdisciplinar a partir do conhecimento das autoras que são graduadas em três diferentes áreas: serviço social, geografia e direito.

No que tange ao procedimento metodológico adotado, a metodologia de análise de conjuntura desenvolvida por Herbert J. de Souza (1991) foi a escolhida. Conforme seus ensinamentos:

Para se fazer análise de conjuntura são necessárias algumas ferramentas próprias para isso. São as categorias com que se trabalha:

Acontecimentos, cenários, atores, relações de forças e articulações (relação) entre “estrutura” e “conjuntura”. Cada uma destas categorias merece um tratamento à parte, mas no conjunto elas poderiam ser estudadas como elementos da “representação da vida” ou uma peça de teatro. Essas categorias, por exemplo, foram utilizadas por Marx em seu estudo da revolução francesa, no “18 Brumário”, que constitui um dos brilhantes estudos de uma situação política (uma conjuntura) já realizados. (SOUZA, 1991, p. 9)

Frente a isso, tem-se como objetivos específicos deste estudo compreender os cenários da tramitação e aprovação do Estatuto da Cidade, reconhecer os atores e suas correlações de força neste processo até o acontecimento em si, e, por fim, articular esta conjuntura com a estrutura sistêmica brasileira.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE COMO UM ACONTECIMENTO: CENÁRIOS E ATORES ENVOLVIDOS

A partir da CF/88, uma nova concepção de direitos sociais é assegurada aos brasileiros reconhecendo-os como cidadãos detentores de direitos. Em relação à cidade, o texto constitucional trouxe os artigos 182 e 183, os quais tratam da Política Urbana.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

O Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos supracitados, representa significativo avanço no que se refere à prática da gestão urbana democrática e do planejamento urbano participativo, e foi a partir dele que se criaram normativas para a instrumentalização da política urbana.

Apesar de ser um avanço legislativo reconhecido, por permitir a ampliação dos espaços de participação popular, como na formação de conselhos e na realização de conferências e audiências públicas, a implementação das determinações legais do Estatuto da Cidade ainda é um ponto a desejar. (BASSUL, 2011, p. 9)

Com o intuito de regulamentar os artigos 182 e 183 da CF/88 foram apresentados dezesseis projetos de lei oriundos de vários partidos. Alguns com maior ou menor abrangência, com o intuito de demonstrar a importância política social da temática urbana. Entre os projetos apresentados estava o projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989, autodenominado “Estatuto da Cidade”, de autoria do senador Pompeu de Souza, PSDB/DF (Bassul, 2011).

Após doze anos de tramitação a proposta foi aprovada por unanimidade. É certo que a dedicação e competência largamente demonstradas pelo Senador Inácio Arruda, relator do PLS 181/89, na Câmara dos Deputados, e autor do substitutivo aprovado, explicam em larga medida o sucesso alcançado ao final dessa longa jornada de debates, mas não podem explicar, por si só, essa improvável unanimidade granjeada pelo texto. Para entendê-la, convém perceber as razões políticas, aparentemente contraditórias, que caracterizam a difícil tramitação da nova lei. (BASSUL, 2011, p. 11)

Nesse contexto, Bassul (2011) destaca que o Estatuto da Cidade foi criticado pelo empresariado conservador, que compreendeu o texto como de “esquerda” – estatizante e burocrático. Essa resistência determinava o ritmo do processo e o alongamento dos prazos. Apenas com o passar das discussões sobre a proposta, o projeto passa de uma proposta socializante para uma lei útil ao capitalismo desenvolvido. Pois, era interesse do público o combate a terrenos ociosos urbanos, com o intuito de promover uma maior oferta de terra como fator de produção. E a regularização fundiária e a transferência do direito de construir, pois propiciava compensações mais adequadas aos proprietários, e a possibilidade de operações urbanas consorciadas, interesse para o mercado.

O Estatuto regulamenta vários mecanismos para o enfrentamento dos problemas urbanos. As diretrizes gerais da política urbana apresentadas no texto legal têm o intuito de promover a garantia do direito a cidades sustentáveis, a participação popular no desenvolvimento das ações locais, a integração dos agentes públicos e privados, o planejamento do desenvolvimento das cidades e a proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural. (Bassul, 2011).

Três questões são foco de atenção para os municípios brasileiros, marcos expoentes da recente urbanização, que são apresentados no Estatuto da Cidade: o aumento e disseminação dos assentamentos precários, os vazios urbanos presentes nas cidades e a ausência de debates sobre planos futuros. Assim, o conteúdo apresentado nesta lei contém diretrizes gerais e um conjunto de instrumentos com intuito de combater a especulação imobiliária, promover a regularização fundiária e adotar práticas democráticas e participativas de gestão. (PEQUENO, 2011)

Fazer uma reflexão sobre o pós-Estatuto se demonstra relevante para compreender sua aprovação como um acontecimento. Ao analisar os dez anos de sua aprovação Marques (2011) pondera que houve avanços na política urbana, como a criação do Ministério das Cidades, no qual se coloca em foco os centros urbanos e o desenvolvimento do Plano Nacional que tem por objetivo construir cidades mais igualitárias e socialmente mais justas. Isso se apresenta como um grande desafio, tendo em vista a permanência de problemas estruturais nas cidades brasileiras, como: concentração de renda; aumento da população urbana, devido ao êxodo rural; baixo investimento em políticas de infraestrutura e habitação.

Para as cidades com mais de vinte mil habitantes, o Estatuto torna-se, muitas vezes, meramente formal e impositivo, proporcionando a construção e reconstrução dos espaços urbanos, oportunidade de repensar o desenvolvimento local. Segundo Marques (2011) o desenvolvimento urbano reflete o desordenado processo de urbanização e produz novos fracassos com a exaustão da estrutura administrativa e de um planejamento descontinuado, com a mesma visão conservadora.

Para Rolnik (2011), o Estatuto da Cidade, elaborado com o intuito de empoderar os municípios em seus processos de urbanização teve poucas modificações nas formas predominantes de regulação, como o parcelamento do solo e o zoneamento. Com isto, a concretização da função social da propriedade com o pacto político social não ocorreu.

Outro efeito que também podemos apontar é a frágil e quase ausente institucionalização das instâncias participativas voltadas ao desenvolvimento urbano, não revertendo o sentido dos processos decisórios relativos à urbanização. A falta de incentivo para implementação de planos diretores participativos ou o fortalecimento de políticas de participação esbarraram na falta de vontade política, já que os investimentos e o destino urbano são estruturados sob uma lógica diferenciada no atual modelo federativo e sistema político brasileiro.

Com o apresentado, considera-se a aprovação do Estatuto da Cidade um acontecimento, pois pela primeira vez na história brasileira estabeleceram-se instrumentos e normativas para a organização e planejamento das cidades do país. Pensar, refletir e planejar são estratégias básicas para as cidades, em busca de igualdade social, sustentabilidade e desenvolvimento político, econômico e social. Sem adentrar no mérito da eficácia da aplicação do que o texto legal apresenta, é certo que a aprovação do Estatuto é uma ocorrência que, por sua dimensão e possíveis efeitos, afetou a sociedade como um todo, sendo um acontecimento, conforme os ensinamentos de Souza (1991).

Compreendendo o fenômeno como um acontecimento passa-se à análise dos cenários em que tal acontecimento se desenvolveu. Assim, considerando que o cenário é um determinado espaço onde as ações da trama social e política se desenvolvem (SOUZA, 1991, p. 11), tem-se como cenários deste acontecimento todos os espaços onde os atores agiram para que o Estatuto da Cidade fosse aprovado da forma que foi.

No caso em tela, os cenários destacados na aprovação do Estatuto da Cidade estão relacionados às influências políticas dos atores envolvidos, já que a aprovação de uma lei é um ato político.

Conforme já exposto, a CF/88 inaugurou um novo momento político para o Brasil, passando a influenciar fortemente na ampliação da participação popular na tomada de decisão, criando cenários de disputa política que anteriormente não existiam de forma institucionalizada devido à ditadura militar.

Contudo, antes é preciso discorrer um pouco sobre o contexto político e social vivido neste período que impactou diretamente na forma de atuação dos agentes envolvidos neste processo e que aponta um cenário de disputa numa dimensão social e econômica: as cidades.

A cidade é um lugar privilegiado para observação dos fenômenos sociais. É na cidade que emergem as contradições da reprodução da vida e afirmam-se os contornos da distinção das classes sociais. Nesse sentido, David Harvey (1996) compreende a urbanização como um conjunto de processos sociais que se dão no espaço e no tempo.

A partir da perspectiva crítica dos estudos urbanos, que considera o espaço como dimensão material da realidade social, Lefebvre (2008) o compreende como o lugar de “reprodução das relações sociais de produção”, afirmando que nas sociedades modernas o modo de produção capitalista é muito mais diversificado e complexo, não se limitando mais à reprodução dos meios de produção, mas, sim, a “reprodução das relações de produção”, que se efetuam por meio do cotidiano, do lazer, da cultura, das escolas e universidades, ou seja, através do espaço inteiro. Isto é “passa-se da produção das coisas *no* espaço à produção *do* espaço planetário” (LEFEBVRE, 2008, p. 07).

Como já observado anteriormente, a segregação socioespacial e a ampliação das desigualdades nas cidades a partir de do processo de industrialização/urbanização, coloca estes espaços geográficos como um cenário de atuação política e social a fim de resultar em melhorias de acesso à condições básicas de sobrevivência da população. Isso fica mais evidente ao se observar a crescimento demográfico urbano do Brasil. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) no início da década de 80, 67,59% da população vivia na área urbana e no ano de 2000 esse percentual saltou para 81,23%.

Conforme Carvalho (2016), mesmo antes da CF/88, o poder público dificilmente conseguiu acompanhar de forma efetiva e competente este crescimento das cidades e o aumento da demanda por serviços públicos essenciais. E foi (ou melhor, continua sendo) neste cenário que o acúmulo de capital a partir da propriedade imobiliária foi concentrado apenas para alguns, criando uma forte marginalização espacial dos mais pobres que não foi questionada pelo Estado.

Tem-se assim, uma realidade urbana “[...] marcada pela especulação imobiliária, pela ocupação desordenada do espaço da cidade e pela divisão da cidade entre os polos regular e irregular, com e sem acesso à infraestrutura básica [...]” (CARVALHO, 2016, p. 107). É neste cenário social que se evidencia uma cidade negada, excludente e perversa, inacessível principalmente para mais pobres, que não encontram a razão da própria existência das cidades em suas três qualidades inerentes: identidade, estrutura e significação (SILVA, 2001, p. 11)

A partir disso, e principalmente com a CF/88, este cenário de disputa foi ampliado com a discussão da Reforma Urbana, que contou com a participação de diversos atores dos movimentos populares e também teve respaldo parlamentar (SILVA, 2001, p. 11). Avançar e obter conquistas são frutos de um contexto social que exigiu fortes mobilizações populares para contrapor a realidade precária e cruel para a maioria da população das cidades. Mas sem o processo de redemocratização do país e a CF/88, a participação social neste processo que apontou para o surgimento do Estatuto da Cidade seria dissipada.

Sendo assim, o contexto social e político deste período pós CF/88 é favorável para a ampliação das mais diversas lutas dos movimentos populares no que diz respeito às cidades, que são importantes cenários de disputa. Mas estes avanços também são possíveis de serem identificados em cenários mais específicos da luta política, que seria dentro dos espaços institucionalizados.

O principal cenário institucional é o Congresso Nacional, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, espaço de tramitação legislativa do Estatuto da Cidade, onde é possível visualizar a força dos atores e de sua correlação de forças neste longo e árduo processo de doze anos de idas e vindas nas mais variadas Comissões. Mas também, é preciso destacar que foram criadas outras instâncias de participação popular institucionalizadas, como as audiências públicas, os debates e seminários, que acabaram por efetivar a 1ª Conferência das Cidades em 1999. Desta forma, é possível apresentar um outro campo de disputa política que evidentemente traz a população para o debate, sem retirar do poder público a sua responsabilidade em fomentá-lo.

Para compor a análise resta a inclusão dos atores nestes cenários mencionados. Ao observar os entraves e articulações que ocorreram no cenário retratado, emergem os seguintes atores de destaque no processo de aprovação do Estatuto da Cidade.

Em primeiro encontra-se o Estado, que atuou por meio da constituição de políticas públicas e a efetivação parcial da agenda da reforma urbana. Na sequência despontam também os congressistas, os quais com sua atuação parlamentar nos espaços institucionalizados (Congresso Nacional) dinamizaram a correlação de forças, a fim de equacionar os interesses em pauta e aprovar projetos de lei.

A sociedade civil também se apresenta como um importante ator no processo de aprovação do EC, pois que fez o contraponto aos interesses conservadores da época, reagindo especialmente diante da falta de acesso à moradia e promovendo a agenda da reforma urbana por melhores condições de vida nas cidades.

No mesmo sentido os movimentos sociais tiveram um papel importante neste processo – por acesso a moradia e infraestrutura urbana (abastecimento de água, rede de esgoto, energia elétrica, dentre outros), promovendo lutas sociais aliadas ao movimento nacional pela reforma urbana.

Os setores representados pelo mercado imobiliário e os proprietários fundiários urbanos também deixaram suas marcas no processo de aprovação do EC, pois que tencionaram seus interesses impedindo, de certa forma, a aprovação de pautas mais restritivas à propriedade privada e, assim, conseguiram manter os fenômenos da ocupação desordenada do espaço urbano e a desigualdade na divisão socioespacial da cidade, reforçando, então, a especulação imobiliária e assegurando seus próprios privilégios no processo de acumulação do capital imobiliário.

Apresentados os elementos que compõem a conjuntura de aprovação do Estatuto da Cidade, passa-se a seguir para a análise complexa das forças e poderes envolvidos na aprovação da referida lei, expondo a correlação de forças e a tensão entre interesses de grupos antagônicos, cujos resultados conformados concretizaram-se no Estatuto da Cidade.

2.2 AS CORRELAÇÕES DE FORÇAS ENVOLVIDAS NA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE

Para compreender o processo que conduziu à aprovação da Lei nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, além dos elementos já expostos, faz-se imprescindível analisar a correlação de forças atuante durante todo o intrincado trâmite legislativo do Estatuto que durou doze anos.

Dessa maneira, após a institucionalização das diretrizes da política urbana nos artigos 182 e 183 da CF/88, com a incorporação parcial da Emenda Popular da Reforma Urbana, que foi fruto do engajamento do Movimento Nacional da Reforma Urbana (MNRU), a política urbana constitucional estruturou-se em quatro eixos básicos: (i) gestão democrática e participativa das cidades; (ii) garantia da justiça social e de condições dignas a todos os habitantes da cidade; (iii) subordinação da propriedade à função social e (iv) sanções aos proprietários em caso de não atendimento à função social.

Contudo, os aspectos legislativos para concretização do ideário da reforma urbana passaram a depender, na sua maior parte, de uma lei federal que regulasse a aplicação das normas constitucionais. Assim, inicia-se a análise do processo que conduziu à aprovação da Lei nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade.

Por volta do início dos anos 80, os movimentos por melhorias nas condições de vida urbana (acesso à moradia e infraestrutura urbana) alinharam-se com as pautas da reforma urbana. Com isso, passaram a reivindicar uma agenda de ampliação de direitos fundamentais para além do acesso a determinados bens (moradia, por exemplo), implicando em uma transformação completa da estrutura fundiária das cidades e na criação de instrumentos que viabilizassem a participação popular nas decisões sobre os rumos da política urbana. Buscava-se com isso a construção de cidades menos desiguais e segregadas, com espaços públicos que propiciassem o debate entre os diferentes atores para garantir soluções coletivas para os problemas urbanos.

Nesse contexto emerge a proposição de Lei nº 181, de 28 de junho de 1989, que posteriormente transformou-se no Estatuto da Cidade. Bassul (2004) realiza uma análise detalhada da transformação do projeto em decorrência da atuação da sociedade civil e dos diferentes agentes, tanto favoráveis como contrários à regulamentação que se propunha. Explica o autor que o projeto de lei nº 181, de 1989, de autoria do senador Pompeu de Sousa, jornalista e professor, foi apresentado e aprovado no Senado, com parecer favorável do senador Dirceu Carneiro (PSDB-SC) e encaminhado à Câmara dos Deputados um ano depois da proposição, onde foi completamente reformulado por meio de sucessivas emendas parlamentares¹⁰⁴.

Dentre essas emendas, o autor destaca os projetos apresentados pelos deputados Raul Ferraz (PMDB - RJ), Lurdinha Savignon (PT - ES) e Eduardo Jorge (PT - SP), os quais foram elaborados com a participação do Movimento Nacional da Reforma Urbana (MNRU), além da atuação do senador Nilmário Miranda (PT-MG)

¹⁰⁴ Com a aprovação do PL 181/1989 no Senado e seu encaminhamento à Câmara dos Deputados, altera-se o número do Projeto de Lei para nº 5788/1990.

no sentido de tentar formar um consenso entre os grupos divergentes, MNRU e empresários, estes últimos representados pelo deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB - RS).

Fato importante destacado por Bassul na sua análise é o de que o senador Pompeu de Sousa, autor do projeto, não possuía vínculos aparentes com movimentos populares pró-moradia, nem com empresários do mercado imobiliário. Contudo, provocou reações intensas dos setores mais conservadores da sociedade ligados aos interesses do mercado imobiliário ao incluir na sua justificativa do projeto de lei que pretendia combater a indevida e artificial valorização imobiliária.

A fim de demonstrar a tensão entre os diferentes agentes durante a tramitação do PL 181, Bassul menciona um importante agente representante dos setores conservadores que se opôs fortemente ao projeto, a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), que alegou que o Estatuto da Cidade violava princípios de ordem natural consagrados pela Igreja e pertencentes à sociedade brasileira: a propriedade privada e a livre iniciativa.

O segmento empresarial urbano, representado por Vicente Amadei, assessor do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi-SP), fez intensa oposição ao instituto da usucapião coletiva, alegando que tal instrumento seria um “incentivo à invasão” (BASSUL, 2004).

No mesmo sentido a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) insurgiu-se contra as propostas de regulação e interferência estatal na aquisição de imóvel urbano, afirmando tratar-se de verdadeiro autoritarismo estatal a interferência nos negócios jurídicos entre particulares.

Por outro lado, destaca Bassul (2004) que os atores envolvidos no movimento pela reforma urbana receberam o PL 181 de maneira positiva, uma vez que várias pautas do movimento foram incorporadas. Dessa maneira, estabeleceu-se o campo de disputas entre as entidades e movimentos que construíram o ideário da reforma urbana e as entidades e instituições representativas do empresariado urbano e do mercado imobiliário, aliados, ainda, a instituições que defendiam a propriedade privada como causa social e política.

Nessa arena de disputas, destaca-se a atuação do deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), que foi designado relator do projeto na Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC) em 1993. Representante da classe empresarial manifestou posicionamento contrário a diversas disposições do Estatuto e, conforme explica Bassul (2004), uma das estratégias do deputado foi atrasar a entrega de seu relatório final, impedindo, assim, que o projeto fosse encaminhado para votação.

Durante os anos em que o projeto ficou a cargo da relatoria de Luís Roberto Ponte, desponta a atuação do senador Nilmário Miranda (PT-MG), cujos esforços no sentido de dialogar com os grupos divergentes propiciaram a criação de um grupo de trabalho formado por representantes de entidades populares, profissionais e empresariais da sociedade civil, técnicos do governo e do poder legislativo na busca de um consenso que harmonizasse as diversas correntes conflitantes, o que seria concretizado num projeto de lei substitutivo ao que estava em pauta. Contudo, embora obtido o consenso, o deputado Luís Roberto Ponte não incorporou o acordo ao PL 181, impedindo, novamente, o andamento e a votação do Estatuto da Cidade.

Paralelamente às disputas que ocorriam no âmbito do Congresso Nacional, o Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU) promoveu forte mobilização social emitindo notas públicas para pressionar a movimentação e votação do PL 181, enquanto o segmento empresarial continuava apresentando emendas parlamentares de natureza conservadora para alterar o projeto.

Três anos depois, após as pressões e mobilizações, somente em 1996, o deputado Luís Roberto Ponte apresentou seu parecer favorável ao projeto, que contou com a abdicação de algumas pautas do movimento nacional pela reforma urbana. Aprovado na CEIC em 1997 o projeto seguiu para a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior (CDUI), cujo presidente era o deputado Inácio Arruda, do PCdoB - CE, que possuía relações com os movimentos sociais urbanos.

Com a entrada do projeto na CDUI, houve uma guinada a favor dos movimentos sociais urbanos, porquanto o deputado Inácio chamou para si a relatoria do PL 181, de 1989, e designou uma série de procedimentos para promover ampla participação popular durante a tramitação do projeto, tais como audiências públicas, debates e seminários, culminando com a 1ª Conferência das Cidades em 1999 (BASSUL, 2004).

Importante colocar aqui uma tática de atuação política dos atores envolvidos: a realização destes fóruns de participação popular evidenciam a mudança de cenário provocada para ampliar a força de

determinados atores. Sem estes fóruns, e apenas no cenário de disputa do Congresso, mais especificamente da Câmara dos Deputados, a dificuldade de destacar determinadas pautas dos movimentos sociais era muito maior.

Sobre a atuação do FNRU, Avritzer (apud CARVALHO, 2016) considera essencial para a aprovação do Estatuto da Cidade, destacando que a presença forte de associações profissionais com influência no Congresso Nacional, a permanência do FNRU no Congresso, a capacidade de diálogo com os grupos divergentes e a concentração em uma agenda fixa de reivindicações foram os fatores que elevaram e destacaram a atuação do FNRU na aprovação do Estatuto da Cidade.

Nesta fase do processo de tramitação, conforme destaca Carvalho (2016), foram incorporadas pautas do FNRU, tais como a inclusão de instrumentos de regularização fundiária, como as Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), a concessão especial para fins de moradia, instrumentos para possibilitar a gestão democrática e os processos participativos (orçamento participativo). Mas, sofreu revés na tentativa de suprimir do projeto a previsão que autorizava a emissão de certificados de potencial construtivo nas operações urbanas.

Não obstante, o texto final do projeto foi aprovado, sendo encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça no ano 2000. Nesta ocasião o parecer favorável proferido pelo deputado Inaldo Leitão (PSDB-PB) foi aprovado por unanimidade (BASSUL, 2004).

Entretanto, como as disputas eram intensas entre os grupos opostos – movimentos sociais e empresariado urbano – Bassul (2004) demonstra que quando se imaginou ter obtido o consenso para aprovação final do Estatuto da Cidade onze anos após a apresentação do projeto, parlamentares ligados ao setor empresarial imobiliário, sob a liderança dos deputados Márcio Fortes (PSDB-RJ) e Paulo Otávio (PFL-DF), apresentaram recurso para impedir o encaminhamento do PL para votação, o que estimulou nova mobilização das entidades ligadas ao MNRU. As insurgências do setor imobiliário recaíram sobre o instituto da concessão de uso especial para fins de moradia, contudo, diante da mobilização das entidades contrárias o recurso foi rejeitado, encaminhando-se o projeto pela última vez ao Senado Federal onde foi votado e aprovado de forma unânime.

Finalmente, em 10 de julho de 2001, o PL 181, de 1989 foi promulgado e o Estatuto da Cidade torna-se lei, a Lei nº 10.257/2001, resultado de uma década de disputas e negociações entre movimentos sociais urbanos e atores ligados aos setores conservadores da sociedade. Contudo, em que pese o debate e as negociações, merece destaque o envolvimento e a participação dos setores da sociedade envolvidos com a reforma urbana, pois possibilitou a emergência de uma organização social que luta pelo direito à cidade e redução das desigualdades por meio da aliança entre setores progressistas da sociedade civil e política e o uso estratégico do discurso e do direito, buscando ampliação da participação cívica e acesso a direitos fundamentais (Carvalho, 2016).

2.3 AS ARTICULAÇÕES ENTRE A ESTRUTURA E A CONJUNTURA

A conjuntura analisada possui uma forte “relação com a história, e políticas estabelecidas ao longo de um processo mais longo” (SOUZA, 1991, p. 14). Num primeiro momento, é preciso compreender que existe a partir do capital imobiliário urbano, improdutivo e de forte tendência à especulação, um meio de investimento de baixo risco. Assim, esta propriedade passa a ser de grande interesse acumulativo.

Com isso, destaca-se um processo de acumulação de capital imobiliário urbano no Brasil, principalmente pela estrutura fundiária urbana valorizada ao longo do tempo e de atuação negligenciada pelo Estado. Isso é visível na marginalização dos mais pobres aos bairros de periferia, que destaca o mercado imobiliário como ator deste processo, e também no grande problema habitacional do país.

A partir do marco inicial deste estudo que é a CF/88, tem-se uma ruptura da compreensão desta propriedade imobiliária urbana, que passou a ser garantida apenas com o cumprimento de uma função social. Isso demonstra que houve avanços numa perspectiva de atuação do Estado com agente fiscalizador. Ou seja, exige do ente público a partir da normatização uma postura eficaz, diferentemente do que era, posto a política urbana não era tratada no texto constitucional. Assim, fica evidente que, seja pela CF/88 ou pela regulamentação desta política através do Estatuto da Cidade que criou mecanismos de controle e organização do espaço urbano, há uma inércia programada, consciente do ente público.

Pode-se perceber a atuação do Estado não como um agente neutro, mas atendendo aos interesses do capital, ao colocar a questão urbana para ser definidas nas relações de poder e nas negociações entre governo, promotores imobiliários e proprietários.

Neste processo de acumulação de capital, de especulação imobiliária, de segregação socioespacial, destaca-se que o pano de fundo deste debate é a luta de classes. Isso porque a cidade se divide entre aqueles que têm acesso a serviços públicos essenciais e os que não, entre os que possuem sua propriedade regulamentada conforme o ordenamento e os que não, entre os que participam de maneira mais intensa deste processo de acumulação ou não.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A aprovação do Estatuto da Cidade é uma conquista importante no âmbito social, econômico e político, comprovada pela luta que foi travada entre os atores que participaram dos mais diversos cenários destacados neste estudo.

No cenário das cidades as mobilizações populares continuaram, principalmente pela ineficácia na aplicabilidade dos mecanismos de regulamentação da política urbana previstos no Estatuto. Entretanto, a própria existência desta política na CF/88 e consequentemente a elaboração do próprio texto legal que a regulamenta só foram possíveis pelo fortalecimento dos atores dos mais variados movimentos sociais e da sociedade civil, que tanto padeceram (e padecem) com a estrutura fundiária urbana voltada ao acúmulo de capital imobiliário.

No Congresso Nacional, apontado como principal cenário institucionalizado, é preciso reconhecer que a longa tramitação gerou perdas para os movimentos sociais e parlamentares que estavam do lado destes, num primeiro momento. Isso porque quando a relatoria do Projeto de Lei foi alterada, passou-se a visualizar uma possibilidade de ampliação das conquistas previstas no próprio Estatuto voltadas à privação da estrutura liberal de propriedade privada. Além do mais, essa mudança viabilizou a criação de cenários institucionalizados (criados pelo Estado) que permitiram o aumento do poder popular através de uma participação mais incisiva sobre a deliberação do que deveria ou não compor o Estatuto da Cidade.

Assim, por fim, embora seja perceptível que no decorrer do trâmite legal outros atores ingressaram na disputa tencionando seus interesses ligados aos setores conservadores da sociedade e obtiveram sucesso na retirada de pautas do MNRU, fato é que ao analisar a conjuntura do acontecimento é possível entender a aprovação do EC como uma estratégia dos atores que entendiam sua importância para um novo projeto de cidade e sociedade mais justos e menos desiguais, o que permitiu o ganho da ampliação da participação popular no debate urbano.

REFERÊNCIAS

- [1] BASSUL, José Roberto. O Estatuto da Cidade dez anos depois. Em: BRASIL. Estatuto da Cidade 10 anos: avançar no planejamento e na gestão urbana. - Brasília: Senado Federal, gabinete do Senador Inácio Arruda, 2011.
- [2] ____Estatuto da Cidade: Quem ganhou? Quem perdeu?. 215f. Tese - Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2004.
- [3] BRASIL. Constituição Federal 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 de novembro, 2018.
- [4] CARVALHO, Ana Paula Soares. Estatuto da Cidade e a juridificação da reforma urbana no Brasil. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
- [5] CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- [6] HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço & Debates, n. 39, 1996. - Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4401954/mod_resource/content/1/Harvey_Do%20gerenciamento%20ao%20empresariamento%20%281%29.pdf Acesso em 20 nov. 2018.
- [7] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_atlas.shtm. Acesso em 03 dez. 2018.
- [8] LEFEBVRE, Henri. Espaço e Política. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- [9] MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. Estudos avançados 17 (48), 2003.
- [10] MARQUES, Olinda. Estatuto da Cidade: um desafio por mais 10 anos. Em: BRASIL. Estatuto da Cidade 10 anos: avançar no planejamento e na gestão urbana. - Brasília: Senado Federal, gabinete do Senador Inácio Arruda, 2011.

- [11] PEQUENO, Renato. Estatuto da Cidade: assim se passaram 10 anos! Em: BRASIL. Estatuto da Cidade 10 anos: avançar no planejamento e na gestão urbana. - Brasília: Senado Federal, gabinete do Senador Inácio Arruda, 2011.
- [12] ROLNIK, R.; KLINK, J. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias? Novos estudos CEBRAP, 2011 p. 89-109.
- [13] SILVA, J. B. O estatuto da cidade e a reforma urbana no Brasil. GEOUSP: Espaço e Tempo (Online), n. 10, p. 9-26, 6 jun. 2001.
- [14] SOUZA, Herbert. Como se faz Análise de Conjuntura. 11a- ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

Autores

MARGARETH VETIS ZAGANELLI (ORGANIZADORA)

Graduada em História (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Graduada em Direito (Bacharelado) pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Mestre em Educação (Avaliação de Sistemas Educacionais) pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Doutora em Direito (Ciências Criminais) pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Estágio Pós-doutoral na Scuola di Giurisprudenza da Università Degli Studi di Milano - Bicocca - UNIMIB. Estágio Pós-doutoral na Scuola di Giurisprudenza da Alma Mater Studiorum Università di Bologna - UNIBO. Estágio Pós-doutoral no Dipartimento di Diritto, Economia, Management e Metodi Quantitativi (DEMM) da Università Degli Studi Del Sannio - UNISANNIO. Estágio Pós-doutoral em andamento no Dipartimento di Giurisprudenza da Università Degli Studi di Milano - Bicocca - UNIMIB. Professora Visitante no Ateneo e na Scuola di Giurisprudenza da Università degli Studi di Milano-Bicocca - Pesquisadora Visitante no Centro Interdipartimentale di Ricerca in Storia del Diritto, Filosofia Giuridica, Informatica Giuridica e Bioetica - CIRSIFID da Alma Mater Studiorum Università di Bologna - UNIBO. Professora Visitante na Università Degli Studi Del Sannio - UNISANNIO. Professora colaboradora do Projeto Jean Monnet Module "Emerging 'moral' technologies and the ethical-legal challenges of new subjectivities" do Erasmus+ European Commission - cofinanciado pela União europeia (School of Law). Professora Visitante Mobilidade Docente Erasmus+ na Università Degli Studi Di Milano-Bicocca - UNIMIB. Membro da Società Italiana di Diritto e Letteratura - SIDL. Membro da KINETÈS - Arte. Cultura. Ricerca. Impresa - UNISANNIO. Membro do CRID - Centro di Ricerca Interdipartimentale su Discriminazioni e vulnerabilità (Salute e nuove tecnologie) da Università Degli Studi Di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE. Membro das Comissões Especiais OAB/SP de Direito e Relações Internacionais, de Direito Penal e de Lei Geral de Proteção de Dados. Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Professora do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Consultora ad hoc para a área do Direito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC. Avaliadora do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação - INEP/MEC. Elaboradora do Banco Nacional de Itens do ENADE. Possui experiência docente no ensino de História e do Direito e de gestão acadêmica no Ensino Superior. Desenvolve atualmente estudos e pesquisas nas áreas de Bioética e Biodireito, Saúde e novas tecnologias, Direito Penal e Processual penal, Responsabilidades Civil e Penal do Gestor Público, Direito e Literatura, Migrações e Direitos Humanos e História Cultural.

MARIA CÉLIA DA SILVA GONÇALVES (ORGANIZADORA)

Pós-doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Estágio Pós-doutoral em Economic History Department of Law, Economics, Management and Quantitative Methods-DEMM da Università degli Studi Del Sannio - UNISANNIO-(Benevento, Italy). Visiting Professor da Università degli Studi Del Sannio - UNISANNIO. Pós-doutoranda em História pela Universidade de Évora em Portugal. Possui doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2010), mestrado em História pela Universidade de Brasília (2003), especialização em História pela Universidade Federal de Minas - UFMG (1998). Graduação em Geografia(2012) pela Faculdade Cidade de João Pinheiro (FCJP) Complementação em Supervisão Escolar(1993) pelas Faculdades Integradas de São Gonçalo, graduação em em História (1991) e em Estudos Sociais (1989) pela Faculdade do Noroeste de Minas. Atua como professora de História do Direito, Sociologia e Metodologia Científica Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica e Professora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de Pedagogia, Administração da Faculdade Cidade de João Pinheiro (FCJP). Avaliadora do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - MEC/INEP. Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Pinheiro(MG). Atualmente é pesquisadora do Comunidade Escolar: Encontros e Diálogos Educativos - CEEDE, do Programa de Pós- Graduação em Educação da UCB .Membro da KINETÈS - Arte. Cultura. Ricerca. Impresa (UNISANNIO). Investigadora visitante no CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora em Portugal. Ocupante da cadeira de número 35 na Academia de Letras do Noroeste de Minas. Tem experiência na área de História e Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: artes-folia- festas- cultura popular-performance- identidade e memória.

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (ORGANIZADOR)

Advogado. Doutorando em Educação pela ULBRA. Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Professor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

ALEXANDRE GIL DE MELLO

Advogado, Mestrando em Direito (UNIVEM/SP), Especialista em Promoção do Desenvolvimento Infantil (USP/SP), com formação em Liderança Executiva em Desenvolvimento Infantil (Harvard University/EUA). Foi Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Educacional de Penápolis (FUNPE). Docente no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Unitoledo/Araçatuba. Atualmente é Procurador Geral do município de Avanhandava/SP, assessor e consultor em Políticas Públicas e em projetos socioeducativos.

ALÉXIA FERNANDES DUARTE COSTA DE FARIA

Bacharela em Direito pela Universidade Vila Velha (ES).

ANA PAULA ROCHA DE SALES MIRANDA

Professora Adjunto III da Universidade Federal da Paraíba. Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002), especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2004), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2006) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011). Desde 2005 integra e atua como pesquisadora no Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social (SEPSASS). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Fundamentos do Trabalho Profissional e em Saúde Pública, atuando principalmente com os seguintes temas: Serviço Social, trabalho, instrumentalidade, política de saúde, Sistema Único de Saúde, drogas, família, envelhecimento e gestão de recursos humanos

ANDREY FELIX DE OLIVEIRA LIMA

Graduando em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia pelo IHAC/Universidade Federal da Bahia

ANTONIO COELHO SOARES JÚNIOR

Doutor em Direito pela Università degli Studi Roma Tre. Mestre em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina, Pós-Graduado em Direito e Sociedade e Graduado em Direito na mesma instituição. Professor do Programa de Pós-za Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão. Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, campus Imperatriz. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ARLINDA CANTERO DORSA

Doutora em Língua Portuguesa (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006). Mestre em Comunicação e Letras (Universidade Mackenzie -SP 2000). Graduada em Letras (Universidade Católica Dom Bosco -MS -1971) Editora da Revista Internacional Interações. Vice-Coordenadora e Docente do Programa de Pós-Graduação -Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Local e do curso de Direito da Universidade Católica Dom Bosco/MS. Líder do Grupo de Pesquisa Patrimônio Cultural, Direito e Diversidade (Cnpq). Membro do Instituto Histórico de Mato Grosso do Sul. Pesquisadora de Iniciação científica, mestrado e doutorado. Atua principalmente nos seguintes temas: Desenvolvimento local, Desenvolvimento humano, Patrimônio cultural, Análise do discurso, Texto Científico e Linguagem Virtuais.

AURISTELA FELIX DE OLIVEIRA TEODORO

Doutorado em Energia e Ambiente pelo CIEnAm/UFBA (Politécnica/UFBA), Mestrado em Ciências Contábeis (Programa Multi-Institucional UnB/UFRN/UFPB/UFPE), Especialização em Matemática e Graduação em Ciências Contábeis. Atualmente é Professora Adjunto em Regime de Dedicação Exclusiva da Faculdade de Ciências Contábeis/UFBA. Experiência profissional como contadora, implantação de sistemas de tecnologia da informação em empresas privada/pública, avaliação de empresas e elaboração de plano de negócios. Publicou 103 trabalhos em anais de congressos nacionais e internacionais. Publicou 6 Capítulos de Livros. Atualmente tem 2 orientandos de pesquisa e 7 de extensão - nível graduação; já orientou 57 trabalhos de graduação (pesquisa e extensão) e de especialização - pesquisa. Linhas de pesquisa: Valoração de patentes/Avaliação de Intangíveis/ Empreendedorismo e Tecnologias Sociais - PIBIC; Análise da obrigatoriedade da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) na graduação e seu impacto socioeconômico em comunidades populares - PIBIC AF; Racismo, pobreza e pandemia: Empoderamento através de ações de empreendedorismo social - Programa PAEXDoc/PROEXT/UFBA. Interesse em estudos: Plano de Negócios aplicado à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia à sociedade. Atualmente coordena os Programas: Empreendedorismo como Inclusão social - Edital PAEXDoc/PROEXT/UFBA - Extensão; Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS) na FCC/UFBA - Edital SAPEX/ACCS - Extensão e Ensino; Empreendedorismo e empoderamento feminino: enfrentamento à violência contra a mulher e inclusão social ? Programa SANKOFA/PROAE/UFBA - Extensão. Espaço maker: interdisciplinaridade, criatividade e inclusão social - PROGRAMA PERMANECER/UFBA - Extensão. Foi coordenadora do curso de Ciências Contábeis por 4 anos e Membro do CAPEX/UFBA por 2 anos. Atualmente é coordenadora do Núcleo de Extensão, Tecnologia e Inovação (NAEX) da Faculdade de Ciências Contábeis/UFBA e Membro do Conselho Fiscal da AP

CAROLINA DE ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA

Estudante de Direito do 4 período - Centro Universitário UNDB. Última atividade: estágio no escritório Brissac & Fonteles Advocacia. Áreas de interesse: Direito Penal e Processo Penal.

CLAUDIA LANZONI

Assistente Social, Prefeitura Municipal de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social/Diretoria de Proteção Social Básica/CRAS Leste, Especialista em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas pela INTESP.

EDILENE MARIA OLIVEIRA

Doutora em Desenvolvimento Local (Universidade Católica Dom Bosco-UCDB, 2020). Mestre em Desenvolvimento Local (UCDB, 2013). Graduada em Serviço Social (Faculdades Unidas Católica de Mato Grosso, 1986) e Administração Pública (UCDB, 2010). Docente de Administração do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande. Membro do Grupo de Pesquisa Patrimônio Cultural, Direito e Diversidade (Cnpq). Avaliadora do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS) do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Atua principalmente nos seguintes temas: Organização de Empresas, Empreendedorismo, Marketing, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e disciplinas ligadas à Administração de Empresas.

EMANUEL JERÔNIMO FARIA VESPÚCIO

Acadêmico do Curso de Direito, 8º Período, Fundação Presidente Antônio Carlos - Ubá/MG.

EMELIN CAROLINE TARANTINI CREMASCO

Assistente Social, Prefeitura Municipal de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social/Diretoria de Proteção Social Básica/CRAS Leste, Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos pela UNOPAR.

FERNANDO CHAIM GUEDES FARABE

Mestre em Hermenêutica e Direitos Fundamentais pela Universidade Presidente Antônio Carlos de Juiz de Fora/MG. Tem graduação em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior de Juiz de Fora/MG. Advogado atuante na área cível e trabalhista. Professor das Disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Administrativo, Direito das Obrigações, Direito Previdenciário, Eleitoral e Filosofia do Direito nas Faculdades Sudamérica em Cataguases/MG. Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito das Faculdades Sudamérica em Cataguases/MG.

FRANKLIN CARLOS CRUZ DA SILVA

Possui mestrado em Contabilidade pela Universidade Federal da Bahia; especialização no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal e Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis, ambos, pela Universidade do Estado da Bahia. É contador da Petrobras, professor de graduação de disciplinas de auditoria, contabilidade e informática aplicada à contabilidade e da Pós-Graduação no Curso de Especialização em Gestão Contábil e Tributária na Universidade Federal da Bahia. Foi professor de Pós-Graduação da disciplina Gestão Tributária na especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade do Estado da Bahia; da disciplina Fundamentos de Fundamentos da Perícia Judicial Contábil na Pós-Graduação no Curso de Especialização Perícia Contábil Judicial e Extrajudicial na Universidade Federal da Bahia; e em curso de pós-graduação de outras faculdades. Atuou como auditor interno da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.; e auditor externo pela Deloitte. Possui experiência nos seguintes campos de atuação: gestão de riscos e controles, gestão de custos, gestão financeira, auditoria interna, auditoria externa, consultoria administrativa, financeira e tributária. Participa do Conselho Fiscal da APAE- Salvador. Além disto, participou como avaliador do Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade da USP.

GERARDO SOUZA MAGALHÃES

Estudante de Direito do 4 período - Centro Universitário UNDB. Última atividade: voluntário digital do Unicef Brasil. Áreas de interesse: Direito Penal e Processo Penal.

HEDERSON GABRIEL SANTOS DE JESUS

Graduando em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia. Graduado em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde pela Universidade Federal da Bahia.

ISABELA SENS FADEL GOBBO

Atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG, na área de concentração Cidadania e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa: Estado, Direitos e Políticas Públicas. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

JÁINA LOPES VIANA

Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-Graduada em Metodologia do Ensino Superior e Pós-Graduada em Gestão em Saúde Pública com Ênfase em Saúde Coletiva e da Família pelo Instituto Nordeste de Educação Superior e Pós-Graduação. Graduada em Serviço Social pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

JERÔNIMO MARQUES VESPÚCIO

Acadêmico do Curso de Direito, 10º Período, Fundação Presidente Antônio Carlos - Ubá/MG.

JOELSON JUK

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná. Doutor em Educação (UTP, 2019). Mestre em Sociologia (UFPR, 2002). Especialista em Educação a Distância: Tutoria, Metodologia e Aprendizagem (EDUCON, 2009). Especialista em Filosofia: Aspectos do Pensamento Filosófico Contemporâneo (PUC-PR, 1998). Licenciado em Filosofia com habilitação em Filosofia, História e Sociologia (PUC-PR, 1996). Autor de trabalhos em periódicos e eventos acadêmico-científicos. Coautor do livro *Ética na Gestão Pública* (Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011); autor de capítulo do livro *Filosofia e ensino: possibilidades e desafios* (Ijuí: Editora Unijuí, 2003) e do livro *Contradições e desafios na educação brasileira* (Ponta Grossa: Atena Editora, 2019).

JULIANA MARIA VAZ PIMENTEL

Graduada em Geografia pela UNESP (2002), Mestre em Geografia pela UFGD (2013), Doutora em Geografia pela UFGD (2017). Realiza pesquisas relacionadas ao turismo étnico, turismo sexual e a contribuição do negro no processo de formação da identidade nacional brasileira.

JULIANA THAISA RODRIGUES PACHECO

Atualmente é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, turma de 2018. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG (2013), na área de concentração Cidadania e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa: Estado, Direitos e Políticas Públicas. Possui graduação em Bacharelado em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2008). Atua na área de pesquisa em política habitacional, planejamento urbano, políticas públicas e urbanização.

JULIANA YURI KAWANISHI

Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR. E membro do grupo de pesquisa Cultura de Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável. Com experiência efetivada profissionalmente no campo de assessoria e consultoria. É graduada em Serviço Social, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Atua na área de mobilidade urbana e transporte público.

MARIO ZASSO MARIN

Possui graduação em Geografia Licenciatura Plena pela Universidade Federal de Santa Maria (1997), graduação em Geografia Bacharelado pela Universidade Federal de Santa Maria (2000), mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (2000) e doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010). Professor da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, Guarapuava - PR. Atua na área de Geografia Humana, com ênfase em Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, sucessão hereditária, políticas públicas, desenvolvimento rural e pluriatividade.

MAYRA TAIZA SULZBACH

Economista, mestrado e doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (1998, 2005), doutorado sanduíche em Economia das Organizações pelo Centre d'Analyse Théorique des Organisations et des Marchés (ATOM) - Université Paris 1 (Pantheon-Sorbonne), (2004) e Pós-Doutorado em Sociologia Econômica no Laboratoire Interdisciplinaire de Sociologie Économique (LISE) junto ao Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM/Paris III) (2016). Docente do Setor Litoral da UFPR e dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS) e em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PPGMADE). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em organizações sociais e produtivas, atuando principalmente no desenvolvimento territorial sustentável.

MILENA COUTO MOREIRA

Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade do Grande Rio e pós-graduada em Comunicação Empresarial pela Faculdade Venda Nova do Imigrante. Pesquisadora de Iniciação Científica com bolsa Santander na área de Teorias da Comunicação entre 2015 e 2016.

PATRICIA BARRETO CAVALCANTI

Possui Graduação Em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (1985), Especialização em pesquisa educacional pela UFPB(1989) Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (1991) e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). Atualmente é professora Titular da Universidade Federal da Paraíba. Coordena o Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social. Atuou como preceptora de Serviço Social na Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade no Núcleo de Saúde Coletiva da UFPB. Tem experiência na área de Serviço Social, Políticas Públicas com ênfase em Política da Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde, sus, serviço social, Gestão da política de saúde Humanização e Qualidade do atendimento, Saúde Mental, Seguridade Social e políticas de proteção social e atenção aos idosos. Integra a Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde.

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ

Advogado, Mestrando em Direito (UNIVEM/SP), Especialista em Direito Administrativo e Gestão Municipal (UNIToledo/Araçatuba/SP) e em Gestão de Políticas Públicas (UNI Dom Bosco/SP), Ex-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Promissão/SP, Ex-Secretário Municipal de Assistência Social de Promissão/SP, Ex-Secretário Municipal de Assistência Social do município de Avanhandava/SP, Ex-Coordenador do Programa Criança Feliz do município de Avanhandava/SP, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Penápolis/SP, docente no curso de Graduação em Direito, da FUNEPE/Penápolis/SP, assessor e consultor em Política Pública de Assistência Social, Política Pública para a Infância e Adolescência e em projetos socioeducativos.

THAIS MACHADO DE ANDRADE

Pós-Doutoranda pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Doutora e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória- FDV. Especialista em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho, Previdenciário e Ambiental, pela Faculdade Cândido Mendes. Graduada em Direito pela Universidade Vila Velha (ES). Advogada. Professora de História de Direito, Teoria do Estado, Direito Administrativo e de Direito Ambiental, assim como, integrante da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Vila Velha- ES. Área de Pesquisa: Gênero, Raça, Classe e Direitos Fundamentais.

THAIS SANSON SENE

Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (2018-2020) na área de concentração Cidadania e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa: Estado, Direitos e Políticas Públicas. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2012). Atua na área de pesquisa em planejamento urbano, políticas públicas e urbanização.

VAGNER SÉRGIO CUSTÓDIO

Licenciado em Educação Física pela Unesp (1995) licenciado em turismo pela UFRRJ (2018) especialista e mestre em Educação pela Unesp (2002), e doutor em Educação Física pela Unicamp (2009), professor da Unesp campus de Rosana, conteudista da Univesp, docente e orientador no mestrado em educação sexual da Unesp.

VALDIR FRIGO DENARDIN

Economista. Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ). Realizou doutorado sanduiche na Universite de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines no C3ED (França) e Pós-Doutorado no Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces – LADYSS (Université de Nanterre, França). Professor Associado da UFPR. Docente dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável e Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR. Desenvolve pesquisa nas áreas de Economia Ecológica, com enfoque nos temas: Agricultura Familiar; Desenvolvimento Territorial; Ecodesenvolvimento; e Litoral do Paraná.

VIVIANE LIMA COIMBRA

Professora de Língua Portuguesa e Inglesa do Instituto Federal do Maranhão - Campus Pinheiro - e Advogada. Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão e em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Católica de Minas Gerais. Participou do Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Língua Inglesa na University of Central Florida, em Orlando - FL, nos Estados Unidos.

WALDILENE DE ARAUJO LIMA

Waldilene de Araujo Lima, Advogada OAB/MA 15.220, Pós-Graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Damásio (2017), Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pelo Instituto Elpídio Donizetti (2020) e Pós-Graduada em Direito Constitucional pelo Instituto Elpídio Donizetti (2020).

